



BIBLIOTECA
PATRIMÔNIO
Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 279

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N. 6.051 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito suplementar de Cr\$ 70.000,00 à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de setenta mil cruzeiros (Cr\$ 70.000,00), em reforço da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda (Anexo n. 14, do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942), como segue:

Verba 1 — Pessoal

Consignação III — Vantagens

S/c. n. 19 — Auxílio para diferenças de caixa

04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional

06 — Serviço do Pessoal..... Cr\$ 70.000,00

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 6.052 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

Torna sem aplicação a importância de Cr\$ 4.500.000,00 de crédito orçamentário do Ministério da Educação e Saúde e abre crédito especial de idêntica importância.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica sem aplicação a seguinte dotação do Anexo n. 13 — Ministério da Educação e Saúde, do Orçamento Geral da União, em vigor:

Verba 5 — Obras, desapropriação e aquisição de imóveis

Consignação I — Obras

Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento em obras concluídas

03 — Instalações, aparelhamento e equipamento em obras concluídas

33 — Departamento Nacional de Educação

14 — Divisão de Ensino Industrial

02 — Escolas Técnicas e Industriais

a) Instalação, aparelhamento e equipamento da Escola Técnica Nacional, Escola Técnica de Manaus, de Maranhão, de Vitória, Goiânia e Pelotas...

Cr\$ 4.500.000,00

Art. 2.º Fica aberto, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) para atender às despesas (obras) com a instalação, aparelhamento e equipamento da Escola Técnica Nacional e Escolas Técnicas de Manaus, São Luiz, Vitória, Goiânia e Pelotas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 6.054 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

Prorroga o prazo a que se refere o decreto-lei n. 5.933, de 27 de outubro de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado até 31 de dezembro do corrente ano o prazo a que se refere o decreto-lei n. 5.933, de 27 de outubro de 1943, para apresentação ao Tribunal de Contas do relatório circunstanciado das operações do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", pertinentes ao exercício de 1942.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 6.055 — DE 1 DE DEZEMBRO DE 1943

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), que será distribuído à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, para atender a todas as despesas (Serviços e Encargos) com a viagem aos Estados Unidos da América e à Inglaterra, dos funcionários designados para acertarem naqueles países as medidas tendentes à cabal execução do decreto-lei n. 6.019, de 23 de novembro de 1943.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

(Continua na pág. 17.683).

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera: o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO-LEI n. 6.051, de 30 de novembro de 1943.....	17681
DECRETO-LEI n. 6.052, de 30 de novembro de 1943.....	17681
DECRETO-LEI n. 6.054, de 30 de novembro de 1943.....	17681
DECRETO-LEI n. 6.055, de 1 de dezembro de 1943.....	17681
DECRETO-LEI n. 6.056, de 2 de dezembro de 1943.....	17683
DECRETO n. 14.051, de 19 de novembro de 1943.....	17683
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Decretos de 30 de novembro de 1943..	17685
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 30 de novembro de 1943.....	17685
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 30 de novembro de 1943.....	17685
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 30 de novembro de 1943.....	17686
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 30 de novembro de 1943.....	17687
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decreto de 30 de novembro de 1943.....	17687
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Gabinete do Coordenador — Portaria n. 162....	17687
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposição de Motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e da Divisão de Seleção.....	17687
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Ata da 359. ^a sessão ordinária	17688
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Ata da 270. ^a sessão ordinária	17689
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro	17689
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Conselho Florestal Federal, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal; do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Comércio de Fafinhas	17690
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Material, Divisão do Orçamento; do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário e do Serviço Nacional de Teatro.....	17692
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, Câmara de Reajustamento Econômico, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Procuradoria Geral da Fazenda Pública e da Recebedoria do Distrito Federal.....	17693
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Saúde do Exército, da Diretoria de Intendência do Exército e da Comissão de Orçamento.....	17703
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente da Comissão de Eficiência, e do Departamento do Interior e da Justiça.....	17705
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	17706
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações; do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e do Departamento Nacional do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional	17707
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações; do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Portos e Navegação	17708
TRIBUNAL DE CONTAS	17713
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	17719
TÉRMINOS DE CONTRATO	17719
PARTE COMERCIAL	17720
EDITAIS E AVISOS	17721
SOCIEDADES	17733
ANÚNCIOS	17740

Continuação da 1.ª pág.

DECRETO-LEI N. 6.056 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1943

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 43.000.000,00 para aquisição de material e realização de obras urgentes

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de quarenta e três milhões de cruzeiros (Cr\$ 43.000.000,00), para atender às seguintes despesas, consideradas dentre as que correm à conta dos recursos previstos no decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942:

Material

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Estrada de Ferro Madeira-Mamoré:

Para aquisição de diversos materiais, inclusive um grupo Diesel Elétrico, destinado a melhorar as condições do tráfego nas manobras do pátio de Pôrto Velho, melhorar e ampliar as casas de força das oficinas de Pôrto Velho e Guajará Mirim e permitir facilidade de transporte nos rios que cortam a ferrovia e cujo movimento tem aumentado consideravelmente, tudo objetivando o incremento da produção da borracha..... 1.000.000,00

Obras, desapropriação e aquisição de imóveis

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

a) Conclusão do trecho Salgueiro-Leopoldina da rodovia Central de Pernambuco	2.000.000,00	
b) Conclusão da rodovia João Pessoa a Natal	3.000.000,00	
c) Serviços de abastecimento d'água em Rio Branco (Pernambuco)	2.000.000,00	
d) Construção do trecho Teresina-Picos, na rodovia Petrolina-Teresina	2.000.000,00	9.000.000,00

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

a) Prosseguimento da construção da rodovia Rio-Baía	15.000.000,00	
b) Prosseguimento da construção da rodovia Rio-Pôrto Alegre	5.000.000,00	20.000.000,00

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

a) Estrada de Ferro S. Luiz-Teresina: Para atender às despesas com o aparelhamento, inclusive a construção de algumas variantes; execução do programa de oficinas e reconstrução do material rodante	3.000.000,00	
b) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte: Para atender às despesas com o aparelhamento da linha férrea Natal-Nova Cruz, compreendendo empedramento dos trechos críticos da linha, construção de obras de arte, substituição de trilhos, linha telegráfica e material rodante....	4.500.000,00	
c) Rede de Viação Cearense: Para atender às despesas com os serviços de adaptação do plano de locomoção às necessidades da Rede, tendo em vista a ligação Itapipoca-Sobral	2.000.000,00	
d) Para o prosseguimento das ligações ferroviárias do sul com o norte do país....	3.500.000,00	13.000.000,00
		42.000.000,00
		43.000.000,00

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Sousa Costa.

DECRETO N. 14.051 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1943

Aprova, com modificações, os novos estatutos da Prudência Capitalização, Companhia Nacional para Favorecer a Economia, adotados pela assembléia geral de acionistas realizada a 1 de setembro de 1942.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados os novos estatutos da Prudência Capitalização, Companhia Nacional para Favorecer a Economia, com sede na cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, autorizada pelo decreto n. 19.380, de 22 de outubro de 1930, a funcionar em operações de capitalização de economias, conforme foram adotados pela assembléia geral extraordinária dos seus acionistas, realizada a 1 de setembro de 1942, mediante as seguintes condições:

I — os estatutos são aprovados com as seguintes alterações:

a) no art. 9.º suprima-se a expressão "as reservas suplementares" que se segue às palavras "reservas técnicas";

b) acrescente-se a esse mesmo art. 9.º um parágrafo assim redigido: "Parágrafo único. Nenhuma percentagem sobre os lucros líquidos será atribuída como gratificação aos diretores, sem que tenha havido a distribuição aos acionistas de um dividendo mínimo de 6% ao ano";

c) no art. 16, n. 2, letra e, suprima-se a parte final constituída das palavras "estabelecer fundos especiais de reserva";

d) acrescente-se um artigo depois do de n. 27, nas disposições gerais, com a seguinte redação:

"Art. 28. Enquanto não for promulgada legislação especial a respeito, serão considerados parte integrante destes estatutos todos os preceitos legais que vigorarem a respeito da nacionalização das empresas de seguros".

II — As alterações consignadas na cláusula precedente deverão ser aprovadas em assembléia geral dos acionistas dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste decreto.

Art. 2.º Continuará a referida sociedade integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar, sobre o objeto da autorização a que alude o presente decreto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Fúlio.

DOCUMENTOS DA PRUDÊNCIA CAPITALIZAÇÃO, COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 1942

No dia um do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, na sede da Prudência Capitalização, Companhia Nacional para Favorecer a Economia, à rua José Bonifácio n. 278, primeiro andar, reuniram-se os Srs. acionistas que subscrevem esta ata, representando 3.305 ações, ou seja 44,3% do capital social. Assumiu a presidência, na forma do artigo 19, parágrafo 1.º dos estatutos, o Dr. Paulo A. Nogueira, que convidou para secretário o Sr. Dr. Adalberto Ferreira do Vale. Assim constituída a mesa dos trabalhos, o Sr. presidente declarou a assembléia geral extraordinária, que fora regularmente convocada, por avisos saídos nos jornais *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, e *Fôlha da Manhã*, desta cidade, nas seguintes datas: a primeira convocação nos dias 7, 8 e 9 de agosto próximo passado; a segunda convocação nos dias 19, 20 e 21 do mesmo mês; e a terceira e última convocação nos dias 26, 27 e 28, também do mesmo mês de agosto findo. Esses avisos de convocação foram todos lidos pelo Sr. secretário, para o pleno conhecimento dos presentes. Ainda com a palavra o Sr. presidente, disse que, nos termos da convocação que acabava de ser lida, a presente assembléia geral extraordinária devia tratar das exigências formuladas pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização no processo n. 58.255-41 e despacho do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio publicado no *Diário Oficial da União*, em data de 7 de abril de 1942, ao se pronunciar sobre a aprovação dos Estatutos votados e aprovados pela assembléia geral extraordinária de 27 de maio de 1941. A seguir, o Sr. presidente mandou proceder a leitura do projeto de reforma dos Estatutos sociais de autoria da Diretoria, e que sujeitava à deliberação da assembléia: "Estatutos da Prudência Capitalização, Companhia Nacional para Favorecer a Economia — São Paulo. Submetidos à aprovação da assembléia geral: Denominação, sede e duração. Artigo 1.º A Prudência Capitalização, Companhia Nacional para Favorecer a Economia, constituída a 22 de outubro de 1930 pelo prazo de noventa e nove anos, prorrogável por deliberação da assembléia geral, reger-se-á pelos presentes estatutos e pela legislação vigente. Objeto e fins sociais. Artigo 2.º A sociedade tem por objeto oferecer ao público, de acordo com os planos aprovados pelo Governo Federal, a constituição de capitais mínimos perfeitamente determinados em cada plano, pagáveis em moeda corrente, em vencimentos fixos ou por meio de reembolso antecipado mediante sorteios. Artigo 3.º A sociedade não aceitará em um só título quantia superior a cem contos de réis. Artigo 4.º A Sociedade pode incorporar outras do mesmo gênero, ou fundir-se com elas desde que funcionem de acordo com as prescrições legais. Artigo 5.º A Sociedade tem sede na cidade de São Paulo, município e Estado do mesmo nome, podendo criar agências, sucursais e filiais em qualquer Estado da República, bem como abrir estabelecimentos no estrangeiro, mediante prévia autorização do nosso governo. Capital. Artigo 6.º O capital social é de dois mil duzentos e cinquenta contos de réis, dividido em 7.500 ações comuns, no valor de trezentos mil réis cada uma, todas nominativas e transferíveis somente a pessoas físicas brasileiras. Artigo 7.º O capital social, as reservas técnicas e outras que tiverem de ser estabelecidas só poderão ser aplicadas de acordo com a legislação vigente em: 1) apólices da Dívida Pública Federal e Estadual ou

Municipal do Distrito Federal; 2) títulos que gozem de garantia da União e dos Estados ou do Governo do Distrito Federal; 3) ações ou debêntures de Sociedades com sede no Brasil e cotação oficial nas bolsas do país, ou fiscalizadas pela União ou pelos Estados, e que tenham pelo menos três anos de existência; 4) empréstimos sob caução dos títulos mencionados no item acima, no limite de 50 % de seu valor; 5) depósitos nos bancos nacionais ou estrangeiros autorizados a funcionar no Brasil e fiscalizados pelo Governo Brasileiro; 6) bens imóveis urbanos no território da República, ou empréstimos hipotecários sobre estes imóveis, no limite de 50 % do seu valor; 7) empréstimos sob caução dos próprios títulos no limite da respectiva reserva matemática. Parágrafo único. Serão previamente sujeitas à aprovação da Inspeção de Seguros as reservas técnicas que tiverem de ser aplicadas pela forma estabelecida nos itens 3 e 4. **Reservas e lucros.** Artigo 8.º A Sociedade formará reservas matemáticas e de garantia, relativas aos compromissos que assumir, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação em vigor. Artigo 9.º Nenhum saldo da receita será considerado lucro líquido, antes de deduzidas as despesas e gastos gerais, constituídas as reservas para garantir a integridade do capital, de acordo com a atual lei das Sociedades Anônimas, constituídas as reservas técnicas, as reservas suplementares e as amortizações que a assembleia geral julgar conveniente estabelecer. Deduzida dos lucros líquidos a parte que a assembleia geral destinar aos portadores de títulos com participação de lucros de acordo com os planos devidamente aprovados e obedecendo aos preceitos da legislação vigente, o saldo remanescente será distribuído aos acionistas a título de dividendo — *Da administração da Sociedade.* Artigo 10. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de seis membros, sendo um diretor presidente, um diretor superintendente, um diretor gerente e três diretores com as funções determinadas no artigo 22 destes Estatutos, eleitos pela assembleia geral, entre os acionistas ou não, pelo prazo de três anos, sendo permitida a reeleição. Artigo 11. Os membros da Diretoria serão de nacionalidade brasileira e residentes no país. Artigo 12. Os diretores terão os honorários, comissões e percentagens sobre os lucros anuais que lhes forem atribuídos pela assembleia geral, não podendo, porém, a soma dos honorários fixos de todos os diretores exceder à importância de 5:000\$000 (cinco contos de réis) mensais, e as comissões também a toda a Diretoria ultrapassarem de 4,5 % (quatro e cinco décimos por cento) das primeiras seis mensalidades pagas dos títulos subscritos com pagamento mensal e a 0,22 % (vinte e dois centésimos por cento) do prêmio único dos títulos subscritos com pagamento único. Artigo 13. Cada membro da Diretoria caucionará à Sociedade, como garantia de sua gestão, cinquenta ações próprias ou de terceiros. Artigo 14. No caso de vagas do cargo de diretor, os restantes nomearão substituto, que servirá até a primeira assembleia geral à qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo até a terminação do mandato do substituto. Parágrafo único. No caso de impedimento de qualquer diretor por mais de 30 dias, os restantes escolherão um substituto provisório. Artigo 15. Perderão os seus cargos os diretores que faltarem às reuniões da Diretoria por três meses consecutivos, sem motivo justificado. Artigo 16. A Diretoria compete: 1.º For maiororia dos membros da Diretoria: a) deliberar quanto à aplicação dos fundos sociais, resolver a respeito da constituição de hipotecas ou outros onus reais sobre os mesmos fundos da alienação e aquisição dos bens imóveis ou de quaisquer direitos, cabendo-lhe transigir e renunciar. 2.º Por maioria dos diretores presentes às reuniões: a) praticar todos os atos de administração geral da Sociedade; b) fixar as remunerações dos funcionários, agentes e colaboradores da Sociedade e arbitrar-lhes as gratificações; c) deliberar sobre a instalação de sucursais no país e no estrangeiro; d) escolher os banqueiros da Sociedade; e) convocar as assembleias ordinárias e extraordinárias; apresentar o relatório anual de sua gestão; propor a distribuição dos dividendos; estabelecer fundos especiais de reservas. § 1.º O diretor presidente terá voto de qualidade nas reuniões da Diretoria para decidir sempre que houver empate nas respectivas votações. § 2.º Além das faculdades definidas nestas disposições cabem à Diretoria os mais amplos poderes de administração, ressalvadas, todavia, as restrições estatutárias. Artigo 17. As reuniões da Diretoria se realizarão sempre que fôr necessário, pelo menos duas vezes cada mês, mediante convocação do presidente ou superintendente. 1) Para que se possam realizar as reuniões da Diretoria é essencial a presença de três diretores; 2) Das reuniões da Diretoria se lavrará ata em livro próprio, a qual será assinada pelos diretores que houverem participado das mesmas; 3) As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, competindo ao diretor presidente o voto de desempate. Artigo 18. O presidente autenticará as cópias que forem extraídas dessas atas para os fins de registo e outros. Artigo 19. Compete ao diretor presidente: 1) Presidir as assembleias da Sociedade e

reuniões da Diretoria; 2) Representar com o diretor superintendente a Sociedade em Juízo, perante os poderes públicos e terceiros, assinar contratos, nomear e demitir procuradores, com poderes amplos ou especiais. Artigo 20. Compete ao diretor superintendente: 1) Substituir o diretor presidente nos seus impedimentos; 2) A direção e fiscalização gerais dos negócios e execução das deliberações da Diretoria; 3) Conjuntamente com o diretor gerente ou com o procurador para tal constituído, assinar cheques e recibos, dar quitação, nomear e dispensar funcionários e outros colaboradores da Companhia, cujos contratos firmarão. Artigo 21. Compete ao diretor gerente: 1) Auxiliar o diretor superintendente na direção e administração dos negócios sociais e substituí-lo nos seus impedimentos; 2) Dirigir os serviços do escritório central, filiais e agências, fiscalizar a contabilidade central da Companhia, assinando os balancetes e os balanços com o diretor presidente; 3) Conjuntamente com o diretor superintendente ou com o procurador para tal constituído assinar cheques e recibos, dar quitação, nomear e demitir funcionários ou quaisquer colaboradores da Companhia, cujos contratos firmarão; 4) Secretariar as reuniões da Diretoria. Artigo 22. Aos demais diretores competirão a representação ativa e passiva da sociedade e a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da mesma, bem como a de assinar os títulos de capitalização, emitidos pela Sociedade, títulos esses que poderão ser assinados por qualquer diretor ou procurador especialmente nomeado para esse fim. Parágrafo único. A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos diretores. Artigo 23. A assembleia geral ordinária elegerá anualmente o Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes. Os membros do Conselho Fiscal em exercício perceberão os honorários que lhes forem marcados pela assembleia geral. Parágrafo único. Os seus membros serão de nacionalidade brasileira e residentes no país. Artigo 24. O Conselho Fiscal reunir-se-á pelo menos seis vezes por ano, na sede da Sociedade, para examinar o andamento dos negócios, propor providências que julgar acertadas e dar parecer quando consultado pela Diretoria. Artigo 25. As assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão até o dia trinta de março de cada ano, devendo sua convocação e realização obedecer aos preceitos da legislação vigente. Desde a data da convocação da assembleia geral ordinária ou extraordinária, até à realização desta, ficarão suspensas as transferências das ações. **Disposições gerais.** Artigo 26. O ano social da Sociedade vai de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro. Artigo 27. As leis das Sociedades anônimas e as leis, decretos e regulamentos das Sociedades de capitalização regularão o funcionamento da Sociedade, bem como os casos omissos nestes estatutos. Postos em discussão e largamente debatidos, artigo por artigo, foram os estatutos aprovados unanimemente. Pedindo a palavra o acionista Sr. Dr. Luiz de Moraes Barros propõe que fique a Diretoria autorizada a solicitar do senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio por intermédio do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, a aprovação dos novos estatutos agora adaptados às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e de conformidade com os pareceres emitidos pelos Drs. consultores jurídicos do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Nada mais havendo a tratar foi redigida a presente ata que, lida, foi por todos achada conforme e vai pelos mesmos assinada. Eu, Adalberto Ferreira do Vale, secretário *ad-hoc*, a subscrevo. São Paulo, um de setembro de 1942. — Adalberto Ferreira do Vale, secretário. — Paulo de A. Nogueira. — Dr. N. Moraes Barros. — Pela Usina Açucareira Ester S.A., Paulo de A. Nogueira. — Luiz de Moraes Barros. — José Paulino Nogueira. — Joaquim Bento Alves de Lima. A presente é cópia autenticada da ata da assembleia geral extraordinária de acionistas da Prudência Capitalização, Companhia Nacional para Favorecer a Economia, realizada a 1 de setembro de 1942, foi extraída do respectivo livro, instituído pelo artigo 56 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e confere com o original. — Adalberto Ferreira do Vale. — Paulo de A. Nogueira. Ambas as firmas estão devidamente reconhecidas em cartório do tabelião Veiga, desta Capital, com data de 17 de setembro de 1942.

São Paulo, 4 de fevereiro de 1943 — Prudência Capitalização, Companhia Nacional para Favorecer a Economia. — (Assinatura ilegível). Conferido com o original. São Paulo, 17-2-43. — Alberto de Sales Oliveira, fiscal.

Selado com estampilhas federais de Cr\$ 3,00 e de educação e saúde de Cr\$ 0,20. Confere com o documento de fls. 39 a 41 do processo DNSPC. 7.803 de 1942.

S. G., em 11-8-943. — E. Dias Vieira, oficial administrativo, H. Visto. Em 11 de agosto de 1943. — A. Leimgruber, secretário geral.

Lista dos acionistas presentes à assembléa geral extraordinária, em terceira e última convocação realizada no dia 1 de setembro de 1942

Extraída do Livro de Presença de Acionistas da "Prudência Capitalização" — Fôlhas 3 verso.

Acionistas	Domicílio	Nacionalidade	Ações	Votos
1. Pela Usina Açucareira Ester S. A., Paulo de A. Nogueira	Sede — São Paulo	—	1.327	1.327
2. Paulo de A. Nogueira	São Paulo	Brasileiro	328	328
3. José Paulino Nogueira	São Paulo	Brasileiro	250	250
4. Dr. Nicolau Moraes Barros	São Paulo	Brasileiro	840	840
5. Luiz de Moraes Barros	São Paulo	Brasileiro	54	54
6. Adalberto Ferreira do Vale	São Paulo	Brasileiro	4	4
7. Joaquim Bento Alves de Lima ...	São Paulo	Brasileiro	502	502
			3.305	3.305

Tôdas as firmas acham-se reconhecidas no 11.º Tabelião Veiga, à rua São Bento n. 41 — São Paulo.

São Paulo, 3 de setembro de 1942. — Paulo de A. Nogueira, presidente. — Nicolau Moraes Barros, superintendente.

Conferido com a lista original. São Paulo, 17-2-43. — Alberto de Sales Oliveira.

Ambas as firmas estão devidamente reconhecidas em cartório do tabelião Veiga, desta Capital, com data de 17 de setembro de 1942.

São Paulo, 4 de fevereiro de 1943 — Prudência Capitalização, Companhia Nacional para Favorecer a Economia. — (Assinatura ilegível).

Selado com Cr\$ 1,00 de estampilhas federais e Cr\$ 0,20 de educação e saúde. Confere com o documento de fls. 39 a 42, digo, de fls. 42 do processo DNSPC. 7.803-42.

S. G., em 11-8-943. — E. Dias Vieira, oficial administrativo H. Visto. Em 11 de agosto de 1943. — A. Leimgruber, secretário geral.

(N. 13.159 — 25-11-43 — Cr\$ 979,20).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

De acôrdo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta da nota DF/290 de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 19 de outubro de 1943, que nomeou Juraci Gonçalves da Silva, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer cargo idêntico do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

O decreto de 19 de outubro de 1943, que nomeou Mirtes Ferreira dos Santos para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

O decreto de 19 de outubro de 1943, que nomeou Silvia Barbosa para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

Nomear:

De acôrdo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 2.º do decreto-lei n. 5.073, de 11 de dezembro de 1942:

Marílio Pires Domingues para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro

Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

Maria Cléa Coutinho Cid para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

Doralice de Pontes Bezerra para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro de 1942.

De acôrdo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Dário Almeida para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da nomeação de Gení Pereira da Cunha para outro cargo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acôrdo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Alberto Cândido de Freitas, ocupante do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da Reitoria da Universidade do Brasil para o Departamento Nacional da Criança, preenchendo claro existente na lotação.

Otoniel Rocha, ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, do Serviço de Documentação para o Serviço de Radiodifusão Educativa, preenchendo claro existente na lotação.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acôrdo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 70.791, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Vera Sisson Possolo do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acôrdo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 106.038, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Emilio Cascardo do cargo de Auditor, padrão J, da Caixa de Amortização, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 39.038, de 1943, da Secretaria da Presidência da República:

Valter Alves da Silva do cargo de Ajudante de Tesoureiro (Caixa de Amortização) padrão J, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente, como substituto.

NOMEAR:

De acôrdo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Pandiá Batista Pires, ocupante do cargo de Conferente de Valores, padrão J, da Caixa de Amortização, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo de Auditor da Caixa de Amortização, padrão J, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Emílio Cascardo.

Valter Alves da Silva para exercer o cargo de Conferente de Valores, padrão J, da Caixa de Amortização, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Pandiá Batista Pires para outro cargo.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acôrdo com o art. 12, combinado com o art. 22 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Tendo em vista o que consta do processo número 28.788, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ao pósto de Tenente Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, o Major da mesma Corporação Pedro Teixeira Mazoleni.

Ao pósto de Major da Polícia Militar do Distrito Federal, o Capitão da mesma Corporação Joaquim Ferreira de Sousa Jacarandá.

Ao pósto de Capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, o 1.º Tenente da mesma Corporação Marino Ferreira da Silva.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acôrdo com o art. 27 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Tendo em vista o que consta do processo número 28.788, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ao pósto de 1.º Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, o 2.º Tenente da mesma Corporação José Batista de Matos.

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acôrdo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Otogamiz Valdemar de Melo Aroeira, do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o cargo da classe K da carreira de Médico, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, criado pelo decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

CONCEDER:

Tendo em vista o que consta do processo número 2.229-40, do Departamento do Interior e da Justiça, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ao Soldado Abeilard Fernandes Silva, da Polícia Militar do Distrito Federal, a medalha de distinção de segunda classe, de que trata o decreto número 53, de 14 de dezembro de 1889, por ter o referido soldado, com o sacrifício da própria vida, em 28 de dezembro de 1939, retirado das chamas que lavravam no prédio n. 90, da rua dos Inválidos, nesta Capital, uma senhora ainda com vida, do que resultou receber ferimentos na mão direita.

CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIU, AFIM DE QUE POSSA GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL:

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do artigo 40 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

A Amandio Pereira, natural de Portugal, nascido a 8 de fevereiro de 1900, filho de Manuel Pereira e de Florinda Maria, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Antônio Nogueira Lázaro, natural de Portugal, nascido a 8 de março de 1906, filho de Manuel Nogueira Lázaro e de Guilhermina da Ascensão, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antônio Pereira, natural de Portugal, nascido a 9 de março de 1901, filho de José Neto Pereira e de Ana Martins Leal, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Armando Henrique, natural de Portugal, nascido a 26 de maio de 1900, filho de Nicolau Henrique e de Maria do Rosario, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Euzébio Joaquim Mendes, natural de Portugal, nascido a 10 de janeiro de 1899, filho de Antônio Joaquim Mendes e de Maria Clementina de Mendonça, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Idalino Ribeiro Borges, natural de Portugal, nascido a 20 de março de 1918, filho de Manuel Borges e de Margarida da Conceição Borges, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A José Manuel, natural de Portugal, nascido a 6 de outubro de 1898, filho de Manuel Matias e de Joaquina Maria, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Loureiro da Silva, natural de Portugal, nascido a 10 de maio de 1888, filho de Lourenço de Loureiro e de Rosalina Maria, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A João de Almeida, natural de Portugal, nascido a 12 de agosto de 1888, filho de José de Almeida e de Ana das Neves, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

A João Martins Nogueira, natural da Espanha, nascido a 14 de outubro de 1898, filho de João Martins Chacon e de Josefa Nogueira Dias, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Carvalho, natural de Portugal, nascido a 29 de outubro de 1878, filho de Antônio André de Loureiro e de Luiza de Jesus Carvalho, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Manuel Gonçalves Novo, natural de Portugal, nascido a 15 de junho de 1887, filho de José Gonçalves e de Maria de Jesus, solteiro, residente nesta Capital.

Na conformidade dos decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938:

A Halm Joseph, natural da Tchecoslováquia, nascido a 10 de fevereiro de 1892, filho de Inda Halm e de Rosa Halm, solteiro, residente nesta Capital.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição Federal:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná e atendendo a que o sentenciado Cipriano Alves de Oliveira já cumpriu mais de 7 anos e 3 meses da pena de 30 anos de prisão celular, grau máximo do art. 359, combinado com os arts. 356 e 363, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri da Comarca de Guarapava, naquele Estado, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Geraldo Vaz de Oliveira já cumpriu mais de 4 anos da pena de 9 anos que lhe foi imposta pelo Tribunal Militar, como reincidente no art. 107 do Código Penal Militar, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Pernambuco e atendendo a que a sentenciada Maria Adelaide da Conceição já cumpriu mais de 2 anos e meio da pena de 17 anos e 6 meses de prisão simples, grau médio do art. 294, § 2.º, combinado com os arts. 18, § 3.º, e 409, todos da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Juiz de Direito da Comarca de Afogados da Ingazeira, no referido Estado e convertida em 15 anos de reclusão, de acôrdo com o disposto no art. 14, parágrafo único, do decreto-lei n. 3.914, de 9 de dezembro de 1941, a referida sentenciada do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Pernambuco e atendendo a que o sentenciado Vicente Trajano de Lira já cumpriu mais de 4 anos e 9 meses da pena de 6 anos de prisão, com trabalho, grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Juiz de Direito da Comarca de Goiânia, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra f, da Constituição:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul e atendendo a que o sentenciado Antônio Urbano Lopes já cumpriu mais de 2 anos e 7 meses da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelas justas daquele Estado, a referida pena para 4 anos de prisão.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Benedito Olímpio de Oliveira já cumpriu mais de 4 anos da pena de 16 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal de Apelação do Estado, reformando a sentença absolutória do Juri da comarca de Nova Granada, a referida pena para 10 anos e 6 meses de prisão celular.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Geraldo Moraes da Costa já cumpriu mais de 1 ano das penas de 2 anos e 4 meses de reclusão, grau mínimo do art. 249, combinado com os arts. 247 e 66, § 2.º da Consolidação das Leis Penais e 6 meses de reclusão, como incurso no art. 331, n. 2, combinado com o art. 330, § 4.º da mencionada Consolidação, impostas pelo Tribunal de Apelação do referido Estado, as referidas penas para 1 ano de reclusão.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Pernambuco e atendendo a que o sentenciado José de Oliveira Cruz já cumpriu mais de 14 anos e 10 meses de prisão, da pena de 17 anos e 6 meses de prisão, grau médio do art. 294, § 2.º, do antigo Código Penal, a que foi condenado pelas justas desse Estado, a referida pena para 7 anos de prisão, grau mínimo do citado dispositivo legal.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul e atendendo a que o sentenciado João Antônio de Quadros já cumpriu mais de 5 anos e 9 meses da pena de 12 anos e 3 meses de prisão celular, grau médio dos arts. 294, § 1.º, e 303, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal de Apelação daquele Estado, a referida pena para 6 anos de prisão celular.

Atendendo a que o sentenciado Orlando Francisco da Silva já cumpriu mais de 5 anos da pena de 12 anos de prisão celular, grau máximo do art. 295, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo Tribunal do Juri da comarca de Venceslau Braz, no Estado do Paraná, a referida pena para 8 anos, grau médio do art. 295, da supracitada Consolidação.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Paulo Brasil Mazzeo já cumpriu mais de 2 anos e 8 meses da pena de 6 anos de reclusão a que foi condenado como incurso no art. 239, letra c, combinado com o art. 18, § 1.º da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal de Apelação do mencionado Estado, a referida pena para 4 anos de reclusão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER DISPENSA:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 141.450-43, do Departamento de Administração:

A Nilo Carneiro Leão de Vasconcelos, da função de Suplente do Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, com sede no Distrito Federal.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 144.174-43, do Departamento de Administração:

A Jurandir Carneiro Nobre de Lacerda, do cargo da classe H da carreira de Fiscal de Seguros, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 133.079-1943, do Departamento de Administração:

A Sílvia Augusto de Bastos Meira, do cargo da classe F da carreira de Escrivão, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Florião José Ferreira e Silva, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Serviço Administrativo do Conselho Nacional do Trabalho para a 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

Maria de Lourdes Almeida Filho, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escrivão, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Departamento de Justiça do Trabalho do Conselho Nacional do Trabalho para o Departamento de Administração, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 2.º do decreto-lei n. 4.079, de 2 de fevereiro de 1942:

Edgard de Castro Barbosa, ocupante do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para a função de membro da Delegação de Controle junto à Estrada de Ferro Central do Brasil, na qualidade de funcionário do corpo instrutivo do Tribunal de Contas.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

PORTARIA N. 162, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

Extingue o Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia (SEMTA)

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942, e

Considerando que o acordo celebrado em 14 de setembro de 1943 entre o presidente da Comissão de Controle de Acordos de Washington, o Coordenador da Mobilização Econômica e a Rubber Development Corporation extinguiu o contrato firmado entre o Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia e a Rubber Reserve Company, hoje Rubber Development Corporation, em 21 de dezembro de 1942;

Considerando que o Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia (SEMTA) já organizou e pôs em funcionamento os serviços de recrutamento, seleção, assistência e encaminhamento dos trabalhadores para o vale Amazônico, previstos no contrato extinto;

Considerando a conveniência de estabelecer uma unidade nos serviços administrativos e de controle destinados ao cumprimento do acordo de 14 de setembro de 1943, havendo sido criada, pelo decreto-lei que aprovou o citado acordo, a Comissão Administrativa de Encaminhamento de Trabalhadores para a Amazônia, a quem compete administrar o fundo especial estatuído no mesmo acordo, resolve:

I — Extinguir o Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia (SEMTA) criado pela portaria n. 38, de 30 de novembro de 1942, passando a Comissão Administrativa de Encaminhamento de Trabalhadores para a Amazônia (CAETA) a exercer as atribuições daquele Serviço. — João Alberto.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 3.619 — Em 29-11-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Departamento o anexo processo, em que o Ministério da Fazenda solicita a abertura de um crédito suplementar, da importância de Cr\$ 70 000,00, para reforço da Subconsignação 19 — Auxílio para diferenças de caixa, Verba 1 — Pessoal. Anexo 14 do orçamento em vigor.

2. O auxílio para compensar diferenças de caixa, previsto no art. 184 do Estatuto dos Funcionários, foi regulamentado pelo decreto-lei n. 2.100, de 1940, que o fixou entre o máximo e mínimo de Cr\$ 40,00 e Cr\$ 100,00 mensais por funcionário, dentro, ainda, do limite de 5 % do padrão de vencimento.

3. A estimativa da despesa com essa vantagem pode, conseqüentemente, fazer-se com grande rigor, e dependerá dos elementos — número do funcionários beneficiados, vencimento de cada um e tempo de exercício individual no ano financeiro.

4. É evidente, pois, que qualquer pedido de suplementação de dotação para esse fim deve também assentar naquelas bases e por elas justificar-se. Entretanto, a presente solicitação apenas procura apoio na elevação do padrão de vencimento de tesoureiros e ajudantes de tesoureiro, realizada a 2 de setembro de 1942, pelo decreto-lei n. 4.615, e no aumento do número de funcionários dessas carreiras, também efetuado.

5. Com isso justifica-se, sem dúvida, a necessidade do crédito suplementar, mas não se possibilita o julgamento da justeza de sua estimativa. Todavia, como se trata de despesa cujo quantum está fixado em lei, qualquer excesso que porventura se verificar na dotação para atendê-la deverá ficar sem aplicação, sem possibilidade de ser empregado inconvenientemente.

6. A vista do exposto, este Departamento é de parecer que o anexo projeto de decreto-lei está em condições de merecer a aprovação de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado decreto-lei n. 6.051, em 30 de novembro de 1943).

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 8.974-43. — Josefina Marinha da Silva. — Proposta de aposentadoria. — Despacho: — A vista do parecer supra do S.B.M., do I.N.E.P., solicito da D.P.V. que promova as necessárias providências no sentido de ser ouvida, novamente, a junta médica que subscreeu os laudos de fls. 4 e 14. D.F. 29-11-43. — Paulo Lira, dd.

Processo n. 10.062-43. — Petrónio Fontoura — Pedido de transferência. — Despacho: — Tendo em vista a inhabilitação do interessado, archive-se na D.P.J. D.F. 27-11-43. — Paulo Lira, dd.

Processo n. 18.029-43. — José Leonardo Melo — Proposta de admissão — Despacho: — Registrado o pedido, para ser apreciado quando esta D.F. tiver conhecimento da homologação da prova para Fiscal VIII, prestada pelo interessado. A D.P.T. D.F. 27-11-43. — Paulo Lira, dd.

Processo n. 18.271-43. — Esclarecimentos sobre preenchimento de vagas da F. Andaraí. — Despacho: — Registrado. Restituo ao Sr. diretor da Fábrica do Andaraí, por intermédio do Sr. secretário geral do M. G. D. F. 27-11-43. — Paulo Lira, dd.

Processo n. 18.707-43. — Francisco Simas Pereira — Proposta de admissão. — Despacho: — Registrado para ser atendido, quando esta D. F. tiver conhecimento da homologação da prova para a S.F. de Fiscal da D.T.M. de Florianópolis. A D.P.T. D.F. 27-11-43. — Paulo Lira, dd.

Processo n. 18.778-43. — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: — Registrado. Em substituição a Hermenegildo Antônio do Sacramento, foi proposta a admissão de outro candidato. Ao S.P.F. D.F. 27-11-43. — Paulo Lira, dd.

Processo n. 18.839-43. — Maria Paulina de Oliveira — Proposta de aposentadoria. — Despacho: — Solicito da D.P.V. que, na forma da Circular D.F. 30-43, promova providências no sentido de serem reconhecidos, por notário desta Capital, a firma e o sinal público do tabelião que autenticou o documento de fls. 5 e 6, providenciando no sentido de que não se repita essa omissão. D.F. 29-11-43 — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 18.885-43 — Edgard Monteiro da Silva — Pedido de readmissão. — Despacho: — O D.A.S.P. não é o órgão competente para apreciar o assunto, podendo o interessado, querendo, dirigir-se ao S.R.P.-2. Archive-se no S.R.P.-2. D.F. 27-11-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 18.894-43 — João Leopoldino de Azeredo — Pedido de transferência. — Despacho: — Restituo ao S.P.F., para que esclareça se o interessado satisfaz às exigências estabelecidas pela E.M. n. 1.696, de 28-7-42.

D.F. 27-11-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 17.930-43. — Consulta sobre afastamento de funcionário estadual. — Despacho: — Nos termos da alínea b da Circular 12-43 da S.P.R., o exercício de funcionário estadual no serviço público federal só poderá verificar-se em cargo ou função de fé ou direção, mediante nomeação, ou desprovinimento em comissão, seja ou não de chefia, quando se tratar de função em gabinete que assim deva ser preenchida, ou, excepcionalmente, em função técnica, especializada, mediante admissão como contratado.

2. Não havendo essa possibilidade, conforme se esclareceu não há também, como pos-se o interessado vir prestar a sua colaboração ao L.P.M., pois aquele entendimento visou justamente precisar de que forma e em que casos poderão os funcionários por ele abrangidos exercer funções no serviço público federal.

3. Restitua-se o processo à D.P.A.

D.F. 27-11-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 18.931-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho: — Registrado para preenchimento das vagas, à vista do número de candidatos habilitados na prova, ora em realização.

Transmito ao Sr. ministro da marinha.

D.F. 29-11-43 — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 18.939-43 — Esclarecimentos sobre vagas na T.N.M. da E.F.C.R.G.N. — Despacho: — Registrado. Arque-se na D.P.V.

D.F. 27-11-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 18.948-43 — Júlia Marina de Oliveira Reis — Pedido de admissão. — Despacho: — A P. H. 437 foi realizada para a S.F. de Praticante de Escritório, não podendo, assim, ser atendido o pedido da interessada.

Arque-se no S.R.P.-2.

D.F. 27-11-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 18.973-43 — Fernando Pio de Vilemôr Amaral. — Pedido de admissão. — Despacho: — Registe-se o pedido e atenda-se na época oportuna.

Arque-se na D.P.E.

D.F. 27-11-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 19.010-43 — Sônia Slavina Pegregrino da Silva. — Proposta de admissão. — Despacho: — Registrado, para ser apreciado quando a D.F. tiver conhecimento da homologação da P.H. 270-13.

A D.P.T.

D.F. 27-11-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 19.019-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: — Não existindo candidato habilitado em prova, poderá, excepcionalmente, ser promovido o preenchimento da vaga, na forma do art. 30 do D.L. 5.175-43.

Ao A. N.

D.F. 27-11-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 19.047-43 — Pedido de endereço de João de Souza Filho. — Despacho: — Restituo ao I.P.Q.N., esclarecendo que o interessado, tendo prestado nova prova (P.H. 382), foi proposto pela E.M. 3.553-43, para a mesma S. F., referência IX, dessa T.N.M. e está residindo, atualmente, à rua Paulino Nogueira n. 118, na Tijuca.

D.F. 27-11-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 19.066-43 — Salvador Alberto Scarambone — Pedido de admissão. — Despacho: — Registe-se o pedido e atenda-se na época oportuna.

Arque-se na D.P.E.

D.F. 27-11-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 17.108-43 — Situação do servidor público acusado de deserção, por ausência do estabelecimento de indústria bélica, em que trabalha. — Parecer — A D.G.P. do M.Aer., no anexo processo, afim de atender a esclarecimentos solicitados pelo diretor do Parque de Aeronáutica dos Afonsos, consultou o D.A.S.P. sobre a situação do servidor público, demitido, ou dispensado, conforme se trate de funcionário, ou extranumerário, em face do crime de deserção.

2. Antes de tudo, cumpre assinalar que, originariamente, versa a consulta sobre o servidor que, sem motivo justificado e por prazo suficiente para configurar aquele crime e, mais tarde, a hipótese de abandono de cargo, ou de função, deixa de comparecer ao estabelecimento de indústria bélica, em que trabalha.

3. Dizendo a respeito, entendeu o chefe da D.P.-4;

a) que, à vista do disposto nos arts. 78 e 52, respectivamente, do E.F. e do D.L. 5.175, de 7-1-43, a readmissão somente poderá efetuar-se, quando absolvido o acusado por decisão judiciária passada em julgado; e

b) que, por isto, é de toda conveniência não afastar do serviço o indiciado, aplicando-se-lhe à situação o disposto no art. 43 do F. F. referido.

4. Apreciando a matéria, acentuou, inicialmente, a D.G.P.:

"Não há disposição especial sobre o assunto, quer no decreto-lei n. 4.937, de 9-11-42, quer no Código Penal Militar e na nova legislação militar e de segurança (Leis n. 38, de 4-4-35, n. 136, de 14-12-35, decretos-leis número 3.864, de 24-11-41, n. 4.766, de 1-10-42, e outros atos), bem como na legislação sobre o serviço militar (decretos-leis n. 1.187, de 4-4-39, n. 4.590, de 17-8-42, e outros).

5. Em seguida, sobre a consulta em exame, a mesma D.G.P. opinou:

I — Em referência a funcionário público:

a) que, para o efeito previsto no art. 238, item I, combinado com o § 2.º do citado artigo, conte-se do 1.º dia o prazo de ausência injustificada do serviço militar, suspendendo-se o dito prazo, caso compareça, ou seja funcionário capturado, antes de esgotados os 30 dias estabelecidos para a configuração do abandono do cargo;

b) que responda ele a processo, até final sentença, sem direito a vencimento, ou remuneração, e a quaisquer vantagens;

II — Em referência a extranumerário, que seja dispensado, sem qualquer outra formalidade; e

III — Em referência ao servidor público, em geral, que, absolvido, se lhe possibilite a readmissão, ou a reintegração, na forma da respectiva lei em vigor.

6. Examinando o assunto, verificou esta D.F. que, nos termos do art. 43 do aludido E.F., o funcionário afastado, por efeito de prisão preventiva, ou de pronúncia, perceberá 2/3 e, ex-vi de condenação a pena que não determine perda do cargo, receberá 1/3 do vencimento, ou da renumeração, até, respectivamente, ser absolvido, ou cumprir a pena imposta.

Nestas condições, esta D.F. é de parecer:

a) que, em face da lei vigente, deve o funcionário aguardar em exercício das suas funções, ou fora dele, como no caso couber, o resultado do processo judicial, a que estiver respondendo;

b) que a prisão, ou captura, não deverá prejudicar a percepção do vencimento ou da remuneração, na forma estabelecida no referido art. 43 do E. F. citado (item 6);

c) — que, não comparecendo ao serviço, nem sendo a ausência motivada pela captura, ou prisão, nos primeiros 30 dias, contados estes na conformidade da alínea a do inciso I do item 5, seja demitido por abandono do cargo, observadas as formalidades prescritas no E.F.;

d) que, todavia, o entendimento constante das alíneas anteriores não é de aplicação obrigatória aos funcionários interinos, ocupantes de cargo em comissão, de modo geral, aos que gozarem da estabilidade prevista no art. 191 do mesmo E.F., os quais poderão ser exonerados a qualquer tempo, quando assim convier aos interesses da administração.

e) que, tratando-se de extranumerário, caracterizada a desertação, poderá ser, desde logo, dispensado, visto como se lhe não aplica o disposto no mencionado art. 43 do E.F. referido (Par. — Proc. n. 2.357-42, de 9-4-42, do D.A.S.P., D. O. 15-4-42, págs 6.092); e

f) que as conclusões deste parecer não são aplicáveis ao servidor público convocado para o serviço militar, visto como, neste caso, tem sua situação regulada pelo D.L. 4.548, de 4-8-42, modificado pelo D. L. 4.644, de 2-9-42, e, por isto, desde aquele momento, até sua desincorporação, está, para todos os efeitos, desligado da repartição e subordinado às leis, autoridades e tribunais militares.

Isto pôsto, pode o anexo processo ser restituído à D. G. P. do M. Aer.

D. F., em 25 de 11 de 1943. — *Paulo Lima, D.D.* — Aprovado em 25-11-43 — *Moacir Briggs*, Subst. do presidente.

Divisão de Seleção

Processo n. 19.069-43 — Dário Régio Souto, candidato inscrito no concurso para a carreira de Estatístico auxiliar, recorre do julgamento da prova de Estatística.

Despacho: — O candidato não observou, como prescreveram as instruções da prova, as exigências de clareza, ordem e método nos cálculos etc.. Assim, não é possível a alteração da nota recorrida.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 19.399-43 — Paulo Cordeiro de Carvalho, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita chamada para a prova de sanidade e capacidade física.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. D. A. S. P., em 30 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 359.ª SESSÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1943.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e três, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros embaixador Frederico de Castelo Branco Clark, capitão de Mar e Guerra Atila Monteiro Aché, Dulse Pinheiro Machado, José de Oliveira Marques e Ernani Reis, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 359.ª sessão. Esteve, igualmente, presente o senhor Antônio Pedro de Andrade Müller, observador do Estado de São Paulo.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao exame do expediente do qual constou: 1) Ofício do Ministério das Relações Exteriores — conselheiro Dulse Pinheiro Machado nos trabalhos da Delegação da Comissão de Emergência para a Defesa Política do Continente no qual representou o Conselho.

Na ordem do dia, o Conselho decidiu: 1) Responder ao cidadão português Augusto da

Visitação Barreto, de Evora, Portugal, que a melhor solução para o seu caso será dispor-se a ingressar no Brasil como trabalhador rural, recebendo a assistência oferecida aos mesmos, e aqui tentar a prosperidade que o habilite a realizar seus planos.

Decidiu ainda o Conselho: 1) Indeferir o requerimento de Wolfgang Gutmann solicitando retificação da menção de nacionalidade no seu registo de estrangeiro.

Decidiu ainda o Conselho 1) Conceder prorrogação do prazo da estada nos Estados Unidos da América dos menores brasileiros Paulo e Karlos, filhos de H. O. Moser, por solicitação do pai. 2) Responder ao Ministério das Relações Exteriores que os menores brasileiros Vernon Moore e Elizabeth Lee Moore podem ter os passaportes revalidados ou devem ter novos passaportes concedidos pelo Consulado competente. Na qualidade de brasileiros aqueles menores, em qualquer circunstância têm o direito de voltar ao Brasil. 3) Enviar circular aos Serviços de Registo de Estrangeiros com instruções de como proceder em relação ao registo de mulheres estrangeiras casadas com cidadãos brasileiros.

A sessão foi encerrada às doze horas.

Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 1943.
— O presidente. — *F. de Castelo Branco Clark*.
O chefe da secretaria. *Zoraima de Almeida Rodrigues*.

Conselho Nacional do Petróleo

270.^a SESSÃO ORDINÁRIA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Realizando a ducentésima septuagésima sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo sob a presidência do senhor coronel João Carlos Barreto.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Fleuri da Rocha, Dr. Itirio Correia da Costa, tenente-coronel Antônio Bastos, doutor Érico de Lamare São Paulo, Dr. Alair Prata Soares e capitão de corveta Bertino Dutra da Silva, deixando de comparecer o brigadeiro do Ar Virgínius de Lamare.

O Conselho tomou a seguinte deliberação:
The Caloric Company, Atlantic Refining Company of Brasil, Companhia Carris, Luz e Força, Francisco Hauer & Comp., Panair do Brasil S. A., Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Correia Ribeiro & Comp., Serviço de Navegação do Amazonas e de Administração do Porto do Pará, Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, Sociedade Importadora e Exportadora Ltda., The Leopoldina Railway Co., Gomes Freire & Comp., e Estradas de Ferro Sorocabana requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

Foi designado o engenheiro Rubens Epaminondas de Almeida, para representante deste Ministério nas desapropriações de terrenos e benfeitorias necessárias à ampliação da Base Aérea de Santos, em virtude do impedimento do seu representante efetivo.

Dia 29 de novembro de 1943

Requerimentos:

Leopoldo de Castro Moreira, engenheiro auxiliar, da Diretoria de Obras, solicitando dispensa de suas funções. — Como pede.

Henrique de Oliveira Diniz, solicitando sua inclusão na Reserva da Infantaria de Guarda. — Indeferido de acordo com o parecer da D. P.

Oscar Pavanelli, solicitando sua inscrição em o concurso de admissão à matrícula no Curso de Formação de Oficiais Intendentes de Aeronáutica, em 1944. — Indeferido por ultrapassar o limite máximo de idade.

Guido Freire da Mota Teixeira, solicitando matrícula no Curso de Formação de Oficiais Intendentes da Aeronáutica, em 1944, em condições análogas às dos ex-alunos Intendentes de Aeronáutica e ex-cadetes da Escola de Aeronáutica. — Indeferido, por contrariar as Instruções em vigor.

S. A. Air France, solicitando pagamento de um automóvel marca "Ford", requisitado pelo comando da 2.^a Zona Aérea. — Instrua devidamente o pedido a requerente.

AVISO N. 170

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

Declaro-vos, para os devidos fins, que de acordo com o estabelecido no aviso n. 2.732, de 15 de setembro de 1941, do Sr. ministro da Guerra, resolvi incluir na reserva da Força Aérea Brasileira, os reservistas do Exército, constantes da relação anexa, por exercerem atividade de interesse direto deste Ministério. Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1943.
— *Salgado Filho*.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 29 de novembro de 1943

Foi dispensado das funções de instrutor de Higiene e Socorros de Urgência da Escola de Especialistas de Aeronáutica, por ter sido designado para aperfeiçoar conhecimentos especializados nos Estados Unidos da América do Norte o capitão médico Dr. Clovis Cardoso de Moraes.

Foi designado para instrutor de Higiene e Socorros de Urgência da Escola de Especialistas de Aeronáutica, sem prejuízo de suas atuais funções, o capitão médico Dr. José Ubirajara de Cesário Alvim.

Foi designado para instrutor de Higiene e Socorros de Urgência da Escola de Especialistas de Aeronáutica, sem prejuízo de suas atuais funções, o capitão médico Dr. José Ubirajara de Cesário Alvim.

Relação dos reservistas do Exército incluídos na reserva da Força Aérea Brasileira, de acordo com o Aviso n. 2.732, de 15-9-41,

Número de ordem, nome e filiação	Quando se fez reservista		Local onde reside	C.R. (*)
	Unidade	Data		
1. Luiz Antonio Jorge, filho de Antonio Jorge e Maria Farah — Classe: 1912 — Naturalidade: São Paulo — Categoria: 2. ^a	E.I.M.	14-7-33	São Paulo (Capital)	4. ^a
2. Alfredo Pires Filho, filho de Alfredo Pires de Almeida Melo e Elvira Frosch Pinto Pires — Classe: 1920 — Naturalidade: Sorocabana, São Paulo — Categoria: 1. ^a	9. ^a R.M. — 2. ^o B.F.	2-3-39	Sorocaba, São Paulo	4. ^a

(*) — Circunscrição de Recrutamento onde se acha o reservista relacionado.

AVICO N. 171

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

Declaro-vos, para os devidos fins, que as praças do C. P. S. Aer., que obtiverem matrícula nos C. P. O. R. Aer., devem ser licenciadas e neles ingressarem nas mesmas condições dos demais alunos, aplicando-se-lhes, inclusive no caso de desligamento do curso por falta de aproveitamento, os dispositivos que regem o assunto.

Por isso mesmo só será concedida matrícula naqueles Centros às praças que estiverem em

condições de ser licenciadas à pedido, de modo que, uma vez desligadas por qualquer motivo, estejam em dia com suas obrigações militares e em condições de retornarem à reserva da Força Aérea Brasileira.

Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1943.
— *Salgado Filho*.

AVISO N. 172

Ao Sr. diretor geral do Material:

Declaro-vos que de acordo com o art. 3.^o do decreto-lei n. 4.099, de 6-2-42, resolvi

adotar o distintivo abaixo especificado para uso no uniforme de brim de algodão mescla azul dos sargentos, cabos e soldados:

a) Distintivos de graduação em soutache branco e de quadro bordado a linha branca, tudo sobre fundo de tecido igual ao da blusa e aplicado nas mangas por colchetes de pressão;

b) Os distintivos de graduação (divisas) e os de quadros obedecerão, ao modelo em vigor para os 4.^o, 5.^o e 6.^o uniformes (letra b, do item IV do art. 42, do plano geral de uniformes aprovado pelo decreto-lei n. 4.099, de 6-2-42);

c) O fundo dos distintivos terá as seguintes dimensões:

Divisa do	Altura	Largura
1.º sargento	0,105m	0,08m
2.º sargento	0,095m	0,08m
3.º sargento	0,085m	0,08m
Cabo	0,075m	0,08m
S. 1	0,065m	0,08m

Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1943.
— *Salgado Filho*.

PORTARIA N. 214, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 39 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, alterado pelo decreto-lei n. 4.683, de 11 de setembro de 1942, e tendo em vista o que consta do processo n. 1.616-6/43, da Diretoria de Obras, resolve dispensar o diarista de obras, Wilson Natal e Silva, da função de "engenheiro auxiliar", que exerce na Diretoria de Obras, com a diária de Cr\$ 50,00. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N. 215, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve designar, de acordo com a letra a, do art. 3.º do decreto n. 8.532, de 12-1-43, para exercer a função de seu Oficial de Gabinete, o major aviador, João Adil de Oliveira. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N. 216, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, de conformidade com o decreto-lei n. 5.952, de 29 de outubro de 1943, resolve, declarar aspirante a oficial mecânico de avião para a 2.ª classe da Reserva da Aeronáutica, os sargentos mecânicos de avião abaixo mencionados, que concluíram com aproveitamento curso feito em escolas de formação de oficiais dos Estados Unidos da América do Norte:

1S-Q-AV — Clodomiro Eloise;

1S-Q-AV — Alípio Bochetti;

2S-Q-AV — Eugênio José Muller. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N. 217, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, com autorização do Exmo Sr. presidente da República e nos termos do art. 2.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, mandado vigorar na Aeronáutica, pelo decreto n. 9.598, de 3 de junho de 1942, resolve convocar para o serviço ativo da Força Aérea Brasileira os aspirantes a oficial mecânico de avião da 2.ª classe da Reserva da Aeronáutica, abaixo mencionados:

Clodomiro Eloise, Alípio Bochetti, Eugênio José Muller. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

PORTARIA N. 669, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado, resolve determinar que todas as obras, qualquer se seja a sua natureza, projetadas para o conjunto em execução na rodovia Rio-São Paulo, antes de submetidas à sua aprovação, sejam encaminhadas à Comissão de Construção do C. N. E. P. A. para o devido estudo e indispensável enquadramento no plano geral das obras do km 47. — *Apolônio Sales*.

S. C. 48.171-43.

PORTARIA N. 670, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado, tendo em vista os itens II e III da Resolução n. 94, de 11 de agosto de 1942, do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, publicada no *Diário Oficial* de 21 de agosto de 1942 sobre a transferência do fornecimento "a forfait", para fins de aquecimento, em fornecimento a medidor, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Resolve:

I — A energia destinada a aquecimento doméstico, será fornecida, pela Companhia Campineira de Tração, Força e Luz sob a tensão de duzentos e vinte (220) volts;

II — Os consumidores, cujas cargas ligadas constituírem, demandas entre dois (2) e doze (12) ampères, pagarão mensalmente o consumo, à razão de quatro centavos (Cr\$ 0,04) por quilowatt-hora (KWH), e a demanda à razão de um cruzeiro (Cr\$ 1,00) por ampère.

III — Os consumidores cujas cargas ligadas constituírem demandas inferiores a dois (2) ampères, bem como aqueles cujas demandas forem superior a doze (12) ampères, continuarão a pagar os preços em vigor na data da publicação do Código de Águas (decreto número 24.643 de 10 de julho de 1934).

IV — A variação normal da tensão da energia entregue ao consumidor não deve exceder a mais ou menos cinco por cento (5 %) sobre duzentos e vinte (220) volts.

V — Estas disposições entrarão em vigor imediatamente, salvo a de número IV, para cujo cumprimento a Companhia Campineira de Tração, Força e Luz, tem o prazo de seis (6) meses.

VI — Não sendo regularizada a tensão, no prazo fixado, a Administração poderá rever as tarifas para sofrerem abatimento. — *Apolônio Sales*.

SC. 48.226-43.

Comissão Executiva de Frutas

RESOLUÇÃO N. 24

O presidente da Comissão Executiva de Frutas, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 5.532, de 28 de maio findo, resolve:

Artigo único. Determinar que o extranumerário contratado da Comissão Executiva das Frutas, Mário da Trindade Meira Henriques que vinha exercendo as funções de assistente da Presidência, passe a exercer as funções de assistente da Divisão de Economia e Finanças, com o salário anteriormente percebido.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1943. — *José Arruda de Albuquerque*, presidente.

Aprovo. — *Apolônio Sales*. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943.

RESOLUÇÃO N. 25

O presidente da Comissão Executiva das Frutas, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 5.532, de 28 de maio findo, resolve:

Artigo único. Admitir, como extranumerário contratado da Comissão Executiva das Frutas, para exercer as funções de assistente da Presidência, a partir de 1 de novembro de 1943, o Sr. Mauro Monteiro, com o salário mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1943. — *José Arruda de Albuquerque*, presidente.

Aprovo. — *Apolônio Sales*. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943.

A Comissão Executiva das Frutas em reunião, distribuiu as seguintes praças para a exportação de laranjas:

VAPOR "RIO LIMAY"

Exportadores:

Goodwin, Cocozza & Comp. Ltd.	2.000	cxs.
Pantaleão Rinaldi & Comp.	1.000	cxs.
Edmond Van Parys	1.000	cxs.
Francisco Baroni & Filho	1.000	cxs.
Soc. Sul Americana de Frutas Limitada	1.000	cxs.
Twedberg Kleppe & Comp. Ltd.	1.000	cxs.

Total 7.000 cxs.

VAPOR "AGUILLA II"

Cooperativas:

Fruticultores de Itaboraí	1.500	cxs.
Fruticultores de São Gonçalo ..	1.500	cxs.
União Citrícola de Campo Grande	1.000	cxs.
União da Ass. dos Frut. de Nova Iguaçu	1.000	cxs.
Fruticultores de Nova Iguaçu ..	1.000	cxs.
Agro-Pecuária de Santa Cruz ...	500	cxs.
Lavradores de Laranjas	500	cxs.
Fruticultores Fluminenses	1.000	cxs.
Mista dos Citricultores de Santíssimo	500	cxs.
Citricultores de Queimados	500	cxs.

Exportadores:

José de Oliveira	1.000	cxs.
Kenyon & Comp. Ltd.	1.000	cxs.
M. A. C. Rios & Comp. Ltd. ...	1.000	cxs.
Di Gregório & Comp. Ltd.	1.000	cxs.
M. L. de Andrade	1.000	cxs.
Nestor P. Simões & Comp. Ltd.	1.000	cxs.
Manuel de Sousa Magalhães	1.000	cxs.
Antônio Vaz Teixeira	1.000	cxs.
José Vasco Júnior	1.000	cxs.

Total 18.000 cxs.

Conselho Florestal Federal

RESUMO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 1943

Sob a presidência do Dr. José Mariano Filho e com a presença dos seguintes membros: Luciano Pereira da Silva, José Pahlano de Jesus, Humberto Gotuzzo, Ruy de Lima e Silva, Antônio da Cunha Bayma, Abelardo do Brito, Mito Alves de Sousa Coutinho e Adrião Caminha Filho. Aberta a sessão e depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, procedeu-se à leitura e despacho do seguinte expediente: ofício do diretor do Museu Nacional indicando o nome do Dr. Luiz Emídio de Melo Filho para representante daquele Instituto junto do Conselho, em substituição ao naturalista Carlos Viana Freire, e ofício do prefeito municipal de Caruaru comunicando haver tomado providências para a execução do Código Florestal naquele município. O conselheiro Luciano Pereira da Silva, de acordo com a incumbência recebida em sessão anterior, apresentou o anteprojeto de revisão do artigo 23 do Código Florestal, solicitando que o seu trabalho fosse distribuído, por cópia, aos senhores conselheiros, afim de tomarem melhor conhecimento da matéria, apresentando sugestões se assim entenderem. O conselheiro Antônio da Cunha Bayma tratou da questão do reflorestamento das zonas canavieiras, assunto que foi ventilado em uma das sessões do Conselho pelo conselheiro Adrião Caminha Filho no relatório que apresentou ao Conselho quando de volta de sua última viagem ao Estado da Bahia. Diz ainda o referido que se torna necessário a recomposição da Comissão designada pelo Conselho Federal do Comércio Exterior, destinada ao estudo da matéria, concluindo por solicitar ao Sr. presidente as providências necessárias para que a dita Comissão volte a se reunir, conforme já sugeriu em processo originado do relatório do conselheiro A. Caminha Filho. O Sr. presidente declarou que seriam tomadas as providências so-

licitadas. Finalmente, o Sr. presidente após apelar para o Serviço Florestal, na pessoa do conselheiro Antônio da Cunha Bayma, chefe da Secção de Proteção das Florestas daquele Serviço, no sentido de promover a realização da Festa da Árvore, solicitou e obteve autorização do Conselho para convidar o Sr. prefeito do Distrito Federal a tomar parte em uma sessão do Conselho onde seriam tratados assuntos de interesse da questão florestal do Distrito Federal. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu Alexandre de Luna Araújo Góis Neto, esta ata que dato e assino na qualidade de secretário do Conselho. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1943. — *Alexandre de Luna Araújo Góis Neto*, secretário — *José Mariano Filho*, presidente.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1943

Sob a presidência do Dr. José Mariano Filho e com a presença dos seguintes membros: Luciano Pereira da Silva, José Palhano de Jesus, Humberto Gotuzzo, Rui de Lima e Silva, Antônio da Cunha Bayma, Adrião Caminha Filho, Miletto Alvares de Sousa Coutinho, Abelardo de Brito e Paulo Ferreira de Sousa. Aberta a sessão e depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, procedeu-se a leitura e despacho do seguinte expediente: officios das prefeituras municipais de Araucarias e Guimarães no Estado do Maranhão, acusando o recebimento do Código Florestal e outras publicações do Conselho e officio do presidente do Conselho Florestal do Estado de Sergipe consultando sobre a interpretação de dispositivos do Código Florestal. Distribuído ao conselheiro Adrião Caminha Filho para relatar. Após a leitura da ata e expediente deu entrada na sala das sessões o Dr. Henrique Dodsworth prefeito do Distrito Federal, especialmente convidado a tomar parte na sessão para uma troca de idéias com referência a proteção das florestas do Distrito Federal. Após receber os cumprimentos do Conselho, S. S. disse que sua vinda ao Conselho representava um desejo de colaboração mais íntima entre a Prefeitura e Conselho para a solução do problema florestal desta Capital. Após uma exposição detalhada sobre o que tem feito a Prefeitura e o que pretende ainda realizar no setor florestal, concluiu solicitando a colaboração do Conselho, no sentido de apresentar-lhe sugestões para melhor execução do programa traçado pela Prefeitura, especialmente na parte referente a policia florestal. O Sr. presidente José Mariano Filho sugeriu ao Sr. prefeito a conveniência de que em todos os terrenos de morro da área urbana não fossem concedidas licenças para construções a jusante das estradas abertas para loteamento, tendo S. S. se manifestado interessado pela sugestão em apreço prometendo estudá-la com todo interesse. Falaram ainda os conselheiros Antônio da Cunha Bayma e Miletto Alvares de Sousa Coutinho, ocupando-se com a questão florestal do Distrito Federal, o primeiro no que diz respeito a ação do Serviço Florestal do Ministério e o último sobre as atividades do Serviço de Silvicultura da Prefeitura. O conselheiro Antônio da Cunha Bayma foi designado pelo Sr. presidente para apresentar sugestões sobre a proteção das florestas de domínio público no Distrito Federal, tendo em vista o que solicitou o Sr. prefeito. Finalmente, o Sr. prefeito convidou o Conselho para uma excursão às florestas da Tijuca afim de verificar *in-loco*, o que vem sendo realizado pela Prefeitura naquele local em proveito do patrimônio florestal da cidade. O convite foi aceito ficando marcada a excursão para o dia seguinte ao da sessão. Após receber efusivos cumprimentos de todos os presentes S. S. a convite do Sr. presidente deixou sua assinatura no livro de atas, retirando-se em seguida. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu Alexandre de Luna Araújo Góis Neto, esta ata que dato e assino na qualidade de secretário do Conselho. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1943. — *Alexandre de Luna Araújo Góis Neto*, secretário. — *José Mariano Filho*, presidente.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1943

Sob a presidência do vice-presidente conselheiro Luciano Pereira da Silva e com a presença dos seguintes membros: José Palhano de Jesus, Humberto Gotuzzo, Rui de Lima e Silva, Abelardo de Brito, Miletto Alvares de Sousa Coutinho, Paulo Ferreira de Sousa, Antônio da Cunha Bayma e Adrião Caminha Filho. Aberta a sessão e depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior procedeu-se a leitura e despacho do expediente que constou do processo n. 207.024, da Prefeitura do Distrito Federal, referente ao loteamento de terras em zona florestal, à rua Marquês de S. Vite n. 429, nesta Capital, requerido por Pedro de Carvalho Vilela. Distribuído ao conselheiro Antônio da Cunha Bayma. Este conselheiro usou da palavra para dar conhecimento ao Conselho que o Serviço Florestal deu parecer contrário ao pedido da Estrada de Ferro Central do Brasil para exploração de matas em cinco fazendas do Domínio da União, bem assim, a exploração de matas no sul do País, pertencentes aos índios, pretendida pelo Serviço de Proteção aos Índios. Disse que a Estrada de Ferro Central do Brasil, há tempos, obteve autorização para explorar uma área de matas no quilômetro 36 da Estrada Rio-S. Paulo, tendo exorbitado da autorização, pois vem explorando também as matas no quilômetro 43. Consulta sobre as providências a serem tomadas para o caso, tendo o Sr. presidente declarado que, sobre a matéria, o Conselho já se manifestou em tempo oportuno, concordando com a exploração em determinada área no quilômetro 36, cabendo ao Serviço Florestal agir junto a referida Estrada no sentido de fazer cessar a exploração da área não autorizada. A sessão foi presidida pelo conselheiro Luciano Pereira da Silva em virtude do presidente José Mariano Filho ter se retirado, por motivo imperioso, no início da mesma. Finalmente o Sr. presidente propôs e o Conselho concordou com o adiamento da discussão do ante-projeto de modificação do artigo 23 do Código Florestal, matéria que se achava na ordem do dia, tendo em vista a ausência do presidente José Mariano Filho que se interessa pela mesma. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu Alexandre de Luna Araújo Góis Neto, esta ata que dato e assino na qualidade de secretário do Conselho. — Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1943. — *Alexandre de Luna Araújo Góis Neto*, secretário. — *José Mariano Filho*, presidente.

JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Edição do DASP

Cr\$

1.º vol. — 15,00

2.º vol. — 10,00

3.º vol. — 10,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de novembro de 1943

Despacho

Epaminondas de Carvalho Brandão, servidor aposentado, pedindo revisão do cálculo de seu provento de aposentadoria. — Compareça o interessado a esta Divisão para o cumprimento de disposições legais (S. C. 16.176-43).

Departamento Nacional da Produção Mineral

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PESQUISAS PROTOCOLADOS

Dia 29 de novembro de 1943

DGPM — Interessado — Natureza — Local
Município — Estado

N. 10.990-43 — José Alves Belém — Cassiterita e associados — Bonsucesso — Minas Gerais.

N. 11.003-43 — Francisco Salom Sobrinho — Schelita e associados — Caicó — Rio Grande do Norte.

N. 11.013-43 — Antônio Alcântara — Mica e associados — Cor. do Fernandinho — Resplendor — Minas Gerais.

N. 11.014-43 — Antônio Amaro Filho — Mica e associados — Lagoa Preta — Conselheiro Pena — Minas Gerais.

N. 11.015-43 — Gustavo Pereira do Vale — Quarzo, mica e associados — Cor. da Sapucaia — Conselheiro Pena — Minas Gerais.

N. 11.016-43 — Rafael José Pereira — Mica e associados — Cor. do Avelino — Alvinópolis — Minas Gerais.

N. 11.017-43 — José Gomes de Araújo Filho — Manganês — Córrego dos Bragas — Alvinópolis — Minas Gerais.

N. 11.019-43 — Custódio Gomes Lisboa — Quarzo e pedras coradas — Teófilo Otoni — Minas Gerais.

N. 11.021-43 — Nicolau Kemnitz Cappel — Mica, caulim e associados — Sítio Roça Grande — Juiz de Fora — Minas Gerais.

Dia 30

N. 11.032-43 — Landolfo Alves Dornas — Quarzo e associados — Cor. das Portelas — Bocaiuva — Minas Gerais.

N. 11.034-43 — Messias Rodrigues de Sousa — Calcários e associados — Fazenda dos Cupins — Areos — Minas Gerais.

N. 11.060-43 — Mineração Geral do Brasil Ltda. — Carvão e associados — Santa Augusta — Crescuma — Santa Catarina.

N. 11.061-43 — Nelson Moraes — Mica, quarzo e pedras coradas — Cor. ou Grotta do Gato — Malacacheta — Minas Gerais.

N. 11.063-43 — Oto Reginaldo Renan — Argila e associados — Salceiro — Itajai — Santa Catarina.

N. 11.071-43 — Heitor Freire de Carvalho — Manganês, ferro e associados — Sítio Várzea dos Sousas — Parnaíba — São Paulo.

N. 11.072-43 — Otávio Augusto da Franca — Cassiterita e associados — Água Limpa — Bom Sucesso e São João del Rei — Minas Gerais.

N. 11.074-43 — Lourenço Peroba Filho — Quarzo e associados — Fazenda Jacobina Nova — Campo Formoso — Bahia.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 26 de novembro de 1943

Processo n. 4.519-43 — J. R. Krukoski, de Curitiba, pedindo a interferência do S.F.C.F. no sentido de ser compelido o moinho de trigo de Antonina a restituir-lhe, como exportador de trigo nacional, a taxa de exportação que teria pago ao fisco de Sta. Catarina. — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. consultor jurídico.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

PORTARIA MINISTERIAL N. 583 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

Expede instruções para a realização dos exames de licença ginásial no ano de 1943.

O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

Artigo único. O n. 1 do item II dos programas para os exames de licença ginásial no ano de 1943, anexos à portaria ministerial n. 566, de 6 de novembro de 1943, passa a ter a seguinte redação:

"1. As provas escritas de francês e de inglês, nas quais é vedado o uso de dicionário, constarão de: a) uma tradução e uma versão, cada qual de dez linhas no mínimo (valor seis); b) um ditado e um exercício de gramática (valor quatro)".

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — *Gustavo Capanema.*

PORTARIA MINISTERIAL N. 584 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

Dispõe sobre a habilitação para prestação dos exames de licença ginásial no ano de 1943.

O ministro de Estado da Educação e Saúde, atendendo às circunstâncias excepcionais do corrente ano, resolve:

Artigo único. Poderão ser admitidos à prestação dos exames de licença ginásial os alunos de quarta série do curso ginásial:

a) que não tiverem incidido em cinquenta por cento da totalidade das aulas dadas nas disciplinas e bem assim em cinquenta por cento da totalidade das sessões dadas em educação física; e

b) que hajam obtido, como resultado dos exercícios e das duas provas parciais, no conjunto das disciplinas, média aritmética três pelo menos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — *Gustavo Capanema.*

Departamento de Administração

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 15.097-43 — Requerimento de Eduardo M. Franco solicitando exclusão da proposta da firma Z. Guerreiro & Cia., apresentada à coleta de preços realizada em 28 de janeiro último. — Indeferido, à vista da informação prestada pela Divisão do Pessoal.

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 29 de novembro de 1943

Processo n. 26.652-43 — Escola de Comércio do Liceu Sul Fluminense, de Paraíba do Sul — Estado do Rio. — Sele convenientemente a petição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

COMPROVAÇÕES APROVADAS

Estado:

Maranhão:

	Ano	Cr\$
Associação de Assistência e Proteção à Infância — São Luiz — Proc. 67.648-42	1938	10.000,00

Ceará:

Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos São José — Joazeiro — Processo 15.893-40	1940	2.000,00
---	------	----------

Sergipe:

Associação de Caridade — Capela — Proc. 6.368-39	1939	5.000,00
--	------	----------

Rio de Janeiro:

Fundação Politécnica e Maternidade de Campos — Campos — P. 18.651-41	1942	10.000,00
--	------	-----------

Distrito Federal:

União Universitária Feminina — Proc. 15.900-40	1941	3.000,00
--	------	----------

São Paulo:

Sanatório Dr. Cândido Ferreira — Campinas — Processo 11.580-41	1942	10.000,00
--	------	-----------

São Paulo:

Sociedade Sinfônica Campineira — Campinas — Processo 18.892-41	1942	3.000,00
--	------	----------

Santa Catarina:

Faculdade de Direito de Santa Catarina — Florianópolis — P. 18.352-41	1942	12.000,00
---	------	-----------

Minas Gerais:

Conferência Vicentina Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento da Sociedade de São Vicente de Paulo — Manhumirim — Processo 19.112-41	1942	3.000,00
---	------	----------

Minas Gerais:

Hospital São Francisco de Assis da Corporação de Médicos Católicos — Belo Horizonte — P. 12.756-41	1942	20.000,00
--	------	-----------

Santa Casa de Caridade — Diamantina — P. 7.682-41	1942	10.000,00
---	------	-----------

COMPROVAÇÕES DESPACHADAS

Ceará:

Escola Profissional Valdemar Falcão — Aracati — P. 16.829-41. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 4.188, de 25-11-43, desta Divisão.

Escola Noturna S. Vicente de Paulo — Maranguape — P. 14.779-40. — Obedeça às instruções fornecidas no telegrama n. 4.292, de 25-11-43, desta Divisão.

Baía:

Santa Casa de Misericórdia — Cachoeira — P. 18.717-41. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 4.252, de 22-11-43, desta Divisão.

Espírito Santo:

Conferência de Santo Agostinho, da Sociedade de São Vicente de Paulo — Cachoeiro de Itapemirim — P. 18.650-41. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 4.280, de 25-11-43, desta Divisão.

Rio de Janeiro:

Irmandade dos Pobres — Rodeio — 6º Distrito de Vassouras — P. 17.964-41. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 4.285, de 25-11-43, desta Divisão.

Distrito Federal:

Escola Gratuita "São Vicente de Paulo" — P. 3.946-41. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 4.272, de 25-11-43, desta Divisão.

Mato Grosso:

Hospital de Caridade — N. S. Auxiliadora — Três Lagoas — P. 10.697-41. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 4.289, de 25-11-43, desta Divisão.

Minas Gerais:

Hospital São José de Aimorés — Aimorés — P. 74.133-43. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 4.267, de 25-11-43, desta Divisão.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 24 de novembro de 1943

N. 43.809-43 — João Alves Galvão — Senhor Presidente:

A data do requerimento de fls. 16 é anterior à do despacho de V. Excia a fls. 15. Esse despacho, que indica ao requerente o caminho a seguir, está publicado no *Diário Oficial*.

O processo pode, assim, ser arquivado. Respeitosamente, 8-11-43. — *Capanema.*
Sim. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

N. 59.001-41 — Nelson Salvador Leoni e Mário Leoni. — Mantenho os despachos anteriores, ressalvada aos requerente a possibilidade de pleitear a aplicação do decreto-lei n. 5.545, provando boa fé ante o que expõe a D.S.Se., em seu parecer de fls. 60 e 61.

N. 41.824-43 — Felipe Vieira Dias. — Requerira, se lhe convier, nos termos do decreto-lei n. 5.545.

N. 67.083-43 — Aluizio Ferreira Pinto. — Submeta-se, querendo, a provas de validação.

REGISTO DE DIPLOMA

Engenheiro:

N. 37.130-42 — Euler Rocha. — Sim.
N. 39.765-42 — Vicente Mesquita Martins. — Sim.

Médico:

N. 46.747-42 — Juraci Cunha Gonçalves. — Sim.
N. 66.919-42 — Antônio de Silos Pereira Filho. — Deferido.

N. 53.627-43 — Aderbal de Paula Sales. — Deferido.
N. 73.839-43 — Emílio Aclé Chedid. — Sim.

Cirurgião-dentista:

N. 49.762-42 — Arnaldo Marques de Paiva. — Sim.
N. 68.032-43 — Agostinho Alves Campos. — Sim.
N. 70.232-43 — Antônio Marchet Callou. — Sim.

Enfermeira:

N. 56.797-43 — Aurea Vieira da Cruz. — Sim.

Titulada parteira e enfermeira obstétrica:

N. 71.795-43 — Maria Luíza de Oliveira Santos. — Sim.

Bacharel:

N. 42.701-41 — Luiz de Pinho Pedreira da Silva. — Sim.

N. 65.644-43 — Jaime Rodrigues Campos. — Deferido.

N. 70.964-43 — Alfair Amaral Ribeiro Junqueira. — Sim.

Licenciado em ciências químicas.

N. 51.160-43 — Célio Doraldo Silva. — Sim.

Piano:

N. 64.556-43 — Neusa Reena Suzano. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO

N. 16.206-37 — Juvenal de Andrade Guimarães. — Aguarde.

N. 42.029-41 — Alberto Marie Donard. — Junta procuração como exigida pelo Código Civil.

N. 46.772-42 — Dóra Zelmanovitz Graisman. — A interessada deve provar que Dóra Graisman, que fez o curso secundário no Ginásio Santana, é a mesma Dóra Zelmanovitz Graisman que fez o curso superior indicado.

N. 59.515-43 — Moacir de Paula e Silva. — Aguarde.

N. 59.386-43 — Donizzetti Lins da Cunha. — Legalize a procuração.

N. 58.204-43 — João Jorge Coury. — Aguarde as instruções.

N. 58.485-43 — Claudionor de Oliveira Pereira. — Conforme o despacho de 9 do corrente, a matéria é pertinente ao Ministério da Agricultura.

N. 58.747-43 — Odilon Carvalho Braga. — Junta a procuração.

N. 59.242-43 — Eduardo Pereira da Costa. — Aguarde.

N. 59.725-43 — Humberto Dorsa. — Aguarde as instruções.

N. 59.912-43 — João Batista Freire. — Legalize a procuração.

N. 60.187-43 — Joaquim Canosa dos Santos Ló. — Sendo a procuração de data posterior a da inicial, e a não ratificando, não aproveita o objetivo.

N. 60.534-43 — Dorindo Nicoletti. — O signatário não é procurador.

N. 60.515-43 — Manuel dos Reis Almeida. — Aguarde as instruções.

N. 60.884-43 — Camilo de Sousa. — Aguarde.

N. 61.335-43 — Agenor da Cunha Franco. — Os diplomas expedidos pela Universidade de São Paulo independentemente, para registro, do uso do decreto-lei n. 5.545, de 1943.

N. 61.936-43 — Durval Correia Aguiar. — Aguarde.

N. 66.615-43 — Ambrosina Coelho Júnior. — A interessada deve requerer quanto pretende.

N. 69.466-43 — Mário Leopoldo Pereira da Câmara. — Defiro a juntada.

N. 69.540-43 — Amaro Arruda e Silva. — Dirija-se ao Ministério da Agricultura, nos termos do decreto-lei n. 933.

N. 70.958-43 — Ademar Jorge Ferreira. — Aguarde.

N. 71.679-43 — Rizieri Di Piero. — Aguarde.

N. 72.107-43 — Sebastião de Brito. — Aguarde.

N. 73.891-43 — Rodion Cracel. — Prove tratar-se de curso superior.

N. 74.284-43 — Antônio Sabino. — Aguarde as instruções.

N. 74.285-43 — Antônio Lopes. — Aguarde.

N. 74.474-43 — João Paula de Castro. — Aguarde as instruções.

Divisão de Ensino Superior, em 24 de novembro de 1943. — *Domingos Olímpio*. De ordem do Sr. diretor da Divisão de Ensino Superior.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de novembro de 1943

Requerimentos despachados:

Francisco Ardilo. — Arquite-se (P. 76.620 de 1943).

Lucília Peres. — Arquite-se (P. 143-43-SNT).

Dia 26 de novembro de 1943

Maria Sabina de Albuquerque. — Concedo teatro e luz, correndo as demais despesas por conta da requerente (P. 144-43-SNT).

Carmem Gonzalez. — Concedo a alteração do programa (P. 125-43-SNT).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Processos mandados arquivar, tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da República:

N. 26.814-43 — Maria José de Oliveira, pensionista do meio-soldo do Ministério da Guerra, na qualidade de irmã do ex-alferes, do Exército, Antônio Wanderley de Oliveira Travassos, morto em 1897, na campanha de Canudos, pede se lhe seja concedida a reversão das pensões que em vida percebiam sua genitora e sua irmã, ambas falecidas há mais de quinze anos.

N. 160.434-43 — Argentina Tomé da Costa Carvalho, pensionista do montepio do montepio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na qualidade de viúva do Dr. João Batista da Costa Carvalho Filho, ex-juiz Federal na Secção do Estado do Paraná, pede melhoria de pensão.

N. 101.853-43 — Izaure Soares Guimarães e Alzira Prestes Soares, pensionistas do montepio do Ministério da Viação e Obras Públicas, pleiteiam melhoria de pensão.

N. 75.734-41 — Nair Lobato, desquitada, filha de Cícero Lobato, ex-apurador, aposentado, da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, pede lhe seja concedida a pensão de montepio deixada pelo *de cujus* e que em vida percebia sua genitora, D^a. Custódia Neves, Lobato, falecida desde julho de 1941.

N. 109.804-42 — Almerinda Hedwiges, Emília e Amélia Jansen Serra Lima Pereira, pensionistas do montepio geral do Economia dos Servidores do Estado, instituição particular de caráter mútuo e beneficente, pedem, na qualidade de filhas do comendador Joaquim Tibério da Rocha Pereira, lhes seja concedida a reversão da pensão que percebia sua genitora, D. Januária Jansen Serra Lima, falecida em 1923.

N. 81.371-40 — Maria Piquet, pensionista em reversão do montepio e meio-soldo da marinha, na qualidade de filha do ex-almirante, graduado, Luiz Maria Piquet, pretende lhe seja concedida a cota-parte de pensão que em vida percebia sua irmã D. Clara Piquet Mendes, falecida em 4 de janeiro de 1922.

N. 61.500-43 — Guiomar Barreto Freire, viúva de Rogério Freire, ex-2.º escrivão da Alfândega desta Capital, pleiteia em favor de sua filha Zilma Barreto Freire, solteira e surda-muda, a reversão das cotas-partes de pensão que percebiam seus dois filhos varões, que as perderam por haverem atingido a maioridade.

N. 99.166-43 — Maria da Conceição e Oliveira Coutinho, Isaltina Teixeira Neto e Luiz Teixeira Júnior, pedem, por equidade, autorização para se habilitarem à percepção das pensões de montepio instituídas a seu favor pelo

ex-ajudante de tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba. — *Luiz Teixeira Neto*.

Câmara de Reajustamento Econômico

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Banco do Brasil — Direção Geral — Processo n. 304.

Banco do Brasil — Chavantes, São Paulo — Processo n. 2.498.

Banco do Brasil — Lins, São Paulo — Processos ns. 2.449-2.455.

Banco do Brasil — Jaú, São Paulo — Processos ns. 2.120, 2.285, 2.308, 2.478, 2.429 e 2.531.

Banco do Brasil — Catanduva, São Paulo — Processo n. 3.089.

Banco do Brasil — Guaxupé, Minas Gerais — Processo n. 2.551.

Teodomiro Alves Faleiros — Belo Horizonte, Minas Gerais — Processo n. 3.126.

Benedito Pereira Lima — Guaraniésia, Minas Gerais — Processo n. 2.931.

Jorge Macedo — Pinhal, São Paulo — Processo n. 2.973.

Juízo de Direito da Comarca de Taquaritinga, São Paulo — Processo n. 1.929.

Maria Alice Pedrosa Santos Figueira — Distrito Federal — Processo n. 3.035.

Felício Buzaid — São Paulo — Processo n. 2.461.

Cerqueira Soares & Comp. — Distrito Federal — Processo n. 1.349.

Manuel Jorge Veríssimo — Piratininga, São Paulo — Processo n. 3.006. — Juntam-se aos processos.

Banco do Brasil — Direção Geral — Processo n. 1.222.

Banco Mineiro da Produção — Carangola, Minas Gerais — Processo n. 1.442.

Espólio de Paulo Elias e outro — Amparo, São Paulo — Processo n. 2.697.

LEIS PENAIS

PREÇO: CR\$ 20,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

Onofre Alves Machado — Cataguazes, Minas Gerais — Processo n. 1.938.

Paulo Alves Pelodan — Monte Alto, São Paulo — Processo n. 1.439.

Maria Aparecida Camargo — Boa Esperança, São Paulo — Processo n. 1.923.

Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais — Belo Horizonte — Processo n. 1.850.

Luiz Comar — Jaú, São Paulo — Processo n. 2.090.

Augusto Stelin — Jaú — Processo n. 2.090.

Juizo da Comarca de Amparo, São Paulo — Processo n. 1.927.

Aurora dos Santos Spinelli — Distrito Federal — Processo n. 1.272. — Nos autos.

Banco de Londres e Sul América Ltda. — São Paulo — Processo n. 1.523.

Companhia Agrícola Junqueira — São Paulo — Processo n. 2.634.

Emílio Gerin — Campinas, São Paulo — Processo n. 1.886.

Sabino Puzilano — São Carlos, São Paulo — Processo n. 1.556.

José Rolta — São Carlos, São Paulo — Processo n. 1.556.

Pedro Pinguelli — Nova Dantizig, Paraná — Processo n. 2.137. — Nos autos à consideração do juiz relator.

Paeffico Gonçalves Frias — Carlópolis, Paraná — Processo n. 18.850. — Certifique-se o que constar.

Severino de Sousa Meireles, espólio — São Paulo — Processo n. 580. — Certifique-se.

Tritz Cocho — Distrito Federal — Processo n. 20.336. — Sim na forma da lei.

Banco da Lavoura de Minas Gerais — Belo Horizonte, Minas Gerais — Processo n. 931. — Como requer.

José do Couto Rosa — Santa Luzia, Minas Gerais — Processo n. 2.938. — Selada, kunte-se ao processo.

Raul da Rocha Medeiros — Monte Alto, São Paulo — Processo n. 2.803. — Sim, na forma da lei.

Elias Maron — Ilhéus, Bafa — Processo n. 2.658. — Protocole-se sob n. 101.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES E MEMORANDOS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1943 — N. 105

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
13.317	C. Gusmão & Cia. Limitada	278.084	4	Papel: AS-75	Aceito.
13.318	L. J. Costa & Cia.	906.043	1	Idem AP-125	Aceito.
13.319	Idem idem	501.018	3	Idem C-245	Aceito.
13.320	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas	125.023	6	Idem AP-75	Aceito.
13.321	Idem idem	234.091	5	Idem idem	Aceito.
13.322	Idem idem	234.101	1	Idem C-245	Aceito.
13.323	Idem idem	234.091	2	Idem AP-75	Aceito.
13.324	Idem idem	234.091	4	Idem idem	Aceito.
13.325	Idem idem	234.091	3	Idem idem	Aceito.
13.326	Idem idem	234.091	6	Idem idem	Aceito.
13.327	Idem idem	125.023	7	Idem idem	Aceito.
13.328	Idem idem	401.293-A	1	Idem R-125	Aceito.
13.329	Idem idem	401.293	1	Idem AP-57	Aceito.
13.330	Idem idem	401.293	2	Idem AP-75	Aceito.
13.331	Idem idem	401.293	3	Idem AP-110	Aceito.
13.332	Heitor Ribeiro & Companhia	125.023	1	Idem AP-94	Aceito.
M-342	Ind. Reunidas Irmãos Spina S. A.	450.133	1	Grampos de aço liso	Aceito.
M-343	Fonseca Almeida & Companhia Ltda.	450.151	3	Metro dobradiço de madeira	Aceito.
M-344	Idem idem	450.151	1	Lixa para madeira	Aceito.
M-346	Oscar Rudge	450.132	2	Clips p/papéis	Aceito.
M-345	M. A. Cunha	903.304	1	Lacre betume	Recusado.
M-347	Ind. Reunidas Irmãos Spina S. A.	450.092	1	Raspadeiras de aço	Recusado.
M-349	J. R. Pires & Cia.	105.199	2	Flâmula de filele	Recusado.
M-350	Abílio P. Magalhães & Companhia	903.104/9-B	4	Uniforme para senhoras	Aceito.
M-351	Irmãos Barbastefano Limitada	601.501	1	Sapatos de tenis	Aceito.
M-352	J. Soares Ferreira & Companhia	450.152	2	Lima de aço	Aceito.
M-353	A. Rodrigues Costa & Companhia	609.010/11	7, 8	Ombreiras	Aceito.
M-356	Santina Borges de Oliveira	203.150	5	Camisa de meia	Recusada.
M-357	Fonseca Almeida & Companhia Ltda.	624.553	1	Antimônio em barras	Aceito.
M-358	Cardoso & Sousa	450.152	3, 4, 5	Lima paralela	Aceito.
M-359	Cardoso & Sousa	450.152	6, 7	Lima paralela murça	Aceito.
M-360	Ind. Reunidas Irmãos Spina S. A.	450.128	1	Perfurador p/papéis	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D.T.

RELAÇÃO DAS ANÁLISES E DE MEMORANDOS DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1943 — N. 107

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
13.338	Festas & Ferreira.....	501.035.....	1	Unif. brim tussor.....	Accepto.
13.347	Morais Alves & Cia.	203.604.....	2, 4	Unif. brim tus. pardo.....	Accepto.
13.348	Cardoso Costa & Com- panhia.....	203.103.....	2	Unif. brim tus. pardo.....	Accepto.
13.352	Morais Alves & Cia.	203.596.....	1	Unif. brim tussor.....	Accepto.
13.355	Casa Sousa Batista.....	203.628.....	3	Coleha branca.....	Accepto.
13.358	A. Rodrigues Costa.....	601.416/8.....	5	Unif. cáqui.....	Accepto.
13.361	Festas & Ferreira.....	203.129.....	1	Unif. brim tus. alg.....	Accepto.
13.361	Festas & Ferreira.....	203.145-A.....	1	Unif. tus. alg. pardo.....	Accepto.
13.365	Festas & Ferreira.....	234.033.....	2	Brim tus. algodão.....	Accepto.
13.393	Albino Castro & Cia.	204.282.....	5	Cobertor de lã.....	Accepto.
13.395	Papelaria Alexandre Ri- beiro Ltda.	601.241/2.....	3	Papel asset. cad. calig.....	Accepto.
13.396	Papelaria Alexandre Ri- beiro Ltda.	601.241/2.....	4	Papel asset. cad. calig.....	Accepto.
13.397	Papelaria Alexandre Ri- beiro Ltda.	601.241/2.....	2	Papel asset. caderno.....	Accepto.
13.398	Papelaria Alexandre Ri- beiro Ltda.	601.241/2.....	1	Papel assetinado cad.....	Accepto.
13.399	Papelaria Alexandre Ri- beiro Ltda.	601.241/2.....	6	Papel asset. cad. calig.....	Accepto.
13.400	Papelaria Alexandre Ri- beiro Ltda.	601.241/2.....	5	Papel asset. cad. calig.....	Accepto.
13.401	L. J. Costa & Cia.	117.141.....	4	AS-57 — Talão.....	Accepto.
13.403	Papelaria Alexandre Ri- beiro Ltda.	601.294.....	3	AS-57 — Caderno.....	Accepto.
13.404	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas.....	801.171.....	1	AP-75 — Informação.....	Accepto.
13.405	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas.....	801.171.....	2	AP-75 — Informação.....	Accepto.
13.406	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas.....	801.171.....	3	AP-75 — Informação.....	Accepto.
13.407	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas.....	801.171.....	4	AP-75 — Informação.....	Accepto.
13.408	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas.....	801.171.....	5	AP-75 — Informação.....	Accepto.
13.409	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas.....	801.171.....	6	AP-75.....	Accepto.
13.412	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas.....	801.177.....	6	AP-75 — Offício.....	Accepto.
13.413	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas.....	801.177.....	3	AP-75 — Offício.....	Accepto.
13.414	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas.....	801.177.....	4	AP-75 — Offício.....	Accepto.
13.415	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas.....	801.177.....	2	AP-75 — Offício.....	Accepto.
13.416	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas.....	801.177.....	5	AP-75 — Offício.....	Accepto.
13.417	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas.....	801.177.....	1	AP-75 — Offício.....	Accepto.
13.418	C. Gusmão & Cia. Limi- tada.....	901.146-A.....	2	R-125.....	Accepto.
13.419	J. R. Pires & Cia. Limi- tada.....	801.367.....	4	AS-57 — Bloco timb.....	Accepto.
13.420	J. R. Pires & Cia. Limi- tada.....	502.012.....	1	AP-57.....	Accepto.
13.421	L. J. Costa & Cia.	117.139.....	9	AP-94 — Envelope.....	Accepto.
13.422	L. J. Costa & Cia.	117.139.....	10	AP-94 — Envelope.....	Accepto.
13.423	L. J. Costa & Cia.	117.139.....	11	AP-94 — Envelope.....	Accepto.
13.424	L. J. Costa & Cia.	117.139.....	12	K-75 — Envelope.....	Accepto.
13.425	Papelaria Alexandre Ri- beiro Ltda.	105.218.....	7	Papel áspero jornal.....	Accepto.
13.426	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas.....	801.353.....	6	AP-94 — Envelope.....	Accepto.
13.427	Companhia Paulista de Papéis e Artes Grá- ficas.....	801.353.....	5	AP-94 — Envelope.....	Accepto.

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
13.428	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.353.....	4	AP-94 — Envelope.....	Aceito.
13.429	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.353.....	3	AP-94 — Envelope.....	Aceito.
13.430	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.353.....	2	AP-94 — Envelope.....	Aceito.
13.431	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.353.....	1	AP-94 — Envelope.....	Aceito.
13.432	J. R. Pires & Cia. Limitada	801.366.....	4	AS-57	Recusado.
13.433	J. R. Pires & Cia. Limitada	801.366.....	5	AS-57	Recusado.
13.434	J. R. Pires & Cia. Limitada	801.366.....	8	AS-57	Recusado.
13.435	J. R. Pires & Cia. Limitada	801.366.....	9	AS-57	Aceito.
13.436	J. R. Pires & Cia. Limitada	801.366.....	10	AS-57	Recusado.
13.437	J. R. Pires & Cia. Limitada	801.366.....	11	AS-57	Recusado.
13.438	J. R. Pires & Cia. Limitada	801.366.....	12	AS-57	Recusado.
13.439	J. R. Pires & Cia. Limitada	801.366.....	13	AS-57	Aceito.
13.440	L. J. Costa & Cia.	801.362.....	4	SV-30	Aceito.
13.441	L. J. Costa & Cia.	801.362.....	3	SV-30	Aceito.
13.442	L. J. Costa & Cia. Limitada	801.362.....	5	SV-30	Aceito.
13.443	L. J. Costa & Cia. Limitada	801.362.....	6	SV-30	Aceito.
13.444	L. J. Costa & Cia.	801.362.....	7	SV-30	Aceito.
13.445	L. J. Costa & Cia.	801.362.....	8	SV-30	Aceito.
13.446	L. J. Costa & Cia. Limitada	801.362.....	9	SV-30	Aceito.
13.447	L. J. Costa & Cia. Limitada	801.362.....	10	SV-30	Aceito.
13.448	L. J. Costa & Cia. Limitada	801.362.....	11	SV-30	Aceito.
13.449	L. J. Costa & Cia. Limitada	801.362.....	12	SV-30	Aceito.
13.450	L. J. Costa & Cia. Limitada	801.362.....	1	SV-30	Aceito.
13.451	L. J. Costa & Cia. Limitada	801.362.....	2	SV-30	Aceito.
13.472	Cardoso Costa & Companhia Ltda.	601.632.....	2	Bonê sarg. lã azul.....	Aceito.
13.497	Gráfica Metrópole Limitada	801.374.....	1	AP-94 — Livro.....	Aceito.
13.498	Gráfica Metrópole Limitada	801.329.....	2	AP-57 — Livro.....	Aceito.
13.499	Heitor Ribeiro & Companhia	901.116.....	9	AP-75 — Caderno.....	Aceito.
13.500	Heitor Ribeiro & Companhia	901.116.....	8	AP-94 — Livro.....	Aceito.
M-371	Papelaria Mascote Limitada	903.012/3-A	5-A	Papel assetinado	Aceito.
M-372	C. Gusmão & Cia.	450.173	1	Cintas borracha p/papéis, 3 x 60.	Aceito.
M-373	Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	450.149.....	1	Registador para papéis.....	Aceito.
M-374	Ind. Rotativa Pap. Limitada	450.134.....	1	Papel áspero jornal.....	Aceito.
M-375	Matos Rocha & Cia.	601.079.....	2	Unif. p/escoteiro	Aceito.
M-377	Fonseca Almeida & Companhia Ltda.	901.147.....	1	Cêra sólida	Recusado
M-378	J. Soares Ferreira & Companhia	450.151.....	2	Lixa para metal.....	Aceito.
M-379	M. S. Barbosa	601.580/83	4	Grav. gôg. seda preta.....	Aceito.
M-380	C. Gusmão & Cia. Limitada	801.243.....	3, 4	Régua de desenho.....	Aceito.
M-381	Carvalho Lauro & Companhia	450.114.....	2	Pá de aço.....	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do diretor da Divisão Técnica. — Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D.T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional**Diretoria da Despesa Pública****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR****Processos:**

- N. 115.668-43 — Representação da 2.^a Sub-Diretoria, referente a Henrique Pongetti, redator "H" do Departamento de Imprensa e Propaganda — Convida-se o funcionário acima indicado a recolher aos cofres do Tesouro a imtos recebidos no período de 25 a 30 de setembro portância de Cr\$ 220,00 relativa aos vencimentos deste ano.
- N. 113.039 — Manuel de Freitas Lourenço. — Satisfaca a exigência.
- N. 113.005-43 — Antônio Ferreira. — Satisfaca a exigência.
- N. 112.659-43 — Maria Antonieta Corrêa Ramalho. — Satisfaca a exigência.
- N. 110.979-43 — Luiza Cristina Wladyslaw de Carvalho. — Apresente alvará de autorização e sele o requerimento.
- N. 113.045-43 — Horácio Maciel. — Satisfaca a exigência.
- N. 115.843-43 — Plínio Gomes Cardim. — Declare o Ministério a que pertenceu e o período a que se refere a certidão pedida.
- N. 115.501-43 — Romualdo José do Espírito Santo. — Sele a petição devidamente.
- N. 99.847-43 — Manuel José Cabral. — Convida-se o interessado a apresentar certidão de tempo de serviço de 15 de outubro de 1911 a 31 de maio de 1940.
- N. 112.347-43 — Maria José de Castro dos Santos. — Satisfaca a exigência.
- N. 123.877-43 — Frederico Vieira de Moraes. — Satisfaca a exigência.
- N. 103.603-43 — Edelvina Ferreira de Alcântara. — Convida-se a pensionista a recolher a importância de Cr\$ 150,00 que indevidamente recebeu após o falecimento de sua progenitora de quem fôra procuradora.
- N. 94.665-43 — Francisco Álvares de Aguiar. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência. Restitua-se o documento, de acordo com o parecer.
- N. 31.738-39 — João Antônio da Cunha. — Satisfaca a exigência.
- N. 98.815-43 — Francisca Leal Paiva e outros. — Satisfacam as exigências.
- N. 99.330-43 — Júlia Gomes de Freitas. — Satisfaca a exigência.
- N. 100.591-43 — Maria Cristina de Carvalho Vale. pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho de 6 de setembro último.
- N. 104.197-43 — Benedita Gomes Coimbra. — Satisfaca a exigência.
- N. 105.617-43 — Luiza Vicência Rodrigues. — Satisfaca a exigência.
- N. 101.907-43 — Leonor Teixeira de Faria. — Sele documento de fls. 3.
- N. 107.020-43 — Rita Rodrigues da Silveira, pedindo melhoria de pensão. — Nada há que deferir. O oficial faleceu antes da vigência do art. 80 do decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929.
- N. 114.308-43 — Iracema Coelho da Mota e outra, pedindo reversão de pensão. — Indeferido.
- N. 99.856-42 — Virginia Ferreira Lessa. — Satisfaca as exigências.
- N. 113.335-43 — Elisa Georg de Oliveira Cardoso. — Satisfaca a exigência.
- N. 112.945-43 — Adolfo Neri. — Satisfaca a exigência.

SECÇÃO DE PENSÕES**TÍTULOS EXPEDIDOS NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1943****De Montepio Militar:**

- Albina Maestrelo Buranelo — Proc. número 109.991-43.
- Júlia de Oliveira Lopes — Proc. n. 83.782 de 1941.
- Anália Marques da Silveira — Proc. 88.806 de 1941.
- Angelina O. Dwyer da Rocha — Proc. número 109.172-43.

De Montepio Civil:

- Corina Fróes da Cruz — Proc. 106.021-43.
- Isolito Félix Pereira — Proc. 97.933-43.
- Francisca Rosa de Jesus — Proc. 110.731 de 1943.
- Aluísio do Bonfim Percebo — Proc. 77.407 de 1910.

Apostila feitas na mesma data:**De alteração de nome:**

- Cidália Campos Borges — Proc. 104.381-43.
- Clementina da Cunha Rosário — Proc. número 104.897-43.
- Durvalina Pires Barreiros — Proc. 109.753 de 1943.
- Beatriz Valeria Elza França Leite — Processo 110.529-43.
- Maria Izabel Kouri — Proc. 111.469-43.

De redução de pensão:

- Eulina Monte da Cunha — Proc. 41.655-42.

De melhoria de pensão:

- Sulamita do Rego Silverio — Proc. 104.492 de 1943.

De melhoria de proventos:

- Artur de Andrade — Proc. 108.950-42.

De maioria:

- Yolanda Amarante Peixoto de Azevedo — Proc. 104.467-43.

Diretoria do Domínio da União**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Dia 28 de novembro de 1943****Processos despachados**

- N. 105.528-43 — Ofício n. 138, de 21 de novembro de 1942, da Prefeitura Municipal de Santa Branca, Estado de São Paulo, referente à cessão, a título precário, de um imóvel adjudicado à União, como herança jacente do espólio de Pedro José Antônio. — Responda-se de acordo com os pareceres da Diretoria Geral da Fazenda Nacional e da Diretoria do Domínio da União. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**Dia 28 de novembro de 1943**

- N. 23.149-43 — Alienação do domínio pleno dos terrenos ns. 31-bis, da avenida Isabel, e 47-B, da avenida Carmem, em Santa Cruz, — Distrito Federal, em que é interessada a Sociedade Beneficente e Funerária São Sebastião. — Autorizo a alienação do domínio pleno dos terrenos de que se trata, pelos preços de Cr\$ 4.614,40 e Cr\$ 2.419,40, mediante pagamento de uma só vez, conforme propõe a Divisão de Cadastro e Registro. — A. C. Marchand, diretor substituto.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**EXPEDIENTE DO SR. CHEFE****Dia 17 de novembro de 1943****Processos:**

- N. 105.655-43 — Paulino Ribeiro Campos requer reconsideração de despacho exarado no processo n. 69.221-43, relativo aos imóveis ns. 61 a 67 da rua Gustavo Sampaio. — Tratando-se de possessor inscrito neste Serviço Regional, conforme se verifica de fls. 19-v., não há taxa de ocupação a ser cobrada e, sim, foros, a partir de 1941, sem multa, na conformidade do decidido no processo número 12.896-43. Defiro por conseguinte, o pedido de fls. — *Jair Resende.*

Dia 20

- N. 99.432-44 — Filomena de Jesus requer compra do domínio pleno dos lotes ns. 27-A, 27-B e 27-C da rua Obndes de Sepetiba, em

Santa Cruz, Distrito Federal. — Cobrem-se os laudêmios e emolumentos, conforme o cálculo de fls. 33 e 34, quanto aos juros de mora, inclua-se o período correspondente à data do cálculo à do pagamento. — *Jair Resende.*

N. 98.156-43 — Bernardino Santiago requer aluguel de terreno na rua da Alegria. — Indeferido. — *Jair Resende.*

Dia 24

N. 110.545-43 — Ercole Santoro requer regularização de imóveis na rua Júlio do Carmo. — Declaro, na forma do disposto no artigo 27 do decreto-lei n. 3.438, de 1941, cadaço o aforamento do terreno de que se trata, assistindo ao interessado, consoante esteja o § 1.º do mesmo artigo e decreto-lei, o direito de recorrer, nos noventa dias seguintes à publicação deste ato, da presente decisão ou pedir seja o mesmo aforamento, revogado. — *Jair Resende.*

Diretoria das Rendas Aduaneiras**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Dia 27 de novembro de 1943****Processos despachados:**

N. 76.490-43 (Tesouro) Originado do ofício n. 128, de 22 de junho último, da Alfândega de Fortaleza:

"Declare-se à Alfândega de Fortaleza que, na conformidade do § 43, do art. 84, da Consolidação das Leis das Alfândegas, nenhum navio pode descarregar mercadorias estrangeiras, fora do respectivo ancoradouro, sem prévia licença da Inspetoria, e nessa conformidade, cumpre aos agentes dos vapores americanos que conduzem volumes isentos de direitos, fazer comunicação ao guarda-mór, todas as vezes que pretendem efetuar descargas no Porto do Mucuripê, afim de serem designados guardas que assistirão às descargas, para organização das respectivas folhas e devida fiscalização."

Outrossim, se o navio, depois de visitado, seguir sem fiscalização a bordo, cumpre ao guarda-mór, na forma do § 2.º, do art. 105 da mesma Consolidação, representar à Inspetoria, que intimará a agência ou os consignatários do vapor para apresentarem justificativa, e punirá, em seguida, o comandante, com as penalidades previstas no art. 88, alínea 2, da citada Consolidação."

Ordem n. 12, de 25-11-43, à Alfândega de Fortaleza.

N. 87.672-43 (Tesouro) De interesse da Companhia Nacional de Óleo de Linhaça:

"Proceda-se de acordo com os pareceres."

Os pareceres aludidos são no sentido da interessada prestar melhores esclarecimentos a respeito do assunto.

(É a segunda e última publicação).

N. 79.436-43 (Tesouro) De interesse da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

"Arquive-se."

N. 93.107-43 (Tesouro) Originado do ofício n. 1.530, de 21 de setembro último, da Alfândega de Santos, ao secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda:

"Arquive-se."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 100.060-43 (Tesouro) De interesse de Fernando Ghinaglia:

"Arquive-se, por ser improcedente a reclamação."

Diretoria das Rendas Internas**ATO N. 372**

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob o n. 99.545, de 1943, au-

teriza Edgar de Castro Dourado, residente nesta Capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho.*
(N. 13.329 — 1-12-43 — Cr\$ 27,50)

N. 112 S/B — O diretor das rendas integrais do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fido sob n. 61.873, de 1943, em que o Banco de Itajubá S.A., com sede em Itajubá, Estado de Minas Gerais, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Campanha, subordinado à agência de São Gonçalo do Sapucaí, no mesmo Estado, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o artigo 9.º, n. II nota 2.ª, da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e feita a devida anotação na Carta Patente n. 2.393, de 12 de maio de 1941, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, que não poderá ter mais de dois empregados.

Em 30 de novembro de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho.*

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Dia 29 de novembro de 1943:

PORTARIA N. 11

O procurador geral da Fazenda Pública, antes de passar o exercício do cargo ao seu substituto, resolve agradecer e louvar a inestimável colaboração prestada pelo oficial administrativo da classe 23 do Quadro Suplementar deste Ministério — Bacharel Paulo Cesar de Aguiar, no desempenho das funções de seu secretário, durante quatro anos, com inflexível dedicação, segura competência, absoluta lealdade e cordial distinção, que vêm confirmar o justo e deslucido conceito em que o mesmo é tido no quadro dos funcionários da Fazenda.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 29 de novembro de 1943. — *F. Sá Filho.*

PORTARIA N. 12

O procurador geral da Fazenda Pública, ao deixar o cargo, cumpre o dever de transmitir, aos adjuntos e demais funcionários da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, seus agradecimentos, pela leal e desvelada colaboração que lhe prestaram, na sua longa e afanosa gestão.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 29 de novembro de 1943. — *F. Sá Filho.*

PORTARIA N. 13

O procurador geral da Fazenda Pública, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 105, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1943, resolve designar adjunto, de procurador, Padrão 26, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda — Bacharel Francisco Sá Filho, para exercer as funções do chefe da Secção da Dívida Ativa desta Procuradoria Geral.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 30 de novembro de 1943. — *João Domingues de Oliveira.*

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 27 de novembro de 1943

Processos:

N. 95.995-43 — Companhia Th. Badin de Minérios S. A. — Preste esclarecimentos, no prazo de dez dias.

Dia 29

N. 16.844-43 — Francisco Alves Teixeira. — Requeira separadamente, querendo, a certidão do imposto ou taxa que deseja.

N. 21.093-43 — Licurgo Avelar & Comp. — Declare a requerente de qual imposto ou taxa deseja saber se há débito.

N. 30.510-43 — Egídio de Sales Guerra. — Declare, querendo, o local por onde paga o imposto de indústrias e profissões a partir de 1937 a 1943, afim de servir de base à busca regulamentar.

N. 47.876-43 — Mobiliária Federal Ltda. — Declare o fim a que se destina a certidão requerida.

Dia 29 de novembro de 1943

Processo n. 96.266-43 — Alnorma de Máquinas S. A. — Preste esclarecimentos no prazo de 20 dias.

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 25 de novembro de 1943

Autos:

N. 4.936-42 — Stefan Gal. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 8.145,30 além da obrigação de recolher igual importância, de imposto devido. Intime-se.

N. 5.756-42 — José Vieira Prioste. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 45,80 de imposto devido. Intime-se.

N. 7.354-43 — Luiza Nascimento Alvares de Castro, rua Pereira Nunes n. 123. — Considere devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 5.882-41 — Banco do Comércio S. A., rua General Câmara n. 8. — Idem.

N. 5.847-42 — J. Dias & Irmão, rua José dos Reis n. 1.543. — Idem.

N. 2.608-39 — Financial Standard S. A., rua do Rosário n. 109, 1.º andar. — Idem.

N. 6.023-41 — Serafim Nogueira & Comp., rua Luiz de Camões n. 106. — Idem.

N. 1.147-42 — A. Costa & Filho. — Tendo em vista o pagamento feito, suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937.

N. 5.150-41 — A. Portela & Comp. — Limitada. — Idem.

N. 5.543-41 — Maro Kitover. — Idem.

N. 58.941-43 — José Melhem Bumachar e Sebastião Mentzniger Correia. — Considere, solidariamente, devedores remissos e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. — Publique-se e encaminhe-se.

N. 25.542-42 — Frederico Arcntz — Caixa postal n. 32 — Nesta capital. — Idem.

N. 34.204-39 — Jacob Schneider, rua Senador Euzébio ns. 413 a 421. — Idem.

N. 34.320-43 — Hermenegildo A. Soares, rua São Francisco Xavier n. 697. — Idem.

N. 41.042-43 — Companhia Usinas Nacionais, rua Pedro Alves ns. 317-49. — Idem.

N. 17.561-42 — Marti Pacheco & Comp. Ltda. — Tendo em vista o pagamento feito, suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937.

N. 4.590-43 — Hans Molinari & Comp. e Empresa de Transportes Relâmpago. — Julgado procedente para impor às firmas respectivamente, as multas de Cr\$ 250,00 e Cr\$ 500,00, mínimo e máximo da lei. Intime-se.

N. 46.217-43 — Rogério Gonçalves. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00, mínimo da lei. Intime-se.

N. 50.791-43 — Sociedade Mercantil de Férreagens Ltda. — Idem.

N. 65.247-43 — J. L. Araújo & Comp. Ltda. — Idem.

N. 36.773-43 — S. Harkowsky. — Aceito o fiador apresentado — firma Corrêa Lopes (Perfumaria Rosas do Brasil). — Dê-se ciência à interessada, marcando-se-lhe o prazo de cinco (5) dias para a assinatura do termo de fiança, na S.P.A.

N. 93.188-43 — Indústria de Perfumes Lida. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 50,00 de acordo com a lei. Intime-se.

N. 93.102-43 — David Vainboim e outro. — Julgado procedente para impor, solidariamente, a multa de Cr\$ 50,00 de acordo com a lei. Intime-se.

N. 71.635-43 — Onofre & Costa. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 300,00 além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 62,50 de imposto devido. Intime-se.

N. 78.333-43 — Alter Tenenbaum. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 nos termos da lei. Intime-se.

N. 76.395-43 — W. H. Dib. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 nos termos da lei. Intime-se.

N. 71.916-43 — A. Salvatore & Filho. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 37,70 de imposto devido. Intime-se.

N. 59.479-43 — Cheade R. Zogaib & Irmão. — Julgado improcedente recorrido *ex officio*, para o 1.º Conselho de Contribuintes.

Dia 25 de novembro de 1943

Representações:

N. 69.832-43 — Manuel Nunes Lopes. — Dê-se baixa, a partir de 1939, cancelando-se as certidões indicadas, referentes aos exercícios de 1939-43. Imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 69.833-43 — Manuel Augusto Garcia. — Idem.

N. 61.133-42 — Ricart Neto — Tendo a firma liquidado seu débito para com a Fazenda Nacional, suspendo as sanções do decreto lei n. 5 de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 52.978-42 — Hermenegildo Manoel Gonzalez Nunes. — Idem.

N. 39.743-43 — Manuel Pereira de Sousa, Antônio Pereira da Mota e Pereira de Sousa & Mota. — Idem.

N. 9.534-43 — Benjamin Santos Barreto. — Idem.

N. 84.103-43 — Benigno Freire Filho. — Dê-se baixa a partir de 1944, nos termos do parecer. Imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 76.263-43 — Tambasco & Guida. — Idem.

N. 67.016-43 — Per G. Frus. — Idem.

N. 60.548-43 — José Nunes Macias. — Idem.

N. 89.408-43 — B. Moreira & Cia. Ltda. — Idem.

N. 85.803-43 — Pedro Altieri. — Idem.

N. 87.090-43 — Inocêncio Botelho. — Idem.

N. 38.730-40 — Antenor Torres Júnior. — De acordo com a informação e parecer, indeferido. Prossiga-se no feito.

N. 77.383-43 — Felipe Romero. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto a partir de janeiro de 1943. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 mínimo da lei.

N. 74.183-43 — Alberto Farah. — De acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 mínimo da lei.

N. 90.456-43 — Agostinho da Costa e Joaquim Pereira Remuge. — Transfira-se. Imponho, solidariamente, a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 86.802-43 — João da Silva Pereira e João Corrêa. — Idem.

N. 49.052-43 — Ursula R. Alves e Djalma Vieira Pinto. — Idem.

N. 91.132-43 — Antero Pereira & Cia. Ltda. Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 mínimo da lei.

- N. 90.713-43 — José Martins Mendonça. — Idem.
 N. 90.694-43 — S. Spector. — Idem.
 N. 90.397-43 — João da Cunha. — Idem.
 N. 90.213-43 — Indústrias Megásim Ltda. — Idem.
 N. 90.196-43 — Alfredo Teixeira Chaves & Cia. — Idem.
 N. 90.187-43 — Moise Snaider. — Idem.
 N. 89.990-43 — Vitorino M. Rocha. — Idem.
 N. 89.969-43 — João José Santana. — Idem.
 N. 89.878-43 — J. S. Corrêa Filho. — Idem.
 N. 85.297-43 — Pires & Menezes. — Idem.
 N. 82.890-43 — Abílio Ribeiros & Almeida. — Idem.
 N. 85.085-43 — Miguel do Nascimento e Octavio Soares de Freitas. — Idem.
 N. 63.942-43 — A. Tavolieri & Cia. — Idem.
 N. 58.727-43 — Olímpio, Armando & Elío. — Idem.
 N. 50.385-43 — Manuel M. dos Santos. — Idem.
 N. 49.823-43 — Francisco & Irnão Ltda. — Idem.
 N. 85.600-43 — José Antônio Pires — Dê-se baixa nos respe fivos lançamentos, cancelando-se as certidões indicadas. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 mínimo da lei.
 N. 83.839-43 — José Francisco Moreira — Proceda-se à inscrição. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 mínimo da lei. Dê-se, outrossim, baixa, *ex-officio*, a partir de 1944, no lançamento, em nome de Studebaker do Brasil S. A. a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00 médio da lei.
 N. 76.237-43 — Matilde Falluh — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto na base da classificação de "modas" e valor locativo de Cr\$ 600,00. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 mínimo da lei.
 N. 91.263-43 — Alvaro Garcia Lopes. — Proceda-se à inscrição. Imponho a multa de Cr\$ 300,00 médio da lei.
 N. 89.009-43 — Cia. Auxiliar de Vição e Obras. — Idem.
 N. 86.703-43 — Estética Pisos Ltda. — Idem.
 N. 83.996-43 — Malvina Kahane. — Idem.
 N. 82.214-43 — Carlos Rodrigues. — Idem.
 N. 81.387-43 — Romero Rothier Duarte. — Idem.
 N. 81.386-43 — Alípio Ramos. — Idem.
 N. 71.724-43 — Henrique Pereira dos Santos. — Idem.
 N. 71.288-43 — Antônio Diogo Ferreira. — Idem.
 N. 47.111-42 — Julio Bersani — Proceda-se à inscrição. Imponho a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.
 N. 73.600-43 — Manuel Joaquim de Campos Rodrigues. — Idem.
 N. 73.461-43 — José Francisco Moreira. — Idem.
 N. 75.619-43 — J. Rafael dos Reis — Averbese a mudança e anote-se a alteração de firma. Imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.
 N. 73.413-43 — L. A. Brendim. — Averbese a mudança. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 mínimo da lei.
 N. 76.774-43 — W. Elinger — Idem.
 N. 78.470-43 — Aron Scheinker — Averbese a mudança, *ex-officio*. Imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.
 N. 81.390-43 — Wallace Dawonay. — Idem.
 N. 88.892-43 — A. Inácio Santos Ferreira — Idem.
 N. 91.003-43 — Adolfo C. Aires. — Idem.
 N. 91.008-43 — Jorge Forres. — Idem.
 N. 86.513-43 — Nunes & Teixeira. — Idem.
 N. 86.517-43 — Ranulfo Nunes. — Averbese a mudança, *ex-officio*. Imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.
 N. 86.519-43 — Osvaldo C. Ribeiro. — Idem.
 N. 86.523-43 — Livraria Geral Franco Brasileira. — Idem.
 N. 88.898-43 — George Rudowsky. — Idem.
 N. 91.295-43 — Alessandro & Matos Ltda. — Dê-se baixas, *ex-officio*, a partir de 1943. Imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.
 N. 91.016-43 — Jaime Fuikel. — Idem.
 N. 91.015-43 — Ulisses Lemgrubar da Andrade. — Idem.
 N. 90.997-43 — Antônio Barbosa. — Idem.
 N. 90.005-43 — Waddih Jacob. — Idem.
 N. 90.989-43 — Aristides Mendes Acioli. — Idem.
 N. 90.988-43 — Olivetti do Brasil S. A. — Idem.
 N. 72.832-43 — Cunha & Peres. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto a partir de agosto de 1943. Imponho a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.
 N. 41.512-43 — Fiat Brasileira Ltda. — Arquite-se.
 N. 63.869-43 — D. Carvalho & Cardoso. — Dê-se baixa, *ex-officio*, no lançamento existente em nome da firma Crespo & Duarte, a partir de 1944. Imponho a referida firma a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.
 N. 58.007-43 — J. Nasietiski. — Apurada, como está, a improcedência da representação, reconsidero o despacho de 10-7-43, para o fim de torná-lo de nulo efeito, ficando, em consequência, suspensas as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Averbese-se outrossim, a mudança. Imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei. I a de Cr\$ 90,00, 30 % sobre os emolumentos de registro, *ex-ri* do disposto em lei.
 N. 56.193-43 — Vitor Duarte & Pinto. — Aprovo. Imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei, e a de Cr\$ 78,00, *ex-ri* do disposto em lei.
 N. 93.186-43 — Otoniel de Lacerda. — Dê-se baixa *ex-officio* a partir de 1944. Imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.
 N. 83.187-43 — Marcelo Borges. — Idem.
 N. 93.194-43 — Paulo da Rocha Cruz. — Idem.
 N. 93.195-43 — Haroldo Figueiredo. — Idem.
 N. 93.196-43 — Cristina Gentile Cadena. — Idem.
 N. 93.197-43 — J. Bruce. — Idem.
 N. 93.198-43 — Lauro Gusmão Pereira Lessa. — Idem.
 N. 93.199-43 — José da Costa Garcia. — Idem.
 N. 93.200-43 — Djalma Veloso. — Idem.
 N. 93.201-43 — Guilherme Leão de Moura. — Idem.
 N. 93.202-43 — Siqueira de Carvalho. — Idem.
 N. 93.157-43 — Antônio Lopes de Figueiredo. — Idem.
 N. 93.156-43 — Guyob Barbieri Ltda. — Idem.
 N. 93.155-43 — Emílio Eduardo Selhaspfer. — Idem.
 N. 93.154-43 — Cia. de Laticínios Rio Preto. — Idem.
 N. 93.153-43 — Laticínios Ltda. — Idem.
 N. 93.152-43 — Vladimir Pinheiro da Fonseca. — Idem.
 N. 93.151-43 — Humberto Roncarati. — Idem.
 N. 93.150-43 — Gustavo Helmut Oelsner. — Idem.
 N. 93.149-43 — Gilson Gladston de Araújo Navarro. — Idem.
 N. 93.148-43 — Luiz Camargo. — Idem.
 N. 93.211-43 — Morel & Portela. — Dê-se baixa *ex-officio* a partir de 1944. Imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.
 N. 93.212-43 — Mário S. de Almeida. — Idem.
 N. 93.213-43 — Otávio Viana. — Idem.
 N. 93.158-43 — A. Santos Pinheiro. — Idem.
 N. 93.159-43 — Reginaldo Torres Quintanilha. — Idem.
 N. 93.160-43 — Langer & Kobylansky. — Idem.
 N. 93.161-43 — Alcipe de Oliveira. — Idem.
 N. 93.162-43 — Altamiro Pastura. — Idem.
 N. 93.163-43 — Jorge Fialas. — Idem.
 N. 93.164-43 — João Batista de Oliveira Rocha. — Idem.
 N. 93.165-43 — C. C. Hugo Faria. — Idem.
 N. 93.166-43 — Moysés Zouvi. — Idem.
 N. 93.169-43 — Eduardo Augusto Ramos. — Idem.
 N. 93.170-43 — Silvio Guimarães Ricken. — Idem.
 N. 93.171-43 — Marino Machado. — Idem.
 N. 93.172-43 — Marcos Schechter. — Idem.
 N. 93.173-43 — Laboratório Arson Ltda. — Idem.
 N. 93.174-43 — Tecelagem Lyonesa de Seda Ltda. — Idem.
 N. 93.177-43 — Ranulfo & Angelo. — Idem.
 N. 93.178-43 — A. A. Neves Correia. — Idem.
 N. 93.179-43 — Anunciato de Sousa. — Idem.
 N. 91.267-43 — Adolf Gottlieb. — Dê-se baixa *ex-officio* a partir de 1944. Imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.
 N. 91.268-43 — Ernesto Sternberg. — Idem.
 N. 91.269-43 — Reinaldo Busse. — Idem.
 N. 91.270-43 — Adalberto Weiss & Cia. — Idem.
 N. 91.271-43 — José Marcelino Esteves. — Idem.
 N. 91.272-43 — Manuel Jesús Conceição. — Idem.
 N. 91.275-43 — Alberto Matias Pereira. — Idem.
 N. 91.276-43 — Batista & Benarros. — Idem.
 N. 71.279-43 — Nilton da Silva Matos. — Idem.
 N. 91.281-43 — Alfredo Soares de Oliveira. — Idem.
 N. 91.285-43 — Expresso Rex Ltda. — Idem.
 N. 91.290-43 — Perla Barchilon do Nascimento. — Idem.
 N. 91.292-43 — Manuel Lopes Fortuna Júnior. — Idem.
 N. 93.203-43 — Amaro Aguiar Brandão. — Idem.
 N. 93.204-43 — F. Mascarenhas. — Idem.
 N. 93.205-43 — Antônio Guimarães Filho. — Idem.
 N. 93.206-43 — Tito Oliveira. — Idem.
 N. 93.207-43 — Chaliras Anastasiassi. — Idem.
 N. 93.208-43 — Simas Enéas & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 93.209-43 — Alfredo de Simas Enéas Júnior. — Idem.
 N. 93.210-43 — Lhrer & Schreiber Ltda. — Idem.
 N. 91.266-43 — Dora Ornstein Gottlieb. — Dê-se baixa *ex-officio* a partir de 1944. Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte cruzeiros), médio da lei.
 N. 91.265-43 — Alpes Cunha. — Idem.
 N. 91.264-43 — Américo de Azevedo e Silva Júnior. — Idem.
 N. 91.018-43 — Naif Mardine. — Idem.
 N. 91.017-43 — Calil Miguel Assad. — Idem.
 N. 91.011-43 — Henrique Goldkorn. — Idem.
 N. 91.009-43 — A. Murtinho. — Idem.
 N. 91.007-43 — João Gualberto Gondin. — Idem.
 N. 91.006-43 — Hugo Hamann. — Idem.
 N. 91.005-43 — A. Santos & Pereira. — Idem.
 N. 91.002-43 — Jean Combescot. — Idem.
 N. 90.999-43 — Edgardo Guimarães. — Idem.
 N. 90.996-43 — Pereira & Corres. — Idem.
 N. 90.994-43 — Miguel Bargut. — Idem.
 N. 90.992-43 — Antônio Homsy. — Idem.
 N. 90.991-43 — Aron Breitman. — Idem.
 N. 90.990-43 — Constantino Cid Conde. — Idem.
 N. 90.986-43 — Meier & Baetzam. — Idem.
 N. 90.552-43 — Lourival Santos & Cia. — Idem.
 N. 87.765-43 — Saturnino Vilela. — Idem.
 N. 50.931-43 — T. S. Malheiro. — Aprovo. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo da lei, e a de Cr\$ 69,00

(sessenta e nove cruzeiros), referente a 30% sobre os emolumentos de registo, *ex-vi* do disposto em lei.

N. 47.662-43 — Ventura & Leite. — Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo da lei, e a de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros), referente a 30% sobre os emolumentos de registo, *ex-vi* do disposto em lei.

N. 91.762-43 — J. C. Pinheiro. — Transfira-se, *ex-officio*, para o nome de M. Duarte e, em seguida, para o de J. C. Pinheiro. Imponho ao primeiro a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), e ao último a de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), médio e mínimo da lei.

N. 91.251-43 — Amélia Gonçalves. — Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo da lei, e a de Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros), referente a 30% sobre os emolumentos de registo, *ex-vi* do disposto em lei.

N. 90.786-43 — João Ventura da Fonseca e Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo da lei, e a de Cr\$ 69,00 (sessenta e nove cruzeiros), referentes a 30% sobre os emolumentos de registo, *ex-vi* do disposto em lei.

N. 90.317-43 — Pinheiro Irmão & Oliveira. — Transfira-se, *ex-officio*, para os nomes individuais de José Pinto Pinheiro, Porfírio Pinto Pinheiro e Joaquim Alves dos Santos Oliveira e, em seguida, para o da firma Pinheiro, Irmão & Oliveira. Imponho aos três primeiros, solidariamente, a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), e à última firma a de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), médio e mínimo da lei.

N. 88.460-43 — Videntino Ferreira Maciel e outro. — Transfira-se, *ex-officio*, para o nome de Felícia Delvizio Desouza e, em seguida, para os de Videntino Ferreira Maciel e José Leite Bilteneurt Calazans. Imponho à primeira a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), e aos dois últimos, solidariamente, a de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), médio e mínimo da lei.

N. 86.280-43 — Cunha & Martinez. — Transfira-se, *ex-officio*, para os nomes de Palmira Henriqueta da Cunha Rocha e Maria dos Remédios Cunha, destas, também *ex-officio*, para o da firma Palmira & Cunha e, em seguida, para o de Cunha & Martinez. Imponho às duas primeiras, solidariamente, e à firma Palmira & Cunha as multas de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), médio da lei.

N. 85.362-43 — A. B. de Melo. — Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo da lei e a de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros), referente a 30% sobre os emolumentos de registo, *ex-vi* do disposto em lei.

N. 76.129-43 — Artefatos de Vidro Benery Ltda. — Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo da lei, e a de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), referente a 30% sobre os emolumentos de registo, *ex-vi* do disposto em lei.

N. 17.688-43 — Salvador Condorelli. — Aprovo. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo da lei, e a de Cr\$ 72,00 (setenta e dois cruzeiros), referente a 30% sobre os emolumentos de registo, *ex-vi* do disposto em lei.

N. 71.163-43 — Valdemar de Castro. — Tendo em vista os termos da informação refo, reconsidero o despacho de 11-10-43, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944, no lançamento em nome de Valdemar de Castro, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), médio da lei.

N. 72.785-43 — Loias Americanas S. A. — Tendo em vista os termos da representação de fis. 2, imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 70.562-43 — Marinho Micheli & Cia. — Tendo em vista os termos da informação, reconsidero o despacho de 30-9-43, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Transfira-se, outrossim, o negócio, *ex-officio*, para o nome de José de Oliveira Marinho Micheli & Cia. Imponho ao primeiro a multa de Cr\$ 125,00 e

à última firma a de Cr\$ 50,00, médio e mínimo da lei.

N. 47.783-43 — Rosenberg & Zylberberg. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de Cr\$ 135,00, referente a 30% sobre os emolumentos de registo, *ex-vi* do disposto em lei.

N. 46.885-43 — Salema Feijó. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei, e a de Cr\$ 18,00, *ex-vi* do disposto em lei.

N. 91.911-43 — Eusébio Monteiro. — Dê-se baixa, a partir de 1912, cancelando-se as certidões referentes aos exercícios de 42-43. Imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 87.512-43 — Miguel Esteves. — Dê-se baixa, a partir de 1940, cancelando-se as certidões indicadas. Imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 77.729-43 — Otávio Lopes Sá Campos. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944, no lançamento em nome de Osvaldo Fernandes Bouças, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 72.407-43 — Alberto Garcia de Matos. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944. Imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

Dia 27

Autos:

N. 3.157-43 — Usinas Linol Ltda. — Deixo de aceitar o fiador indicado, por não constar a sua expressa aquiescência. Marco o prazo de 24 horas para apresentação de novo fiador ou depositar em espécie, caso lhe convenha o encaminhamento do recurso. Dê-se ciência.

Representações:

N. 27.771-43 — Jorge João — Rua Carolina Machado n. 470. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 44.136-43 — Café Papagaio Ltda. — Rua Visconde do Rio Branco n. 34. — Idem.

N. 69.924-41 — Isaac Adess — Rua Visconde do Rio Branco n. 52, 1.º andar, sala 3. — Idem.

N. 88.125-41 — Móveis Amador Ltda. — Rua Camerino n. 60. — Idem.

N. 62.184-43 — Francisco Damas dos Santos Batel — Rua da Passagem n. 33. — Idem.

N. 62.183-43 — Manuel Ferreira — Rua Arnaldo Quintela n. 85. — Idem.

N. 18.683-41 — Francisco Nunes Ferreira — Rua Itapirú n. 37. — Idem.

N. 86.916-41 — Mobiliária Hélios Ltda. — Avenida Rio Branco n. 185, fundos. — Idem.

N. 49.849-42 — André Remi — Rua Graça Aranha n. 81, 9.º andar, salas 901-3. — Idem.

N. 85.021-42 — João do Rêgo Barros MacDowell — Avenida Rio Branco ns. 110 e 112. — Idem.

N. 3.181-43 — Olávio A. da Veiga — Rua Rodrigo Silva n. 14, 5.º andar. — Idem.

N. 4.090-43 — Celso Rodrigues e Cunha — Rua Grajaú n. 52. — Idem.

N. 31.471-43 — Acácio Rodrigues Cavaleiro — Rua Aracajú n. 83, fundos. — Idem.

N. 35.997-43 — Américo Rodolfo do Pinho — Rua Fonseca Teles ns. 18-30. — Idem.

N. 42.183-43 — Joaquim Simões — Rua Panamá n. 127. — Idem.

N. 52.311-43 — Darce Rodrigues Batalha — Rua São Luiz Gonzaga n. 145. — Idem.

N. 52.318-43 — Alvaro Ferreira da Costa — Rua São Luiz Gonzaga n. 81, sobrado. — Idem.

N. 75.502-41 — Eugénio Buehler. — Idem.

N. 75.503-41 — Confederação Brasileira de Rádio Difusão. — Idem.

N. 72.156-41 — Luiz Silva. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 75.482-41 — Alvaro de Sousa Bastos — Idem.

N. 75.483-41 — Alberto José Ribeiro. — Idem.

N. 75.488-41 — Norman Bruce Esquerdo. — Idem.

N. 75.490-41 — Companhia Industrial Sul Americana. — Idem.

N. 75.493-41 — Dr. F. A. Rosa e Silva Nelo. — Idem.

N. 75.497-41 — Alfredo de Almeida Dias. — Idem.

N. 71.224-41 — Brito e Silva Filho. — Idem.

N. 72.924-42 — Lars Wetzlar. — Idem.

N. 72.152-41 — Pádua Vasconcelos. — Idem.

N. 75.514-41 — Indústrias Famas Ltda. — Idem.

N. 75.511-41 — Osvaldo de Melo Gomes. — Idem.

N. 74.223-41 — Aurélio Silva. — Idem.

N. 74.220-41 — Ali Mustafá. — Idem.

N. 64.111-41 — Eliezer Rosa. — Idem.

N. 78.569-41 — Manuel Francisco de Carvalho. — Idem.

N. 3.867-42 — Adelino Dias Passos. — Idem.

N. 4.266-42 — Porto Barradas Mineração Ltda. — Idem.

N. 74.179-41 — Lourival R. Oliveira. — Idem.

N. 83.863-41 — William Burton Larsen, Gildo Amado, Nestor Serra, Felipe Cavalcanti Melo, Antônio Cavalcanti Melo, Produção Pan Americanas S. A., Antônio Vieira de Melo e Augusto de Gregório. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 78.325-41 — Pedro de Alcântara Tocci. — Idem.

N. 78.326-41 — Luiz de Oliveira. — Idem.

N. 78.080-41 — Francisco Cipriano. — Idem.

N. 7.819-42 — Acilino Maria dos Santos. — Idem.

N. 78.063-41 — Angelina Mendonça. — Idem.

N. 81.515-41 — Norival Dionísio Alcântara. — Idem.

N. 81.160-41 — Adelino Pinto R. Santiago. — Idem.

N. 81.464-41 — Ricardo de Almeida Rêgo. — Idem.

N. 81.116-41 — Mário Braga Wilson. — Idem.

N. 80.901-41 — Antônio Barroso. — Idem.

N. 80.440-41 — Guimarães Moreira & Companhia. — Idem.

N. 78.387-41 — A. F. Silva & Comp. — Idem.

N. 73.323-41 — Eurico Fibeiro Pinto. — Idem.

N. 78.291-41 — Paulino Fernandes. — Idem.

N. 83.310-41 — Pedro Américo Werneck. — Idem.

N. 81.559-41 — Olinda Sommer. — Idem.

N. 83.410-41 — Abel Salle Ahe. — Idem.

N. 83.411-41 — Apesso Alle. — Idem.

N. 83.485-41 — J. G. Mackenzie. — Idem.

N. 83.466-41 — Camilo de Almeida Martins Costa. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei número 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 83.487-41 — D. E. Goodrick. — Idem.

N. 83.992-41 — N. Maroum. — Idem.

N. 83.763-41 — Angelo Lioi. — Idem.

N. 30.177-43 — M. Pinto & Filho, rua da Quitanda n. 68, sala 3. — Idem.

N. 37.581-43 — Sociedade Americana Intercâmbio de Jóias Ltda., avenida Atlântica n. 516. — Idem.

N. 39.779-43 — Antônio Pereira das Neves, rua Ubaldino do Amaral n. 84. — Idem.

N. 331.100-43 — Irineu Salgado, rua da Constituição n. 29. — Idem.

N. 55.947-43 — Alexandre Pezzino, rua Uruguiana n. 86, 8.º andar, sala 816. — Idem.

N. 62.287-43 — Empresa Auxiliar de Construções e Saneamento Ltda., rua Senador Dantas n. 118, 8.º andar, sala 804. — Idem.

N. 69.224-43 — Antônio Pedrenho, rua da Alfândega n. 163, 1.º andar. — Idem.

N. 44.881-43 — João Gualberto de Melo, rua Bulhões Marcial n. 381. — Idem.

N. 14.884-43 — António Maria de Vasconcelos Melo, rua Major Conrado n. 396. — Idem.
 N. 37.076-43 — Luso Arte Ltda., avenida Torné de Sousa n. 23. — Idem.
 N. 39.398-43 — Augusto & Manuel, rua Pedro Alves n. 93. — Idem.
 N. 33.793-43 — C. A. Barroso & Comp. Ltda., rua Pedro Alves n. 191. — Idem.
 N. 66.005-43 — A. Rodrigues & Irmão, rua 7 de Setembro n. 213. — Idem.
 N. 51.812-43 — Braz Seda, rua General Câmara n. 143. — Idem.
 N. 54.942-43 — Café e Bar México Ltda., rua México n. 98-A. — Idem.
 N. 55.547-43 — Paulo Ferreira, rua Ramalho Ortigão n. 9. — Idem.
 N. 56.203-43 — Friedrich Fuchs, rua Flack n. 438. — Idem.
 N. 57.018-43 — Maria da Glória, rua São Luiz Gonzaga n. 24. — Considero devedor remissão e como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 57.906-43 — Café e Bar México Ltda., rua México n. 98. — Idem.
 N. 4.673-43 — Gabriel Habibi. — Concedo o pagamento da multa de Cr\$ 500,00, independente do imposto exigido no despacho de fls., uma vez que foi pago, embora irregularmente, depois da ação fiscal. Dê-se ciência.

Notificações:

N. 31.386-43 — Evaristo Gomes, rua Visconde de Itáua n. 575. — Considero devedor remissão e como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 31.387-43 — Fioravante Grisolia, rua Visconde de Itáua n. 1. — Idem.
 N. 31.388-43 — Aristides Ferreira Jorge, rua Visconde de Itáua n. 473. — Idem.
 N. 31.486-43 — Salvador Marzulo, rua Miguel Couto n. 57. — Idem.
 N. 31.529-43 — António Galó, rua Estácio de Sá n. 39. — Idem.
 N. 31.531-43 — Jerônimo Ferreira, rua Coronel Rangel n. 85. — Idem.
 N. 31.544-43 — Nuno Vieira de Rezende, rua Cândido Benício n. 1.037. — Idem.
 N. 31.547-43 — Francisco Lisboa & Cia., rua João Vicente n. 391. — Idem.
 N. 31.547-43 — J. F. Batista, rua João Vicente n. 1.157. — Idem.
 N. 31.564-43 — Abílio Aguiar & Irmão, rua Maria José n. 291. — Idem.
 N. 31.563-43 — Teodoro Jorge, estrada do Macaco n. 272. — Idem.
 N. 31.567-43 — Venino Luiz de Vale, rua do Quiririm n. 300. — Idem.
 N. 31.571-43 — Domingos Ferreira Lima, rua Domingos Lopes n. 237. — Idem.
 N. 31.589-43 — Amélia Ferreira Lopes, rua Namur n. 418. — Idem.
 N. 31.614-43 — Pagé de Sousa Carvalho, rua Visconde do Rio Branco, 52, 4º andar, salas 46 e 47. — Idem.
 N. 31.627-43 — Luiz Peixoto, rua Senhor dos Passos n. 98, 1º andar. — Idem.
 N. 31.628-43 — Moisés Benarroz, rua Senhor dos Passos n. 205, 2º andar. — Idem.
 N. 31.776-43 — Lobo & Carvalho, rua General Câmara n. 287. — Idem.
 N. 31.803-43 — M. Ferreira Segundo, rua Ana Quintão n. 54-B. — Idem.
 N. 4.107-40 — Isabel Ramos, rua Ramalho Ortigão n. 34, 1º andar. — Considero devedor remissão e como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 3.009-42 — Jacques Graff, rua da Assembléia n. 63, 4º andar, sala 3. — Idem.
 N. 3.217-43 — Leonídio Augusto Periquito, rua do Passeio, 48-56. — Idem.
 N. 4.772-41 — Temístocles Vidal, rua dos Romeiros n. 4-B, Penha. — Idem.
 N. 2.202-41 — M. R. Fonseca, rua Bulhões Marcial n. 63. — Idem.
 N. 9.353-43 — Castêlões & Coelho Ltda., rua Barão de Iguaçu n. 42-D. — Idem.
 N. 29.847-43 — Manuel Mendes Monteiro, rua São Pedro n. 168. — Idem.

N. 30.017-43 — Júlio Ferreira, rua da Constituição n. 58. — Idem.
 N. 30.885-43 — João Teixeira Ferro, rua Mariz e Barros n. 899, 2ª loja.
 N. 30.886-43 — Fernandes & Alves, rua do Matoso n. 41. — Idem.
 N. 30.888-43 — E. Water, rua Teófilo Otoni n. 50, 2º andar. — Idem.
 N. 30.952-43 — Costa Bastos, rua Senador Dantas n. 33-A. — Idem.
 N. 30.966-43 — A. Herszberg & Cia. Ltda., rua Senador Dantas n. 5, 1º andar. — Idem.
 N. 30.978-43 — J. R. Catarino, rua Conde de Bonfim n. 303. — Idem.
 N. 30.995-43 — J. Chear, avenida Almirante Barroso n. 72, 11º, sala 1.102. — Idem.
 N. 31.209-43 — Almeida & Moreira, rua Had-dock Lobo n. 2. — Idem.
 N. 31.225-43 — Joaquim Pinto, rua Maria Passos n. 130. — Idem.
 N. 31.228-43 — Carlito Vasconcelos de Oliveira, avenida Suburbana n. 7.924. — Idem.
 N. 21.302-43 — O. da Costa, rua da Conceição n. 49. — Idem.
 N. 31.929-43 — Manuel Bernardes Coelho, rua Coronel Rangel n. 22. — Considero devedor remissão e como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 32.036-43 — J. C. Vieira, rua Senador Euzébio n. 540. — Idem.
 N. 32.065-43 — J. Campos Ferrão, rua Sete de Setembro n. 29. — Idem.
 N. 32.125-43 — José Carlos de Carvalho, avenida dos Democráticos n. 730. — Idem.
 N. 32.668-43 — Sociedade Exportadora Rio Doce Ltda. Serido, avenida Rio Branco, 118-120, 8º andar, sala 810. — Idem.
 N. 33.769-43 — Irmãos Gama & Cia. Ltda., rua Chile n. 33. — Idem.
 N. 33.774-43 — Restaurante Ilamar Ltda., avenida N. S. de Copacabana n. 308-A. — Idem.
 N. 43.875-43 — José Mendes, rua Maria de Freitas n. 61-A, Madureira. — Idem.
 N. 43.931-43 — Vítor Vicente, travessa do Ouvidor n. 6, térreo. — Idem.
 N. 41.110-43 — Antero Ferreira Guedes, rua Alexandre Calaza n. 271, fundos. — Idem.
 N. 45.393-43 — S. Pinheiro & Filho, rua Visconde de Santa Isabel n. 85. — Idem.
 N. 45.433-43 — Josefina Valentin da Silva, rua Cordeiro da Graça s/n (esquina da rua Equador). — Idem.
 N. 45.762-43 — Cadeira Brasil Ltda., rua da Conceição n. 173. — Idem.
 N. 46.408-43 — Francisco Antônio Figueira, rua Aristides Lobo n. 224-B. — Idem.
 N. 46.417-43 — Teodomiro Alexandre de Oliveira, estrada do Retiro n. 21, Bangú. — Idem.
 N. 73.834-43 — A. Pinheiro de Araújo, rua Frei Caneca n. 297. — Idem.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 27 de novembro de 1943.

Processos:

N. 56.388-42 — Restituição — António Nogueira & Cia. — Autorizada.
 N. 79.527-43 — Restituição — M. Machado Tosta. — Autorizada.

Dia 29 de novembro de 1943.

Processos:

N. 46.090-43 — Restituição — Cia. Vidros e Cristais Esberard — Autorizada.
 N. 63.402-43 — Restituição — Severino de Barros Lustosa — Autorizada.
 N. 72.716-43 — Restituição — Armando Sampaio Viana — Autorizada.

EXPEDIENTE DO SENHOR CHEFE

Processos:

N. 94.710-43 — Restituição — Ester de Oliveira. — Satisfaça a exigência.

N. 91.719-43 — Restituição — Glória Rodrigues. — Satisfaça a exigência.
 N. 94.771-43 — Restituição — Franklin Braga. — Satisfaça a exigência.
 N. 91.826-43 — Restituição — Dulce da Silva Braga Pinto. — Satisfaça a exigência.
 N. 95.014-43 — Restituição — João Batista Esteves de Araújo. — Satisfaça a exigência.
 N. 93.393-43 — Restituição — Gomes & Martins. — Satisfaça a exigência.
 N. 95.774-43 — Restituição — Cia. Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia". — Satisfaça a exigência.
 N. 95.899 — Restituição — Cia. Imobiliária Itajubá Carioca — Apresento o conhecimento do depósito, cuja restituição pleiteia.
 N. 96.209-43 — Restituição — Mandaro Rivelto Ltda. — Satisfaça a exigência.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

TABELAS

Tabelas de marcas de produtos sujeitos ao imposto de consumo, e apresentadas em tempo à repartição para os efeitos do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, e não impugnadas:

Processos:

N. 49.793-43 — Studart & Cia. — Rua Aguiar n. 41.
 N. 89.154-43 — Schilling Hillier & Cia. Ltda. — Rua Bela n. 1.155.
 N. 93.066-43 — A Química Bayer Ltda. — Rua Dom Gerardo n. 42.
 Visto. — *Christodolindo de Moraes*, chefe. PROCESSOS E EXIGÊNCIAS NA T. CO.

Processos:

N. 57.850-43 — Instituto S. Sebastião — Estrada Marechal Rangel n. 661 — Satisfaça a exigência no prazo de (vinte) 20 dias.
 N. 71.631-43 — Raimundo Rocha — Rua do Ouvidor n. 131 — 1.º s/l — Satisfaça a exigência no prazo de 20 (vinte) dias.
 N. 77.335-43 — Vieira & Varela — Praça das Nações n. 42 — Junte a patente de registro referente ao corrente ano, no prazo de 20 (vinte) dias.
 N. 81.981-43 — Antônio de Brum Morgado — Praia do Zumbi n. 139 — Junte a patente de registro referente ao corrente ano, no prazo de 20 (vinte) dias.
 N. 83.357-43 — Alves & Afonso — Avenida Marechal Floriano n. 151 s/3 — Fica marcado o prazo de 20 (vinte) dias para satisfazer a exigência.
 N. 90.870-43 — Lúcio Antônio de Melo — rua Pirangi n. 307. — Satisfaça a exigência no prazo de 20 (vinte) dias.
 N. 87.712-43 — Soc. Man. e Comercial Ltda. — Rua Benedito Hipólito, 214 — Satisfaça a exigência no prazo de 20 (vinte) dias.
 Secção de Fiscalização, 30 de novembro de 1943.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

N. 59.579-43 — S. S. White Dental M. F. G. Co Of Brasil, estabelecidos à rua Mariz e Barros 776 — Despacho: — Aprovo, recorrendo "ex-officio", na forma da legislação vigente, para o Segundo Conselho de Contribuintes. Dê-se ciência, publique-se e encaminhe-se à superior instância. R. D. F., em 25 de novembro de 1943. *P. Ranieri Mazzilli*, diretor.

Parer: 1) — S. S. White Dental M. F. G. Co. of. Brasil — apresenta uma amostra de Goma Adragante, em pó, para emprego em produtos farmacêuticos e de perfumaria, desejando saber se para ela há taxação do imposto de consumo.

2) — O exame de laboratório confirmou tratar-se, realmente, de uma espécie inferior de goma adragante para os fins acima mencionados.

3) — No atual regulamento do imposto de consumo só há incidência para "goma laca" e a submetida à consulta, como matéria secundária no preparo de produtos relacionados nos §§ 7.º e 8.º do art. 4.º do decreto n. 739, de 24-9-38, a eles, também não se pode assemelhar.

4) — Nesta condições, a resposta é negativa isto é, o produto apresentado "Goma Adragan-

te" não sofre tributação do imposto de consumo.

S. P. A., em 26 de novembro de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.

N. 64.779-41 — João Lopes Loureiro, Mercado de Madureira. — Tomar ciência do despacho no processo mencionado.

N. 8.290-42 — Galeria Carioca de Modas S. A., rua Gonçalves Dias n. 83. — Satisfazer as exigências do mencionado processo.

N. 61.042-43 — Frata & Comp. Limitada, rua da Alfândega n. 319. — Juntar o seu contrato social.

N. 68.558-43 — Empresa "A Noite", avenida Marechal Floriano n. 21. — Satisfazer as exigências do processo mencionado.

N. 80.947-43 — José Reis, rua XV n. 20, Mercado Municipal. — Legalizar o documento de fls. 3 que se acha junto no processo mencionado.

N. 82.888-43 — Pedro Baldassarini, Irmãos & Comp., rua das Marrecas n. 42, loja. — Satisfazer as exigências do mencionado processo.

N. 81.404-43 — Rádio Brasil Limitada, rua São Clemente n. 24-A. — Fazer prova de início de negócio em virtude de se achar inscrito pelo mesmo local outra firma.

N. 87.058-43 — Argemiro Garcia Jemens, estrada do Otaviano n. 286, 1.ª loja. — Prover com documento hábil que se trata de início de negócio.

N. 94.349-43 — Administração e Construção Rokker Limitada, rua Buenos Aires n. 19, 2.º andar. — Declarar o ramo de negócio a que se propõe.

N. 91.326-43 — Laboratório Bioquímico Moerbeek Limitada, rua Meira n. 36, Piedade. — Provar com documento hábil a transferência solicitada.

N. 91.571-43 — Filoteo Porroca & Irmão, rua Carolina Machado n. 961-B. — Satisfazer a exigência do mencionado processo.

N. 91.664-43 — Manuel Martins & Comp., rua Urubas n. 819. — Fazer prova da constituição da sua firma devidamente registrada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

N. 95.042-43 — Companhia Edificadora Nacional S. A., rua do Rosário n. 413, 2.º andar, salas 23-24. — Apresentar a escritura pública da transformação da sociedade.

N. 95.212-43 — Casa Cristalina do Loucas Limitada, rua Uruguaiana n. 35-37. — Apresentar o contrato mencionado no requerimento.

N. 95.390-43 — Francisco Borges da Silva & Cia., rua Pereira Rocha n. 194. — Juntar o contrato social devidamente registrado no D. Nacional da Indústria e Comércio, afim de se proceder a transferência.

N. 95.214-43 — A. J. V. Paiva, avenida Amaro Cavalcante n. 2.062. — Apresentar documento hábil, em que prove a transferência solicitada no mencionado processo.

N. 95.452-43 — D. Machado & Pereira, rua Werna de Magalhães n. 227, fundos. — Satisfazer as exigências do processo mencionado.

N. 95.570-43 — Sousa & Teixeira, rua André Pinto n. 210, loja. — Satisfazer as exigências do processo mencionado.

Nota: Todas as firmas acima mencionadas ficam intimadas a comparecer no prazo de oito dias nesta Recebedoria afim de satisfazer as exigências supra citadas.

N. 64.779-41 — João Lopes Moreira e outros, estabelecidos no Mercado de Madureira, com bancas de venda de verduras e frutas nacionais.

Despacho da S.P.A.: Diversos negociantes estabelecidos no Mercado de Madureira, tendo à frente João Lopes Loureiro, com o comércio de verduras e frutas, pleitearam isenção do imposto de vendas mercantis para o seu ramo de negócio, tendo em vista o despacho dado por esta Recebedoria no processo n. 16.721 de 1934, apenso.

A decisão desta Repartição, entretanto, só deveria aproveitar aos que estivessem na situação prevista na letra i, do art. 56, do decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932, isto é, os vendedores de hortaliças, legumes,

cereais, frutas, etc., que não fossem estabelecidos com negócios permanentes, ou em face da letra b, do mesmo artigo, fossem os próprios agricultores os vendedores dos frutos.

A fiscalização Externa, porém verificou que, ao contrário do que fora alegado, os reclamantes se encontram estabelecidos no mercado, e não são agricultores, mas comerciantes de verduras e frutas, fornecedores e vendedores ambulantes.

Apesar da situação irregular desses contribuintes para com o Fisco, este tem sido tolerante, aguardando o desfecho deste volumoso processo, no sentido de ficar definitivamente solucionada esta velha questão, e arrecadado o imposto atrasado, devido pelos requerentes.

Não tem amparo legal a pretensão dos signatários de petição de fls., de vês que, a isenção do art. 56 citado, não alude às transações dessa espécie efetuadas, por serem vendas mercantis, e como tal, sujeitas ao imposto, o nem a decisão desta Recebedoria poderá ser extensiva, àqueles que não se encontram ajustados às regras ditadas no mesmo dispositivo.

A situação dos requerentes, entretanto, precisa ser de uma vez, formalizada, e esta chefia resolve, sejam intimados os comerciantes não inscritos, a apresentarem o pedido de inscrição, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste ato, afim de obterem o respectivo cartão, de inscrição, devendo ainda o pagamento de todo o imposto atrasado ser requerido por verba, e cobrado com a mora de 10 %, nos termos do art. 59 do dec. número 22.061 de 9 de novembro de 1932, independentemente de qualquer procedimento fiscal, por ventura, não já iniciado.

S.P.A., em 26 de novembro de 1943: — R. Saldanha da Gama, chefe.

N. 15.907-43 — Jacinto Toller & Cia., rua Visconde de Itaboraí n. 419. — Despacho: A Aceito o fiador indicado Banco Irmãos Guimarães Limitada, o marco o prazo de cinco dias, para a assinatura do termo de fiança. Publique-se e dê-se ciência.

R.D.F., em 24 de novembro de 1943. — P. Bonifazi Mazzilli, diretor.

Cartões de inscrições do Imp. de Vendas e Consig. transferidos, pontos, para a entrega na S.P.A.

N. 2.390 — Fraifeld & Cia. — Rua Visconde do Rio Branco n. 63.

N. 3.999 — Simão & Moutinho — Rua Carolina Machado n. 434.

N. 4.366 — José Batista Pinto da Silva — Rua Marques de São Vicente n. 2-A.

N. 47.703 — Natos & Sousa Ltda. — Rua Uruguaiana n. 220.

REGIMENTO DO Departamento Nacional do Trabalho

Decreto n. 13.001 de 27-7-43

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 12.231 — Alvaro Antônio da Costa — Praça General Portinho n. 3.

N. 12.256 — Armando Marques dos Santos — Rua Viúva Claudio n. 362.

N. 18.389 — Ester Ramos Pais — Estrada Olaviano n. 345.

N. 20.636 — Amaro Ferreira de Sousa — Rua Coronel Agostinho n. 141.

23.030 — Manoel Alves Carneiro — Rua Berquó n. 106-A.

N. 24.552 — Laurentino José Queiroz — Rua Bento Lisboa n. 68.

N. 26.652 — Hermínio Homem da Rocha — Rua Barão de Igatemi n. 40.

N. 28.408 — Eduardo Rosa & Ribeiro — Rua Coqueiros n. 49.

N. 33.464 — M. M. Cortez & Cia. — Rua Constituição n. 12.

N. 33.606 — Joaquim Martins Vieira — Rua Maria Amália n. 29-A.

N. 34.174 — Francisco Pinto de Almeida — Rua Argélia Mota n. 282.

N. 39.490 — Sufif Dieb Abdalla Nagem — Rua Kosmos n. 3-A — porta.

N. 43.592 — A. A. Ramos & Cia. — Rua Buenos Aires n. 95.

N. 44.096 — Eduardo Horowitz — Rua Pedro Américo n. 31-A.

N. 46.467 — Abílio Jesus Monteiro — Rua Barão de Mesquita n. 770.

N. 47.199 — João Gamenho da Silva — Travessa D. Manuel n. 17.

N. 52.549 — Salomão Neder — Rua Gonçalves Dias n. 53.

N. 51.789 — Pereira de Sousa & Mota — Rua São Clemente n. 109 — loja.

Cartões de inscrições do Imp. Vendas e Consig. prontos para a entrega aos interessados:

N. 60.385 — Manuel Gomes de Castro — Gare da estação Francisco Sá, varejo n. 2.

N. 60.386 — Eduardo Martins Urbano — Avenida dos Democráticos, n. 371-A.

Notificações:

Dia 25 de novembro.

N. 62.751-43 — A. Costa & Filho. — Tendo em vista o depósito efetuado, suspendo as sanções do decreto-lei n. 5 de 1937.

N. 62.719-43 — Cassiano Teixeira da Silva. — Idem.

N. 60.774-43 — Synche Schreiber. — Idem.

N. 35.898-43 — A. Costa & Filho. — Idem.

N. 29.069-43 — Alexandrino Mendes de Oliveira. — Idem.

N. 84.400-42 — Alexandrino Mendes de Oliveira. — Idem.

N. 3.111-42 — Amílcar Alves Teixeira. — Idem.

N. 2.337-41 — Carlos d'Oliveira. — Idem.

N. 63.525-43 — B. da Silva, Coelho & Irmão. — Tendo em vista a notificação feita, imponho a multa de Cr\$ 100,00, por infração a lei. Intime-se.

N. 26.118-43 — Dias Gomes & Cia. Ltda. — São procedentes as alegações, reconsidero a decisão anterior para o fim de tornar a decisão efeito e impor a multa de Cr\$ 100,00 por infração a lei. Intime-se.

N. 1.222-40 — José da Silva Castanheira. — São procedentes as alegações, assim, reconsidero a decisão anterior para o fim de reduzir a multa imposta a Cr\$ 150,00 e mandar cobrar os emolumentos de Cr\$ 60,00. Intime-se.

N. 93.506-43 — Jacob Peliks. — Multa de Cr\$ 630,00 mais igual importância relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 17.777-43 — Otis Elevator Company. — Não procedem as alegações, assim, reconsidero a decisão anterior para o fim de reduzir a multa a Cr\$ 3.900,00 mais a de Cr\$ 650,00 de cada ano, de 1938, 1939, 1940, 41 e 42 e 43. Intime-se.

N. 48.812-43 — Gregório de Medina. — A decisão de fls. 3, foi mantida pela de fls. 9 no pedido de reconsideração. Não sendo permitido a esta Recebedoria proferir nova decisão — nada há que deferir. Intime-se.

N. 46.414-43 — Diarte Soares & Cia., Metalúrgica e Construtora S. A. — Não procedem as alegações da firma notificada, assim, mantenho a decisão anterior. Intime-se.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de novembro

Avisos:

N. 2.902. — O coronel da Arma de Artilharia — Antônio José de Lima Câmara passa a servir à disposição do Comandante da Artilharia Divisionária da 1.ª Região Militar.

N. 2.917 — Esclarecendo o Aviso n. 2.763, de 13 de novembro de 1943, declaro que o recolhimento de material ótico ao Serviço Geográfico do Exército, a que o mesmo se refere, se entende apenas com o material daquela natureza "em resuso", como diz o mencionado Aviso, isto é, material inservível ou descarregado, e visa o possível aproveitamento de elementos óticos ou mecânicos em aparelhos daquele próprio Serviço.

O provimento de material topográfico e de observação pelos corpos de tropa, bem assim a reparação ou recuperação do mesmo material, pertencente à carga dos referidos corpos, continuam como atribuição da Diretoria de Material Bélico, na forma do disposto no art. 24 do decreto-lei n. 5.388, de 12 de abril de 1943 (lei de organização dos quadros e efetivos do Exército) e no art. 26, Cap. III, do decreto-lei n. 6.757, de 29 de janeiro de 1941 (que aprovou o Regulamento da Diretoria do Material Bélico).

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda.

N. 2.907-330. — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, a D. Maria Etelvina de Almeida Rocha, viúva do sargento Antônio Francisco da Rocha, veterano do Paraguai, a quantia de Cr\$ 2.400,00 — proveniente de pensão vitalícia a que fez jus no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942 e que deixou de receber em tempo oportuno.

Despachos:

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) — Exoneração:

2.º tenente da Reserva José Hilário Bueno, das funções de encarregado técnico das oficinas e garage do Regimento Floriano (1.º R. A. M.);

b) — Nomeação:

Capitães da Reserva da 2.ª Classe, Arma de Infantaria — Dimas Santos da Fonseca — para exercer as funções de adjunto da 12.ª C. R. e Edgard Teles de Meneses, convocado, para exercer as funções de chefe de Secção da 7.ª C. R. (Goiania);

c) — Transferência:

Capitão Tancredo Vieira da Cunha, da Arma de Infantaria, do III-3.º R. I. (Campos) para o III-12.º R. I. (Benfica).

PORTARIAS

De 30 de novembro de 1943

N. 5.640 — O ministro de Estado da Guerra, resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Zoroastro Paiva Ferreira.

Dia 1 de dezembro de 1943

N. 5.642 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o general de Divisão Maurício José Cardoso, general intendente Emílio Fernandes de Sousa Doca e o tenente coronel Francisco Afonso de Carvalho para elaborarem o projeto de ereção da estátua ao Duque de Caxias, na Capital Federal.

N. 5.643 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército

o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, convocado, Clovis Bezerra Cavalcanti.

N. 5.644 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, convocado, Horácio Alcântara Cruz.

N. 5.645 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o 1.º tenente Luiz Wilson Marques de Sousa ajudante de Ordens do general de Divisão Boanerges Lopes de Sousa.

N. 5.646 — O ministro de Estado da Guerra, resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, convocado, Nilton Martins Ferreira.

N. 5.647 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar, por noventa dias, a incorporação do 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Cavalaria, convocado, Parabuçu Soares Correia.

N. 5.648 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o capitão da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Edgard Teles de Meneses.

N. 5.649 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, Dr. Mauro dos Santos Lourival.

N. 5.650 — O ministro de Estado da Guerra, resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, Dr. Paulo Jorge Wishart.

N. 5.651 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Wilson Veado.

N. 5.652 — O ministro de Estado da Guerra resolve conceder exoneração ao coronel da Reserva de 1.ª Classe Artur Rodrigues Tilo do cargo de chefe do Gabinete, interino, da Diretoria de Ensino.

N. 5.653 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o coronel da Arma de Infantaria Gastão Augusto Grunewald da Cunha chefe do Gabinete da Diretoria de Ensino.

Requerimentos:

Alexandre de Faro Sobral, 2.º tenente da Reserva, convocado — Ser considerada de acordo com a letra a do art. 30 do C. V. V. M. E., a licença de 150 dias que lhe foi arbitrada pela J. M. S. da 6.ª C. R. M. — Deferido, visto ter sido a licença concedida em 13-1-1942.

Amilecar de Moraes Fernandes — 2.º tenente da Reserva. — Reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de licenciamento. — Mantenho o despacho anterior, em que indeferi o pedido do requerente.

Antônio Américo Diniz. — Mecânico. — Incorporação nas fileiras do Exército. — Indeferido. A 5.ª C. R. (Ribeirão Preto) — para os fins convenientes.

Antônio Luiz de Moraes Filho, 2.º tenente. — Permissão para contrair matrimônio. — Indeferido.

Aristides Cabanhas Machado, 2.º tenente da Reserva, convocado. — Ser considerada de acordo com a alínea a do art. 30 do C. V. V. M. E. a licença de 90 dias que lhe foi concedida, para tratamento de saúde. — Deferido, visto a licença de 90 dias para tratamento de saúde ter sido concedida em 8 de outubro de 1942.

Armenio de Sousa Lima, soldado da 1.ª Cia. do 16.º Regimento de Infantaria, baixado ao H. M. de Natal. — Reforma, por ter sido julgado incapaz para o serviço do Exército. — Indeferido. Ao requerente deve ser aplicado o disposto na alínea c, do Aviso n. 2.293, de 25-VII-1942, visto ter, durante os 79 dias de pra-

ça, passado 37 baixado por motivo de doença, dos quais 13, nos primeiros 30 dias de serviço.

Cladinóro Cópia, soldado músico de 1.ª classe da Escola Militar. — Permissão para inscrever-se no Concurso da Orquestra do Teatro Municipal. — Concedido.

Geraldo Ribeiro de Mendonça, soldado do Batalhão Vilagrán Cabrita. — Reforma do serviço ativo. — Indeferido. O requerente com a sua declaração constante a fls. 11, incorreu no disposto no § 3.º do art. 51 do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, não tendo assim direito ao amparo do Estado.

Inocêncio Nóbrega — Restituição de documentos que alega ter anexado em requerimento anterior. — Indeferido de acordo com o parecer da S. G. M. G.

João Climaco Spencer, Ex 3.º sargento. — Concessão de reforma — Indeferido. O requerente não tem direito ao amparo solicitado, conforme já foi reconhecido pelo despacho de 6-IV-1935.

Marcelino Soriano — Sub-tenente do 3.º R. G. I. — Concessão de abono familiar. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Maria de Andrade Bourlier — Adiantamento da incorporação de seu filho Amarílio Francisco de Andrade. — Indeferido.

Noemia Alvares Pinto — Adiantamento de incorporação de seu irmão Almir Alvares, convocada para o 3.º R. I. — A 1.ª R. M. para providenciar o licenciamento.

Rodolfo Durães Pacheco Sobrinho — Major veterinário, reformado. — Seja considerada do corrente ano, sua reforma, com os proventos previstos no decreto n. 19.697, sem direito a percepção de quaisquer vantagens atrasadas. — Mantenho o despacho dado em 27 de abril de 1937.

Diretoria de Saúde do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 25 de novembro de 1943

Foi transferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro, do Hospital Militar de São Gabriel para o Hospital Central do Exército, o 3.º sargento enfermeiro Enéas Mareti de Almeida, correndo por conta própria as despesas do transporte.

Foi tornada sem efeito, de ordem do Excmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, a transferência do 1.º tenente Dr. José Joaquim Monteiro de Castro, do 10.º Regimento de Infantaria para o 12.º Regimento de Infantaria.

Foram reafirmados, de ordem do Exmo. Senhor ministro e por necessidade do serviço, do III-5.º Regimento de Infantaria para o 5.º Batalhão de Caçadores, o 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe — médico — Evaldo Azambuja Neves.

Foram reafirmadas, de ordem do Exmo. Senhor ministro e por necessidade do serviço, as transferências dos 1.ºs tenentes Drs. José Celso Biagioni, do 30.º Batalhão de Caçadores para o 12.º Regimento de Infantaria, e não para o 10.º Regimento de Infantaria; José Francisco da Silva, do 16.º Batalhão de Caçadores para o 1.º Regimento de Infantaria e não para o 11.º Regimento de Infantaria; Manuel Martins Soares, do III-6.º Regimento de Infantaria para o III-5.º Regimento de Infantaria (Lins) e não para o 5.º Batalhão de Caçadores; e o 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, Ivon de Miranda Azevedo Maia, do Batalhão de Guardas para o 11.º Regimento de Infantaria e não para o 1.º Regimento de Infantaria, tudo como está publicado.

Dia 26

Foram classificados, de ordem do Exmo. Senhor ministro e por necessidade do serviço, os segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe, médicos — Rui de Castro Quintanilha, no 6.º Batalhão de Caçadores; Davi Babbay, na 4.ª Companhia Independente de Fronteiras (Ama-

pá); Cristóvam Pinto Martins, no 34.º Batalhão de Caçadores; Demétrio Mercio Xavier Filho, no 14.º Regimento de Cavalaria Independente; e, Luiz Gonzaga Ribeiro, no 1.º Regimento de Infantaria.

Dia 27

Foram transferidos, de ordem do Exmo. Senhor ministro e por necessidade do serviço, o 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico — Cleanto de Albuquerque, do 2.º Batalhão de Caçadores para o D. C. M. B.; e, o 2.º dito Humberto Saraiva Valentim Magalhães, do 2.º Regimento de Infantaria para o 2.º Batalhão de Caçadores.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 30 de novembro de 1943

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I. E.:

I — Classificação:

a) 2.º tenente R-1, Clovis Francisco Cactano, no E. M. I. da 2.ª R. M.

II — Transferências:

- a) capitão R-1, Gerson Alves de Sousa, do 15.º R. C. I. para o E. F. da 5.ª R. M.
- b) 1.º tenente Gentil Homem Lopes Machado, do E. S. M. da 3.ª R. M. para a 3.ª F. S. R.
- c) 1.º tenente Poti Lupi Rolim, do D. R. de São Paulo (Campinas) para o 4.º G. M. A. C.
- d) 1.º tenente René Magno Arsolino, do 4.º G. M. A. C. para o Depósito de Reprodutores de São Paulo (Campinas).
- e) 2.º tenente Horácio Raposo Borges Filho, da 3.ª F. S. R. para o E. S. M. da 3.ª R. M.

Comissão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

AVISO N. 620-C.O.

Ao Exmo. Sr. gen. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que o quantitativo concedido ao 7.º Regimento de Cavalaria Independente, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 50 — Iluminação, força motriz e gás, do Orçamento Analítico, fica *majorado* da importância de Cr\$ 2.500,00. (Ofício n. 301-T, de 11-10-43, do comando daquele Regimento).

Em 29 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra

AVISO N. 621-C.O.

Ao Exmo. Sr. gen. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que concedo à Escola Preparatória de São Paulo a importância de Cr\$ 2.363,00, para pagamento de gratificação "pro-labore" ao 1.º tenente Antônio Astorga, de acordo com a proposta da Diretoria de Ensino, constante do ofício n. 2.979, de 14-IX-43, aplicando-se a este caso o disposto no aviso n. 613-C.O., de 19 do corrente (compensação de dotações orçamentárias deficitárias, prevista no § 1.º do art. 13 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.139, de 25-11-32).

Em 29 de novembro de 1943 — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 622-C.O.

Ao Exmo. Sr. negral diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que concedo ao agente diretor da Escola de Moto-Mecanização, à con-

ta das Verbas abaixo, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 154.485,00 (ofício número 458-S.A., de 11-XI-43, daquela Escola):

a) Verba 2 — Material:

- 1) S/c 16 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, etc. (aviso número 229-C.O., de 24-6-43, para aquisição de mobiliário de madeira e armários para praça Cr\$ 32.790,00
- 2) S/c 34-a) — Vestuários, uniformes, etc. (aviso n. 229-C.O., citada), para aquisição de roupa de cama Cr\$ 36.180,00

b) Verba 4 — Eventuais — S/c 1 — Despesas imprevisíveis não constantes das tabelas, para aquisição de material de alojamento .. Cr\$ 85.515,00

Dita quantia (Cr\$ 154.485,00) será entregue, de um só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 29 de novembro de 1943 — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 623-C.O.

Ao Exmo. Sr. gen. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que concedo ao Exmo. Sr. general Isaura Reguera, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c 16 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, etc., do Orçamento Analítico (aviso n. 229-C.O., de 24-6-43, a importância de Cr\$ 15.000,00, para aquisição de material indispensável à casa de residência do comandante da 9.ª R. M.

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 2.ª R. M., conforme solicitação daquela autoridade.

Em 29 de Novembro de 1943 — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 624-C. O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que concedo ao Excelentíssimo Sr. Gen. agente diretor da Inspeção do 3.º Grupo de Regiões, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c, 16 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, etc., do Orçamento Analítico (aviso número 229-C. O., de 24-6-1943), a importância de Cr\$ 1.130,00, para aquisição da mesa e da cadeira de que trata o ofício n. 101, de 23-11-1943, da Comissão Militar Mista Brasil Estados Unidos.

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 29 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 625-C. O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que concedo ao agente diretor do 1.º Regimento de Cavalaria Transportada, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c 16 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, etc., do Orçamento Analítico (aviso n. 229-C. O., de 24-6-1943), a importância de Cr\$ 30.000,00, para aquisição de mobiliário destinado a casas de residência de oficiais, em Santa Rosa.

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 3.ª R. M.

Em 29 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 626-C. O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que o quantitativo concedido à Diretoria de Artilharia de Costa, à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — S/c 20 — Artigos de expediente, etc., do Orçamento Analítico, fica *majorado* da importância de Cr\$... 15.000,00 (ofício reservado n. 359-T, de 12-11-1943, daquela Diretoria).

Em 29 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 627-C. O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia., em solução ao pedido do comandante do Colégio Militar, constante do ofício n. 258-T, de 3, e de acordo com o parecer da Diretoria de Ensino, consubstanciado na informação n. 3.566-3.ª Secção, de 16, ambos do corrente, que autorizo o pagamento das gratificações *pro-labore* aos três professores indicados nos referidos documentos, na importância de Cr\$ 3.764,50, de conformidade com o aviso n. 613-C. O., de 19-11-1943 (compensação de dotações orçamentárias deficitárias, previstas no § 1.º do art. 13 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.139, de 25-11-1932).

Em 29 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra.

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do aviso n. 600-C. O., feita no Diário Oficial de 18 do mês de novembro findo, à página n. 16.912, onde se lê:

1.º C. O.

Leia-se:

1.º G. O.

Na publicação do aviso n. 601-C. O., feita no Diário Oficial de 23 de novembro findo, à página n. 17.167, onde se lê:

Ofício n. 22-Tes.

Leia-se:

Ofício n. 224-Tes.

Na página n. 17.168 do mesmo Diário, no aviso n. 611-C. O., onde se lê:

A importância de Cr\$ 1.200,00.

Leia-se:

A importância de Cr\$ 1.290,00.

E no aviso n. 612-C. O., onde se lê:

Agente diretor do Q. C. da 10.ª R. M.

Leia-se:

Agente diretor do Q. G. da 10.ª R. M.

(*) N. do S. Pb. Retificado por erro de revisão e de original.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção. Modelos de utilidade. Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

A venda

Secção de Vendas Av Rodrigues Alves, 1

Agência I Ministério do Trabalho

Agência II Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Comissão de Eficiência

Resumo dos trabalhos realizados pela C. E. J., durante o mês de novembro de 1943, publicado, de acordo com o art. 14, parágrafo 3.º do decreto n. 9.491, de 27 de maio de 1942.

Foram realizadas seis reuniões.

Os principais assuntos tratados prenderam-se:

I) a aprovação do officio n. 78 da C. E. J., que encaminhou ao D. A. S. P. o levantamento do Patronato Agrícola Artur Bernardes, executado pelo membro Bento Queiroz de Barros Júnior. Esse levantamento contém 122 fôlhas, compreendendo exposição, crítica, plantas, gráficos, fotografias, organogramas, fluxogramas, etc., além de uma pasta em anexo, com formulários;

II) impressos desta Comissão — enviados às C. C. E. dos diversos Ministérios — sobre as visitas realizadas ao Instituto Osvaldo Cruz, Casa da Moeda, Palácio Itamarati, Fábrica Nacional de Motores, Instituto Nacional de Tecnologia e Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas; e

III) estudos sobre a reestruturação da P. C. D. F.

Visitas:

Em continuação ao plano de visitas aos órgãos da Administração, os membros da C. E. J., compareceram, nos dias 3, 9, 17, 25 e 30 de novembro, respectivamente, ao Serviço de Assistência a Menores, Instituto Nacional de Tecnologia, Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Serviço Nacional de Doenças Mentais e Contadoria Geral da República.

Os demais trabalhos foram assim distribuídos:

Bento Queiroz de Barros Junior — Compareceu à reunião mensal dos presidentes das C. E. E. Submeteu à apreciação da Comissão o final do levantamento do P. A. A. B., inclusive o officio de encaminhamento, o que foi aprovado e constitui o processo n. 29.904 do Serviço de Comunicações.

Léo de Alencar — Procedeu a estudos de processos que lhe foram distribuídos.

Joaquim Didier Filho — Continuou a execução do trabalho sobre o D. I. J. Compareceu às reuniões semanais na D. C. do D. A. S. P. Representou a C. E. J. na sessão de encerramento da Reunião dos Conselhos Administrativos Estaduais.

C. E. J., em 1 de dezembro de 1943. — Milton Elói Vaz, secretário.

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão de Assuntos Políticos

Expediente do dia 24 de novembro de 1943

PROCESSOS DE NATURALIZAÇÕES DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Proc. n. 18.807-41 — Manuel Dias Saraiva, residente no Estado de São Paulo. — Deferido.

Proc. n. 18.810-41 — Manuel Rodrigues Gaspar, residente no Estado de São Paulo. — Deferido.

Proc. n. 22.921-41 — João Cardoso, residente no Estado de São Paulo. — Deferido.

Proc. n. 12.159-41 — Alfredo Altermann, residente nesta Capital. — Indeferido.

Proc. n. 15.430-41 — Gabriela Altermann, residente nesta Capital. — Indeferido.

Proc. n. 740-42 — Joaquim Hugo Hartmann Eisenhauer, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido.

Proc. n. 2.077-42 — Johannes Rudolf Langen, residente no Estado do Espírito Santo. — Indeferido.

Proc. n. 2.161-42 — Roberto Grossmann, residente no Estado de Pernambuco. — Indeferido.

Proc. n. 11.283-42 — Antônio Colonese, residente no Estado de Santa Catarina. — Indeferido.

Proc. n. 11.238-42 — Antônio Colonese, residente nesta Capital. — Indeferido.

Proc. n. 14.344-42 — Roberto Wyrobeck, residente no Estado de Santa Catarina. — Indeferido.

Proc. n. 18.804-42 — Leopoldo Bender, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido.

Proc. n. 1.837-43 — Nicolaus Eduard Von Dellingshausen, residente nesta Capital. — Indeferido.

Proc. n. 17.737-41 — Balbina Ludwitski, residente no Estado de Santa Catarina. — Arquivado.

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Proc. n. 16.935-43 — Vicente Rizzo, residente nesta Capital, requerendo reconsideração. — Mantenho o despacho anterior.

Proc. n. 19.086-43 — Francisco Ferreira Seixas, residente nesta Capital, requerendo apostila. — Indeferido.

Proc. n. 18.238-42 — Valter Hermann Friedlander, residente no Estado de São Paulo, requerendo naturalização. — Sele o documento de fls. 73.

Proc. n. 20.982-43 — Cláudia Donskaia, residente no Estado de São Paulo, requerendo restituição de documento. — Constitua, legalmente, novo procurador ou requeira diretamente.

Por portarias de 30 de outubro de 1943, e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Alfredo Maffei, natural da Itália, nascido a 5 de outubro de 1891, filho de Pedro Maffei e de Georgina Giometti, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.281. Processo n. 16.549-43).

Celeste Vendramini, natural da Itália, nascido a 7 de junho de 1879, filho de Brasílio Vendramini e de Fiorina De Piccola, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.280 — Processo n. 14.222-43).

Eduardo Esteves de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 5 de janeiro de 1882, filho de José Esteves de Oliveira e de Maria do Carmo Oliveira, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.279 — Processo número 14.556-43).

Luiz Vitola, natural da Itália, nascido a 28 de junho de 1886, filho de Pedro Vitola e de Francisca Vitola, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 7.282 — Processo n. 14.378-43).

Pedro Baldino, natural da Itália, nascido a 29 de junho de 1873, filho de Salvador Baldino e de Angela Salatino Baldino, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 7.283 — Processo n. 10.622-43).

— Por portarias de 1 de novembro de 1943 e na mesma conformidade, foram declarados cidadãos brasileiros:

Alberto Catani, natural da Itália, nascido a 20 de agosto de 1887, filho de Amilcare Catani e de Bianca Savelli, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.289 — Processo n. 10.565-43).

Antônio Cerrelli Pugliese, natural da Itália, nascido a 24 de fevereiro de 1880, filho de Pasqual Pugliese e de Carmella Cerrelli, viú-

vo, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.287 — Processo n. 14.849-43).

Antônio de Azevedo Ferreira Lage, natural de Portugal, nascido a 12 de abril de 1883, filho de Manoel de Azevedo Lage e de Antônia de Azevedo Ramos, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.285 — Processo n. 15.140-43).

Isabel Guglielmi Labate, natural da Itália, nascida a 2 de julho de 1893, filha de Pedro Guglielmi e de Maria Ardito, casada, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.288. Processo n. 14.741-43).

Raphael Perrone, natural da Itália, nascido a 16 de maio de 1890, filho de Rocco Perrone e de Rosina d'Alessandro Perrone, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 7.290 — Processo n. 8.268-43).

Valentino Angelo Granato, natural da Itália, nascido a 5 de maio de 1882, filho de Granato Stefano e de Fantato Eliza, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 7.268. Processo n. 15.300-43).

Yvonne Khouri Jafet, natural do Líbano, nascida a 15 de abril de 1911, filha de Khalil Khouri Farah e de Olga Khouri Farah, casada, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.284 — Processo n. 12.519-43).

— Por portaria de 3 do mesmo mês e ano e na referida conformidade, foi declarado cidadão brasileiro:

Matheus de Oliveira, natural da Espanha, nascido a 29 de setembro de 1896, filho de Miguel de Oliveira Tudela e de Maria Martinez, casado, residente no Estado de São Paulo. — (Portaria n. 7.291 — Processo n. 11.784-43).

— Por portaria de 6 do referido mês e ano e na conformidade do art. 11, letra b, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foi declarado cidadão brasileiro:

Vicente Tavano, natural da Itália, nascido a 18 de abril de 1877, filho de Pascoal Tavano e de Tereza Cannistrat Tavano, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria número 7.292 — Processo n. 17.661-43).

— Por portarias de igual data e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o artigo 25, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros: Brunello Cioni, natural da Itália, nascido a 5 de novembro de 1881, filho de Sílvio Cioni e de Albina Cioni, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.293 — Processo n. 16.892-43).

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Proc. n. 17.877-43 — Sciammarelli Vincenzo Antônio, residente nesta Capital, requerendo certidão. — Indeferido.

Proc. n. 21.686-43 — Alvaro da Silva Lima, residente nesta Capital, requerendo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Proc. n. 23.659-43 — Caetano Basile, residente nesta Capital, requerendo restituição de documentos. — Reconheça a firma da petição.

João Pangella, natural da Itália, nascido a 10 de abril de 1881, filho de Guilherme Pangella e de Elizabetta Pangella, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.295 — Proc. n. 1.229-43).

José Mário Canineo, natural da Itália, nascido a 8 de dezembro de 1874, filho de Silvério Canineo e de Maria Rosária de Cunto, viúvo, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.298 — Proc. n. 9.172-43).

José Oger, natural da Espanha, nascido a 27 de agosto de 1904, filho de Angelo Oger e de Tereza Ailha, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.299 — Proc. n. 11.639-43).

Luisa Angelini Accetta, natural da Itália, nascida a 10 de fevereiro de 1903, filha de Camillo Angelini e de Tereza Angelini, casada, residente nesta Capital. (Portaria n. 7.297 — Proc. n. 13.620-43).

Silvério Ignarra Sobrinho, natural da Itália, nascido a 28 de janeiro de 1871, filho de Pascoal Ignarra e de Maria Perriello, casado, re-

sidente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.291 — Proc. n. 16.825-43).

Tereza Calliera Ferro, natural da Itália, nascida a 25 de maio de 1881, filha de João Batista Calliera e de Catarina Ceridono, viúva, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.296 — Proc. 15.005-43).

— Por Portarias de 9 de novembro de 1943, e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.918, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Adelino Serra, natural de Portugal, nascido a 30 de abril de 1907, filho de Ernesto Serra e de Eugênia Carranca Serra, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 7.303 — Proc. n. 15.131-43).

Antônio Lambertucci, natural da Itália, nascido a 10 de novembro de 1874, filho de Vincenzo Lambertucci e de Maria Fratari, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 7.306 — Proc. 16.111-43).

Armando Giampaoli, natural da Itália, nascido a 4 de maio de 1887, filho de Rizzieri Giampaoli e de Amália Giampaoli, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 7.307 — Proc. n. 19.475-43).

Emílio Casaseo, natural da Itália, nascido a 19 de setembro de 1867, filho de José Casaseo e de Luiza Ravelli Casaseo, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.309 — Proc. 13.804-43).

João Henrique Vogt, natural da Alemanha, nascido a 24 de janeiro de 1902, filho de Augusto Max Vogt e de Christina Vogt, casado, residente no Estado do Paraná. (Portaria n. 7.302 — Proc. n. 16.505-43).

José Cimino, natural da Itália, nascido a 8 de outubro de 1887, filho de Francisco Cimino e de Maria Rosa Facio, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.308 — Proc. n. 18.308-43).

José Difini, natural da Itália, nascido a 8 de dezembro de 1876, filho de Joaquim Difini e de Margarida Difini, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 7.310 — Proc. n. 15.560-43).

Leone Colombo, natural da Itália, nascido a 25 de novembro de 1888, filho de David Colombo e de Aliprandi Regina, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.305 — Proc. 15.006-43).

Natálio Abrahão, natural da Síria, nascido a 25 de dezembro de 1908, filho de Kalil Abrahão e de Madalena Abrahão, casado, residente no Estado de Mato Grosso. (Portaria n. 7.304 — Proc. n. 18.385-43).

— Por Portarias de 12 do citado mês e ano e na referida conformidade, foram declarados cidadãos brasileiros:

Alberto José da Silva Medros, natural de Portugal, nascido a 20 de janeiro de 1890, filho de Francisco José da Silva Medros e de Ana Joaquina Neves, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 7.319 — Proc. 9.614-43).

Ambrósio Aleotti, natural da Itália, nascido a 5 de dezembro de 1892, filho de Natal Aleotti e de Gelmine Venice, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.325 — Proc. n. 16.916-43).

Antônio Alves dos Santos, natural de Portugal, nascido a 25 de junho de 1888, filho de Benjamin Alves dos Santos e de Maria Ribeiro dos Santos, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 7.320 — Proc. n. 15.003-43).

Augusto Panizza, natural da Itália, nascido a 4 de junho de 1887, filho de Atilio Panizza e de Dimma Cellini Panizza, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.323-43) — Proc. n. 16.703-43).

Carlos Ricardo Naumann, natural da Alemanha, nascido a 19 de outubro de 1887, filho de Francisco Roberto Naumann e de Hulda Naumann, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 7.317 — Proc. n. 18.728-43).

Felício Tafuri, natural da Itália, nascido a 5 de outubro de 1883, filho de Rafael Tafuri e de Maria Juliana, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.321 — Proc. n. 16.103-43).

Henrique Montano, natural da Itália, nascido a 28 de agosto de 1878, filho de Francisco Montano e de Francisca Montano, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.322 — Proc. n. 16.501-43).

João Manuel Teixeira, natural da República Oriental do Uruguai, nascido a 19 de abril de 1882, filho de Joaquina Teixeira de Souza, ca-

sado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 7.319 — Proc. n. 18.479-43).

Lourenço Iannelli, natural da Itália, nascido a 27 de setembro de 1892, filho de Arcângelo Iannelli e de Marta Pontillo, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.324 — Proc. n. 16.821-43).

Salomão Fayad, natural do Líbano, nascido a 18 de dezembro de 1889, filho de Fayad Nasser e de Esmeralda Fayad, casado, residente no Estado de Goiás. (Portaria n. 7.316 — Proc. n. 18.579-43).

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

Fôlha de pagamento de gratificações abonadas aos funcionários das Divisões de Comunicações, Arquivo e Biblioteca, conforme parágrafo único do art. 63, do decreto n. 12.343, de 5 de maio de 1943 e, tendo em vista o disposto nos artigos 120, item III, e 122, alínea a, parágrafo 1.º do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (Portaria publicada no *Diário Oficial* de 1-11-43, e retificada em 10-11-43).

Nome — Cargo — Gratificação

Nome — Cargo — Gratificação	Cr\$
Maria Amália de Matos, oficial administrativo	220,00
Clodomiro Ferraz, bibliotecário G	300,00
Eunice da Mota Amaral, escriturário E	200,00
Cecília Lisboa Figueira de Melo, escriturário E	200,00
Maria de Lourdes Pimentel, criptógrafo XX	300,00
Carlos Augusto de Carvalho e Sousa, criptógrafo XIX	280,00
Roberto Neves de Sousa Quartin, criptógrafo XVIII	240,00
Carlos Eugênio Cata Preta, criptógrafo XVII	220,00
Noêmia Batista, criptógrafo XVII	220,00
Dalia de Almeida Rodrigues, criptógrafo auxiliar XV	300,00
Arnaldo Parisot Dias Pereira, criptógrafo auxiliar XV	300,00
Armando Brito de Sousa, escriturário XV	300,00
Armando Ortega Fontes, escriturário XV	300,00
Iracema Dutra Ferreira, escriturário XV	300,00
Helena Souto Grumbach, auxiliar XI	200,00
Mariana de Castro Meneses, auxiliar XI	200,00
Artur Pimenta Valente, auxiliar de escritório IX	166,00
Arlete Marques de Oliveira, auxiliar de escritório XI	200,00
Beatriz Costa Gabizo, auxiliar de escritório XI	200,00

Vera de Sousa Castro, auxiliar de escritório IX	166,00
Alice Francesconi de Faria, auxiliar de escritório VIII	150,00
Erminia Biassoto da Costa, escriturário XIV	266,00
Luíza Bailly, escriturário XIV	266,00
Cecília Alves Veloso, escriturário XIII	233,00
Luíza Ribeiro de Carvalho, escriturário XIII	233,00
Albertina de Castro Meneses, escriturário XIII	233,00
Marina América Gigliotti de Barros, auxiliar XI	200,00
Ana Olga Stibich, escriturário XIV	266,00
Sara Gomes de Araújo, escriturário XIV	266,00
Jaci Lobato Alvares, escriturário XIV	266,00
Celina de Abreu Braga, escriturário XIV	266,00
Edite Mercurin Muniz Ribeiro, escriturário XIII	233,00
Maria Carlota Cavour Trindade Pereira de Almeida, bibliotecário X	183,00
Luiz Felipe de Florambel Pinto Peixoto, escriturário XV	200,00
Genf Xavier Marques, escriturário E	200,00
Cora Lôbo, escriturário XIII	200,00
Maria Edite Vilar Ribeiro Dantas, escriturário XIII	200,00
Noêmia Lôbo, escriturário XIII	200,00
Maria Marques da Oliveira, auxiliar de escritório XI	200,00
Ilda d'Aparecida Bertucci Pecanha, auxiliar XI	200,00
	9.273,00

Importa a presente fôlha em nove mil duzentos e setenta e três cruzeiros (Cr\$ 9.273,00), correndo a despesa por conta da verba 1 — Pessoal, consignação III — Vantagens, sub-consignação 12 — Gratificação por serviços extraordinários, 04-06.

Divisão do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, em 30 de novembro de 1943. — *Zilah Mafra Peirato*, cônsul cl. J. — Visto: *Oswaldo Furst*, pelo chefe da Divisão do Pessoal.

CODIGO DE MINAS

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

PREÇO: Cr\$ 2,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 26 de novembro de 1943, o Sr. ministro do Estado, considerando o excepcional desempenho que deram aos respectivos encargos os serventuários incumbidos dos estudos, processos de inquéritos, coleta de dados de demais trabalhos de que resultaram os projetos convertidos nos decretos-leis ns. 9.977, 5.978 e 5.979, de 10 de novembro corrente, o primeiro que alterou a tabela de salário mínimo, e o segundo que alterou a tabela do salário adicional para a indústria, resolveu louvar, pelo zelo e dedicação com que se houveram, o assistente técnico, doutor Augusto Beltrão Pimenta, o auxiliar, Nelf Ribeiro da Silva, e o praticante auxiliar, Maria Edwiges de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de novembro de 1943

Processo despachado

Tecla da Costa Maciel, tendo sido dispensada da função de auxiliar de escritório X, que exercia neste Ministério, solicita a restituição dos documentos comprovantes de nascimento e estado civil. — Deferido (MTIC 149.565-43).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1943 (Aditamento) 149.479 (P.92.4) (A.076.1) (D.1-12) — O Lóide Brasileiro P.N. recorre para o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio da decisão do diretor do Departamento de Previdência Social, que lhe impôs multa, por infração do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933. Das decisões do diretor daquele Departamento, cabe recurso para o presidente do Conselho Nacional do Trabalho, devendo, assim, a empresa interessada proceder de acordo com os dispositivos legais em vigor. (A.M.F.).

149.524 (P.81.7) (A.253) (D.1-12) — O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas submete à apreciação do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, o processo referente ao pedido de aposentadoria formulado pelo segurado Domingos dos Santos Rocha. — Como acentua o parecer da Procuradoria da Justiça do Trabalho, a fls. 39, a hipótese está prevista na legislação em vigor. Isto posto, restitua-se o processo ao Instituto aludido, ciente a parte interessada de que, da decisão daquele órgão, cabe recurso para a Câmara de Previdência Social.

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do expediente constante do Diário Oficial de 23 de novembro corrente, às páginas 17.171, e 17.172.

No processo: 112.829 — Na 3.^a linha, onde se lê — concedida — leia-se — decidida;

No processo 139.279 — Na 9.^a linha, onde está — melhores — diga-se — maiores.

No proc. MTIC-20.434-42 — na referência, onde está — (P. 18.2) (A. 923.7) — diga-se — (P. 81.2) (A. 923.7).

No proc. 144.857 — No princípio da 52.^a linha, onde está — interesse — diga-se interesse.

(*) N. do S. Pb. Retificado por erro de revisão e de original.

Na publicação do expediente constante do Diário Oficial de 24 de novembro corrente, às páginas 17.226 e 17.227.

Na exposição de motivos n. G-112, de 25 de outubro de 1943:

Na 21.^a linha da 2.^a coluna, onde está — quais — diga-se — quaisquer; na 27.^a linha, dessa mesma coluna, entre as palavras — empregados e empresas — intercale-se a seguinte: nas; na 41.^a linha, ainda dessa mesma coluna, onde se lê — rigididos — leia-se — dirigidos; na 1.^a linha, da 3.^a coluna, onde se lê — pretendente — leia-se — pretende; na 5.^a linha dessa mesma coluna, onde está — ilegal — diga-se — legal; na 8.^a linha, ainda dessa mesma coluna, onde está — sustentado — diga-se — sustentado.

RETIFICAÇÃO (*)

Processo despachado em 23 de novembro de 1943.

N. 29.541-43 — Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná, São Paulo — Solicitando autorização para incluir na sua conta de capital a importância de Cr\$ 882.409,00, referente à aquisição de 10 vagões cobertos da firma "Seleção Industrial de Artefatos de Madeira S.A." (SIAM). — Indeferido, em face do parecer do D.N.E.F.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de novembro de 1943

Processos despachados:

DNI. 13.630-43 — Frida Schenker. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.636-43 — Ângela Guedes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.637-43 — Joaquim Monteiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.638-43 — Joaquim Botas. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.642-43 — Avelino Monteiro Branco. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.646-43 — Gastar Soares. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.644-43 — Maria da Conceição Vilano. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.645-43 — Olimpia Bela Fernandes Lencas. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.647-43 — Rosa Levi. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.662-43 — Adelina Nunes dos Santos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.663-43 — Ana Domingues de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.664-43 — Arnaldo Soares da Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.665-43 — Catarina da Conceição. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.666-3 — Valentim da Costa e Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.667-43 — Felisbela Domingos de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.668-43 — José Joaquim Ferreira das Neves. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.669-43 — Jaime Pinto da Cunha. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.670-43 — Maria Adelaide Fernandes Vieira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.671-43 — Maria Cândida de Sousa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.672-43 — Manuel da Costa e Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.673-43 — Maria dos Prazeres da Silva Peixoto. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.674-43 — Olimpia de Jesus Barreira. — Certifique-se o que constar.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão e de original.

DNI. 13.675-43 — Paulino Ferreira Dias. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.676-43 — Serafim de Pinho Ferreira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.682-43 — Adelino Rocha. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.683-43 — Esmeralda Henriques de Carvalho. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.684-43 — Giovanni Canurati. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.685-43 — Júlio Martins Gomes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.686-43 — Manuel d'Oliveira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.687-43 — Maria do Jesus Matias. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Inspetoria de Seguros da Quarta Circunscrição

PORTARIA N. 62, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1943

O inspetor da Inspetoria de Seguros da Quarta Circunscrição, usando das atribuições que lhe confere o art. 58, letra a, do decreto-lei n. 24.783, de 11 de julho de 1934, resolve que fiquem encarregados da fiscalização das sociedades a cargo do fiscal de seguros Manuel Moraes, durante o impedimento do mesmo, os fiscais abaixo mencionados, a partir da presente data:

Fiscal Cícero Brasileiro de Melo — União Comercial dos Varejistas.

Fiscal Amílcar Santos — A Fortaleza — Companhia Nacional de Seguros e North British & Mercantile Insurance Company Limited.

Fiscal Cristóvão Breiner — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.

Fiscal José Junqueira Ferreira da Silva — Pearl Assurance Company Limited e The Prudential Assurance Company Limited.

Fiscal Leopoldo de Bulhões Filho — Corcovado, Companhia Nacional de Seguros Gerais.

Fiscal Lourival de Azevedo Soares — Companhia de Seguros Indenizadora e Lloyd Atlântico — S. A. de Seguros.

Fiscal Anibal Porto Filho — Companhia União de Seguros Marítimos e Terrestres, Companhia Seguradora Brasileira e A Patriarca — Companhia de Seguros Gerais.

Ao conhecimento dos interessados. Publique-se.

Em 29-11-43. — Oswaldo Rossi Ferreira, Sec. Inspet.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de novembro de 1943

Requerimentos despachados

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, comunicando ter feito o resseguro no estrangeiro da responsabilidade contra os riscos de incêndio, raio e suas consequências dos depósitos da Ilha de Barnabé, em Santos. — Arquite-se a comunicação, devendo a Companhia fazer as declarações das alterações, por intermédio do I. R. B. (processo número 143.617-43).

Dia 29

Brasileira Bancária S. A., pedindo autorização para fazer no estrangeiro os seguros temporários sobre a vida de artistas cinematográficos. — Comprove que as demais sociedades de seguros, além da Sul América de Vida, não aceitaram o seguro e esclareça em petição quais os riscos que pretende colocar a requerente, com indicação precisa (processo n. 148.310-43).

Alliance Assurance Company Limited, comunicando ter efetuado no estrangeiro o resseguro dos excessos de sua responsabilidade sobre riscos das mercadorias embarcadas no vapor "Preju". — Nos termos do parecer, de firo o pedido (proc. n. 148.345-43).

Departamento Nacional do Trabalho

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de novembro de 1943

Pedido de identificação de estrangeiro, deferido.

SIP. 20.304-43 — 18.^a Delegacia Regional. — Emita-se de acordo com as normas em vigor, arquivando-se a seguir.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registos de livros, deferidos:

SIP. 22.094-43 — Alberto da Silva

SIP. 22.098-43 — João Pereira de Almeida.

SIP. 22.113-43 — Construtora Ipiranga Ltda.

SIP. 22.110-43 — Alvaro B. Bourdignon.

SIP. 21.727-43 — Indústria Brasileira de Produtos Químicos.

SIP. 22.083-43 — Adélio Acioli Cavaleanti Lins.

Pedidos de registos em continuação, deferidos.

SIP. 22.071-43 — Comp. Construtora Aleides B. Gotia.

SIP. 22.095-43 — Tauber & Naidin Ltd.

SIP. 22.097-43 — Sul América Cia. Nacional de Seguros de Vida.

SIP. 22.108-43 — Fundação Indígena S. A.

SIP. 22.117-43 — Abastecedora de Materiais e Construção Ltda.

SIP. 22.076-43 — Fábricas Brasileiras de Artigos laboratórios Ltda.

SIP. 22.100-43 — Colégio Sto. Antônio Maria Zacarias.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos.

SIP. 22.091-43 — H. Casini.

SIP. 22.082-43 — S. Figueredo Restaurante.

SIP. 22.096-43 — Joaquim Salvador & Companhia.

Processos arquivados:

SIP. 30.274-42 — Antônio O. de Castro.

SIP. 30.734-42 — Ivens de Araújo.

SIP. 15.755-43 — 20.^a Delegacia Regional.

SIP. 15.836-43 — 12.^a Delegacia Regional.

SIP. 16.088-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 16.402-43 — 17.^a Delegacia Regional.

SIP. 17.111-43 — 17.^a Delegacia Regional.

SIP. 17.118-43 — 8.^a Delegacia Regional.

SIP. 17.125-43 — 17.^a Delegacia Regional.

SIP. 17.142-43 — 13.^a Delegacia Regional.

SIP. 17.161-43 — 13.^a Delegacia Regional.

SIP. 17.180-43 — Galba Soares.

SIP. 17.489-43 — 20.^a Delegacia Regional.

SIP. 17.557-43 — 17.^a Delegacia Regional.

SIP. 17.535-43 — 20.^a Delegacia Regional.

SIP. 19.708-43 — 15.^a Delegacia Regional.

SIP. 19.907-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 20.138-43 — 13.^a Delegacia Regional.

SIP. 21.122-43 — I. A. P. I.

SIP. 21.232-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 21.398-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 21.402-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 21.582-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 21.585-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 21.586-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 21.587-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 21.621-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 21.625-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 21.627-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 21.771-43 — 8.^a Delegacia Regional.

SIP. 21.776-43 — 7.^a Delegacia Regional.

SIP. 21.777-43 — 7.^a Delegacia Regional.

SIP. 21.788-43 — 17.^a Delegacia Regional.

SIP. 21.791-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 21.798-43 — Manuel Oliveira Souza.

SIP. 21.847-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 21.906-43 — 12.^a Delegacia Regional.

SIP. 22.006-43 — 19.^a Delegacia Regional.

SIP. 22.053-43 — Jacob Schneider & Irmão.

SIP. 22.064-43 — Gustavo Paulo da Silva.

SIP. 22.065-43 — Júlio Ferreira de Almeida.

SIP. 22.067-43 — Maria da Penha Gomes Viana.

SIP. 22.072-43 — José Bernardo da Silva.

SIP. 22.073-43 — Geracino Porfírio da Silva.

SIP. 22.075-43 — Carlos Lima Veiga.

SIP. 22.084-43 — Romeu de Souza Lima.

SIP. 22.092-43 — Johannes F. P. Friese.

SIP. 22.107-43 — Edith Pinto Cardoso.

SIP. 22.111-43 — Paulo da Silva.

SIP. 22.124-43 — José Dias Fróis.

SIP. 22.122-43 — Maria da Conceição Souza.

SIP. 22.150-43 — 16.^a Delegacia Regional.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Ministro

ATOS DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE, NA AUSÊNCIA DO SR. MINISTRO.

Processos despachados em 29 de novembro de 1943.

N. 30.185-43 — Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná, São Paulo. — Submetendo à aprovação o pedido para construção por conta de terceiro, de um armazém para mercadorias, em prolongamento ao atual armazém n. 2, na estação de Londrina. — Indeferido de acordo com o parecer do D. N. E. F.

N. 30.214-43 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro, São Paulo — Solicitando autorização para escriturar em conta de Custeio a importância de Cr\$ 33.637,20, correspondente ao custo histórico de móveis e utensílios postos fora de uso e dos quais já foi dada baixa em conta de capital. — Indeferido, tendo em vista o parecer do D. N. E. F.

Departamento de Administração Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 1.325, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1943.

Excelentíssimo Senhor presidente da República.

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o incluso requerimento (fls. 3/4 do processo anexo), em que Manuel Furtado da Silva, inventariante do espólio de Josefina Guilher-

mina de Mendonça, viúva de Saturnino Furtado de Mendonça, ex-comandante do vapor "Macaú", falecido em virtude do seu afundamento, ocorrido em 1917, solicita o pagamento por parte do Lloyd Brasileiro, da pensão deixada de pagar àquela beneficiária, no período de 12 de novembro de 1919 a 19 de junho de 1940, data em que, por despacho de Vossa Excelência, foi a mencionada pensão restabelecida.

Informando a respeito, cumpre-me notar que, com o cumprimento por parte daquela Empresa do pagamento referente à pensão restabelecida, nenhum direito assiste ao requerente de obter o que pleiteia.

Nessas condições, ao restituir o pedido a Vossa Excelência manifesta-se este Ministério pelo seu indeferimento, por falta de amparo legal.

Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1943. — João de Mendonça Lima.

ATOS DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE, NA AUSÊNCIA DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 1.383, DE DEZEMBRO DE 1943.

O ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo n. 28.795, de 1943, do departamento de Administração.

Resolve designar o engenheiro (DNPNDNOS) classe I, do Quadro I — Parte Permanente, Camilo de Castro Leite Filho, como representante deste Ministério, o agrônomo Fitossanitarista, Moacir de Albuquerque Leão, como representante do Ministério da Agricultura, e o engenheiro da Administração do Porto do Rio de Janeiro, Zenith Vale de Aguiar, como representante dessa autarquia, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, designado procederem à concorrência para a construção e instalação de uma estação de expurgo, no porto desta Capital.

Rio de Janeiro, em 1 de dezembro de 1943. — João de Mendonça Lima.

Processos despachados em 29 de novembro de 1943.

N. 14.166-43 — Ascânio Cardoso da Paz, Maceió, E. de Alagoas — Solicitando nomeação para o cargo de postalista E, interino. O nome do requerente ficou anotado, no D. C. T., para que, oportunamente, seja examinada a possibilidade de ser o mesmo atendido.

N. 28.972-43 — João Paulo Rebêlo, Antonina, E. do Paraná — Recorrendo do ato da Diretoria da R. V. P. S. C. que o dispensou do cargo de conferente da classe C, daquela ferrovia, em virtude do inquérito instaurado na aludida Rede. — Indeferido, em face do parecer da R. V. P. S. C.

N. 29.850-43 — Manuel Francisco Alves, Camocim, E. do Ceará — Ex-extranumerário diarista da R. V. Cearense, solicitando readmissão naquelas funções. — Indeferido, em face do parecer contrário da R. V. C.

Tratado de Higiene

1.^o VOL.

Saneamento-Higiene

Pêlo

Professor João de Barros Barreto

Diretor Geral do Dep. Nacional de Saúde

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Divisão do Orçamento

PORTARIA N. 1.329, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Estado do Rio de Janeiro, e de acôrdo com o parecer do Departamento Nacional de Portos e Navegação, emitido em officio n. 3.666, de 29 de setembro último,

Resolve aprovar a tabela de taxas para remunerar a mão de obra do serviço de capatazias no pôrto de Angra dos Reis, de que é concessionário o referido Estado, assim como as novas tabelas de taxas de utilização do pôrto e de capatazias, as quais foram organizadas em cumprimento ao disposto nos arts. 2.º e 9.º do decreto-lei n. 3.844, de 20 de novembro de 1941, e com esta baixam, assinados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração dêste Ministério.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

Tabela de Taxas para remunerar a mão de obra do Serviço de Capatazias e Conexos, na conformidade do decreto n. 3.844, de 20 de novembro de 1941, aprovada pela portaria n. 1.329, desta data

TAXAS DEVIDAS PELAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS

Número — Espécie e incidência	VALOR (Cr\$)
<i>Taxas gerais:</i>	
1. Lingagem ou deslingagem, transporte, empilhamento ou desempilhamento de sacaria recebida ao costado do navio e destinada ao armazém e vice-versa, por tonelada	3,20
2. Por serviço idêntico ao especificado no n. 1, quando a mercadoria for recebida e entregue nas plataformas internas e externas dos armazéns, por tonelada	2,70
3. Por serviço idêntico ao n. 1, quando aplicado a carga geral, por tonelada	3,50
4. Por serviço idêntico ao especificado no n. 2, quando aplicado a carga geral, por tonelada	2,90
5. Por serviço idêntico ao especificado no n. 1, quando aplicado a madeira de qualquer qualidade, em toras, serrada ou beneficiada, por tonelada	4,00
6. Por serviço idêntico ao especificado no n. 2, quando aplicado à madeira de qualquer qualidade, em toras, serrada ou beneficiada, por tonelada	3,20
<i>Taxas especiais:</i>	
7. Pela lingagem ou deslingagem, embarque ou desembarque de sacaria em vagões, ao costado do navio, por tonelada	2,70
8. Por serviço idêntico ao n. 7, quando aplicado a carga geral, por tonelada	2,90
9. Por serviço idêntico ao n. 7, quando aplicada a madeira de qualquer natureza, serrada ou beneficiada, por tonelada	3,20
10. Pela operação de carregamento para o navio, de carvão, minérios, sal e outras mercadorias a granel, quando executada com caçambas comuns, de vagões, caminhões ou de pátios na área compreendida dentro do raio de ação dos guindastes ou aparelhos de bordo, por tonelada	1,60
11. Pelo serviço de descarga de carvão, minérios, sal e outras mercadorias a granel, quando executada com caçambas comuns, para vagões abertos, caminhões ou pátios, compreendido dentro da área do raio de ação dos guindastes ou aparelhos de bordo, por tonelada	1,00

Número — Espécie e incidência	VALOR (Cr\$)
12. Por serviço de embarque de sacaria retirada de vagões ou caminhões, para saveiros, chatas, alvarengas e pequenas embarcações e vice-versa, por tonelada	1,20
13. Lingagem ou deslingagem, empilhamento ou desempilhamento de mercadorias, retiradas ou colocadas pelos aparelhos de bordo ou do cais, diretamente nos vagões abertos ou caminhões, por tonelada	1,50
14. Lingagem ou deslingagem, transporte, empilhamento ou desempilhamento das mercadorias destinadas aos pátios, plataformas internas, recebidas ao costado do navio, descarregadas com os aparelhos de bordo ou do cais e vice-versa, por tonelada	2,90
15. Por operação de embarque ou desembarque de sacaria em vagões ou caminhões de ou para os armazéns, por tonelada	1,60
16. Por operação idêntica à anterior, quando aplicada à carga geral, por tonelada	2,20
17. Por operação de embarque ou desembarque de madeira de qualquer natureza, em toras, serrada ou beneficiada, em vagões, de armazéns ou pátios ou quando a eles se destinarem, por tonelada	1,60
18. Pesagem de volumes de fácil arrumação com empilhamento ou desempilhamento, por tonelada	1,10
19. Remoção com empilhamento ou desempilhamento, por tonelada	1,10

Observações:

a) As taxas desta tabela, salvo indicação ao contrário, se aplicam a tonelada ou fração de tonelada de peso manifestado ou despachado das mercadorias;

b) Poderão ser feitos, livremente, sem interferência dos trabalhadores do pôrto, os serviços de capatazias:

1.º de malas postais, pelos motoristas da Administração do Pôrto e pelos empregados do Departamento dos Correios e Telégrafos ou pelos tripulantes da embarcação que conduza as mesmas malas;

2.º de mercadorias destinadas a abastecer o Mercado Municipal do local, no caso previsto no art. 8.º do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934, pelos tripulantes da própria embarcação, que as conduza;

3.º de rancho de bordo pelos tripulantes da própria embarcação, ou empregados do fornecedor;

4.º de materiais destinados à reparação das embarcações ou ao consumo de bordo, pela própria tripulação ou pelos empregados dos estaleiros;

5.º de bagagem dos passageiros, por estes ou pelos carregadores, por eles engajados.

c) Compreende-se na designação de "carga geral" todas as mercadorias que não tenham especificação própria nesta tabela;

d) Os volumes contendo explosivos, e os volumes de carga deteriorada exalando mau cheiro, pagarão a taxa n. 3, com a majoração de 25%;

e) Os volumes contendo cal, cimento, couros secos, salgados, enxofres, potassa e sangue, cujos envoltórios não impeçam o desprendimento de poeira ou odores e essas mesmas mercadorias a granel e mais as seguintes: chifres, ossos, socata, trilhos, unhas e vergalhões de ferro, pagarão a taxa n. 3, com a majoração de 25%;

f) Os couros verdes em salmoura pagarão a taxa correspondente à sua movimentação, com a majoração de 50%;

g) As mercadorias cuja movimentação exceda a distância de 80 metros entre o ponto de seu recebimento e o local da entrega, sofrerão uma majoração de 30% até 120 metros e de 120 metros em diante de mais 10%, por cada 10 metros excedentes a 120 metros;

h) Sempre que a sacaria a ser empilhada ultrapasse de 20 (vinte) volumes de altura, sofrerá uma majoração de Cr\$ 0,05 (cinco centavos), para cada 5 sacos de formação, até que entrem em funcionamento as pontes rolantes dos armazéns;

i) As turmas para execução dos serviços especificados nesta tabela serão compostas pelos empregados abaixo discriminados:

TAXAS	MINIMO	PESSOAL			
		Conferente	Guindasteiro	Feitor	Trabalhador
1 } 3 } 5 }	— 17 14	— 1 1	— —	1 1	15 12
2 } 4 } 6 }	11	1	1	1	8
7 } 8 } 9 }	11	1	1	1	8
10	11	1	1	1	8
11	5	1	1	1	2
12 } 13 }	9	1	1	1	6
14	11	1	1	1	8
15 } 16 } 17 }	8	1	—	1	6
18 } 19 }	3	—	—	1	2

Divisão de Orçamento, em 16 de novembro de 1943. — Alfredo de Souza Reis Junior, diretor.

Tabela "A" — Utilização do porto, aprovada pela portaria n. 1.329, desta data

TAXAS DEVIDAS PELO ARMADOR

Número — Espécie e incidência	VALOR (CR\$)	Número — Espécie e incidência	VALOR (CR\$)
<i>Taxas Gerais:</i>		3. Por tonelada de produto dos moinhos de trigo e frutas frescas exportadas, ou telhas e tijolos nacionais, importados	1,30
1. Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto	2,60	4. Por tonelada de carvão nacional, importado ou de minérios de manganês e outros, exportados	0,70
<i>Taxas especiais:</i>		5. Por tonelada de minério de ferro, exportado....	0,60
2. Por tonelada de mercadorias de importação e exportação por cabotagem e exportação para o estrangeiro	1,60	6. Por tonelada de areia ou pedra.....	0,60

Isenções:

São isentos do pagamento desta taxa:

1.º Os volumes que, na forma do decreto n. 24.023, de 21-3-34, constituírem bagagens de passageiros e imigrantes, as malas do correio e as importâncias em dinheiro, pertencentes à União e aos Estados.

2.º Os gêneros de pequena lavoura, o peixe e outros artigos, quando, destinados ao abastecimento do mercado municipal da cidade de Angra dos Reis, forem transporta-

dos por embarcações do tráfego interno do porto e descarregados por conta dos respectivos donos, em locais determinados para esse fim, pela Fiscalização do Porto, ouvidas a Administração deste e as autoridades estaduais, ou municipais competentes.

Observações:

As taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias. Divisão de Orçamento, em 16 de novembro de 1943. — Alfredo de Souza Reis Junior, diretor.

Tabela "C" — Capatazias, aprovada pela portaria n. 1.329, desta data

TAXAS DEVIDAS PELOS DONOS DAS MERCADORIAS

Número — Espécie e incidência	VALOR (Cr\$)
<i>Taxas gerais:</i>	
<i>Para mercadorias de importação do estrangeiro:</i>	
1. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto até 100 quilos	0,0082
2. Por quilograma, quando em volumes de peso superior a 100 quilos até 150 quilos.....	0,0093
3. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 150 quilos e até 500 quilos	0,0099
4. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 500 quilos e até 700 quilos	0,0111
5. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 700 quilos e até 1.000 quilos	0,0116
6. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 quilos e até 1.500 quilos	0,0174
7. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 e até 2.000 quilos..	0,0209
8. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 2.000 quilos	0,0232
9. Por quilograma, quando os volumes de peso bruto inferior a 1.000 quilos, mas medindo mais de 2 ½ metros cúbicos	0,0174
10. Por quilograma de mercadoria a granel.....	0,0058
<i>Para mercadorias de exportação para o estrangeiro:</i>	
11. Por quilograma, quando em volumes de peso até 100 quilos	0,0047
12. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 quilos e até 500 quilos	0,007
13. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 500 quilos e até 1.000 quilos	0,0093
14. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 quilos	0,014
15. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto inferior a 1.000 quilos mas medindo mais de 2 ½ metros cúbicos	0,0163
16. Por quilograma de mercadoria a granel.....	0,0047
<i>Para mercadorias de importação ou exportação por cabotagem:</i>	
17. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto, até 100 quilos	0,0035
18. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 quilos e até 500 quilos	0,0047
19. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 500 quilos e até 1.000 quilos	0,007
20. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 quilos, ou medindo mais de 2 ½ metros cúbicos	0,014
21. Por quilograma de mercadoria a granel	0,0035
<i>Taxas especiais:</i>	
<i>Para mercadorias de importação do estrangeiro:</i>	
22. Por quilograma de trigo a granel, descarregado pelas instalações especiais existentes.....	0,0024
23. Por quilograma de gasolina ou querosene, em quaisquer envoltórios	0,0058
24. Por quilograma de carvão de pedra a granel..	0,0029
25. Por quilograma de adubos inseticidas, para a lavoura, em volumes de qualquer espécie:	
Até 60 quilos	0,0029
De mais de 60 quilos	0,0047
26. Por quilograma de adubos para a lavoura, a granel	0,0029
27. Por cabeça de gado, sem gaiola, ou jaula:	
I. Boi ou cavalo	4,70
II. Vitela ou garrote	2,40
III. Carneiro ou cabrito	0,60
IV. Porco	1,00
V. Leitão	0,50
VI. Cão	0,50

Número — Espécie e incidência	VALOR (Cr\$)
28. Por quilograma de produtos dos moinhos de trigo	0,0024
29. Por quilograma de cereais e frutas frescas.....	0,0029
30. Por quilograma de bananas, em cachos, calculado o peso de cada cacho em 20 quilos.....	0,0018
31. Por quilograma de madeira de qualquer qualidade, em toras, serradas ou beneficiadas.....	0,0041
32. Por quilograma de minérios	0,0018
33. Por cabeça de gado, sem gaiola ou jaula:	
I. Boi ou cavalo	4,70
II. Vitela ou garrote	2,40
III. Carneiro ou cabrito	0,60
IV. Porco	1,00
V. Leitão	0,50
VI. Cão	0,50
34. Por quilograma de carne congelada.....	0,0029
35. Por quilograma de couros verdes, salgados ou crus	0,0035
<i>Para mercadorias de importação por cabotagem:</i>	
36. Por quilograma de madeira de qualquer qualidade em toras, serrada ou beneficiada..	0,0011
37. Por quilograma de carvão de pedra nacional, a granel	0,0018
38. Por quilograma sal nacional.....	0,0018
39. Por quilograma de açúcar nacional	0,0018
40. Por quilograma de areia	0,0012
41. Por quilograma de pedra britada	0,0018
42. Por quilograma de cal.....	0,0024
43. Por cabeça de gado, sem gaiola ou jaula:	
I. Boi ou cavalo	4,70
II. Vitela ou garrote	2,40
III. Carneiro ou cabrito	0,60
IV. Porco	1,00
V. Leitão	0,50
VI. Cão	0,50
<i>Para mercadorias de exportação por cabotagem:</i>	
44. Por quilograma de produtos dos moinhos de trigo	0,0018
45. Por quilograma de madeira de qualquer qualidade, em toras, serrada ou beneficiada....	0,0011
46. Por quilograma de areia	0,0012
47. Por quilograma de sal nacional	0,0018
48. Por quilograma de pedra britada	0,0018
49. Por quilograma de cal	0,0024
50. Por cabeça de gado, sem gaiola ou jaula:	
I. Boi ou cavalo	4,70
II. Vitela ou garrote	2,40
III. Carneiro ou cabrito	0,60
IV. Porco	1,00
V. Leitão	0,50
VI. Cão	0,50

Isenções:

São isentos das taxas desta tabela:

1.º Os volumes que constituírem bagagem de passageiros e imigrantes, as malas do correio e as importâncias em dinheiros, pertencentes à União e aos Estados;

2.º Os pacotes ou embrulhos que contenham amostras de nenhum ou diminuto valor, isentas de direitos aduaneiros, e cuja saída se dê independentemente do processo de despacho aduaneiro.

Observações:

a) As taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias;

b) no caso de mercadorias em trânsito, previsto no parágrafo 3.º do art. 7.º do decreto n. 24.514, de 29 de junho de 1934, aplicar-se-ão as taxas ns. 11, 12, 13, 14 e 16 desta tabela, seja qual for a espécie das referidas mercadorias;

c) quando o gado especificado nas taxas ns. 27, 33, 43 e 50, for embarcado ou desembarcado em gaiolas ou jaulas, será cobrada, à parte, a capatazia destas, aplicando-se a taxa geral desta tabela, em que, de acordo com o respectivo peso e volume, incidirem;

d) fica estabelecida a taxa mínima de Cr\$ 0,50, sempre que as taxas desta tabela, aplicadas isoladamente, forem inferiores àquela importância.

Divisão de Orçamento, em 16 de novembro de 1943. — Alfredo de Souza Reis Junior, diretor.

(N. 13.266 — 30-11-43 — Cr\$ 926,20)

PORTARIA N. 1.254 DE 1 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Rádio Bandeirantes S. A., e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 222, de 30 de setembro último.

Resolve aprovar, em caráter provisório, as plantas e especificações técnicas e orçamento, do transmissor de 5 Kw. da requerente, documentos que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*
(N. 13.319 — 1-12-43 — Cr\$ 24,50)

PORTARIA N. 1.290 DE 9 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu "The Leopoldina Railway Company, Limited" e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 1.417-DG, de 21 de outubro último,

Resolve aprovar os projetos e orçamentos na importância de Cr\$ 287.693,90 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e três cruzeiros e noventa centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor geral do referido Departamento, para reconstrução de cinco pontilhões situados nos quilômetros 39.833, 40.763, 41.112, 42.003 e 42.168, da linha do Norte, correndo a despesa por conta da dotação própria do Orçamento Geral da República.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 1.300 DE 13-11-43

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu "The Leopoldina Railway Company Limited", e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 1.443-DG, de 26 de outubro do corrente ano,

Resolve aprovar os projetos e orçamentos na importância total de Cr\$ 20.589,10 (vinte mil quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e dez centavos), que com esta baixam, rubricados pelo Diretor Geral do referido Departamento, para a construção de dependências com as respectivas instalações sanitárias, nas estações de Barcelos e Cisneiros, situadas nos quilômetros 15.796 do ramal de Atafona, e 327.279 da linha de Muriaé, correndo à conta da taxa adicional de 10%, item 20 do Programa de Obras e Aquisições de materiais, quadriênio 1940-

1943, a que se refere a portaria n. 352, de 19 de junho de 1940, a importância que fôr efetivamente dispendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*
(N. 13.315 — 1-12-43 — Cr\$ 81,60)

PORTARIA N. 1.338, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu "The Leopoldina Railway Company, Limited", e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 1.372-DG, de 13 de outubro do corrente ano,

Resolve aprovar o orçamento, na importância de Cr\$ 3.621,80 (três mil seiscentos e vinte e um cruzeiros e oitenta centavos), que com esta baixa, rubricado pelo diretor geral do referido Departamento, para aquisição e montagem, nas oficinas da engenharia mecânica em Bicas, de um motor elétrico, do fabricante "Higgs", de 3,8 HP, 220 volts e 60 ciclos, destinado a acionar a tupa daquelas oficinas, correndo à conta dos recursos concedidos pelo decreto-lei n. 1.474, de 3 de agosto de 1939, item 2 do programa inicial do empréstimo federal, a importância que fôr apurada como efetivamente dispendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 1.365 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu "The Leopoldina Railway Company, Limited" e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 1.441-DG, de 26 de outubro último,

Resolve aprovar os orçamentos nas importâncias de £ 57.703-10-2 (cinquenta e sete mil setecentos e três libras dez schillings e dois pence) e Cr\$ 446.622,70 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e dois cruzeiros e setenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor geral do referido Departamento, para aquisição e montagem de quatro locomotivas Beyer-Garratt pequenas, destinadas ao tráfego no Ramal de Cantagalo, correndo à conta da taxa adicional de 10% a importância que fôr apurada como efetivamente dispendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 1.370 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1937

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu "The Leopoldina Railway Company, Limited" e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro em officio n. 1.445-DG, de 26 de outubro p. findo,

Resolve aprovar a planta e orçamento na importância de Cr\$ 7.765,00 (sete mil setecentos e sessenta e cinco cruzeiros), que com esta baixam, rubricados pelo diretor geral do referido Departamento, para aquisição e montagem, nas oficinas do Telégrafo, da via Permanente, em Praia Formosa, de uma máquina de respigar e furar madeira, correndo à conta dos recursos concedidos pelo decreto-lei n. 1.474, de 3 de agosto de 1939, item 10 do programa inicial do empréstimo federal, a importância que fôr apurada como efetivamente dispendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 13.316 — 1-12-43 — Cr\$ 107,10).

PORTARIA N. 1.361, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 1.480-DG, de 1 de novembro do corrente ano,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 16.404,70 (dezesseis mil quatrocentos e quatro cruzeiros e setenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor geral do referido Departamento, para construção de bocaias de tubos de 0,60 m no pátio da Estação de Engenheiro Maia, ramal de Itararé, correndo à conta da taxa adicional de 10%, verba prevista no 3.º termo, item 18, programa quadriênio 1942/1945, organizado de acordo com o art. 3.º das instruções a que se refere a portaria n. 839, de 7 de dezembro de 1933 e aprovado pela portaria n. 824, de 26 de outubro de 1942, a importância que fôr apurada como efetivamente dispendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 13.314 — 1-12-43 — Cr\$ 36,70).

Serviço de Comunicações**CONVITE:**

Processo n. 28.204-43 — Sr. representante da Rádio Difusora Pôrto Alegre, compareça à 3.ª Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, afim de receber guia de pagamento de selo para publicação da portaria n. 1.347, de 23 de novembro de 1943.

Departamento dos Correios e Telégrafos**Escola de Aperfeiçoamento****REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR**

Juvenal de Araújo Lima — marinheiro, pedindo inscrição nos exames da portaria número 782, de 3-9-42. — Deferido, à vista da informação. Examine-se o requerente no próximo dia 10 de dezembro (processo número 60.527-43).

Bolivar Garcia Rosa — radiotelegrafista de 1.ª classe, pedindo segunda via do seu certificado de radiotelegrafista de primeira classe. — Faça prova de que se acha em efetivo exercício da profissão e não está incurso nas disposições do art. 83 do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932, e volte, caso queira (officio número 1.010, de 23-11-43, do Piauí).

OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Portaria n. 66 de 29-6-43**Instruções para a execução do decreto-lei n. 5.505, de 20-5-43****Preço: Cr\$ 1,00****A VENDA****Secção de Vendas - Avenida Rodrigues Alves, 1****Agência I - Ministério do Trabalho * Agência II - Pretório**

Resumo de folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, referente ao mês de novembro de 1943

Nome, cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão:
	cr\$		
Zilda Lopes de Vasconcelos, escriturário F	200,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942; Verba 1 — Pessoal; consignação III — Vantagens; subconsignação 12/30 — Gratificação por serviços extraordinários.	Art. 122, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.
Hebe de Sousa Dantas, escriturário F	200,00	Idem	Idem
Fernanda de Aguiar, escriturário E	200,00	Idem	Idem
Edna Freitas Gisbert, agente auxiliar V	100,00	Idem	Idem
	700,00		

Importa a presente folha em setecentos cruzeiros (Cr\$ 700,00).

Serviço Regional do Pessoal 18, em 1 de dezembro de 1943. — *Arnaldo de C. Vasconcellos*, oficial administrativo II. Visto. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do S. R. P. 18.

Resumo de folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, referente ao mês de novembro de 1943

Nome, cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão:
	cr\$		
Estefana de Moura Macedo, postalista II	300,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942; Verba 1 — Pessoal; consignação III — Vantagens; subconsignação 12/30 — Gratificação por serviços extraordinários.	Art. 122, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Importa a presente folha em trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

Serviço Regional do Pessoal 18, em 1 de dezembro de 1943. — *Arnaldo de C. Vasconcellos*, oficial administrativo II. Visto. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do S. R. P. 18.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 110, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1943

O diretor geral do Departamento Nacional de Portos e Navegação, tendo tido conhecimento que a Companhia Docas da Bahia, contrariamente ao que foi determinado no telegrama n. 869, de 3 de julho p. passado, deste Departamento, pôs em vigor, no porto do Salvador, tabelas diferentes das que havia apresentado ao Governo, pelo requerimento de 30 de dezembro de 1941, para remunerar a mão de obra do serviço de capatazias, e considerando que tal procedimento constitui uma grave infração legal e contratual, pois, os concessionários de portos não podem aplicar tabelas de taxas sem a prévia aprovação do Governo, resolve impôr à dita Companhia, a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) nos termos da cláusula 49 do contrato vigente.

A guia de recolhimento da multa será fornecida pela Fiscalização do Porto da Bahia. — *Frederico César Burlamaqui*.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Mês de novembro de 1943

Dia 23

N. 1.685 — Ao ministro da Aeronáutica, comunicando registro de reforma ao soldado José Félix da Silva.

N. 1.686 — Ao ministro da Viação, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a contrato celebrado com Mário Dias.

N. 1.687 — Ao ministro da Educação, solicitando, em referência ao contrato celebrado com a Fundação Ataúlfo de Paiva, seja alterada a cláusula 16, fixando-se o prazo máximo de duração, em face do preceituado no art. 767 parágrafo único do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 1.688 — Ao ministro da Justiça, comunicando registro de termos de renovação de contratos celebrados com Genaro Louchard Rodrigues, Valtér da Silva Aragão, Arnoldus Johannes Vrendenburg, Maria do Glória Lisboa de Nin Ferreira, Leonidas Onofre de Andrade, Carlos Alves de Sousa e Bruno Pasqualini.

N. 1.689 — Ao ministro da Fazenda, comunicando anotação da prorrogação de vigência de crédito a que se refere o decreto-lei n. 5.968.

N. 1.690 — Ao ministro das Relações Exteriores, comunicando registro e distribuição do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.934.

Dia 24

N. 1.695-98 — Aos ministros da Fazenda e da Guerra, comunicando decisões sobre dívidas relacionadas em que são interessados a Administração do Porto do Rio de Janeiro e outros e a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 1.699 — Ao ministro da Viação, comunicando que, em face do disposto no artigo 13 § 1.º *in fine*, por não ter sido atendida a diligência anteriormente ordenada, foi recusado o registro ao contrato celebrado com José Augusto Alves Magalhães Cabral.

N. 1.700 — Ao Diretor da Secretaria, comunicando designação de oficial administrativo à disposição da Presidência.

N. 1.701 — Ao ministro da Agricultura, comunicando registro de contrato celebrado com Carmelito Antenor de Castro.

N. 1.702 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro e distribuição do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.958.

Dia 25

N. 1.703 — Ao ministro da Viação, comunicando distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei n. 6.003.

Dia 26

Portaria n. 153 — Recomendando à 1.ª e 2.ª Diretorias a fiel observância do disposto no artigo 115 do decreto n. 15.770, de 1-XI-1922 e determinando seja organizado um livro contábil de contratos, para fiscalização das despesas oriundas dos mesmos, conforme determina o art. 116 do mencionado decreto.

Portaria n. 154 — Recomendando à 1.ª e 2.ª Diretorias, em aditamento às instruções já expedidas, façam organizar um índice geral dos contratos, com indicação no prazo de vigência, nome do contratado e repartição contratante.

ATA N. 46

Decisões do Sr. ministro senador, Dr. Francisco José de Oliveira Viana; secretário, Josué Gerson Monteiro

Dia 8 de novembro de 1943

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 208,90 à Leopoldina Railway C.º Ltda. (19.941).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.026,00 a J. Fagundes & Cia. (11.950). Cr\$ 1.588,50 a J.

Fagundes & Cia. (11.949), Cr\$ 1.506,00 idem (11.948), Cr\$ 480,00 a Arly Fernandes Dutra e outro (40.379), Cr\$ 43.226,00 a Ulisses Mo-drach e outros (40.378), Cr\$ 381,60 a Silva Magalhães & Cia. (40.376).

Ordens de distribuição de crédito: De Cruzeiros 279,90, Cr\$ 2.029,10 e Cr\$ 1.040,60 às Delegacias Fiscais em São Paulo (11.856), Paraíba (11.874) e Pará (11.873), para pagamento de abono familiar a Amador da Silva Reis e outros, Cr\$ 5.500,00 ao Tesouro Nacional, para pagamento de vencimentos a Carnel Simão (23.084).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 200.000,00 a J. Lopes & Cia. (25.889), Cr\$ 61.420,00 a Osvaldo Farias de Sousa (31.759), Cr\$ 31.000,00 a Dahne, Conceição & Cia. (25.841), Cr\$ 950,00 a Almir G. de Almeida e Castro (25.832), Cr\$ 18.254,50 a Heyder Rodrigues Rêgo e outros (25.833), Cr\$ 2.471,50 a Panair do Brasil S.A. (25.810), Cr\$ 3.000,00 à Confederação Nacional de Operários Católicos (25.864), Cr\$ 153,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (25.868), Cr\$ 6.500,00 a André Oombredana (25.903), Cr\$ 608,00 a Polemias Dutra (25.830), Cruzeiros 1.501,00 a Osvaldo L. da Costa (25.831), Cr\$ 451,00 a Dias Garcia & Cia. Ltda. (25.858), Cr\$ 185,00 a Milton F. de Carvalho (23.874), Cr\$ 149,00 idem (25.896), Cr\$ 929,30 a Companhia Industrial Minas Gerais (25.873), Cr\$ 3.000,00 ao Centro Operário do Meier (25.908), Cr\$ 161,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (25.901), Cr\$ 1.221,70 a Companhia de Caris. Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (25.876), Cr\$ 310,00 a Cristiano J. Sampaio (25.812), Cr\$ 1.475,10 à Lavandaria Confiança (25.898), Cr\$ 4.748,10 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (25.902), Cr\$ 37,60 a VASP (25.897), Cr\$ 720,00 a José M. da Costa (25.888), Cruzeiros 200,00 a Pedro N. Cristóvão (25.893), Cr\$ 100,00 a Antônio J. Sapé (25.894).

Ordens de distribuição de crédito: De Cruzeiros 10.000,00, Cr\$ 80.120,00 e Cr\$ 5.000,00 às Delegacias Fiscais no Maranhão (25.866 e 25.859) e Rio Grande do Sul (25.865), para pagamento de subvenção à Liga Maranhense Contra a Tuberculose e outras instituições, Cr\$ 6.000,00, Cr\$ 40.000,00, Cr\$ 5.000,00, Cr\$ 30.000,00 e Cr\$ 25.000,00 às Delegacias Fiscais na Baía (25.905), Rio Grande do Sul (25.906), Amazonas (25.907), Mato Grosso (25.907) e Minas Gerais (25.910), para pagamento de subvenção ao Instituto Geográfico e Histórico da Baía e outras instituições.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.000,00 ao escrivão Geraldo P. de Sousa Coelho (25.852), Cr\$ 1.000,00 ao escrivão Sílvio Azevedo (15.904), Cr\$ 1.500,00 ao auxiliar de escritório Emília Jebra (25.879), Cr\$ 1.500,00 ao conservador J. Regina Monteiro Real (25.813).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 750,00 a Alcides B. Neto (23.107), Cr\$ 18.000,00 ao Mosteiro de S. Benito (23.105), Cr\$ 486,80 à VASP (29.576), Cr\$ 586,30 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (29.545), Cr\$ 1.234,30 a Panair do Brasil S. A. (29.574), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 3.420,00 a Elvira D. dos Santos (14.224), Cr\$ 360,00 a Genoveva L. da Silva (36.492), Cr\$ 3.932,30 a Odaléa Coelho de Almeida (35.7719), Cr\$ 51,00 a Cr\$ 1.836,10 à viúva Benjamin C. Kelli (36.499), Cr\$ 1.250,10 a Maria U. A. Maranhão (36.494), Cr\$ 1.299,90 a Rita F. da Silva (36.504), Cr\$ 6.679,20 a Cr\$ 36.091,70 a Albertina C. Pinto (35.723), Cr\$ 33.423, Cr\$ 600,00 a Semiramis Modesto (36.505), Cr\$ 400,00 a Maria L. Campos (35.914), de pensão de montepio.

De Cr\$ 3.000,00 a Manuel B. Moura (14.163), Cr\$ 1.800,00 a José C. de Matos (12.711), Cr\$ 1.353,40 a Eloísa F. da Costa (36.506), Cr\$ 903,20 e Cr\$ 7.000,00 a Moisés A. de Menezes (13.991), Cr\$ 3.000,00 a Emílio L. de Melo Falcão (12.651), Cr\$ 1.000,00 a Gaslão O. N. Feitosa (12.535), (12.535), Cr\$ 3.419,70 e Cr\$ 917,70 a Lafaíete A. de Siqueira (12.208), Cr\$ 15.891,80 e Cr\$ 85.568,00 a Rafael S. Brandão (35.835), Cr\$ 32.300,80 e Cr\$ 9.837,80 a

José L. Monteiro (36.508), Cr\$ 219,20 e Cr\$ 8.913,20 a Valtér C. de Mesquita (13.588), Cr\$ 3.000,00 e Cr\$ 12.700,00 a Pedro A. Brant (12.763), Cr\$ 800,00 a Boanerges J. Lopes (13.847), Cr\$ 1.740,00 a Francisco E. de Sá (13.227), Cr\$ 1.000,00 a Augusto C. de Almeida (12.424), Cr\$ 2.062,00 e Cr\$ 163,00 a Enéas O. Costa (13.223), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 1.586,20 a Augusto Deleure (29.609), Cr\$ 2.610,00 a Alvaro R. Sanches (29.579), Cr\$ 53,00 a Companhia Telefônica Brasileira (29.581), Cr\$ 67,70 a Companhia Paulista de Estrada de Ferro (29.613), Cr\$ 774,40 à Rede Viação Paraná-Santa Catarina (29.483), Cr\$ 364,70 idem (29.481), Cr\$ 91,00 idem (29.482), Cr\$ 475,00 a Diogo O. F. de Vasconcelos (29.583), Cr\$ 329,00 a Dalila F. de Carvalho (29.585), Cr\$ 1.400,00 e Cr\$ 654,80 a Galdino Reis (36.507), Cr\$ 9.309,70 a Olímpio P. Bruno (29.295), Cr\$ 219,20 à Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul (29.653), Cruzeiros 3.170,00 ao Instituto Harvester Export C.º (29.627), Cr\$ 5.400,00 a João R. A. Lima (29.634), Cr\$ 1.225,00 a José A. Farias (29.637), Cr\$ 797,80 a Tereza J. Cruz P. e Sousa (29.559), Cr\$ 22,60 a S. Paulo Railway C.º Ltd. (29.647), Cr\$ 4.060,00 à Casa Flora (29.548), Cr\$ 1.296,70 à Companhia Telefônica Brasileira (29.615), Cr\$ 2.813,00 idem (29.571), Cr\$ 574,80 a Arcíria C. Sócrates (29.610), Cr\$ 100,00 a Teodoro Ribeiro (29.651), Cr\$ 2.000,00 a Lux Jornal (29.636), Cr\$ 992,00 a Agostinho Lombardi (29.578), Cr\$ 150,00 a Noêmia da Mota Abreu (29.538), Cr\$ 1.800,00 e Cr\$ 24.570,00 a Rafael Nardi (14.273), Cr\$ 1.630,00 a Tilda C. Leal (29.649), Cr\$ 153,20 a Companhia Ferroviária S. Paulo Goiás (29.602), Cr\$ 311,40 a Guilherme R. Sens (29.625), Cr\$ 30,90 à Rede Mineira de Viação (29.643), Cr\$ 1.535,00 a Murilo de Andrade Abreu (29.591), Cr\$ 2.372,00 à Leopoldina Railway C.º Ltd. (29.508), Cr\$ 216,00 a Cláudio J. da Silva Porto (29.427), Cruzeiros 1.738,20 a Renato Cid Varela (29.484), Cruzeiros 1.120,00 a Francisco T. da Costa (29.387), Cr\$ 76,00 à Leopoldina Railway C.º Ltda. (29.650), Cr\$ 3.646,40 a International Harvester C.º (29.628), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de adiantamentos: De Cr\$ 900,00 ao oficial administrativo Oscar J. Coelho (23.125), Cr\$ 500,00 ao contínuo Manuel V. da Cunha (23.126).

Ordem de distribuição de crédito: De Cruzeiros 2.300,00 à Delegacia Fiscal no Ceará, para pagamento de diárias a Anfrísio T. de Sena (23.106).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 333,10 a Atlantic Refining C.º of Brasil (19.920), Cruzeiros 1.800,00 a Lux Jornal (19.925), Cruzeiros 3.501,70 à Companhia de Caris. Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (19.933), Cr\$ 57,60 à Leopoldina Railway C.º Ltda. (19.921), Cr\$ 112.992,70 a Mota, Viana & Cia. Ltda. (20.019), Cr\$ 2.026,50 a D. Lopes Costa & Cia. (19.919), Cr\$ 6.780,00 a Serviços Hollerith S. A. (19.923), Cr\$ 180,60 a Atlantic Refining C.º Ltda. (19.947), Cr\$ 1.000,00 a Rubens Reis Ferreira (19.943), Cr\$ 1.300,00 a Lutz. Fernando & Cia. Ltda. (19.945), Cr\$ 156,00 idem (19.946), Cr\$ 18.934,50 e Cr\$ 3.273,00 a Daniel Correia & Cia. (19.960-66).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 9.280,00 a Valdomiro Leon de Sales e outros (16.279), Cr\$ 151,20 à Leopoldina Railway Co. Ltda. Railway Co. Ltda. (16.266), Cr\$ 1.280,00 a Darius D. Rohrig (16.278), Cr\$ 2.529,60 a Panair do Brasil S. A. (16.291), Cr\$ 382,90 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (16.295), Cr\$ 91,30 a idem (16.265), Cr\$ 3.000,00 a Milton C. Trindade (16.325).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 89.819,50 à Sociedade Brasileira de Saneamento e Obras Ltda. (31.726), Cr\$ 170.856,20 a Mário R. Pereira (31.779), Cr\$ 32.466,00 a Fernando B. Ribeiro (31.778).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligências — Ministério da Educação e Saúde — O/p de Cr\$ Cr\$ 272,60 à Companhia Navegação Mineira do S. Francisco (25.839); Ministério da Fazenda — O/p de Cr\$ 50,00 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense (29.616), Cr\$ 163,90 ao Loide Brasileiro (29.635), Cr\$ 100,00 a Antônio C. Bayma (29.577), Cr\$ 150,00 a Werther S. D. E. Bastos (29.599), Cr\$ 900,00 a Olga Guimarães Braga (29.594), Cr\$ 150,00 a Otávio R. da Cunha (29.595), Cr\$ 250,00 a José S. Fernandes (29.590), Cr\$ 1.350,00 a Nascimento & Filhos (29.549); Ministério da Justiça e Negócios Interiores — O/p de Cr\$ 7.945,00 à Conservadora Brasileira (19.904); Ministério da Viação e Obras Públicas — O/p de Cr\$ 43.361,00 a Francisco B. S. Dantas Filho (31.668), Cr\$ 21.287,60 a Martim Diniz Carneiro (31.667).

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Dia 9

Comissão Especial de Faixa de Fronteiras:

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 5.735,00 ao tenente João Maria de Almeida (19.976).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 368,00 a J. Fagundes & Cia. (11.959), Cr\$ 18.450,00 a Brunow & Cia. (40.387), Cr\$ 1.000,00 a José Helman (40.374), Cr\$ 144,00 e Cr\$ 1.855,80 à Empresa Servi-San (40.369 e 40.388), Cr\$ 1.836,00 e Cr\$ 489,60 a Panair do Brasil S. A. (40.353 e 40.355), Cr\$ 5.000,00 ao Clube Militar (40.390), Cr\$ 1.500,00 a Luciano da Costa Trilo (40.386), Cr\$ 1.432,00 a Faria e Irmão (40.371), Cr\$ 619,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (11.826), Cr\$..... 1.155,00 a Roberto Krong & Cia. Ltda. (40.368), Cr\$ 8.125,00 a J. Costa & Ribeiro Ltda. (40.385), Cr\$ 351,60 a J. C. Mendonça (40.372), Cr\$ 5.944,00 à Empresa Promotora de Vendas Ltda. (40.370), Cr\$ 5.360,00 a Laudelino Martins (40.367), Cr\$ 1.632,00 a Panair do Brasil S. A. (40.356), Cr\$ 7.800,00 Manoel Pereira Ltda. (40.391), Cr\$ 5.155,10 à Estrada de Ferro Sorocabana (40.365), Cr\$ 1.647,80 à Leopoldina Railway Co. (40.362).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 50.000,00 ao oficial administrativo Carlos Castelo Branco (40.380).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.650,90 o Cr\$ 6.453,20 a D. V. Galvão & Cia. Ltda. (25.846-44), Cr\$ 1.595,60 a Martins Junior & Cia. (25.870), Cr\$ 48.102,40 a Matos Rocha & Cia. (25.899), Cr\$ 276,20 à Estrada de Ferro Central do Brasil (25.845), Cr\$ 778,00 a Toalheiros Alterego (25.847), Cr\$ 260,00 a Milton F. de Carvalho (25.875), Cr\$ 200,00 à Penitenciária Central do Distrito Federal (25.900), Cr\$ 1.000,00 a Amadeu Rondinella (25.799), Cr\$ 101.775,50 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (25.872), Cr\$ 4.804,50 a Francisco Moreira da Silva e outros (25.895, Cr\$ 55,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (25.116), Cr\$ 325,00 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (25.882).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 6.000,00 e Cr\$ 50.000,00 às Delegacias Fiscais em São Paulo (25.884) e Pernambuco (25.883), para pagamento de subvenção à Sociedade de São Vicente de Paula e outras instituições.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 5.000,00 ao diretor do Serviço de Radiodifusão Educativa Fernando Tude de Sousa (25.880), Cr\$ 250,00 ao escrivão Virgílio José Afonso (25.977), Cr\$ 3.100,00 ao escrivão José A. de Oliveira (25.881).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.634,00 a Paulo Rocha Teixeira (29.603), Cr\$ 26.865,00 e Cr\$ 10.980,00 a Serviços Hollerith S. A. (29.660-1), Cr\$ 970,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (29.658), Cr\$ 45.000,00 à Companhia Predial São Paulo e Rio (23.127), Cr\$ 840,00 a Antônio Capuli Junior (23.134), Cr\$ 893,00 à Imobiliária (23.130), Cr\$ 1.659,20 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (23.130), Cr\$ 4.583,50 à Companhia Telefônica Brasileira (23.133), Cr\$ 86,20 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense (23.131),

Cr\$ 9.400,00 a Stenio Guarani de Barros e outros (23.183), de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 12.045,00 a Edgard A. Duarte (29.692), Cr\$ 73,60 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (29.696), Cr\$ 2.862,10 a Auto Rádio Ltda. (29.310), Cr\$ 100,00 a Noêmia Pompeu (29.592), Cr\$ 122,20 a Eli Lima J. da Silva (29.688), Cr\$ 75,40 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (29.623), Cr\$ 75,00 a Wilson V. A. Medeiros (29.311), Cr\$ 332,70 a S. Paulo Railway Co. (29.646), Cr\$ 1.500,00 a Américo Igreja (29.666), Cr\$ 120,00 a José N. de Oliveira Barbosa (29.330), Cr\$ 78,00 a Argentina Cruz (29.664), Cr\$ 706,10 a Fernandes Moreira & Cia. (29.700), Cr\$ 19,50 a Alves Mendes & Cia. (29.663), Cr\$ 150,00 a Nascimento de Araújo (28.312), Cr\$ 2.200,00 a Artur de Albuquerque (13.403), Cr\$ 15.194,80 a Raul Leite Mocho (29.385), Cr\$ 1.936,60 a Luiz Severino & Cia. (25.083), de dívidas de exercícios findos;

De Cr\$ 5.400,00 e Cr\$ 5.574,20 a José A. Alcaraz (35.830), Cr\$ 7.830,00 a Adestodem Spinelli (12.530), Cr\$ 830,10 a Beatriz Ferraz dos Santos (36.522), Cr\$ 1.400,00 a Isabel Corrêa de Melo (12.317), Cr\$ 5.667,00 a Cr\$ 58.370,20 a Frederico Carlos de Abreu e Souza (14.338), Cr\$ 2.600,00 a José L. Soares (14.256), Cr\$ 1.450,00 a Xenofonte A. dos Reis (8.023), Cr\$ 1.200,00 a Valdemar de Miranda Orsi (36.520), Cr\$ 426,70 a Benevenuto Rodrigues (12.703), Cr\$ 3.240,00 e Cr\$ 571,80 a Alfredo A. da Silva (13.150), Cr\$ 3.000,00 e Cr\$ 967,70 a José B. Faria (13.794), Cr\$ 500,00 a Osmar Corrêa dos Santos (12.665), Cr\$ 551,60 a Mário T. Vidal (13.874), Cr\$ 600,00 a Regina Cabral Santos (36.536), Cr\$ 519,90 a Adelina Dias da Cruz (12.987), Cr\$ 930,00 a Maria Costa Lins (12.565), Cr\$ 8.536,80 a Francisco Louzada Gonçalves (14.252), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 1.299,90 a Antônia Gomes Ramos (36.501), Cr\$ 400,00 e Cr\$ 362,70 a Maria A. Borel (36.809), Cr\$ 669,60 e Cr\$ 9.210,20 a Jeanne G. Barbosa (35.891), Cr\$ 1.800,00 a Alice da Silva Lima (13.041), Cr\$ 680,00 a Maria J. Brasil Galvarros (36.519), Cr\$ 2.600,00 a Maria S. R. Seabra (36.530), Cr\$ 6.200,10 a Teresa M. Santos Reis (8.025), Cr\$ 450,00 a Irene A. Favacho (36.527), Cr\$ 2.400,00 a Amélia de Moraes Simões (36.495), Cr\$ 519,90 a Guilherme Bezerra da Silva (36.526), Cr\$ 600,00 a Josefina L. dos Santos (36.528), Cr\$ 450,00 a Erotides de Oliveira Menezes (12.829), Cr\$ 785,10 a Huminata de Araújo Macedo (12.513), de pensão de montepio.

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 2.458,10, Cr\$ 99.000,00 e Cr\$ 2.340,00 às Delegacias Fiscais nos Estados do Rio de Janeiro (23.171), idem e outras (23.109) e Bafia (23.128), para pagamento de salários, etc., a Incarnação Lopes Coelho e outros.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Ordens de pagamento: De Cr\$ 11.450,00 a Levi Gasparini e outros (19.963), Cr\$.. 80,00 a Real Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência (19.962), Cr\$ 3.755,40 a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (19.054), Cr\$ 9.930,00 a Ribeiro do Vale, Leal & Cia. Ltda. (19.974), Ministério das Relações Exteriores:

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 500,00 ao chefe da Comissão Nacional de Entorpecentes, Roberval Cordeiro de Farias (16.298).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ a Companhia Vale do Rio Doce S. A. (16.273), Cr\$ 275,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (16.319), Cr\$ 102,00 idem (16.320), Cr\$ 322,40 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (16.274), Cr\$ 316,50 a Benevenuto Moreira e outro (16.286), Cr\$ 175,00 a Ladário de Carvalho (16.286), Cr\$ 3.344,00 a José Bandeira de Melo (16.289), Cr\$ 1.900,00 a Francisco de M. Vieira (16.285).

Ordem de adiantamento: De 500,00 ao escrivão José F. Roseli (16.293).

Ministério da Viação e Obras Públicas: Ordens de pagamento: De Cr\$ 33.604,00 a Guido F. de Castro e outros (31.808), Cr\$

1.650,00 a Keller, Weber & Cia. (31.736), Cr\$ 211,50 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (31.734), Cr\$ 870,00 a São Paulo Railway Co Ltd. (31.735), Cr\$ 33.396,50 a Joaquim M. Pereira Filho (31.730), Cr\$ 1.210,00 a Panair do Brasil S. A. (31.729), Cr\$ 72.341,10 a Luiz G. de Sousa Júnior (31.724), Cr\$ 108.724,60 a Joaquim M. Pereira Filho (31.725), Cr\$ 1.768,30 a José L. do Nascimento e outros (31.765), Cr\$ 17.742,00 a Mário A. Madeira e outros (19.934), Cr\$ 45,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (31.728), Cr\$ 182,00 a Temis G. Ferreira (31.763), Cr\$ 6.466,80 a Panair do Brasil S. A. (31.754), Cr\$ 416,70 e Cr\$ 1.294,20 a Leopoldina Railway Co Ltd. (31.755 e 31.727), Cr\$ 385,40 idem (31.756), Cr\$ 289,20 a Vasp (31.751), Cr\$ 422,00 a José Sobral da Silva Moraes (31.762), Cr\$ 5.400,00 a White Martins (31.760), Cr\$ 253,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (31.723), Cr\$ 468,70 a Serviços Industriais do E. do Rio (31.745).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 20.000,00 ao oficial administrativo Paulo Camoulet .. (31.682).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligências — Ministério da Fazenda — O-P de Cr\$ 3.352,20 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (29.622), Cr\$ a João M. N. Lima (29.589).

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Dia 11

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 475,00 a Hésio K. F. Pinheiro (19.968).

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 516,70, a Clara Ribeiro e outros (19.967), Cr\$ 2.000,00 a Henrique da Silva Pinto (19.942).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 9.943,30 a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (10.363), Cr\$ 69,70 à Estrada de Ferro Central do Brasil (11.772), Cr\$ 72,00 a Armando Coelho & Cia. Ltda. (19.979), Cr\$ 289,20 e Cr\$ 2.356,20 a Vasp (10.366-54), Cr\$ 218,50, Cr\$ 1.579,00 e Cr\$ 5.686,60 a Companhia Telefônica Brasileira (10.382-83-64).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 9.120,00 ao Tesouro Nacional (23.082) e Cr\$ 500,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro (40.381), para pagamento de vencimentos, etc., a Rui Mourão e outro.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 20.000,00 ao veterinário-sanitarista, Durval Bastos Valadares (40.397), Cr\$ 50.000,00 ao idem, João Scott de Moura (40.398).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 29.430,00 a Osvaldo Domingues de Moraes (25.887), Cr\$ 9.564,40 a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (25.871), Cr\$.. 450,00 a Pedro P. dos Santos (25.961), Cr\$ 20.000,00 a Madalena Tagliaferro (25.235), Cr\$ 4.321,80 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (25.929), Cr\$ 20,80 à Estrada de Ferro Central do Brasil (25.728), Cr\$ 151,50 à Lavandaria Confiança (25.925), Cr\$ 1.535,10 a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (25.886).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 450,00 ao oficial administrativo, Américo D. Carneiro (25.923), Cr\$ 20.000,00 ao professor Tomaz A. Teixeira (25.921), Cr\$ 300,00 a Nair Araújo do Carmo Braga (25.922), Cr\$ 1.500,00 ao secretário da Escola Nacional de Química, Acleros da Silveira Ramos (25.920).

Ordem de distribuição de crédito:

De Cr\$ 3.000,00 à Delegacia Fiscal na Bafia, para pagamento de subvenção à Academia de Letras do mesmo Estado. (25.885).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 197,40 à Empresa Nacional de Navegação Hoepeke (23.160), Cr\$ 583,00 à Es-

trada de Ferro Central do Brasil (29.604),

Cr\$ 221,90 à Estrada de Ferro Sorocabana (29.605), Cr\$ 115,00 à Juvêncio A. da Cunha (23.153), Cr\$ 7.833,00 a Gastão A. Coelho e outros (23.161), Cr\$ 1.500,00 à Artur Soares (23.162), Cr\$ 19.500,00 a Serviços Hollerith S/A. (29.601), de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 1.677,40 a Carolina S. Rodrigues (36.524), Cr\$ 1.240,00 e Cr\$ 6.323,90 a Júlio de Souza Brito (36.518), Cr\$ 4.500,00 à Carolina Madureira da Costa Pinto (36.523), Cr\$ 817,70 e Cr\$ 450,00 à Otília Dias Richter (36.535), Cr\$ 645,00 à Maria J. dos Santos (12.834), Cr\$ 451,60 a Augusto B. Vieira (13.701), Cr\$ 138,90 à Maria Nóbrega Vieira (14.243), de pensão de montepio;

De Cr\$ 1.200,00 a Francisco F. de Andrade (36.547), Cr\$ 3.800,00 à Mário B. Arnimscant (35.798), Cr\$ 1.800,00 à Juvenal Garcia (12.276), Cr\$ 261,30 e Cr\$ 2.700,00 à Sérgio da Silva Medela (12.473), de vencimentos de aposentadoria;

De Cr\$ 660,40 à Empresa Nacional de Navegação Hoepeke (29.687), Cr\$ 317,80 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (29.624), Cr\$ 180,00 a Giorelli P. de Souza (29.703), Cr\$ 700,00 a Cesar C. de Souza (29.677), Cr\$ 1.350,00 a Glicon P. Teixeira (29.704), Cr\$ 56,00 a Antônio J. de Aquino (29.364), Cr\$ 30,00 à Abelardo V. Urural (29.357), Cr\$ 168,00 a Alcides C. Amorim (29.358), Cr\$ 181,70 à Valtor O. da Fonseca (29.655), Cr\$ 40,40 à Companhia Ferroviária S. Paulo-Goiás (29.682), Cr\$ 666,70 a Luiz C. de Oliveira (29.721), Cr\$ 44,40 a Arquimino A. Barreto (29.363), Cr\$ 51,00 a Antônio Braz N. Barbosa Filho (29.361), Cr\$ 177,80 à Augusto F. de Faria (29.362), Cr\$ 301,70 ao Lóide Brasileiro (29.720), Cr\$ 633,30 a José A. da Silva (28.498), Cr\$ 277,70 a Emílio José da Silva (29.291), Cr\$ 269,50 à Estrada de Ferro Central do Brasil (23.104), Cr\$ 289,30 a Aedácia S. Severin (29.665), Cr\$ 500,00 à Francisco Esteves da Silva (29.697), Cr\$.. 900,00 a Benjamin M. de Souza (29.676), Cr\$ 392,00 a Artagnan Guimarães (29.673), Cr\$ 15,90 e Cr\$ 91,90 à Rede Mineira de Viação (29.642-600), Cr\$ 88,50 à Estrada de Ferro Sorocabana (29.694), Cr\$ 144,40 a Carmen F. Lima (29.614), Cr\$ 335,00 a Fred Figne & Cia. Ltda. (29.618), Cr\$ 931,00 a Daniel Ferreira & Cia. Ltda. (29.619), Cr\$ 885,00 a José A. Farias (29.685), Cr\$ 3.967,80 a Rufino de Sá (19.972), Cr\$ 2.192,80 a Claro Augusto de Miranda (29.680), Cr\$ 500,00 a Mário J. Couto (29.722), Cr\$ 277,70 a Elihis Ribeiro de Castro (29.690), Cr\$ 989,90 a João Evangelista (29.709), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de adiantamentos: De Cr\$ 300,00 e Cr\$ 60,00 ao escrivão Dionísio da Silva Pereira (23.457-55).

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 200,00 ao Tesouro Nacional, para pagamento de pensões a Maria A. Sales Moreira (23.445).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 3.600,00 a Francisco Leal & Cia. (19.948), Cr\$ 755,20 à Estrada de Ferro Central do Brasil (19.955), Cr\$ 1.539,60 a Companhia Telefônica Brasileira (19.959), Cr\$ 16.772,00 a Jélio R. Barreto e outros (19.961), Cr\$ 4.187,70 a Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (19.963), Cr\$ 2.530,00 a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres (19.951), Cr\$ 26.630,00 a Luiz A. Gregório (31.744), Cr\$ 1.000,00 a Felipe A. S. Coimbra (31.764), Cr\$ 21.973,40 a S/A Du Gás de Rio de Janeiro (20.011).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 1.000,00 ao oficial administrativo Mário M. Lisboa (19.911), Cr\$ 5.000,00 ao diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes Ana da Conceição S. Brandi (19.924).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 738,50 a Valdemar Raoul e outro (16.346), Cr\$ 1.900,00, Cr\$ 664,00 e Cr\$ 25.239,70 ao Instituto de Aposentadoria e

Pensões dos Bancários (16.300-1-2), Cr\$... 144,50 à Leopoldina Railway Cia. Ltda. (16.276), Cr\$ 250,00, Cr\$ 430,00 e Cr\$ 250,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (16.303-16.022-21), Cr\$ 68,00 idem (16.304), Cr\$ 1.967,00 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (16.290), Cr\$ 1.591,20 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica (16.518).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 8.300,00 ao oficial administrativo Mário Leal Pereira (16.294), Cr\$ 800,00 ao maquinista Ozório de Souza Barros (16.311), Cr\$ 1.000,00 ao auxiliar de escritório Celina da Costa Lima (16.314), Cr\$ 1.500,00 ao contador Paulo Rocha (16.313).

Ordem de distribuição de crédito:

De Cr\$ 932,00 à Delegacia Fiscal em Sergipe, para pagamento de gratificação à Antônio Cortes Nascimento e outros (16.292).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$... 354,80 à Tesouraria da Estrada de Ferro de Goiás, para pagamento de vencimento a Eugênio Passos (31.766), Cr\$ 24.556,70 a diversas Tesourarias de Estradas de Ferro, para pagamento de abono familiar a José Anselmo Sacchi e outros (31.753), Cr\$ 25,00 a Raimundo dos Santos (31.794).

— Foi ordenado o registro das citadas ordens.

Diligências — Ministério da Fazenda — O-p de Cr\$ 200,00 a Artur L. Duarte (29.668), Cr\$ 6.351,90 a Rodrigues & Cia. (29.736), Cr\$ 231,20 a Freitas, Couto & Cia. Ltda. (29.701), Cr\$ 22,40 à Companhia Navegação Baiana (29.617), Cr\$ 59,60 à Estrada de Ferro Sorocabana (29.644), Cr\$ 3.302,00 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (29.654), Cr\$ 297,00 a Francisco P. de Lima (29.586).

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Dia 12

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 215,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (19.983).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 4.915,00 à Companhia Siderúrgica Nacional (40.400), Cr\$ 18.720,00 à Inspetoria Salesiana de Mato Grosso (40.401), Cr\$ 800,00 a Labieno Mendonça (40.399), Cr\$ 150,00 a José R. de Carvalho (40.426).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 243,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (29.639), Cr\$ 1.500,00 a José Dias da Silva e outros (23.074), Cr\$ 600,00 à Conservadora Rex (23.185), Cr\$ 2.931,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (23.184), Cr\$ 1.902,90 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (23.175), Cr\$ 5.000,00 à Imobiliária Norte-Sul do Brasil Ltda. (23.178), Cr\$ 11.805,30 a José J. Ouriques (29.783), Cr\$ 12.411,70 a Angelo Justino da Silva (29.674), Cr\$ 225,00 a Jacira Vieira de Carvalho (29.767), Cr\$ 1.635,70 à Estrada de Ferro Sorocabana (29.772), Cr\$ 904,30 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (29.743), Cr\$ 332,20 à Leopoldina Railway Co. Ltda. (29.747), Cr\$ 10,10 e Cr\$ 38,20 à Rede Mineira de Viação (29.739-38), Cr\$ 93,40 a São Paulo Railway Co. Ltda. (29.745), Cr\$ 108,50 a Joviano Gomes (29.452), Cr\$ 291,20 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (29.570), Cr\$ 1.184,00 a Nair Soares Young (29.593), Cr\$ 337,70 a Artur A. C. de Medeiros (29.611), Cr\$ 3.290,00 a Cláudio dos Santos Silva (29.620), Cr\$ 150,00 a Danenberg Oliveira (29.621), Cr\$ 454,60 a José N. Chaves (29.629), Cr\$ 1.632,50 a João Bernardino de Sena (29.631), Cr\$ 1.983,50 a Gustavo L. Buebele (29.626), Cr\$ 248,00 a João Francisco Dutra (29.632), Cr\$ 1.339,70 a Otávio de Holanda Cavalcanti (29.640), Cr\$... 191,10 a Florival Lima (29.779), Cr\$ 2.318,00 a Joaquim Miguel M. Lisboa (29.708), Cr\$... 1.854,70 a Aleckades Gonçalves dos Santos (29.353), Cr\$ 497,00 a Dinarte Rodrigues Coelho (29.584), Cr\$ 294,60 a José Vieira Saldanha (29.333), Cr\$ 69,30 a Miguel Delfino Par-

reira Júnior (29.281), Cr\$ 18,60 à Rede Mineira de Viação (29.797), Cr\$ 240,00 a Noeme G. dos Santos (29.930), Cr\$ 425,80 a Miguel Ribeiro Lima (29.724), Cr\$ 280,00 a Raquel Viana de Sousa Moura (29.733), Cr\$ 270,00 a Angelo Nicolau Maria Crosato (29.359), Cr\$ 180,00 a Antônio Furtado da Silva (29.360), Cr\$ 293,60 a Frederico Lange & Filho (29.699), Cr\$ 277,40 a Edgard Autran Dourado (29.686), Cr\$ 350,00 a Cecília Bernardo (29.683), Cr\$... 942,80 a Clovis Alberto Costa (29.678), Cr\$... 5.987,10 a José da Mota (29.444), Cr\$... 1.321,50 a João Leopoldino de Araújo (29.630), Cr\$ 310,00 à Rede Mineira de Viação (29.737), Cr\$ 193,50 a Valdemar T. Bezerra (29.750), Cr\$ 305,50 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (29.681), Cr\$ 440,00 a Miguel da Cruz (29.728), Cr\$ 46,10 a Migueis & Cia. Ltda. (29.729), de dívida de exercícios findos;

De Cr\$ 450,00 e Cr\$ 208,50 a Joaquim Pereira Conceição (13.820), Cr\$ 10.857,90 a Seundino de Sousa Caldeira Filho (29.756), Cr\$ 2.232,60 a Gustavo de Oliveira Ramos (12.340), Cr\$ 1.400,00 a Alexandre de Oliveira Franco (12.931), Cr\$ 260,00 a Antônio Pinto de Faria Souto (13.889), Cr\$ 1.000,00 a Severino Pereira da Silva (13.259), Cr\$ 2.600,00 a Antônio Bueno Júnior (12.337), Cr\$ 1.220,70 e Cr\$ 247,80 a Benedito Delfino (12.815), Cr\$ 3.800,00 a Afonso Fonseca (35.924), Cr\$ 1.633,40 a Antônio Tavares de Andrade Lima (29.608), Cr\$ 3.401,80 a Secretaria de Viação e Obras Públicas do Governo do Estado de São Paulo (29.597), Cr\$ 1.200,00 a Benedito Ferreira da Silva (14.247), Cr\$ 1.400,00 e Cr\$ 10.296,80 a Juliana Puga de Castro (13.040), Cr\$ 1.200,00 e Cr\$ 219,40 a Ernesto Barros de Sousa (12.690), de vencimentos de aposentadoria;

De Cr\$ 984,90 a Francisca P. Ferreira (13.285), Cr\$ 2.645,20 a Salvador Magalhães Barbosa (35.896), Cr\$ 450,00 e Cr\$ 345,50 a Ana Oliveira dos Anjos (36.486), Cr\$... 1.479,90 a Clotilde dos Santos (8.022), Cr\$... 2.920,00 e Cr\$ 948,20 a América Soares de Farias Ramos (36.011), Cr\$ 450,00 a Luzia Sousa da Silva (36.588), Cr\$ 266,60 e Cr\$ 2.870,50 a Maria Ricarda da Costa (36.157), Cr\$ 866,60 a Maria de Azevedo Andrade (36.023), Cr\$... 266,60 a Maria Emanuela Credi (36.121), de pensão de montepio.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.000,00 ao oficial administrativo, Antônio Máximo Pereira (23.186), Cr\$ 2.000,00 ao oficial administrativo, William Abile (23.180), Cr\$ 13.200,00 idem, a Constantino H. Gonçalves (23.182), Cr\$ 1.650,00 ao auxiliar de escritório Francisco B. Quaresma (23.181).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$... 4.500,00 à Delegacia Fiscal na Baía (23.179), para custeio de passagens a serem concedidas a Sostenes F. Abreu e família.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 163,30 e Cr\$ 10.613,00 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (20.010 e 19.999), Cr\$ 495,30 à Estrada de Ferro Central do Brasil (12.012), Cr\$... 1.579,50 à Companhia Telefônica Brasileira (20.014), Cr\$ 348,50 à Prefeitura Municipal de Caxambú (19.997).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 6.596,00 ao 1.º tenente José Francisco da Fonseca (19.944), Cr\$ 6.000,00 ao capitão Alonso Gomes (19.990), Cr\$ 45.000,00 a idem, (19.989).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 120,40 à Estrada de Ferro Sorocabana (16.332), Cr\$ 55,20 à Rede Mineira de Viação (16.336).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.000,00 ao oficial administrativo, Geraldo da Costa Grilo (16.334), Cr\$ 3.000,00 ao escrivão João Batista Lobo (16.355), Cr\$ 1.500,00 ao oficial administrativo Milda Feirão de Carvalho (16.333).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 4.520,00 a Samuel A. A. Grilo e outros (31.811), Cr\$... 25.581,80 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (31.795).

— Foi ordenado o registro das citadas ordens.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana aos treze de novembro de mil novecentos e quarenta e três, e lavrada a presente ata que vai assinada pelo secretário e pelo Senhor ministro Semanário. — *Josué Gerson Monteiro.* — *Francisco José de Oliveira Viana.*

Total de processos: — 505.

ATA N. 122 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 22 DE OUTUBRO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Rubem Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo.

Presentes os Srs. ministros José Américo, Bernardino de Sousa, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Silvestre Pércles, foi aberta a Sessão.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo: Ministério da Agricultura:

Ofício n. 63, de 18 deste mês, do Sr. Doutor procurador, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado em 9-4-41, com Pacifico Rodrigues da Luz e sua mulher (PG. 33.714). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 3.552, de 23 do mês p. findo, da Divisão do Orçamento, sobre a entrega da importância de Cr\$ 1.247.560,00 a título de auxílio, à Interventoria Federal no Estado do Piauí, para despesas com as obras do Hospital Getúlio Vargas (PG. 25.406). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Piauí de acordo com o parecer.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao biólogo da classe L do Q. S. do Ministério da Educação, Leocádio Rodrigues Chaves (PG. 36.220).

Art. 196, item II, do citado decreto-lei: ao postalista auxiliar da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Odon França (PG. ... 36.234).

Art. 196, item II citado: ao guarda fios da classe E do Quadro III do Ministério da Viação, João Francisco Pamplona (PG. 36.241); — Idem, idem, IV: ao detetive da classe F do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça, Aluísio de Andrade (PG. 36.168); — Idem, idem I: ao marinheiro da classe IV do Q. S. do Ministério da Fazenda, João da Mora Pereira da Silva (PG. 36.210); — Ao auxiliar de Ensino da classe G do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, Marcos Freire de Aguiar (PG. 36.225); — Ao datilógrafo da classe G do Q. P. do Ministério da Fazenda, Branca Henriqueta Maria de Faria (PG. 36.197); — Ao polícia fiscal da classe 5 do Q. S. do Ministério da Fazenda, Manuel Marinho Pereira da Costa (PG. 36.221).

De montepio e meio soldo: a Emília Pires Braga, viúva de Manuel Pires Braga, capitão tenente graduado reformado da Armada (PG. 36.252); — A Adelina Trote Pinto, viúva de João Teixeira Pinto, 2.º tenente reformado da Marinha (PG. 36.244); — A Adelina Costa de Alencastro e outras, viúva e filhas de Tito Regis de Alencastro, general de brigada graduado reformado do Exército (PG. 36.245).

De montepio militar a José Duarte Pedro, filho de Eduardo José Pedro, 3.º sargento reformado da Armada (P. 36.267).

De pensão especial, nos termos do decreto-lei n. 4.819, de 1942, a Maria do Socorro Vidal Baqueiro, mãe solteira de Manuel Vidal, soldado do Exército (PG. 36.272).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões:

Idem de pensão especial, nos termos do decreto-lei n. 5.330, de 18 de março de 1943, a Maria Elvira de Sá Miranda, irmã solteira de Celino Augusto de Miranda, ex-aluno da Escola Militar, considerando promovido a 1.º tenente por decreto de 14 de junho de 1942 (PG. ... 14.102). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, em face da decisão proferida na Ses-

são de 15-10-43, no processo n. 35.603-43, referente a Adalgisa Neves de Oliveira e Silva.

De pagamento de Cr\$ 70,30 à Société Anonyme do Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos de luz elétrica à Recebedoria do Distrito Federal, em 1942 (PG. 2.987). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, procedendo-se de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

N. 9.392, de 14 deste mês, do Departamento de Administração, sobre a restituição da caução prestada pela firma Ribeiro do Vale, Leal & Cia. Ltda., em garantia de execução de contrato (PG. 19.785). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

N. 9.393, de 14 deste mês, do Departamento de Administração, sobre alterações de destaque feitos à conta da Verba 2.^a — Material — III — s/c 30 e 35 do vigente orçamento (PG. 19.786). — O Tribunal mandou anotar as alterações dos destaques.

Processo de concessão de reforma a Aníbal Ataliba, sargento ajudante da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 19.802). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 2.507, de 12 deste mês, encaminhando 10 processos de dívida relacionadas, no total de Cr\$ 23.116,60, em que são credores a Estrada de Ferro Sorocabana e outra (PG. 16.166). — O Tribunal resolveu: 1) julgar procedentes as dívidas relacionadas sob os ns. 1.256 a 1.261 e 1.263 a 1.265, e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3, do Código de Contabilidade; 2) converter o julgamento em diligência, quanto à de n. 1.262, de acordo com o parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.502, de 15 deste mês, com cópias do decreto-lei n. 5.871, de 1 do dito mês, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 42.000,00 à Verba 1.^a Pessoal — III — s/c 12 e 31, do vigente orçamento (PG. 31.561). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Ministério da Fazenda:

Processo de pagamento por "exercícios findos", de diferença da vencimentos em 1942, a Diva Duarte (PG. 27.951). — O Tribunal mandou devolver o processo, feita a retificação do nome da credora na escrituração do Tribunal.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offício n. 3.337, de 19 deste mês, sobre o contrato celebrado em 29 do mês p. findo com Helió Martins, para desempenhar a função de chefe da Seção de Provas da Divisão de Seleção (PG. 33.742). — O Tribunal, confirmando o resolvido em Sessão de 30-7-43, converteu o julgamento em diligência, para lhe serem presentes os documentos a que se refere o art. 17 do decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 996, de 13 deste mês, da Divisão de Obras, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado com a firma Lucas Soares, para construção do Bloco Médico Administrativo da Colônia Gustavo-Riedel. (PG. 33.701). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

N. 3.553, de 23 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 426.000,00 à Delegacia Fiscal no Espírito Santo, à conta da verba 3.^a — Serviços e Encargo — I-s/c n. 06) 01) 34) 22) do vigente orçamento para ser entregue à Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, a título de auxílio, para construção de um pavilhão. (PG. 25.107). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, de acordo com o parecer.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de

1939: ao carteiro da classe C do Quadro III do Ministério da Viação, Augusto de Sousa Monteiro. (PG. 35.997). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

Art. 197, alínea a, do mesmo decreto-lei: ao eserituriário da classe E do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Flora Marques Nunes. (PG. 36.190). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Art. 196, item II, do referido decreto-lei: ao chefe de portaria padrão G do Quadro III do Ministério da Viação, Euclides Franco. (PG. 36.186); ao telegrafista da classe G do Quadro III do dito Ministério, Antônio da Costa Rubim. (PG. 36.164); ao postalista da cl. H do Quadro III do Ministério da Viação, Jerônimo Serapião de Albuquerque. (PG. número 36.212); ao oficial administrativo da cl. J do Q. S. do Ministério da Justiça, Fernando Francisco de Oliveira. (PG. 36.194); idem, item IV; ao eserituriário da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, João da Silveira Meneses. (PG. 36.208); ao telegrafista da classe II do Quadro III do Ministério da Viação, Alcindo de Camargo. (PG. número 36.170); idem, item I: ao comissário de polícia da classe I do Q. S. do Ministério da Justiça, Vicente Ferrer Martins. (PG. número 36.252).

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao operário de imprensa da classe II do Ministério da Marinha, Hipólito Ferreira. (PG. 36.197).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamento de Cr\$ 924,00 a Alfredo de Matos Paranhos, proveniente de vencimentos de inatividade neste ano. (PG. 36.176). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem de Cr\$ 2.400,00 e Cr\$ 1.615,20 como crédito à Delegacia Fiscal no Pará, a Guiomar Brígido e outra, de pensões nos anos de 1939 a 1943. (PG. 36.261). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De montepio civil a Margarida de Carvalho e outros, viúva e filhos de Alvaro de Carvalho, oficial administrativo classe J do Ministério da Agricultura. (PG. 36.283).

De montepio e meio soldo: a Isaura Silva Martins de Arruda, filha de Frederico Casemiro Rodrigues da Silva, general de Divisão, graduado reformado do Exército. (PG. 36.236); a Eponina Tavares de Andrade Melo, viúva de Manuel de Andrade Melo, general de Divisão graduado reformado do Exército. (PG. número 36.253). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Idem de montepio e meio soldo a Dilma Barbosa de Matos e outro, viúva e filho de Ricardo Barbosa, 1.^o tenente graduado comissário reformado da Armada. (PG. 36.287). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 2.357,60, como crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, recusando registro à parcela de Cr\$ 8.779,00 de acordo com o parecer.

De pagamento de Cr\$ 7.281,00 a Marília Guimarães Gonçalves e outros, filhos de Leopoldo Mário Duarte Guimarães, amauense de 1.^a classe do Exército, proveniente de pensões nos anos de 1938 a 1942. (PG. 35.634). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Offício n. 3.181, de 22 do mês p. findo, da Contadoria Geral da República, junto ao de n. 3.528, de 7 deste mês, prestando esclarecimentos sobre a diligência ordenada pelo Tribunal em sessão de 10 do mês p. findo, no processo referente à apresentação das comprovações de adiantamentos recebidos pelos responsáveis José Pereira Guedes Júnior e outros. (PG. 22.033-22.767). — O Tribunal resolveu: 1) à vista das razões apresentadas, mandou arquivar o processo em relação aos responsáveis Paulo Rocha e Washington Barbosa da Silva, não impondo multa; 2) quanto a José Pereira Guedes, converter o julgamento em diligência, para ser ouvido sobre as razões de "fôrça maior" nos termos do art. 298, *in fine*, do Regulamento Geral da Contabilidade Pública.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.525, de 18 deste mês, com cópias do decreto-lei n. 5.870, de 1 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 3.758,70 para completar o pagamento de indenização arbitrada pela desapropriação de dois imóveis necessários à construção da estação de Calçada, na Viação Férrea Federal Brasileiro. (PG. 31.574). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 3.270, de 2 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento de Cr\$ 8.640,00 ao Banco do Brasil, correspondente à quantia adiantada ao Sr. Carlos Eduardo Pais Barreto, presidente do Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Química, para despesas de hospedagem da delegação de alunos da Escola de Química do Uruguai. (PG. 25.145). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, como auxílio.

N. 3.551, de 23 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, do crédito de Cr\$ 426.000,00 para ser entregue a título de auxílio à Santa Casa de Caridade de Uruguiana, à conta da verba 3.^a — I — 06) 01) 034) 22 do vigente orçamento, para obras no referido estabelecimento. (PG. 25.108). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, de acordo com o parecer.

Ministério da Fazenda:

Processos: De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda-fios da classe D do Quadro III do Ministério da Viação, Artur Osório de Araujo. (PG. 36.178); ao datiloscopista da classe I do Q. S. do Ministério da Justiça, Carlos Ferreira da Silva. (PG. 36.180); ao telegrafista da classe J, do Quadro III do Ministério da Viação, Juvenal da Silva Guimarães. (PG. 36.214); ao marinheiro da classe 4 do Q. S. do Ministério da Fazenda, Albino Antônio Bastos Filho. (PG. 36.171).

Art. 197, alínea b do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: ao oficial administrativo da classe J do Quadro II — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, Carlos Cals de Oliveira. (PG. 36.181); idem, ao eserituriário, classe G, do Quadro XXXVII do Ministério da Viação e Obras Públicas, Antônio Cícero de Menezes. (PG. número 36.166).

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: ao carteiro classe E, do Quadro VI — Parte Suplementar do Ministério da Viação, José Plácido da Cunha Braga (PG. 36.202).

Art. 197, alínea a do mencionado decreto-lei: ao guarda de presidio classe D, do Quadro I do Ministério da Justiça, Edgard Ribas Fagundes (PG. 36.185); ao desenhista da classe K do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Oscar Andrade Santos (PG. 36.233).

De melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado por decreto de 26 de junho de 1935, Eugênio Castanho de Almeida, no lugar de coletor das rendas federais em Capão Bonito do Paranapanema, Estado de São Paulo (PG. 36.106).

De montepio militar: a Argentina Queiroz Reis e outra, irmãs de Poti Araci Reis, 3.^o sargento do Exército (PG. 36.249).

De montepio civil a Amélia Nunes de Aguiar e outras, irmãs de Oscar Nunes de Melo, agente embarcado aposentado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas (PG. 36.256); a Francisca Albertina da Silva Tavares, viúva de José Augusto Castelo Branco Tavares, agente de estrada de ferro aposentado da classe I do Quadro II do Ministério da Viação.

Quanto à de n. 1.295, o Tribunal não tomou conhecimento, por ter sido contraída com infração do disposto no art. 101, § 2.^o da Constituição Federal de 1934, devendo o processo ser devolvido ao Ministério da Guerra.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar José Ciro da Costa

(PG. 19 808). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Offício n. 9.206, de 11 do corrente, da Divisão do Pessoal, sobre alteração de destques feitos à conta da verba 1.ª consignação III, s-c. 12, do vigente orçamento (PG. 18 086). — O Tribunal mandou anotar as alterações dos destques.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: ao guarda sanitário classe D, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação, José Pereira da Silva (PG. 36 205); ao contador classe K, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, Jorge Cornelio Bromi (PG. 36 213); item I: ao guarda fios classe D, do Quadro III Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, Francisco Ferreira Sales (PG. 36 191) — idem, item II: ao servente classe E, do extinto Quadro I do Ministério da Guerra, Emílio Candi-diano das Neves (PG. 36 181); ao escriptorário da classe 13 do Q. S. do Ministério da Fazenda, Vitorino Teixeira da Silva (PG. 36 229); ao maquinista marítimo da classe 10 do Q. S. do Ministério da Justiça, Mário Fabris (PG. 36 227); ao telegrafista da classe I do Quadro III do Ministério da Viação Godofredo de Brito Boquera (PG. 36 195); ao postalista da classe E, do Quadro III do Ministério da Viação, Otilia Sacramento de Franca Ferreira (PG. 36 235).

Art. 197, alínea b, do citado decreto-lei: ao mestre de música padrão G, do Quadro I do Ministério da Marinha, Francisco dos Santos (PG. 36 193); ao telegrafista da classe F, do Quadro III do Ministério da Viação, Sebastião Dias da Rocha (PG. 36 238).

De montepio militar, em reversão, a Lila Del Castilho Teixeira e outras, filhas de Francisco José Teixeira Júnior, marechal reformado (PG. 36 269). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Offício n. 511 de 14 deste mês, da Diretoria da Despesa Pública, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal em Sessão de 17 do mês p. findo, que recusou registro à despesa de Cr\$ 2.191,80 como crédito à Delegacia Fiscal no Pará, à conta da verba "Exercícios findos", provenientes de pensões a Joaquina Rego de Almeida e outros, nos anos de 1939 a 1940 (PG. 35 752). — O Tribunal, à vista das razões apresentadas decreto número 24.272, de 31-5-31, art. 4.º § 2.º (fls. 49v) reconsiderou a decisão anterior e ordenou o registro da despesa.

Offício n. 467, de 22 do mês próximo findo, esclarecimentos sobre a diligência ordenada pelo Tribunal em sessão de 24 do dito mês, no processo referente à apresentação das comprovações de adiantamentos recebidos pelos responsáveis Humberto Monteiro Teixeira Marinho e outros (PG. 21.857-22.620). — O Tribunal resolveu: 1) — à vista das razões apresentadas, mandar arquivar o processo em relação aos responsáveis Henrique de Souza Martins e Adelino Alves do Amaral, não impondo multa; 2) — quanto a Humberto Monteiro Teixeira Marinho, converteu o julgamento em diligência, para ser ouvido sobre as razões de "força maior", nos termos do art. 298 in fine do Regulamento Geral de Contabilidade Geral de Contabilidade Pública.

Do pagamento de Cr\$ 206,60 e Cr\$ 1.626,80 a Caetano Marcelino dos Santos, aposentado do Ministério da Viação, proveniente de vencimentos nos anos de 1911 a 1913 (PG. 12.704). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De destaque de Cr\$ 9.000,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — II-s/c 08)04)06) do vigente orçamento (PG. 22.900). — O Tribunal mandou anotar o destaque, aguardando-se o expediente de distribuição do crédito.

(PG. 36.260); a Maria de Lourdes da Rocha Santos e outras, filhas de Miguel Arcanjo dos Santos, ajudante de agente aposentado do Quadro XVIII do Ministério da Viação (PG. 36.251), a Ivone Lisboa Espinola, filha de Marcelino Pinto Ribeiro Espindola, tesoureiro aposentado da Sucursal da Praça Duque de Caxias da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (PG. 36.265).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De alterações de destques feitos à conta da verba 1.ª — Pessoal III — s-c 12) 16) do vigente orçamento (PG. 29.169). — O Tribunal mandou anotar a redução dos destques, bem como a anotação dos destques no total de Cr\$ 23.000,00 de acordo com o parecer.

De pagamento de Cr\$ 520,00 e Cr\$ 1.011,40 como crédito à Delegacia Fiscal no Amazonas, proveniente de vencimentos de inatividade ao aposentado do Ministério da Viação, Modesto de Brito Sampaio (nos anos de 1910 a 1913 (PG. 36.871). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministério da Guerra:

Offício n. 3.220, de 11 deste mês, da Secretaria Geral, sobre destques feitos nas importâncias de Cr\$ 7.200,00 e Cr\$ 12.000,00 à conta da verba 1.ª Pessoal — II s/c 08 17) do vigente orçamento (PG. 16.168). — O Tribunal mandou anotar os destques, oficiando-se ao Ministério da Guerra.

Aviso n. 2.487-91, de 9 do corrente, encaminhando 15 processos de dividas relacionadas na importância de Cr\$ 73.395,30 de que são credores a Estrada de Ferro Araraquara e outros (PG. 16.150). — O Tribunal julgou procedentes as dividas relacionadas sob os ns. 1.201 e 1.214 e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º do Código de Contabilidade. Quanto à de n. 1.215, mandou devolver o processo ao Ministério da Guerra, por ter sido contrada com infração no art. 101, § 2.º da Constituição de 1934.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma a Laercio da Costa Vaz, cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 19.809). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Offício n. 4.499, de outubro atual, da Divisão do Pessoal, com cópias do contrato celebrado em 29 de setembro próximo findo com Afonso D'Angelo Visconti para, no Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, desempenhar a função de engenheiro especializado em operações imobiliárias, com aplicação de reservas de previdências e em construções de casas operárias (PG. 33.705). — O Tribunal, confirmando o resolvido em sessão de 30-7-43, converteu o julgamento em diligência, para lhe serem presentes os documentos a que se refere o art. 17 do decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro último.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima

Ministério da Agricultura:

Offício n. 12.493, de 19 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 1.890,60 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, por fornecimento de luz elétrica à Divisão de Obras e ao Gabinete do Ministro (PG. 11.537). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global, e como tal registrada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 5.019, de 18 deste mês, da Divisão do Pessoal, encaminhando o Boletim do Pessoal número 87, em que vem publicado o ato de rescisão do contrato celebrado com Reginaldo Victor Stuart Fox, para o desempenho da função de chefe de seção da Contadoria do Serviço Nacional de Febre Amarela (PG. 8.601). — O Tribunal mandou anotar a rescisão do aludido contrato.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei 1.713, de 1939: ao guarda civil da classe G, do Quadro

II do Ministério da Justiça, José Maria Cardoso (PG. 36.200). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Art. 196, item II, do citado decreto-lei: ao telegrafista da classe I do Quadro III do Ministério da Viação, Elpidio Bitencourt Azambuja (PG. 36.183); ao carteiro da classe G do Quadro III do dito Ministério, Manuel Ribeiro de Oliveira Bitencourt (PG. 36.222); ao telegrafista da classe H do Quadro III do mesmo Ministério, Harry Ernesto Rockett (PG. 36.196); ao inspetor de alunos da classe F do Q. S. do Ministério da Justiça, Horacio Batista de Brito (PG. 36.199); idem item I: ao escriptorário da classe E do Q. P. do Ministério da Marinha, Marcos Sebastião de Barros (PG. 36.224); ao trabalhador da classe C do Q. S. do Ministério da Fazenda, Euzébio Antônio Lobo (PG. 36.189); idem item IV: ao operário de arsenal da classe G do Q. S. do Ministério da Marinha, Virgilio Torres Vieira (PG. 36.241); ao carteiro da classe F do Quadro III do Ministério da Viação, Nicomédies Damasceno Lira (PG. 36.232).

De montepio civil: a Antonieta Melo Camargo e outras, viúva e filhas de Moacir Camargo, oficial administrativo da classe K do Q. P. do Ministério da Fazenda, lotado no Tribunal de Contas (PG. 36.243). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamento de Cr\$ 17.081,50 a Leopoldina Porto Carrero, proveniente de pensões relativas aos anos de 1937 a 1942 (PG. 35.817); idem de Cr\$ 130,40 à Cia. Telefônica Brasileira, proveniente de serviços prestados em proveito do Patronato Agrícola "Venceslau Braz" em 1941 (PG. 27.285). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De distribuição dos créditos de Cr\$ 600,00 e Cr\$ 7.095,20 à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, à conta das verbas "Pensionistas" e "Exercícios findos", proveniente de pensões nos anos de 1937 a 1940 e 1943 (PG. 36.281). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de Cr\$ 600,00, e recusou registro à parcela de Cr\$ 7.095,20 de acordo com o parecer.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios ns. 3.482 e 3.483, de 21 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, junto ao de n. 3.894, de 16 deste mês da mesma Divisão, prestando esclarecimentos sobre a diligência ordenada por despacho do Sr. ministro Semanário de 1-10-43, nos processos referentes à entrega, como auxílios, das importâncias de Cr\$ 34.160,00 e Cr\$ 93.370,00 a Thiers Godoy, contador da classe I, para atender, no corrente ano, às despesas com o pagamento de professores e assistentes do Curso de Aplicação do Instituto Oswaldo Cruz, conforme autorização do Sr. ministro (PG. 25 365 e 25 397). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, preliminarmente, de vez que o auxílio não é cabível na espécie e sim o registro prévio de cada ordem de pagamento.

Offício n. 400, de 5 deste mês, do Departamento de Administração encaminhando diversos processos de dividas relacionadas, no total de Cr\$ 74.944,10 em que são credores Paulo G. Salgado e outros (PG. 25 551). — O Tribunal julgou procedentes as dividas mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78 § 3.º do Código de Contabilidade.

Ministério da Guerra:

Offício n. 3.265, de 15 deste mês, da Secretaria Geral, sobre o destaque de Cr\$ 12.000,00 conta da verba 1.ª Pessoal II-s-c n. 08-17 do vigente orçamento (PG. 16 191). — O Tribunal mandou anotar o destaque, oficiando-se ao Ministério da Guerra.

Aviso n. 2.509, de 13 deste mês, encaminhando 15 processos de dividas relacionadas no total de Cr\$ 72.851,30, em que são credores o Lloyd Brasileiro e outros (PG. 16 182). — O Tribunal julgou procedentes as dividas relacionadas sob os ns. 1.281 a 1.291 e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78 § 3.º do Código de Contabilidade.

Da distribuição dos créditos de Cr\$ 10.820,151,20 e Cr\$ 2.626,511,50 às Recebedorias do Distrito Federal e de S. Paulo, por conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.685, de 21 de julho último (PG. 29.019). — O Tribunal recusou registro à aludida distribuição de créditos, de acordo com o parecer.

Offício n. 492, de 5 deste mês, da Diretoria da Despesa Pública, atendendo a diligência anteriormente ordenada sobre o processo da dívida relacionada em que é interessado Marcolino Paiva (PG. 2.681). — O Tribunal julgou procedente a dívida relacionada na importância de Cr\$ 288,20 e mandou encaminhar o processo ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78 § 3.º do Código de Contabilidade.

Ministério de Educação e Saúde:

Offício n. 5.029, de 18 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre termos aditivos aos contratos celebrados com Teodor Leutwiler e Johannes Sulser, para exercerem, respectivamente, na Divisão do Ensino Industrial, as funções de mestre em formas de cimento armado e mestre montador e electricista (PG. 33.710). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos aditivos.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 2.486, de 9 deste mês, encaminhando 15 processos de dívidas relacionadas no total de Cr\$ 2.617,206 em que são credores João Dalmazo Romano & Cia. e outros (PG. 16.149). — O Tribunal resolveu: 1.º — julgar procedentes as dívidas relacionadas sob ns. 1.266 a 1.269, 1.272, 1.273, 1.275, 1.277 a 1.280, e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78 § 3.º do Código de Contabilidade; 2.º — devolver ao Ministério da Guerra as de ns. 1.272, 1.274, 1.276, das quais o Tribunal não toma conhecimento, por terem sido contraídas com infração do art. 101, § 2.º da Constituição de 1934; 3.º — converter o julgamento em diligência, quanto à de n. 1.270, para o fim indicado no parecer.

Aviso n. 2.411-85, de 1 do corrente, encaminhando 25 processos de dívidas relacionadas no total de Cr\$ 80.159,40 em que são credores o Lloyd Brasileiro e outros (PG. n. 16.103). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas relacionadas e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78 § 3.º do Código de Contabilidade.

Relatório pelo Sr. ministro Silvestre Péreles:

Ministério da Fazenda:

Offício n. 4.162, de 4 deste mês, do Departamento Federal de Compras, prestando esclarecimentos sobre a diligência ordenada pelo Tribunal em Sessão de 21 do mês p. findo, no processo referente a apresentação da comprovação do adiantamento recebido pelo responsável Daniel Dias (PG. n. 22.545). — O Tribunal, à vista do ofício de fls. 7, não sendo caso de imposição de multa, mandou arquivar o processo.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 26 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

RESOLUÇÃO N. 154

Fixa a taxa de propaganda para 1944.

A Junta Deliberativa do Instituto Nacional do Mate votou e eu, presidente, usando das atribuições que me são conferidas por lei, baixei a seguinte resolução:

Art. 1.º — É fixado em Cr\$ 0,08 (oito centavos), a taxa de propaganda para a erva mate

exportada para o exterior ou para outro centro do país durante o ano de 1944.

§ 1.º — Dessa taxa de Cr\$ 0,08 (oito centavos), será destinado Cr\$ 0,01 (um centavo) para o fim especial de:

a) Pagar aos industriais dos Estados do Paraná e Santa Catarina os prejuízos provenientes dos embarques de mate para os Estados Unidos da América do Norte, custear armazenagem, diligências, tudo, enfim, que se fizer necessário para evitar prejuízo ou para conseguir o levantamento da restrição imposta pelo Governo norte americano ao mate brasileiro.

b) Saldar o restante do compromisso que pesa sobre os exportadores de mate do Rio Grande do Sul e proveniente do prejuízo causado pela enchente de 1941.

c) Auxiliar, em partes iguais, aos exportadores e às Cooperativas do Estado de Mato Grosso, na proporção de Cr\$ 0,01 (um centavo) de quilo exportado, afim de atender à premente situação imposta pela falta de combustível, naquele Estado mais do que nos outros, pelas enormes distâncias a serem vencidas.

§ 2.º — A taxa de Cr\$ 0,08 será reduzida a sete centavos, logo que atendidos todos os itens do parágrafo anterior.

Art. 2.º — A taxa de propaganda para a erva mate consumida no próprio Estado onde é ela produzida, é fixada em Cr\$ 0,04 (quatro centavos), por quilo, durante o ano de 1944.

Parágrafo único — Dessa taxa de quatro centavos, será destinado meio centavo, (Cr\$... 0,005) para atender os itens a, b e c, do § 1.º, do art. 1.º.

Art. 3.º — Esta resolução entrará em vigor em 1 de janeiro de 1944.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943. — Carlos Gomes de Oliveira, presidente.

(N. 13.317 — 1-12-43 — Cr\$ 95,90).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA N. 333-43, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1943

O presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do decreto-lei n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e, tendo em vista o que consta do processo n. P-219-55.725-43, resolve:

1 — Aposentar, por invalidez para o exercício da função, nos termos do art. 2.º, alínea b, do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, o auxiliar extraordinário 60, Elza Mayrink, com o provento mensal de Cr\$ 152,10 (cento e cinquenta e dois cruzeiros e dez centavos).

2 — Conceder ao mesmo empregado, na forma do disposto no item 62 das Instruções número 42-42, de 10 de dezembro de 1942, o auxílio mensal de Cr\$ 247,90 (duzentos e quarenta e sete cruzeiros e noventa centavos). — Júlio de Barros Barreto, presidente.

Processo n. P-139-31.778-43 — Casa Bancária Popular do Rio de Janeiro Ltda.

Despacho do Sr. diretor dos Serviços Gerais de Administração: De acordo (o referido despacho aprova parecer do S.G.P. no sentido de ser a petição selada, na forma da lei).

TERMOS DE CONTRATO

Departamento Administrativo do do Serviço Público
Serviço de Administração
SECÇÃO DE PESSOAL

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e Alaim de Almeida Carneiro, Representante do governo no ato, Dr. Moacyr Ribeiro

Briggs, substituto do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público. — Contratado, Alaim de Almeida Carneiro.

Função e verba — O contratado desempenhará no Departamento Administrativo do Serviço Público a função de técnico especializado em estatística aplicada à administração, com o salário mensal de Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros), correndo a despesa no corrente exercício à conta da verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Subconsignação 01 — Contratados, item 08 — Serviço de Administração, do orçamento em vigor para o Departamento Administrativo do Serviço Público, e, no exercício vindouro, à conta da dotação que for destinada a esse fim.

Data e duração — O contrato foi firmado em trinta de novembro de mil novecentos e quarenta e três, a vigorar da data da assinatura e terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro.

Testemunhas: Arminio Peixoto de Lima e Propício Caldas Filho.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração
Divisão de Orçamento

Térmo aditivo ao assinado, em oito (8) de novembro de mil novecentos e quarenta e três (1943), entre o Governo Federal e a "Fundação Ataúlfo de Paiva" para intensificação da vacinação B.C.G., nesta Capital e nos Estados, e cooperação com o Serviço Nacional de Tuberculose no levantamento dos cadastros tuberculinicos, radiológicos e outros eventualmente indicados.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e três (1943), presentes, no Gabinete do diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, o senhor Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, diretor geral, por parte do Governo Federal, e o senhor ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, na qualidade de presidente da "Fundação Ataúlfo de Paiva", resolveram assinar, para cumprimento da diligência ordenada pelo Tribunal de Contas em sessão de dezenove (19) do mesmo mês de novembro, o presente termo aditivo, cuja minuta foi aprovada por despacho de vinte e seis (26) de novembro, do senhor ministro da Educação e Saúde, termo pelo qual fica substituída a cláusula décima sexta do termo de contrato assinado em oito (8) de novembro do corrente ano pela seguinte:

Cláusula décima sexta — O presente contrato terá validade, a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e quarenta e três (1943), sendo considerado sucessiva e automaticamente prorrogado, pelo prazo máximo de cinco (5) anos, até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947), nos termos do artigo setecentos e sessenta e sete (767), parágrafo único, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, desde que a lei orçamentária consigne o crédito necessário, não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma, se aquele Instituto denegar o registro. E, por estarem acordos, lavrou-se este termo que vai assinado pelas partes contratantes, por mim, Nelson Viana Freire, oficial administrativo, classe J, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, em exercício na Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do mesmo Ministério, que o lavrei, e pelas testemunhas abaixo.

Sobre estampilhas federais no valor total de treze cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 13,20) e o selo de educação e saúde de vinte centavos (Cr\$ 0,20), inutilizados por extenso e em algarismos, na forma da lei. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1943. — Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá. — Ataúlfo Nápoles de Paiva. — Nelson Viana Freire. Testemunhas: José Caetano de Oliveira. — Abelardo de Almeida Nogueira.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 29 DE NOVEMBRO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	79,58 9/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 1/4	0,87 7/16
Espanha	—	—	1,87
Nova York	16,60	19,63	19,92
Uruguai	—	10,40 3/8	10,85
Argentina	—	4,94 1/2	5,13
Chile	—	0,63 3/8	—

Cobertura do Banco do
Brasil aos Bancos:Portugal — | — | 0,82 11/16 |

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 30 DE NOVEMBRO DE 1943

Apólices	Cr\$
Uniformizadas de 5%, miúdas	1.000,00
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5%	1.008,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	997,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	929,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ..	970,00
Empréstimo Municipal de 1904, port.	635,00
Empréstimo Municipal de 1906, port.	201,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	236,50
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto n. 1.948) ..	205,00
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto n. 1.999) ..	205,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7%, port. ..	1.010,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	800,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	1.035,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	204,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 2. ^a série	202,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	206,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8%, port.	683,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5%, port.	257,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.154,00

Ações de Bancos

Brasil	642,00
Crédito Real de Minas Gerais	680,00
Português do Brasil, port.	290,00

Ações de Companhias

Paulista de Estradas de Ferro	278,00
Brasileira de Explosivos, pref.	1.000,00
Carbonífera Minas de Butiá	164,00
Eletro-Química Fluminense, ord.	450,00
Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa	516,00
Fôrça e Luz de Minas Gerais	338,00
Siderúrgica Nacional	300,00

Debêntures

Companhia Cervejaria Brahma	1.180,00
Companhia Nacional de Estamparia	205,00
Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil	1.010,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES EM 30 DE
NOVEMBRO DE 1943

Quant	Títulos	Preços
	Apólice	Cr\$
União:		
63	Uniformizadas	1.000,00
195	Idem	1.010,00
1	Idem de Cr\$ 200,00	200,00
24	Diversas Emissões, nom.	1.000,00
10	Idem	990,00
12	Idem, port.	925,00
73	Idem	930,00
814	Reajustamento Econômico	970,00

Municipais do Distrito Federal:

20	Empréstimo de 1904, port.	635,00
90	Idem de 1906	201,00
29	Idem de 1931	236,50
15	Decreto n. 1.948	205,00
150	Idem de 1.999	205,00

Municipais dos Estados:

58	Belo Horizonte	1.010,00
----	----------------------	----------

Estaduais:

1	Minas, 5%, nom.	800,00
100	Idem, 7%, port.	1.035,00
110	Idem, 1. ^a série	204,00
138	Idem, 2. ^a série	202,00
343	Idem, 3. ^a série	206,00
200	Rodoviárias do Estado do Rio	683,00
1	São Paulo	258,00
5	Idem	257,00
6	Idem Uniformizadas	1.160,00
108	Idem	1.150,00
201	Idem	1.155,00
33	Idem	1.162,00

Ações de Bancos:

60	Brasil	640,00
16	Idem	650,00
100	Crédito Real de Minas Gerais	680,00
400	Português do Brasil, port.	290,00

Ações de Companhias:

250	Paulista de Estradas de Ferro	278,00
60	Brasileira de Explosivos, pref.	1.000,00
200	Butiá	164,00
20	Eletro-Química Fluminense, ord.	450,00
10	Santa Rosa	516,00
100	Fôrça e Luz de Minas Gerais	338,00
1	Siderúrgica Nacional	300,00

Debêntures:

25	Companhia Cervejaria Brahma	1.180,00
250	Companhia Nacional de Estamparia	205,00
100	Companhia Nordeste do Brasil	1.010,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Cateclismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da carreira de Técnico de Administração, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C. — 76

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a segunda e última escala parcial do julgamento definitivo da prova de tese e respectiva defesa oral do concurso acima referido:

SECÇÃO DO PESSOAL

N. de insc.	Nome	Nota
35 — DF — Marcos Botelho		60
81 — DF — Antônio Fonseca Pimentel		72
218 — DF — Carlos Alberto Lúcio Bittencourt		96

D. S. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Concurso para provimento em cargos da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C. — 88

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de idioma estrangeiro do concurso acima referido:

N. de insc.	Nome	Nota
4. Maria Laura Meira Meneses de Oliva		50,0
5. Irene Teles de Aquino		30,0
6. Haydée Madei Martins		67,0
7. Alice dos Reis Príncipe		85,0
9. Maria Elisa Pimenta Baptista ..		60,0
13. Heloisa Maria de Barros Caldas ..		55,0
14. Leilah Maria Coimbra da Silva ..		73,0
17. Christina Lardy de Azambuja ..		45,0
19. Alcide Dias de Souza		47,0
20. Dulce da Fonseca Fernandes da Cunha		45,0
24. Alberto Gaspar Gomes		22,0
33. Maria Amélia Porto Migueis ..		80,0
35. Maria Laura Ribeiro		48,0
37. Regina Magalhães Gomes		40,0
38. Odette Senna de Oliveira		25,0

D. S. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C. — 88

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido:

N. de insc.	Nome	Média final
7. Alice dos Reis Príncipe		77,5
4. Maria Laura Meira Meneses de Oliva		74,7

19. Alcide Dias de Souza	71,6
6. Haydée Madei Martins	71,6
9. Maria Elisa Pimenta Baptista ..	70,2
33. Maria Amélia Porto Migueis	67,8

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C. — 110

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o ofício número 362, do Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, datado de 20-11-43, passa a constar do resultado final do concurso acima referido a candidata n. 8 — *Helena Figueiredo*, com a média final 63,1.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria Geral e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Telegrafista VII e Telegrafista-auxiliar V.

P. H. — 436

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na parte II da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, Ministério da Viação e Obras Públicas — Telegrafista VII e Telegrafista-auxiliar VI.

P. H. — 338

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N. de inser.	Nome	Parte I	Parte II
6. José de Sousa		15	32,7
7. Nilton da Silva Bastos ..		19	38,3
8. José Alves Pereira		7	38,5
10. João Batista Filho		20	35,3
13. Wilson Ladeira		22	31,3
20. Liberalino Resende		22	39,3

2. Somente constam do resultado acima os candidatos que obtiveram na parte II os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Sub-Diretoria Técnica de Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Desenhista IX.

P. H. — 403

Faço público, para conhecimento dos interessados, que os números 2 e 3 do item a) da prova de habilitação acima referida serão realizados no dia 6 de dezembro, às 15 horas, na sala número 20 do Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano, 80).

2. Além do material necessário à execução dos trabalhos, os candidatos deverão levar normógrafo.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Fábrica do Galeão do Ministério da Aeronáutica — Desenhista XI.

P. H. — 408

Faço público, para conhecimento dos interessados, que os números 2 e 3 do item a) da prova de habilitação acima referida serão realizados no dia 6 de dezembro, às 15 horas, na sala número 20 do Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano, 80).

2. Além do material necessário à execução dos trabalhos, os candidatos deverão levar normógrafo.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Militar de Tecnologia (Laboratório Tecnológico da D. M. B. Ex.) do Ministério da Guerra — Laboratorista VII.

P. H. — 454

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte I da prova de habilitação acima referida:

N. de inser. — Nome — Nota

1. Rubens Coreria de Sá e Benevides .. 36
D. S. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio, do Ministério da Guerra — Auxiliar de Escritório VII, VIII e IX.

P. H. — 456

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado simultaneamente nas partes I e II da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Presídio do Distrito Federal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Auxiliar de Escritório VII.

P. H. — 457

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado simultaneamente nas partes I e II da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 26 do corrente.
A página n. 17.383, 1.^a coluna, P. H. —
435, onde se lê:

14. Agostinho...

Leia-se:

14. Agostinho...

Na 2.^a coluna, onde está ilegível uma letra,

Leia-se:

107. Nannita Leal de Barros...

A página seguinte, P. H. 475, no item 5,
da parte I, na instrução 6, onde se lê:
Princípios gerais.

no item 8:

— filtros, chapas e filmes —

No item 2, da parte II:

..... panorâmico, ...

No item 3:

... ou superior a sessenta pontos.

Leia-se:

princípios gerais.

— filtros, chapas e filmes —

... panorâmico, ...

... a sessenta pontos.

Na retificação (*Diário Oficial* de 16 do corrente).

Onde se lê:

16.768, leia-se: 16.786.

Onde se lê:

Seleção do consumo.

Leia-se:

Seleção do concurso.

E acrescente-se.

"Processo n. 14.610-43.

No fim do item 3, leia-se:

... como tecnologista-auxiliar XII, daquele Instituto".

Auxiliar e Praticante de Escritório.

Tipo B. PH-270-15

No *Diário Oficial* de 29 do corrente à página
n. 17.519, 1.^a coluna, onde se lê:

845. Nícea d'Aparecida Batista de Paula ... 80,2.

Leia-se:

845. Nícea d'Aparecida Batista de Paula ... 80, 2.

Diário Oficial de 27 do corrente — *Estatístico*
Auxiliar C. — 114

A página n. 17.453, 1.^a coluna, onde se lê:

41. Osfeu.....

Leia-se:

41. Orfeu.....

Onde estão ilegíveis as notas de Geografia,

Leia-se:

42. Antônio de Angelis 51,5

43. Alberto João Treccani Rossi 64,0

46. João da Cruz Coulo 64,0

Taquígrafo XV e XVI P.H.-461

Na 3.^a coluna, onde se lê:

56. Marília Priano de Lacerda.

95. Maria Luiza von Hachling.

Leia-se:

56. Marília Priano de Lacerda,

95. Maria Luiza von Hachlin.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas

Escola Nacional de Agronomia

EDITAL DE CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para provimento de cargo de professor catedrático da 14.^a cadeira, Horticultura e Silvicultura da Escola Nacional de Agronomia, publicado no *Diário Oficial* de 17 de setembro de 1943, às páginas 13.903-06.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 19-11-43, pág. 16.995, para obras de reparos no Instituto Osvaldo Cruz, nesta Capital.

Divisão de Obras do D. A. do M. E. S., em 29 de novembro de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 19-11-43, págs. 16.996-97, para obras a serem executadas no Colégio Pedro II-Externato, nesta Capital.

Divisão de Obras do D. A. do M. E. S., em 29 de novembro de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 19-11-43, pág. 16.996, para diversas obras de reparos nas oficinas e garagem do Serviço de Transportes, nesta Capital.

Divisão de Obras do D. A. do M. E. S., em 29 de novembro de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 23-11-43, págs. 17.182-83, para execução de pavimentação e outras obras complementares na Escola Técnica de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Divisão de Obras do D. A. do M. E. S., em 29 de novembro de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Ata relativa à concorrência pública realizada na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, para canalização de uma vala para a nova residência do diretor da Colônia Gustavo Riedel, nesta Capital, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de novembro de 1943, págs. 16.789-90.

Retificação publicada no *Diário Oficial* de 20-11-43, e avisos publicados no *Diário Oficial* de 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro do corrente ano.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Sousa n. 142, reuniu-se a Comissão composta dos Srs. Dr. Rui Moreira Reis, presidente; Clovis Moreira, chefe da T-D. Ob., Iracema C. Barroso, chefe da

1-D. Ob. e José Luiz S. Fontes, para receber do único concorrente a proposta para canalização de uma vala para a nova residência do diretor da Colônia Gustavo Riedel, nesta Capital. Com a presença da firma A. Cardoso & Cia. Ltda., representada pelo Sr. Amadeu Lopes foi recebida em invólucro fechado e lacrado a respectiva proposta. As treze horas e quinze minutos, foi aberta e lida, em voz alta, a proposta do único concorrente que apresentou o preço global de Cr\$ 15.300,00. Estava a proposta devidamente selada, tendo sido rubricada folha-a-folha, pelo Sr. presidente. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos, mandou o Sr. presidente que eu, José Luiz S. Fontes, servindo de secretário, lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1943. — José Luiz S. Fontes. — Iracema C. Barroso. — Clovis Moreira. — Rui Moreira Reis. Confere com o original. — José Luiz S. Fontes, aux. esert. XI. Visto. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

PROPOSTA

A. Cardoso & Cia. Ltda., construtores, estabelecidos à rua S. Pedro n. 188, nesta capital, valem-se da presente para expor a V. Exa., sua proposta para a canalização de uma vala para a nova residência do diretor da Colônia Gustavo Riedel, conforme edital de concorrência pública inserto no *Diário Oficial*, Secção I, do dia 16 (dezesesseis) de novembro corrente, no preço global de Cr\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos cruzeiros), no prazo para execução total, até 31 de dezembro de 1943.

Declaram ainda, que se submetem inteiramente a todas as condições do edital, das especificações e da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1943. — P. p. A. Cardoso & Cia. Ltda., Amadeu Cândido Lopes.

Ata relativa à concorrência pública, realizada na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, para serviços na Maternidade-Escola da rua das Laranjeiras n. 180, nesta Capital, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de novembro de 1943, págs. 16.789, e avisos publicados no *Diário Oficial* de 23, 24, 25, 26 e 27 do mesmo mês e ano.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Sousa n. 142, reuniu-se a Comissão composta dos Srs. Dr. Rui Moreira Reis, presidente; Clovis Moreira, chefe da T-D. Ob., Iracema C. Barroso, chefe da 1-D. Ob., e José Luiz S. Fontes, e tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às quatorze horas e quinze minutos mandou o Sr. presidente, de acordo com o art. 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que eu, José Luiz S. Fontes, servindo de secretário, lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1943. — José Luiz S. Fontes. — Iracema C. Barroso. — Clovis Moreira. Rui Moreira Reis. Confere com o original. — José Luiz S. Fontes, aux. esert. XI. Visto. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Química

De ordem do Sr. diretor, Dr. Luiz da Costa Porto Carreiro Neto, faço público, pelo presente edital, que serão recebidos nesta Secretaria, do dia 1 a 4 de dezembro próximo, os requerimentos de inscrição em exame e os de promoção no curso desta Escola.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 30 de novembro de 1943 — Athos da Silveira Ramos, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

AVISO

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, artigo 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 6 de dezembro de 1943, ofertas de colações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Número	Material
5.573-E	Antiflogestine, etc.
5.574-E	Capacho de cêco para frente de auto, etc.
5.575-E	Porta-chapeus.

Em 1-12-43. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude de exame ou vistoria procedidos no material dos empenhos mencionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de *Prazo e providências a tomar*:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até ...	Providências a tomar
A. Barros & Cia. Ltda.	204.447	25.224	10-12-3	Substituir o material referente ao item 1, por não estar de acordo.
Daniel Corrêa & Cia.	109.186	25.117	10-12-3	Substituir o material constante do item 5, por não estar de acordo.
Empr. Promot. de Vendas Ltda.	109.181	25.304	10-12-3	Substituir uma unidade do item n. 1, por estar em desacordo.
J. Soares Ferreira & Cia.	204.557	23.526	10-12-3	Substituir o material em questão.
J. Soares Ferreira & Cia.	202.672	9.179	10-12-3	Substituir o material referente aos itens 3 e 4 por não estar de acordo.
J. R. Pires & Cia. Ltda.	801.366	19.949	10-12-3	Substituir o material constante dos itens 4, 5, 8, 10, 11 e 12.
Latik & Kleiner Ltda.	122.496	21.328	10-12-3	Substituir o material dos itens em questão.
Moreno Barlido & Cia.	909.111	26.677	10-12-3	Substituir o material constante do item 2.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.F. (Divisão de Recepção e Expedição) da providência tomada pelos Srs. fornecedores em relação ao presente Aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, de 26-6-40, reservando-se, também, o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.F.

Em vista dos Srs. fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições mencionadas neste Aviso, não terem dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D.R.F. dará início aos processos de multa prevista no decreto n. 5.873, de 26-6-40, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
Gazola Travi & Cia.	105.058	13.445	20-11-3
Homero & Cia. Ltda.	203.733	18.495	10-11-3
Heitor Ribeiro & Cia.	401.371	23.320	26-11-3
J. Soares Ferreira & Cia.	203.644-B	21.450	10-11-3

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.F.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo exornado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste Aviso ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo pelo não cumpriram a obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo venc.	Novo prazo concedido até ...
Albino Castro & Cia.	109.157	22.302	7-11-33	10-12-43
A. Arthur Mattioli	909.082	23.373	18-11-43	10-12-43
Antonio José de Carvalho	913.119	22.391	17-11-43	10-12-43
Arthur Donato & Cia.	912.117	21.661	4-11-43	10-12-43
Blasquez Rosário & Cia.	204.540	25.362	15-11-43	10-12-43
Bras. Forn. Escolar Ltda.	909.049	24.055	22-11-43	10-12-43
B. Herzog & Cia.	204.036	24.283	3-11-43	10-12-43
B. Herzog & Cia.	231.107-8	21.839	12-11-43	10-12-43
Dist. Pap. Art. Gráficas Ltda.	905.112	20.927	8-11-43	10-12-43
Dist. Pap. Art. Gráficas Ltda.	906.043	23.379	18-11-43	10-12-43
Dias Garcia & Cia. Ltda.	234.120	21.027	2-11-43	10-12-43
Erich Eichner & Cia. Ltda.	905.077	10.231	15-11-43	10-12-43
Garcia Ribeiro & Cia. Ltda.	906.045	25.783	23-11-43	10-12-43
J. C. Pinheiro	204.540	25.360	25-11-43	10-12-43
Mirandella & Cia.	204.611	24.569	17-11-43	10-12-43
Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.	231.119	24.026	7-11-43	10-12-43
William Xavier & Cia. Ltda.	231.005-B	21.967	16-11-43	10-12-43

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.F. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873 de 26-6-40, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.F.

Ficam os Srs. fornecedores notificados que deverão entregar o material a que se referem os empenhos mencionados neste Aviso, dentro dos prazos concedidos e abaixo mencionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até...
D. Cerqueira	267.132	23.040	15-12-43
Heitor Ribeiro & Cia.	142.175	14.806	15-12-43
J. Soares Ferreira & Cia.	903.199	16.403	15-12-43
Luik & Kleiner Ltda.	201.277-A	24.556	27-12-43
Papelaria Mascotte Ltda.	903.024	3.410	10-12-43
Walter Neustadt	126.482	24.926	20-12-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo de multa referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943 — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

João de Oliveira & Irmãos. — Cheque número 36.596-B.

J. Soares Ferreira & Cia. — Cheque número 36.597-B.

Luik & Kleiner Ltda. — Cheque número 36.598-B.

L. J. Costa & Cia. — Cheque n. 36.600-B.
Lab. Paul de Biologia S. A. — Cheque número 36.601-B.

M. H. Rezende & Cia. — Cheque número 36.602-B.

Martins Rabelo. — Cheque n. 36.603-B.

Mendes Júnior & Cia. Ltda. n. 36.604-B.

Moniz & Cia. Ltda. — Cheque n. 36.605-B.

Matos Rocha & Cia. — Cheque n. 36.606-B.

M. S. Barbosa. — Cheque n. 36.608-B.

M. A. Cunha. — Cheque n. 36.609-B.

Mandaro, Riveiro & Cia. Ltda. — Cheque n. 36.610-B.

Mesbela S. A. — Cheque n. 36.611-B.

Otto Neister. — Cheque n. 36.612-B.

Pereira Júnior & Cia. — Cheque número 36.613-B.

Paulo G. Salgado. — Cheque n. 36.614-B.

Recomag Representações Ltda. — Cheque n. 36.615-B.

Soc. Farm. Silva Araujo Ltda. — Cheque n. 36.616-B.

Standard Elétrica S. A. — Cheque número 36.617-B.

S. A. Com. e Ind. Rabelo Lourenço. — Cheque n. 36.618-B.

Soc. Bras. Alimentícia Ltda. — Cheque n. 36.619-B.

S. A. Ind. Refinidas F. Matarazzo. — Cheque n. 36.620-B.

Santos Martins & Cia. — Cheque número 36.621-B.

S. S. White Dental Mfg. Co. of Brazil. — Cheque n. 36.622-B.

Soc. Forn. de Medicamentos Ltda. — Cheque n. 36.623-B.

Santos & Ventura Ltda. — Cheque número 36.624-B.

Vieira Bastos & Cia. — Cheque n. 36.625-B.

V. Teixeira & Cia. Ltda. — Cheque número 36.626-B.

Valter Fernandes & Cia. Ltda. — Cheque n. 36.627-B.

Cheques emitidos nesta data 66 correspondentes a 102 faturas valor de Cr\$ 392.017,60.

— Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Cheques emitidos em 29-11-1943 — A disposição das seguintes firmas:

A. Brazil & Cia. — Cheque n. 36.560-B.

Alexandre & Cia. — Cheque n. 36.561-B.

Albino, Castro & Cia. — Cheque número 36.562-B.

Alberto Martins & Cia. — Cheque número 36.563-B.

Abílio F. Magalhães & Cia. — Cheque número 36.564-B.

A. Artur Mattiy — Cheque n. 36.565-B.

A. Coelho Branco Filho. — Cheque número 36.566-B.

Cia. Bras. de Art. de Borracha. — Cheque n. 36.567-B.

Ceibrasil Representações Ltda. — Cheque n. 36.568-B.

Cia Expresso Federal. — Cheque número 36.569-B.

"Cofermat" Cia. Bras. de Ferro e Mat. de Construção Ltda. — Cheque n. 36.570-B.

Cerâmica Panfíltro Ltda. — Cheque número 36.571-B.

Casa Sousa Batista Ltda. — Cheque número 36.572-B.

C. Gusmão & Cia. Ltda. — Cheque número 36.573-B.

Cia. de Anil Prod. Quím. e Material Técnico. — Cheque n. 36.574-B.

Cia. Paul. de Pap. e Artes Gráficas. — Cheque n. 36.575-B.

Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Cheque número 36.576-B.

Daniel Correia & Cia. — Cheque número 36.577-B.

D. N. Pereira & Cia Ltda. — Cheque número 36.578-B.

Equip. Wayne do Brasil S. A. — Cheque n. 36.579-B.

Eduardo Haerdy & Co. Ltda. — Cheque número 36.580-B.

Edit. Civilização Brasileira S. A. — Cheque n. 36.581-B.

Eduardo A. Faustino. — Cheque número 36.582-B.

Festas & Ferreira. — Cheque n. 36.583-B.

Fáb. Nac. de Parafusos Santa Rosa S. A. — Cheque n. 36.584-B.

Fonseca, Almeida & Cia. Ltda. — Cheque n. 36.585-B.

Fontoura & Serpe. — Cheque n. 36.586-B.

Garcia Ribeiro & Cia. Ltda. — Cheque número 36.587-B.

General Electric Raios-X S. A. — Cheque n. 36.588-B.

Heitor, Ribeiro & Cia. — Cheque número 36.589-B.

Homero & Cia. Ltda. — Cheque número 36.590-B.

Inst. do Açúcar e do Alcool. — Cheque número 36.591-B.

Inst. Científico São Jorge S. A. — Cheque n. 36.592-B.

J. Pinho & Morais Ltda. — Cheque número 36.593-B.

J. C. Mendonça. — Cheque n. 36.594-B.

J. R. Pires & Cia Ltda. — Cheque número 36.595-B.

Tesouro Nacional

Caixa de Amortização

EDITAL N. 16

Faço público que, tendo se extraviado 2 (duas) apólices de Dívida Pública Federal, tipo "Uniformizadas", do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cada uma, de números 443.636 e 443.637, juros de 5 % ao ano, averbadas em nome de Manoel Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização, 5 de novembro de 1943. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

Faço público, que tendo se extraviado 5 (cinco) apólices da Dívida Pública Federal, tipo Uniformizadas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cada uma, de números 177.777, 177.778, 177.779, 233.922, 233.923, juros de 5% ao ano, averbadas em nome de Joaquim Mariano de Castro Araújo Júnior, brasileiro, casado, serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização, 27 de novembro de 1943. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

Divisão do Imposto de Renda

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, convindo os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 78, § 1º do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Delegacia, devendo para esse fim, dirigirem-se à turma do Expediente do Cadastro.

Processos:

N. 25.475-12 — Manuel da Silva Barbosa Júnior — Exercício — 1942.

N. 25.351-42 — Vicente Ferreira da Cruz — Exercício — 1942.

N. 4.049-12 — Afonso Weissmann — Exercício — 1938.

Delegacia Regional do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — José B. Anjo Coutinho, chefe da Secção do Cadastro.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.863**

PROCESSO N. 80.996, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Soares Correia, estabelecido ou residente à rua São Francisco Xavier n. 497, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de novembro de 1943. — *Alberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.864

PROCESSO N. 80.997, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Francisco Loureiro, estabelecido ou residente à rua São Francisco Xavier n. 469, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de novembro de 1943. — *Alberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.865

PROCESSO N. 80.998, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Teodomiro Tavares, estabelecido ou residente à rua São Francisco Xavier n. 461, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de novembro de 1943. — *Alberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.866

PROCESSO N. 80.999, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Luiz Bernstein, estabelecido ou residente à rua São Francisco Xavier n. 469, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de novembro de 1943. — *Alberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.867

PROCESSO N. 81.117, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma José da Silva Castro Sumavielle, estabelecida à rua General Pedra n. 23, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 804,30, de imposto e multa,

correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de novembro de 1943. — *Maria Célia Cazaur*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.868

PROCESSO N. 86.531, DE 1943

Pelo presente fica intimado Osvaldo Vicente, estabelecido à rua do Ouvidor n. 59, 3.º andar, sala 7, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a lém da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27-1-1904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 24 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.869

PROCESSO N. 27.870, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Laboratório Enterápico Nacional S. A., estabelecido à rua Uruguiana n. 104, 5.º andar, sala 511, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.870

PROCESSO N. 36.328, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado João Dario de Araujo, estabelecido à rua Visconde do Rio Branco n. 37, 1.º andar, sala 516, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.871

PROCESSO N. 51.891, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Maues Bonelick, estabelecido ou residente no largo da Lapa n. 32, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.872

PROCESSO N. 58.311, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Gilda Torres, estabelecida à rua Ramalho Ortigão n. 38, sala 19, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.873

PROCESSO N. 68.655, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Francisco Sales, estabelecido ou residente à rua Alcindo Guanabara n. 215, 4.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.874

PROCESSO N. 70.581, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Jaime Rêgo Macedo, estabelecido ou residente à rua São José n. 61, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.875

PROCESSO N. 70.581, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Oto Silveira, estabelecido ou residente à rua São José n. 61, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.876

PROCESSO N. 75.214, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Luiz Maranhão Rêgo, estabelecido ou residente à rua Juiz de Fora n. 201, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 98,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de

Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.
S. P. J., 25 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, matrícula 180.817, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.877

PROCESSO N. 58.287, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Vadi Torres, estabelecido à rua Ramalho Ortigão número 38, sala 9, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, matrícula 180.817, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.878

PROCESSO N. 58.298, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Otávio Ferreira Pinto, estabelecido à rua Ramalho Ortigão n. 38, sala 29, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, matrícula 180.817, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.879

AUTO N. 6.280, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma R. B. Burelman, estabelecida à rua Frei Caneca n. 177, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 500,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de novembro de 1943. — *Mária de Lourdes Tavares da Rocha*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.880

AUTO N. 1.967, DE 1931

Pelo presente edital ficam intimados Alberto Ruthenberg e Serafim Miranda, estabelecidos ou residentes à rua General Caldwell ns. 175 e 81, respectivamente, nesta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 0,60, cada um, do selo devido, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte (20) dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, of. adm., J, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.881

AUTO N. 133, DE 1933

Pelo presente edital fica intimado Itamar M. Temporal, estabelecido ou residente à rua Bulhões de Carvalho n. 124, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação

deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 112,00, de revalidação, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, of. adm. J, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.882

PROCESSO N. 698, DE 1936

Pelo presente edital fica intimada a firma Boris Berghier, estabelecida à rua Senador Furtado n. 109, casa 8, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, of. adm. J, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.883

AUTO N. 698, DE 1936

Pelo presente edital fica intimada a firma Isaac Ghidalevich, estabelecida à rua Senador Eusébio n. 76, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 500,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, of. adm. J, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.884

PROCESSO N. 9.723, DE 1939

Pelo presente ficam intimados os Raimundo Moreira Rega e Ofélia Soares Rega, estabelecidos ou residentes à travessa Silva Baião ns. 16-18, nesta cidade, mas aí não encontrados, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 11, § 9.º, combinado com o art. 65, a, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição dos interessados ou de seus representantes, devidamente habilitados.

S. P. J., 17 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, of. adm. J, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.885

AUTO N. 2.289, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Francisco Berrini Júnior, estabelecido ou residente à rua Sá Ferreira n. 189, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 2.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, of. adm. J, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.886

PROCESSO N. 85.753, DE 1941

Pelo presente edital se declara às firmas Domingos Ferreira Matos, à rua da Candelária n. 80; Companhia Italo Brasileira de Seguros Gerais, à avenida Graça Aranha n. 18, 8.º andar, sala 804; Companhia Nacional de Seguros Aliança de Minas Gerais, à rua General Câmara n. 56, nesta cidade do Rio de Janeiro, mas não encontrados nos locais indicados, para seu conhecimento e devidos efeitos, que o senhor delegado fiscal no Rio Grande do Sul, por despacho de 23 de setembro do corrente ano, julgou improcedente o auto n. 103, da Alfândega de Pelotas, lavrado em 30 de setembro de 1941, por infração do n. 20 da tabela B do decreto n. 1.137, de 7-10-36.

S. P. J., 25 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, of. adm. J, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.887

AUTO N. 5.116, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Raimundo Pinto (Transporte São José), estabelecido à rua do Senado n. 70, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 120, de imposto, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 23 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, of. adm. J, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.888

AUTO N. 5.577, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Wilhelm Reis, estabelecida à avenida Almirante Barroso n. 81, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.686.104,30, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, of. adm. J, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.889

PROCESSO N. 50.820, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Agências Reunidas de Despachos Ltda., estabelecida à rua do Lavradio n. 70-A, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 2,80, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, of. adm. J, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.890

PROCESSO N. 86.129, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Armando Titan de Lemos, com responsabilidade solidária de José Evangelista, estabelecido ou residente à avenida Ataulfo de Paiva n. 102-A, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 81,80, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Pri-

Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, of. adm. J, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.891

PROCESSO N. 12.919, DE 1943

Pelo presente fica intimado Bernard Bruggeman, residente em local ignorado, a apresentar, no prazo de oito (8) dias, contados da publicação deste, o documento a que se refere o seu requerimento fichado nesta Recebedoria, sob n. 12.919, do ano em curso, e que lhe foi entregue indevidamente, de vez que o processo não está solucionado.

S. P. J., 23 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, of. adm. J, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.892

PROCESSO N. 80.113, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Eugênio Sodré Borges e Samuel Gandelman, estabelecidos ou residentes à rua Miguel Couto n. 27-A, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, of. adm. J, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.893

PROCESSO N. 81.341, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Balneario Restaurante e Dancing Vitória Limitada e Diocleciano Gustavo de Gequitá, solidariamente, estabelecidos em local ignorado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, of. adm. J., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.894

PROCESSO N. 92.540, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Albino dos Anjos Pires, estabelecido em local ignorado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, of. adm. J, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.895

PROCESSO N. 42.586, DE 1940

Pelo presente edital fica intimada Carmem Domingues Alenforte, estabelecida à rua Sete de Setembro n. 97, 2.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação

deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.896

PROCESSO N. 47.673, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Alvaro Figueiredo, estabelecido à rua da Assembléa número 40, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.897

PROCESSO N. 56.238, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Vitor Mutschaewski, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 132, 6.º andar, sala 603, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.898

PROCESSO N. 67.604, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Cidus Moura Brandão, estabelecido ou residente à avenida Marechal Floriano n. 113, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.899

PROCESSO N. 71.940, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado H. Wacker, estabelecido ou residente à avenida 1.º de Maio n. 2-A (Marechal Hermes), mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.900

PROCESSO N. 72.904, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Lauro Alonso, estabelecido à rua Alvaro Alvim n. 33, 9.º andar, sala 917, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.901

PROCESSO N. 82.192, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Aloma Lenner, estabelecido ou residente à rua General Pedra n. 8, casa 6, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 18,00, de imposto, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.902

PROCESSO N. 2.595, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Rozena Kijalyhegy, estabelecida à rua do Catete número 261-A, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.903

PROCESSO N. 2.595, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado S. Simões, estabelecido ou residente à rua do Catete número 261-A, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.904

PROCESSO N. 29.187, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Luiz Pereira Teixeira, estabelecido ou residente à rua General Câmara n. 42, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva,

a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.905

PROCESSO N. 29.187, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Cesar Pires de Melo, estabelecido à rua General Câmara n. 42, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.906

PROCESSO N. 29.187, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Sico Limitada, "Soc. Imobiliária de Construções e Obras", estabelecida à rua General Câmara número 42, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.907

PROCESSO N. 33.236, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Manuel Luiz da Silva, estabelecido ou residente à rua do Bispo n. 150, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.908

PROCESSO N. 50.291, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Emílio Peres Garcia, estabelecida à rua do Lavradio n. 42, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 80,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.909

PROCESSO N. 58.300, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Norival da Silveira Carneiro, estabelecido à rua Ramalho Ortigão n. 38, sala 24, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.910

PROCESSO N. 58.302, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Ariolando Carneiro de Oliveira, estabelecido à rua Ramalho Ortigão n. 38, sala 20, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.911

PROCESSO N. 64.671, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Ernani Pequeno, estabelecida à avenida N. S. de Copacabana n. 945, 1.º andar, sala 110, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.912

PROCESSO N. 76.738, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Mário Scheidegger, estabelecido à rua Uruguaiana n. 118, 3.º andar, salas 306 e 307, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.913

PROCESSO N. 81.502, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Paulo Franco, estabelecido à praça Floriano n. 55, 9.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias cor-

ridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.914

PROCESSO N. 91.263, DE 1942

Pelo presente edital ficam intimados Barros Costa & Comp. Ltda., estabelecidos à rua do Rozário n. 28, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.915

PROCESSO N. 13.993, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Rubens Sung, estabelecido ou residente à rua Senador Eusébio ns. 246-250, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.916

PROCESSO N. 19.480, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Romero Rothier Duarte, estabelecido à rua Alvaro Alvim ns. 35-37, 8.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.917

PROCESSO N. 26.217, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Empresa Mecânica Brasileira Ltda., estabelecida no largo de São Francisco n. 14, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.918

PROCESSO N. 37.643, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados José Zanine Caldas & Comp., estabelecidos à rua da Conceição n. 153, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *No-berito José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.919

PROCESSO N. 40.691, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Afonso Duarte Pereira, estabelecido à rua do Ouvidor n. 155, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *No-berito José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.920

PROCESSO N. 49.914, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Horácio Gomes Leite de Carvalho Júnior, estabelecido à rua Alcindo Guanabara ns. 17-21, sala 609, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *No-berito José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.921

PROCESSO N. 50.193, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Fernando Tavares Brum e José Jacinto da Luz Miranda, estabelecidos ou residentes à rua José dos Reis n. 1.916, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *No-berito José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.922

PROCESSO N. 51.160 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado João Manuel Vilares, estabelecido ou residente à avenida dos Democráticos n. 722, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de novembro de 1943. — *No-berito José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

Concorrência administrativa n. 41-43, para execução das instalações elétricas do edifício destinado ao Hospital do Presídio do Distrito Federal.

De conformidade com a autorização do Senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores e de acordo com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, a 30 de abril de 1943, na exposição de motivos número 1.231, da mesma data, do Departamento Administrativo do Serviço Público, constante do processo n. 5.382-43, são convidados os interessados nos trabalhos acima mencionados a se inscreverem até o dia 14 de dezembro corrente, para a concorrência de preços que será realizada às quatorze horas do dia 15 do mesmo mês, neste Serviço de Obras.

A concorrência obedecerá às condições abaixo discriminadas e às especificações que, por cópias mimeografadas, serão fornecidas aos interessados.

O Serviço de Obras fornecerá, também, aos concorrentes, os desenhos técnicos relativos às obras em apreço.

1.ª Condição — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar:

a) haverem depositado na Tesouraria do Departamento de Administração deste Ministério, a quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), caução essa que garantirá a apresentação da proposta e a validade da mesma;

b) que estão quites com as Fazendas Municipal e Federal (inclusive com o imposto sobre a renda);

c) que cumpriram o disposto no art. 13, § 1.º, do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos 2/3);

d) que se acham legalmente registrados na junta comercial;

e) que estão quites com o serviço militar (caderneta ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

2.ª Condição — As propostas, em quatro vias, estampilhadas de acordo com a lei, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados com o nome da firma.

3.ª Condição — As propostas deverão conter uma declaração de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital, bem como os preços unitários e globais pedidos.

4.ª Condição — O prazo para execução dos trabalhos até o valor de Cr\$ 115.888,80 (cento e quinze mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), correspondente à parcela a ser custeada pelos créditos orçamentários em vigor para este Ministério, terminará a 30 de dezembro corrente, devendo a parte das obras a serem custeadas pelos recursos do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, instituído pelo decreto-lei n. 1.058, de 19 de janeiro de 1939, terminar 90 (noventa) dias depois.

5.ª Condição — As prorrogações solicitadas serão concedidas por este Serviço de Obras, sempre por escrito.

6.ª Condição — Os excessos de prazo não autorizados, estão sujeitos à multa de 1% por dia, sobre o valor global dos trabalhos previstos.

7.ª Condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, bem como as que apresentem dualidade de preços.

8.ª Condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro, sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

9.ª Condição — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, será declarada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo Federal.

10.ª Condição — O pagamento será efetuado de 30 em 30 dias, segundo as medições que forem procedidas no fim de cada um desses períodos.

11.ª Condição — Entre este Serviço de Obras e o proponente aceito mediante officio, haverá automaticamente, um ajuste constituído por este edital, pela proposta, pelas especificações e pelos desenhos técnicos relativos aos serviços ajustados.

12.ª Condição — O Serviço de Obras reserva-se o direito de anular o ajuste supra citado, todas as vezes que, a seu ver, a firma proponente não estiver cumprindo, satisfatoriamente as obrigações contratuais. Nesse caso serão a ela pagos, segundo medições, todos os trabalhos julgados aceitáveis e declarada, a juízo do Sr. ministro, inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 1 de dezembro de 1943. —

Polícia Civil do Distrito Federal

Inspetoria do Tráfego

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 29 do corrente

Aprovados:

Cantilino de Araújo José Raimundo Daze, Armando da Costa Gomes, Nelson Baltazar da Silveira, Odilon Frossar de Sousa, Milton de Sousa Lopes, Domingos José de Aguiar Mariz, José dos Santos Lima.

Reprovados — 4.

Resultado dos exames efetuados no dia 30 do corrente

Aprovados:

Lídio Evangelista de Sousa, Luciano Silveira Amato, Antônio Honório de Sousa, Adalberto de Oliveira, Matias Schmitt, Geraldo Antônio dos Santos, Getúlio do Vale, Claudomiro Dias.

Reprovado — 1.

Nota — Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação importam somente em Cr\$ 8,40, isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição, e Cr\$ 5,20, também de selo adesivo para carteira, não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim, lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de modelo Nacional que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviços nos últimos dias porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspetoria do Tráfego, em 30 de novembro de 1943. — O inspetor: *Dr. Edgard Pinto Estrella*

EXAME DE MOTORISTAS

Convocada para 2 do corrente, às 8.00 horas. (Turma A).

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 1 DE DEZEMBRO

A. — Manuel Pestana da Costa, Geraldo Baldan, Arnaldo Amato, João Ferreira Miraldi, Jorge Simões, Porfirio Alves Fontes, Sebas-

tião Adão da Silva, Valter Mendes dos Prazeres.

Rep. — 2.

Nota. — Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40 isto é Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de modelo Nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspetoria do Tráfego, em 1 de dezembro de 1943. — O inspetor, Dr. Edgar Pinto Estrela.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar, do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o § 2.º do art. 629, do decreto-lei número 5.452, de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 2.777 — Ferreira Moraes & Eiras.
- N. 2.963 — Cramm Offmann.
- N. 3.015 — J. S. Loureiro.

Em 27-11-43. — Visto, Dr. Décio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Directoria Regional de São Paulo

1. Pelo presente e na forma do art. 228, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, fica a ex-praticante de tráfego VI, Maria

Júlia Ortiz, intimada a recolher aos cofres da D.R. de São Paulo, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 3,20, relativa à quota parte da indenização devida pelo extravio do registado n. 2.971, procedente de Santa Barbara e destinado a Emilio Gianini, nesta Capital e de que trata o processo n. 2.488-42.

2. Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva que então se processará. — Heitor de Almeida Lopes.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Alfândega do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 40.409, referente à apreensão de 29 (vinte e nove) sacas de café, do lote 4.948-1.033 de DNC-RIO, desp. 838 de 15-3-41, de São João da Boa Vista, no total de 29 sacas, remetidas por A. Jabour & Cia., o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte despacho:

Processo de apreensão n. 40-409.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados, A. Jabour & Cia.

Visto o processo n. 40-409, vindo da agência do Rio de Janeiro, e

Considerando que foram apreendidas 29 (vinte e nove) sacas de café do Estado de São Paulo, da Quota DNC, safra 1940-1941 — visto existirem no total apreendido 12 (doze) sacas em infringência à Resolução n. 432, de 17-7-40, artigo 1.º, § 2.º, n. 2, letra a;

Considerando que o auto de fls. 2/3 foi lavrado à vista do resultado da classificação do café, não tendo os infratores oferecido defesa nem requerido a reclassificação dentro do prazo regulamentar;

Considerando que não se verificou a reposição facultada pelo art. 53 da citada Resolução n. 432;

Considerando que o processo correu seus trâmites, não se lhe notando falhas que o invalidem;

Julgo subsistente o auto de fls. 2/3 para homologar a apreensão das 12 (doze) sacas da Quota DNC, encontradas em infração aos dis-

positivos regulamentares, nos termos do art. 15, § 1.º da Resolução n. 440, de 4-10-40, ficando sem efeito a apreensão das sacas remanescentes.

Ilaixe o processo à agência de origem para os fins declarados no art. 28 e seguintes da citada Resolução n. 440, depois de feitas no Contencioso e na Secção de Fiscalização as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1943. — Noraldino Lima, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor poderão os interessados, recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta agência.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1943. — H. Furtado, contador; H. Barbosa, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 41-283, referente à apreensão de 4 (quatro) sacas de café do lote 1.898, do armazém de Aimorés, despacho 320, de 9-2-42, de Resplendor, no total de 150 sacas remetidas por Ramos & Sales, o Sr. diretor, deste Departamento, proferiu o seguinte despacho:

Processo de apreensão n. 41-283.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuada, Cia. União de Armazéns Gerais.

Visto e examinado o processo n. 41-283, da agência do Rio de Janeiro, e

Considerando que foram apreendidas 4 (quatro) sacas de café da Quota DNC (substitutiva), da safra 1.941-42, por estar dito café mofado, danificado pela ação da água;

Considerando que, em consequência, foram também apreendidas 4 (quatro) sacas de café da correspondente Quota DNC substituída;

Considerando que o auto de fls. 2/3 foi lavrado à vista do resultado da classificação do café, não tendo apresentado defesa a infratora;

Considerando que a infratora requereu a reclassificação do café, não tendo sido efetuada esta operação em vista de desistência da mesma;

Considerando que está patente a infringência ao art. 1.º, § 2.º, número 3 da Resolução n. 453, de 7-7-41;

Considerando que, entretanto, foi efetuada pela interessada a reposição, como é de direito;

Considerando que o processo correu seus trâmites não se lhe notando falhas que o invalidem,

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Julgo, subsistente o auto de fls. 2/3, tão somente para homologar a apreensão de 4 (quatro) sacas de café da Quota DNC (substitutiva) e declarar sem efeito a apreensão da correspondente Quota DNC substituída, tudo nos termos do art. 13, § 1.º da Resolução n. 459, de 31-7-941.

Baixar o processo à agência de origem para os fins declarados no art. 26 e seguintes da Resolução n. 459, depois de feitas, na Seção do Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1942. — *Noraldino Lima*, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no órgão oficial da União, recorrer para o Exmo. Sr. ministro a Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta agência.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1943. — *H. Fiortado*, contador; *H. Barbosa*, gerente.

BANCO DO BRASIL, S. A.

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N. 55

IMPORTAÇÕES PROVENIENTES DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA OU DO CANADÁ

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A., torna público que, em virtude das crescentes disponibilidades da praga marítima, foram estabelecidas normas tendentes a proporcionar facilidades a execução do Plano de Descentralização do controle das importações do Brasil provenientes dos Estados Unidos da América e do Canadá.

Assim, não mais será necessária a apresentação de "Pedidos de preferência" para a importação:

1) de qualquer dos materiais incluídos na relação publicada no *Diário Oficial da União*, de 26-11-43 (Seção I);

2) de outros produtos, desde que as encomendas sejam de montante igual ou inferior a US\$ 25.00;

3) de materiais "distressed", excetuados produtos de cobre e alumínio, uma vez se destinem ao esforço de guerra ou atendam aos interesses da economia do Brasil;

4) de produtos de "ferro e aço" de segunda mão, bem como de máquinas e equipamentos usados para os quais não haja sido estabelecida quota de exportação, desde que, igualmente, interessem ao esforço de guerra ou à economia brasileira;

5) de quaisquer materiais que, provenientes de outros países, que não o Canadá, devam apenas transitar pelos Estados Unidos da América.

A propósito, esclarece a Carteira:

a) que são considerados materiais "distressed" os de estoques não utilizados e excedentes;

b) que, embora para as importações referidas nos itens 3 e 4, não receba "Pedidos de Preferência", poderá — fazendo-o por meio de comunicação às autoridades competentes — dar-lhes o seu apoio, em casos excepcionais, isto é, quando as considerar de relevante conveniência para a defesa militar ou econômica do Brasil;

c) que, quer a importação dependa, ou não, de "Recomendação" a "Pedido de Preferência", o embarque de produtos não essenciais ao Brasil nesta fase de guerra só se fará quando não houver carga de produtos essenciais — assim considerados todos os que figuram não assinalados por asterístico na "Lista de Produtos de Importação" publicada no Suple-

mento ao *Diário Oficial da União*, de 11-8-43, n. 186 — cujo transporte terá precedência naturalmente assegurada.

Em consequência, de agora em diante, somente serão recebidos para exame — e dentro de prazos periodicamente fixados — "Pedidos de Preferência" relativos a importações provenientes dos Estados Unidos da América ou do Canadá (diretas ou via Estados Unidos), que não se enquadrem nos itens 1 a 5 deste Aviso.

Consequentemente ainda, fica sem efeito o Aviso n. 54, divulgado pela imprensa do país em setembro último, promovendo-se o arquivamento de todos os "Pedidos" referentes a encomendas cuja importação passou a independer de "Recomendação".

Observadas as disposições e esclarecimentos precedentes, a Carteira receberá, a partir da data de publicação deste Aviso, até 15 de dezembro próximo vindouro, improrrogavelmente, "Pedidos de Preferência":

— para o 1.º e 2.º trimestre de 1944, referentes a materiais que não constem, sob as classes "Ferro e Aço, Semi-manufaturas" e "Produtos de Usina", da "Lista de Produtos de Importação" publicada no Suplemento ao *Diário Oficial da União*, de 11-8-43, n. 186, nem estejam enquadrados no Aviso n. 54, sobre "Máquinas e Utensílios Agrícolas", divulgado em julho próximo passado; e

— para o 2.º e 3.º trimestre de 1944, atinentes a materiais que figurem sob as precitadas classes (ns. 6007.00 a 6108.05).

Assinala a respeito:

1.º) que, para cada um dos trimestres indicados, deverão ser formulados "Pedidos" distintos, que os interessados apresentarão simultaneamente e nos quais, logo abaixo do texto impresso no espaço entre os itens 6 e 6-A, designarão o trimestre a que se referirem;

2.º) que, tendo em vista a circunstância de quotas de suprimento relativas a diversos materiais serem estabelecidas em dólares, é de absoluta conveniência que os "Solicitantes" consignem na coluna própria do item 6 dos "Pedidos" o preço exato "FOB Factory" das encomendas, a fim de que tais quotas possam ser melhor aproveitadas;

3.º) que, também com o objetivo de possibilitar melhor aproveitamento das estimativas de suprimento, os "Pedidos" referentes a fios e cabos de cobre deverão trazer, em nota na parte final da segunda coluna do item 6 ("Quantity as indicated on order to USA supplier") indicação da exata quantidade de cobre que as encomendas contenham; e

4.º) que continua sendo permitido o agrupamento de determinados materiais num único "Pedido de Preferência", observados os grupos relacionados no Aviso n. 52, publicado em agosto último.

Em novembro de 1943.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A VENDA DO "EDIFÍCIO MARTINELLI", EM SÃO PAULO

A Agência Especial de Defesa Econômica, comunicando aos interessados que, de acordo com a resolução n. 86-43, da extinta Comissão de Defesa Econômica e decreto-lei n. 5.967, de 3 de novembro de 1943, fica aberta concorrência para a venda do prédio "Edifício Martinelli", situado na zona comercial e bancária, na cidade de São Paulo, às ruas São Bento, números 397, 405, 409 e 413, avenida São João, número 11.15.19, 25, 33, 37, 41, 45, 51, 53, e 61 e Libero Badaró ns. 504, 508, 512 e 518, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. É objeto desta concorrência a alienação do prédio "Edifício Martinelli", edificado em um terreno cuja área é de 2.001,40 m², mais ou menos, que tem a fachada voltada para a avenida São João, com a frente de 70,60 m, sob numeração 11, 15, 19, 25, 33, 37, 41, 45, 51, 53 e 61, seu lado direito na rua São Bento,

com 29,55 m, sob ns. 397, 405, 409 e 413, e seu lado esquerdo na rua Libero Badaró, com 20,55 m, sob ns. 504, 508, 512 e 518, com 30 pavimentos, dividido em 900 salas, 60 salões e 355 dependências, adquirido pelo Instituto Nacional de Crédito para o Trabalho Italiano no Exterior, por escritura lavrada nas notas do 2.º Tabelião da cidade de São Paulo, inscrita no Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição sob n. 9.862, avaliado em 38 milhões de cruzeiros (Cr\$ 38.000.000,00), cuja venda foi determinada na resolução n. 86-43, de acordo com os decretos-leis ns. 4.166 e 4.807, de 11 de março e 7 de outubro de 1942, respectivamente, afim de ser o produto recolhido ao fundo de indenizações.

2. As propostas deverão ser entregues até 17 horas do dia 15 de dezembro de 1943, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica à rua da Alfândega, n. 11, 2.º andar, no Rio de Janeiro.

3. As propostas deverão:

a) ser apresentadas em duas vias, em papel branco, formato de ofício, rubricadas em todas as folhas, sendo a 1.ª via selada com Cr\$ 1,00 por folha e mais Cr\$ 0,20 de selo de Educação e Saúde, encerradas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e rubricados, com a indicação:

Proposta para compra do "Edifício Martinelli";

b) ser feitas sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas e declarar em algarismos e por extenso o preço oferecido, que não poderá ser inferior a Cr\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzeiros);

c) ser datadas e assinadas pelo proponente e conter a indicação do seu endereço e do seu telefone;

d) conter a prova da nacionalidade brasileira do proponente ou de que se trata de empresa com maioria de sócios brasileiros;

e) estar acompanhada da prova de que o proponente depositou no Banco do Brasil, dois por cento (2%) da avaliação do imóvel, para garantir sua oferta. O recibo do depósito deverá estar selado com Cr\$ 1,00 e Cr\$ 0,20 de selo de Educação e Saúde;

f) conter a declaração expressa de que o proponente se submete a todas as cláusulas deste edital.

4. Os envelopes contendo as propostas, serão publicamente abertos e arrolados, no primeiro dia útil seguinte ao da terminação do prazo (cláusula 2.ª), às 15 horas, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, já indicada, no Gabinete do chefe.

5. As propostas serão estudadas e encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, dentro de 15 dias, ao senhor presidente do Banco do Brasil como agente especial do Governo Federal, que autorizará a venda ao concorrente da melhor proposta ou mandará, no caso de empate, proceder a sorteio ou solicitação entre os que ofereceram o maior preço ou, se julgar conveniente, anulará a concorrência.

Qualquer que seja a decisão, não caberá contra ela procedimento judicial, sob qualquer pretexto, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação no tocante à concorrência, inclusive a de recusar qualquer concorrente.

6. O concorrente aceito fica obrigado a, no prazo de trinta (30) dias, contados da data do aviso que, por carta para o endereço indicado ou por edital, publicado no *Diário Oficial* lhe for feito, apresentar o recibo do recolhimento da importância da proposta em moeda corrente ao Banco do Brasil, afim de poder assinar a escritura.

7. Todas as despesas da escritura e impostos relativos à transmissão, inclusive laudêmio se for devido, correrão por conta dos compradores.

8. No caso do concorrente vencedor, devidamente notificado, recusar-se a assinar a escritura de compra e venda, perderá a favor do

Fundo de Indenizações o direito ao depósito (feito) de dois por cento a que se refere o número 3, letra e. Neste caso e a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, será classificado o concorrente imediatamente colocado ou, se julgar mais conveniente, aberta nova concorrência.

9. Proferido o despacho definitivo, serão restituídos os depósitos dos concorrentes, cujas propostas não forem aceitas.

Qualquer pedido de informações será atendido diariamente no local acima indicado, das 13,30 às 17 horas.

Agência Especial de Defesa Econômica, em 9 de novembro de 1943. — *Manoel Augusto Penna*, chefe.

(Of. AGEDE-961 — 8-11-43 — 8 vezes)

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE FISIOLÓGIA

Pelo prazo de 6 meses de acordo com a legislação do decreto n. 19.851, e lei n. 444, acha-se aberto o concurso de títulos e provas para a cadeira acima mencionada. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Faculdade até às quinze horas do dia 1 de junho de 1944, à

rua Cadete Ulisses Veiga n. 25, Capital Federal. O requerimento de inscrição será entregue no Protocolo da Secretaria, devendo o candidato nessa ocasião assinar o livro de inscrição.

As condições a que deve obedecer a inscrição desse concurso são as seguintes: Requerimento do interessado ao diretor da Faculdade de Ciências Médicas, de que consta o nome, por extenso, data do nascimento, naturalidade, filiação e por onde é diplomado e ao qual deverão ser anexados os seguintes documentos:

a) diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe e devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) provas de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

d) documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) prova de ser docente livre ou ter concluído o curso médico pelo menos seis anos antes;

f) prova de quitação com o serviço militar;

g) 50 exemplares impressos de tese sobre assunto da disciplina, escrita para o concurso;

h) prova de pagamento da taxa de inscrição (Cr\$ 300,00).

Do concurso de títulos:

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos:

a) diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) estudos e trabalhos científicos especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários;

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente daquelas de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

Do concurso de provas:

a) defesa de tese;

b) prova escrita;

c) prova prática ou experimental;

d) prova didática.

Nota: Todos os documentos deverão ser estampilhados na forma da lei.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943. — Dr. *Rolando Monteiro*, diretor.

(N. 13.321 — 1-12-43 — Cr\$ 122,40)

1943 - 3.º TRIMESTRE - 1943

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00

Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL S. A. CARTEIRA DE REDESCONTOS BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1943

Ativo		Cr\$
Títulos redescontados	1.179.031.073,10	
Empréstimos a bancos	1.119.900.000,00	
Despesas gerais	235.690,80	
	2.299.166.763,90	
Passivo		Cr\$
Tesouro Nacional	2.199.900.000,00	
Fundo de reserva	42.851.324,00	
Banco do Brasil S. A. — C/corrente	691.494,40	
Redescontos	39.619.712,00	
Juros	16.101.233,50	
	2.299.166.763,90	

Foi mantida a taxa de 6 % a. a. para as operações de redescontos do mês de dezembro entrante.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *L. A. Sattamini dos Santos*, contador-tesoureiro, interino.

EDITORIAL PEIXOTO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA EDITORIAL PEIXOTO S. A.

Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas na sala número dezoito da rua Araújo Porto Alegre número cinquenta e seis, nesta Capital, reunidos os subscritores do capital social da Editorial Peixoto S. A., representando mais de dois terços do capital social, conforme acusa a lista de presença, assumiu a presidência dos trabalhos o fundador senhor Paulo Peixoto, convidando para secretário o senhor Antônio de Deus Vieira Neto. Disse então o senhor presidente que, conforme edital de convocação publicado no *Diário Oficial* dos dias nove, dez e onze de setembro corrente e "Jornal do Comércio" dos mesmos dias mês e ano, estava a Assembléia reunida para a nomeação de três peritos que iriam avaliar os bens com os quais o incorporador pretende realizar parte das ações que subscreveu a favor da Sociedade e declarados no prospecto divulgado pela imprensa, devendo a Assembléia continuar reunida para conhecimento e discussão do laudo de avaliação e subsequente constituição definitiva da sociedade com a eleição da primeira diretoria e primeiro conselho fiscal, fixados os vencimentos e uma vez cumpridas as exigências e formalidades legais. Pede a palavra o acionista senhor Augusto de Castro Fonseca e propõe sejam eleitos, como peritos os senhores doutor Cássio Paiva de Sousa Filho, Ney Marques de Sousa Zielinski e Norman Bruce Esquerdo, o primeiro advogado e os seguintes funcionários públicos, todos brasileiros e residentes nesta Capital. Posta em discussão a proposta e em seguida em votação é aprovada por unanimidade, deixando de votar, por impedido, o fundador. Diz então, o senhor presidente que está suspensa a sessão afim de que fosse procedida a avaliação dos bens, elaborado e assinado o laudo pelos peritos recém nomeados pela Assembléia. Duas horas após é reaberta a sessão havendo sido entregue à mesa o seguinte laudo de avaliação cuja leitura foi ordenada pelo senhor presidente: Laudo de Avaliação — Os abaixo assinados, eleitos pela Assembléia Geral para procederem à avaliação dos bens com que o incorporador senhor Paulo Peixoto pretende realizar parte das ações que subscreveu a favor da Editorial Peixoto S. A., dirigiram-se à sala 18 da rua Araújo Porto Alegre n. 56, onde se encontravam reunidos os subscritores do capital social, tudo viram e perfeitamente examinaram. Deu-se-lhe relação do estoque de livros existentes, constante de quarenta e sete exemplares de obras nacionais e estrangeiras, exibindo-se-lhes também os móveis e utensílios mencionados no prospecto divulgado pela imprensa e constantes de duas máquinas de escrever, um mimeógrafo, dois arquivos, uma mesa de aço, cinco estantes e diversos outros móveis que assim avaliamos: uma máquina de escrever marca "Royal": Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); uma idem marca "Underwood": Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros); um mimeógrafo: Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros); um arquivo marca "Olivetti": Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros); um arquivo marca "Olivetti", 2 gavetas Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros); uma mesa de aço, marca Olivetti: Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros); cinco estantes de madeira com sete gavetas e tampo de vidro: Cr\$ 500,00 (quinhentos

cruzeiros); uma mesa para máquina de escrever com oito gavetas: Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros); uma cadeira giratória: Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros); um grupo estofado de couro, com mesa de centro: Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros); duas cadeiras com assento de madeira: Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) e duas estantes pequenas: Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), tudo somando Cr\$ 19.630,00 (dezenove mil seicento e trinta cruzeiros), chegamos a um valor total de Cr\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta cruzeiros). E, para firmeza, assinamos o presente laudo, depois de devidamente conferido. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1943. Posto o laudo em discussão, como ninguém quisesse sobre ele falar ou inquerir os peritos, foi em seguida levado à votação e aprovado por unanimidade abstendo-se de votar o fundador que declarou embora o valor do laudo aprovado fosse superior, os bens incorporavam-se à Sociedade pelo valor que lhes foi dado no prospecto. Ainda com a palavra o senhor presidente da Mesa diz então que estava em discussão a segunda parte da ordem do dia o esclareceu que o capital social estava integralmente subscrito mandando que o senhor secretário procedesse à leitura do recibo de depósito da décima parte do capital social o que assim foi feito: Banco Nacional de Descontos — Rua da Alfândega n. 50, telefone 42-2925 (quatro-três-dois-nove-dois cinco) Caixa Postal mil e quinhentos — End. Tel. Descontos — Rio de Janeiro — Cr\$ 50.000,00 — Recebemos do Sr. Paulo Peixoto, fundador da Editorial Peixoto S. A. (em organização) a importância supra de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) correspondente a 10% do capital em dinheiro com que diz se vai fundar a referida Sociedade e, segundo ainda o declara, destinado ao depósito exigido por lei para constituição de uma sociedade anônima. Estava o recibo selado com uma estampilha federal de Cr vinte cruzeiros e um selo da taxa de Educação e Saúde, inutilizados com data de quinze do corrente e assinado por Ribeiro Araújo e Lemos Basto respectivamente gerente e contador do Banco. Abaixo via-se o carimbo e os selos de reconhecimento das firmas que subscreveram, efetuado pelo Cartório Fernando de Azevedo Milanez. É em seguida posto em discussão o projeto dos Estatutos. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra é em seguida submetido à votação sendo por unanimidade. Diz então o senhor presidente que não havendo oposição dos subscritores, declarava definitivamente constituída a Sociedade, visto haverem sido observadas todas as formalidades legais. Pede então o senhor presidente que a Assembléia se pronuncie sobre as contas que se acham sobre a mesa, referentes à instalação, publicidade, subscrição de ações e demais encargos exigidos no período de organização da Sociedade pedindo ao senhor secretário que procedesse à leitura, o que assim foi feito: Demonstração de Contas apresentada pelo fundador Paulo Peixoto à Assembléia Geral de Constituição da Editorial Peixoto S. A. reunida em vinte de setembro de mil novecentos e quarenta e três. Aluguéis de setembro de mil novecentos e quarenta e dois a setembro de mil novecentos e quarenta e três: onze mil seiscientos e quatro cruzeiros e noventa centavos; imposto de localização de setembro de mil novecentos e quarenta e dois a setembro de mil novecentos e quarenta e três: mil e duzentos e dez cruzeiros e cinquenta centavos; assinatura e instalação de telefones de setembro de mil novecentos e quarenta e dois a setembro de mil novecentos e quarenta e três: dois mil cento e sete cruzeiros e noventa centavos; duas placas de metal: trezentos e dez cruzeiros; publicidade na revista *Leitura*: mil e cento e vinte cruzeiros; material de escritório: dois mil e oito cruzeiros e quarenta centavos; publicações de prospecto de Estatutos e convocações: três mil e novecentos e dezessete cruzeiros; comissões, gratificações, corretagens e despesas miúdas: vinte e sete mil, setecentos e oito cruzeiros e vinte centavos. Total: quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros e noventa centavos. Terminada a leitura, com a palavra o acionista senhor Ari de Camargo Silveira, pede à Assembléia a integral aprovação das contas apresentadas que refletem a honestidade e o espírito de economia demonstrado pelo fundador. Calorosa salva de palmas coroou as últimas palavras do orador sendo a proposta aprovada pela unanimidade dos presentes deixando de votar o fundador, por impedido. Manda a seguir o senhor presidente que se proceda à leitura dos Estatutos aprovados. Pede a palavra o acionista senhor Carlos Cavalcanti de Albuquerque e propõe que não sejam os Estatutos lidos na reunião ou transcritos em ata de vez que já são do conhecimento de todos os presentes acionistas pelas publicações feitas por três vezes na imprensa. Posta em discussão é em seguida levada à votação e aprovada por unanimidade. Em seguida declara o senhor presidente que vai ser procedida a eleição da primeira diretoria, do conselho fiscal seus suplentes sendo também necessário que a Assembléia fixasse o vencimento dos diretores e fiscais eleitos. Com a palavra o acionista senhor doutor Cássio Paiva de Sousa Filho propõe a seguinte chapa: para diretor superintendente: Paulo Peixoto; brasileiro, comerciante, residente nesta Capital; para diretor secretário o senhor Augusto de Castro Fonseca, brasileiro, comerciante, residente nesta Capital; e para diretor tesoureiro, o senhor Carlos Cavalcanti de Albuquerque, brasileiro, banqueiro, residente nesta Capital. Para membros efetivos do Conselho Fiscal: Marçal Zobaran, Ney Marques

da Sousa Zielinsky e Norman Bruce Esquerdo, os dois primeiros casados e o último solteiro, todos brasileiros, funcionários públicos, residentes nesta Capital. Para suplentes: Eduardo Brandon Schiller, brasileiro, casado, digo solteiro, capitalista; Haroldo Aguinaga, brasileiro, casado, advogado e Fernando Luz, brasileiro solteiro, funcionário público, todos residentes nesta Capital. Ainda com a palavra propõe o mesmo acionista as seguintes remunerações: para os diretores dois mil cruzeiros mensais para cada um e para os membros efetivos do Conselho Fiscal trezentos cruzeiros mensais para cada um. Posta em discussão a proposta, como ninguém pedisse a palavra foi em seguida levada em votação sendo aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os interessados. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra o senhor presidente mandou que se suspendesse a sessão afim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão é lida e como tenho sido achada conforme vai assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte de setembro de mil novecentos e quarenta e três. — Augusto de Castro Fonseca. — Arnaldo Brandon Schiller, pp. Augusto de Castro Fonseca. — Heitor Brandon Schiller, pp. Augusto de Castro Fonseca. — Carlos Cavalcanti de Albuquerque. — Ney Marques de Sousa Zielinsky. — Pedro Romero Filho. — Antônio de Deus Vieira Neto. — Haroldo Aguinaga. — Marçal Zobarani. — Art de Camargo Silveira. — Paulo Peixoto. — Norman Bruce Esquerdo.

(Está conforme o original). Antônio de Deus Vieira Neto, secretário da mesa.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EDITORIAL PEIXOTO S.A., REUNIDA EM 18 DE OUTUBRO DE 1943

Aos dezoito dias de outubro de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, na sala número dezoito da rua Araújo Porto Alegre número cinquenta e seis, nesta Capital, reunidos acionistas da Editorial Peixoto S.A., representando mais de dois terços do capital social, com direito de voto, conforme acusa a lista de presença, constituída a mesa pelos diretores Paulo Peixoto, Augusto de Castro Fonseca e Carlos Cavalcanti de Albuquerque, foi convidado na forma do disposto no artigo vinte e dois dos estatutos para presidir os trabalhos o acionista Antônio de Deus Vieira Neto e para secretário o acionista Art de Camargo Silveira. Disse então o senhor presidente que como esclarecimos os editais de convocação publicados no *Diário Oficial*, digo *Oficial*, de oito, nove e onze o "A Manhã" de oito, nove e dez, tudo do corrente mês, estava a Assembléia reunida para discutir e votar a reforma estatutária proposta pela Diretoria e bem assim deliberar e ratificar a redução da Diretoria de assumir o ativo e passivo da firma individual Paulo Peixoto. Em seguida ordenou o senhor presidente da mesa que fosse procedida a leitura dos novos estatutos para que pudessem ser apreciados, discutidos e votados pelos senhores acionistas presentes, o que assim foi feito: "Estatutos da Editorial Peixoto S.A. — Capítulo Um — Nome, sede, fins e duração — Artigo um — Sob a denominação de Editorial Peixoto S.A., fica constituída uma sociedade anônima, por tempo indeterminado, com sede e foro no Distrito Federal, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor — Parágrafo único. A sociedade poderá abrir, dentro do território nacional ou no estrangeiro, escritórios, sucursais ou filiais, a juízo da Diretoria — Artigo segundo. A sociedade tem por objeto: a) a indústria fabril de papel em seus múltiplos ramos; b) a indústria editora de livros, revistas, jornais e de quaisquer outros órgãos de publicidade e seu comércio por atacado e a varejo; c) a propaganda e publicidade em geral; e d) a indústria gráfica. Capítulo segundo — Do capital, das ações e dos acionistas — Artigo terceiro. O capital social é de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dividido em 500 (quinhentas) ações preferenciais, nominativas de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma e de 500 (quinhentas) ações ordinárias, nominativas de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma — Artigo quarto. Só poderão ser acionistas os brasileiros, pessoalmente ou naturalizados e somente a estes é permitida a transferência de ações; no caso de transmissão *mortis causa*, se não houver herdeiros ou legatários que satisfaçam essa condição, o espólio promoverá judicial ou extrajudicialmente a transferência das ações a terceiros que possuam aquela qualidade — Artigo quinto. As ações serão integralizadas no ato da subscrição ou mediante o pagamento de 10% (dez por cento) do valor das mesmas no ato da tomada e o restante por chamadas, a critério da Diretoria, nos termos da lei — Artigo sexto. As ações preferenciais terão direito de prioridade na distribuição de dividendos e 5% (cinco por cento) ao ano, além da paridade do dividendo que caber às ações ordinárias — Artigo sétimo. No caso de dissolução da sociedade as ações preferenciais, ressalvado o disposto no artigo anterior, terão direitos iguais às ações ordinárias na partilha do saldo apurado na liquidação — Artigo oitavo. As ações preferenciais não dão direito a voto nas Assembléias Gerais, podendo, entretanto, os seus titulares, comparecer às Assembléias, dissentir os assuntos e apresentar moções, requerimentos e propostas. Capítulo Terceiro — Das partes beneficiárias — Artigo nono. A sociedade poderá criar em qualquer tempo e sempre que for oportuno, por deliberação da Assembléia Geral, partes beneficiárias de acordo com as disposições legais. Capítulo Quarto. Da Assembléia Geral — Artigo dez. A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á até 30 (trinta) de abril de cada ano — Artigo onze. Compete à Assembléia Geral, além do referido em outras disposições destes estatutos ou na lei: a) eleger os diretores, os fiscais e seus suplentes, e fixar-lhes os vencimentos, tomando conta aos primeiros; b) deliberar sobre qualquer modificação dos estatutos e sobre dissolução e liquidação da sociedade ou a sua trans-

formação; c) autorizar empréstimos por debêntures, por hipoteca ou quaisquer outros onus reais, bem como autorizar todas as operações de crédito superior a Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). — Artigo doze. Para o exercício do voto será indispensável que o acionista deposite as ações na sede da sociedade pelo menos 3 (três) dias antes da reunião da Assembléia Geral. O procurador depositará a procuração — Artigo treze. As Assembléias serão presididas pelo diretor-superintendente, que convidará um acionista para secretário. Capítulo quinto — Da Diretoria — Artigo quatorze. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros, acionistas, com mandato por 3 (três) anos e reelegíveis, designados por diretor-superintendente, diretor-comercial e diretor-tesoureiro — Artigo quinze. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocada por qualquer de seus membros para tratar de assuntos urgentes — Parágrafo primeiro. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos. Das resoluções será lavrada ata no livro próprio — Parágrafo segundo. A remuneração dos diretores será fixada pela Assembléia Geral que os eleger — Parágrafo terceiro. Em casos de vaga de cargo da Diretoria, será imediatamente convocada Assembléia Geral Extraordinária para eleição do novo diretor — Artigo dezesseis. Dentro de 30 (trinta) dias da eleição, os diretores prestarão a caução de 30 (trinta) ações da Sociedade, própria ou de terceiros, considerando-se então investidos nos cargos — Artigo dezessete. Terá a Diretoria amplos poderes de administração podendo: a) realizar ou autorizar contratos ou operações de crédito que porventura sejam necessários, até a importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) inclusive, menos as que acarretam alienação de bens ou quaisquer onus reais; b) resolver todas as questões de administração que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral; c) organizar os relatórios a serem apresentados às Assembléias Gerais — Artigo dezoito. Compete ao diretor-superintendente: a) presidir as Assembléias Gerais e reuniões da Diretoria; b) representar a sociedade em suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele e constituir procuradores; c) executar e fazer cumprir os presentes estatutos e as resoluções das Assembléias Gerais e da Diretoria; d) organizar e superintender os diversos departamentos e seções da sociedade; e) admitir, demitir e funcionários, fixando-lhes os vencimentos e gratificações; f) assinar com outro diretor as ações da sociedade; g) assinar os termos de abertura e encerramento dos livros da sociedade; h) substituir o diretor-tesoureiro em suas faltas ou impedimentos — Artigo dezenove. Compete ao diretor-comercial: a) orientar a parte comercial da sociedade; b) substituir o diretor-superintendente em suas faltas e impedimentos — Artigo vinte. Compete ao diretor-tesoureiro: a) organizar, dirigir e fiscalizar a contabilidade e demais serviços da tesouraria; b) recolher aos Bancos que a Diretoria designar as quantias de valor superior a Cr\$ 50,00, digo, Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); c) ter sob sua guarda a responsabilidade todos os valores, livros e documentos da tesouraria; d) substituir o diretor-comercial em suas faltas ou impedimentos — Artigo vinte e um. Em todos os documentos para movimentação de contas e fundos da sociedade é obrigatória a assinatura de, pelo menos, dois diretores, sendo indispensável a do diretor-tesoureiro. Capítulo sexto — Do Conselho Fiscal — Artigo vinte e dois. O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, brasileiros, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, tendo por ela seus vencimentos fixados, podendo ser reeleitos. Capítulo sétimo — Das Reservas e distribuição de lucros — Artigo vinte e três. O exercício financeiro encerra-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano e os lucros líquidos serão assim distribuídos: a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal; b) 5% (cinco por cento) para distribuição às ações preferenciais; 20% (vinte por cento) para gratificação à Diretoria, divididos em partes iguais; d) a percentagem que, a critério da Assembléia Geral, deverá ser distribuída, como dividendo, aos acionistas. Artigo vinte e quatro. Não será distribuída percentagem à Diretoria, caso o dividendo distribuído aos acionistas seja inferior a 6% (seis por cento) ao ano. Rio de Janeiro, seis de outubro de 19, digo mil novecentos e quarenta e três. Terminada a leitura são postos em discussão, artigo por artigo, sendo em seguida levado à votação e aprovado por unanimidade. Diz então o senhor presidente da mesa que iria mandar proceder à leitura da resolução da Diretoria referente à firma individual Paulo Peixoto, o que assim foi feito: "Senhores acionistas: Usando dos poderes que nos competem, na forma do que dispõe o artigo vinte e seis dos Estatutos, e bem estudado o assunto, em reunião da Diretoria, concluímos que seria da máxima conveniência assumir a Sociedade Anônima o ativo e passivo da firma individual Paulo Peixoto, isto porque, além de se encontrar esta em boa situação financeira, auferindo lucros compensadores, não deseja o senhor Paulo Peixoto mantê-la, tendo em vista sua eleição para diretor-superintendente. Rio de Janeiro, seis de outubro de mil novecentos e quarenta e três — Paulo Peixoto, Carlos Cavalcanti de Albuquerque e Augusto de Castro Fonseca". Pede a palavra o acionista doutor Cássio Paiva de Sousa Filho e declara estar de pleno acordo com a resolução da Diretoria mesmo porque e na própria opinião do senhor diretor Paulo Peixoto, muitas vezes expandida, o prosseguimento de sua firma individual seria incompatível com o cargo, que exerce na Editorial Peixoto S.A., sendo deveras prejudicial a liquidação da firma individual. Propõe assim à Assembléia a ratificação da resolução da Diretoria. Posta em discussão e em seguida em votação é a proposta aprovada por unanimidade, deixando de votar, por

impedido, é interessado. Nada mais havendo a tratar na ordem do dia, propôs o senhor presidente da mesa que a Assembléa reunida ratificasse os atos e deliberações da Assembléa, anterior, de constituição. Posta em discussão e em seguida em votação a proposta aprovada por unanimidade ficando destarte ratificado os atos praticados pela Assembléa reunida em vinte de setembro de mil novecentos e quarenta e três. Em seguida, é suspensa a sessão para a lavratura da presente ata. Reaberta, é esta lida e como tenha sido achada conforme vai assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, dezoito de outubro de mil novecentos e quarenta e três. — Norma Bruce Esquerdo. — Paulo Peixoto. — Carlos Cavalcante de Albuquerque. — Cassio Paiva de Souza Filho. — Antônio de Deus Vieira Netto. — Ari de Camargo Silveira. — Augusto de Castro Fonseca. — Ney Marques de Souza Zielinski. — Fernando Luz. — Ivone de Alencar Fialho. — Eitor Brandon Schiller. — Arnaldo Brandon Schiller. — Pp. Eitor Brandon Schiller. — Eduardo Brandon Schiller. — Pp. Heitor Brandon Schiller. — Marçal Zobaram. — Pedro Romero Filho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Editorial Peixoto S.A., em 30 de novembro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o n. 20.163, os seguintes documentos: a) Original do prospecto; b) Original do projeto de estatutos; c) Exemplar do Diário Oficial de 10 de setembro de 1943, com a publicação do prospecto e do projeto de estatutos; d) Relação dos subscritores do capital; e) Ata da assembléa de constituição, realizada em 20 de setembro de 1943; f) Recibo do depósito de 10% sobre o capital, efetuado no Banco Nacional de Descontos; g) Guia comprobatória do pagamento do selo proporcional ao capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; h) Ata da assembléa geral realizada em 18 de outubro de 1943, que ratificou a resolução da diretoria de assumir a sociedade o ativo e passivo da firma individual Paulo Peixoto e aprovou alterações estatutárias. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 120,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. (Selada com Cr\$ 6,20).

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX — Visto. Pires Ferreira, diretor da Secção.
(N. 13.302—30-11-943—Cr\$ 81,60).
(N. 13.306—1-12-943—Cr\$ 642,60).

CAVALCANTI, JUNQUEIRA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CAVALCANTI, JUNQUEIRA S. A., REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1943

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, na sede da Sociedade, à Avenida Almirante Barroso n. 97-6.º andar, presentes os Senhores acionistas que assinaram o livro de presença, estando as respectivas ações depositadas no cofre da Sociedade, num total de novecentos e oitenta, representando mais de dois terços do capital social, reunidos em primeira convocação, conforme publicações no Diário Oficial e "Correio da Manhã", respectivamente de 18, 19 e 20 e 17, 19 e 20 do corrente, e processadas as formalidades legais, realizou-se a Assembléa Geral Extraordinária dos acionistas de Cavalcanti, Junqueira S. A. com o fim de deliberar e resolver sobre os fins que constam no referido aviso. Por proposta do acionista Dr. Antônio Junqueira Botelho, foi aclamado o Dr. Nilo Colonna dos Santos para presidir a Assembléa o qual agradeceu e por sua vez convidou para secretários os acionistas Drs. José Ellis Ripper e José Cândido Ferreira Júnior. Em seguida, por ordem do Sr. presidente, foi lido pelo primeiro secretário o seguinte anúncio de convocação publicado no Diário Oficial e "Correio da Manhã": "São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 27 de outubro de 1943, às 15 horas, no escritório da Sociedade, à Avenida Almirante Barroso n. 97-6.º andar, para tomar conhecimento e resolver sobre a proposta da Diretoria para aumento do capital, de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00 e modificações dos Estatutos Sociais. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1943. — Nilo Colonna dos Santos, diretor. — Haroldo M. Junqueira, diretor". Por determinação do Sr. presidente, o segundo secretário procedeu à leitura da Exposição da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal dos teores seguintes: "Exposição Justificativa e proposta da Diretoria de Cavalcanti, Junqueira S. A. — Senhores acionistas. Quando em novembro de 1940 propuzemos o aumento do capital de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), longe estávamos de supor que a evolução dos negócios sociais alcançaria um ritmo tão acelerado que nos levaria a aconselhar novo aumento para atender às exigências do desenvolvimento da nossa Sociedade. As immobilizações a que temos sido forçados para um perfeito aparelhamento da Sociedade, (estoque de materiais, imóveis, maquinismos, ferramentas e veículos, etc.); o desenvolvimento rápido da nossa filial de São Paulo; a participação em incorporações de Edifícios; o panorama econômico e as perspectivas de grande progresso nacional; todos esses

motivos, estão a exigir um novo aumento suficientemente grande do nosso capital, para que possamos dar, aos negócios sociais, um desenvolvimento compatível com a atual situação do país. Pelos resultados expressos no balancete mensal de 30 de setembro de 1943, verificamos já existir um lucro líquido, a distribuir, superior a Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Por outro lado o ativo immobilizado da Sociedade, (imóveis, maquinismos, veículos, ferramentas, móveis e utensílios, instrumentos de engenharia, etc.) que figura em nossos livros com o valor de Cr\$ 4.783.632,80 (quatro milhões setecentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), tem hoje um valor de Cr\$ 7.221.443,10 (sete milhões duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e três cruzeiros e dez centavos). Realizar o aumento do capital da Sociedade, omitindo essa valorização do ativo e não distribuindo entre os atuais acionistas o vultoso lucro líquido já realizado, seria profundamente os interesses dos antigos em benefício dos novos acionistas. Assim a Diretoria propõe o aumento do capital social de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) a ser realizado da seguinte forma: — 1. Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), pela emissão de 2.000 (duas mil) ações do valor nominal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) cada uma, que, a título de bonificação, serão entregues aos senhores acionistas, na proporção de 2 (duas) ações novas para 1 (uma) antiga. 2. Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) pela emissão de 2.000 (duas mil) ações do mesmo valor nominal, tomadas por subscrição particular e realizadas em dinheiro, 30% (trinta por cento) no ato da subscrição e o restante em chamadas a critério da Diretoria, podendo ser integralizadas com antecipação, à opção do acionista. Os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência. 3. A realização dos Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) relativos à bonificação, será feita da seguinte forma: — a) Cr\$ 1.562.209,70 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e nove cruzeiros e setenta centavos) a serem retirados da Conta de Lucros e Perdas e levados à conta de Capital. b) Cr\$ 2.437.790,30 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e noventa cruzeiros e trinta centavos), pela valorização do ativo immobilizado conforme verificação procedida, pelos senhores Eduardo V. Pederneras, presidente do sindicato da Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro, Osmar Radler do Aquino, diretor do Banco Nacional de Descontos e Francisco Xavier Rodrigues de Sousa, diretor da Meteorologia do Ministério da Agricultura, cuja relatório está à disposição dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento. Esta importância será levada, à conta de Immobilizações, como decorrência da valorização dos bens nela já escriturados, ficando a conta do Capital, conseqüentemente, aumentada da mesma importância. A diretoria propõe ainda que seja designada, pelos senhores acionistas, uma comissão para estudar uma revisão completa dos Estatutos Sociais, indispensável como consequência natural do aumento do capital e do vulto sempre crescente dos negócios sociais. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1943. Nilo Colonna dos Santos, diretor. — Haroldo M. Junqueira, diretor. — Alberto Cavalcanti, diretor". "Ata da Décima Nona Reunião do Conselho Fiscal de Cavalcanti, Junqueira S. A. O Conselho Fiscal de Cavalcanti, Junqueira S. A., reunião, nesta data, examinou detidamente uma proposta e respectiva exposição justificativa da Diretoria, digo Diretoria para elevação do capital social de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), aumento este a ser realizado da seguinte forma: — a. Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), pela emissão de duas mil ações do valor nominal de dois mil cruzeiros cada uma (Cr\$ 2.000,00), que, a título de bonificação, serão entregues aos senhores acionistas, na proporção de duas ações novas para uma antiga. b) Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) pela emissão de duas mil ações do mesmo valor nominal, tomadas por subscrição particular e realizadas em dinheiro, 30% (trinta por cento) no ato da subscrição e o restante em chamadas a critério da Diretoria, podendo ser integralizadas com antecipação, à opção do acionista. Os acionistas terão o prazo de trinta dias para exercer o direito de preferência. c) a realização dos Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) relativos à bonificação, será feita: — Cr\$ 1.562.209,70 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e nove cruzeiros e setenta centavos) a serem retirados da conta de Lucros e Perdas e levados à conta de capital, e Cr\$ 2.437.790,30 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e noventa cruzeiros e trinta centavos), pela valorização do ativo immobilizado, a ser levado às Contas de Immobilizações, e Capital. Preliminarmente é o Conselho de parecer que a elevação do capital, no montante proposto, é de grande vantagem para a Sociedade, permitindo-lhe um melhor atendimento aos crescentes negócios que lhe têm sido trazidos por sua numerosa clientela, dando-lhe maiores disponibilidades para a realização dos mesmos. Quanto à forma da efetivação deste aumento, consulta a mesma aos interesses dos acionistas, que, com a modalidade proposta, serão contemplados com uma justa bonificação ao seu capital e em forma perfeita e plenamente justificada conforme o relatório da Comissão que verificou o atual valor do Ativo Immobilizado da Sociedade. Nestas condições, é o Conselho Fiscal de parecer que a proposta da Diretoria seja aprovada. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1943. Valtér Ribeiro da Luz. Artur Botelho Junqueira. Oscar G. Sant'Ana". Pedindo a palavra, o Doutor Jacé Ribeiro Junqueira propôs que fosse suspensa a sessão por uma hora, para que os acionistas pudessem estudar o relatório concernente à valorização do Ativo Immobilizado

da Sociedade. Submetida à votação, foi a proposta do doutor Jacé Ribeiro Junqueira aprovada por unanimidade. O senhor presidente então suspendeu sessão por uma hora. As dezesseis e meia horas o senhor presidente, reabrindo a sessão, submeteu à discussão a proposta da Diretoria, bem como bem como o Parecer do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra o Dr. Jacé Ribeiro manifestou-se a favor da aprovação da proposta da Diretoria, cuja justificação se encontra no grande desenvolvimento que têm tido os negócios sociais, desenvolvimento esse, que será, sem dúvida, aumentado se a Sociedade dispuser de maior capital. Propôs então que a Assembléa ratificasse a feliz escolha, dos Membros da Comissão que verificou a valorização do ativo imobilizado, aprovasse a valorização verificada, bem como o aumento de capital, nos termos da proposta da Diretoria. O Dr. Clovis Chrisostomo de Oliveira, pedindo a palavra, manifestou-se também pela aprovação, tendo considerações elogiosas ao Relatório da Comissão, que reputou um trabalho perfeito, preciso e minucioso. Não havendo mais quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão e submetida à votação a proposta da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal e a proposta do Dr. Jacé Ribeiro Junqueira, sendo todos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei, ficando portanto a Diretoria autorizada a fazer a emissão de 4.000 (quatro mil) ações do valor nominal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) cada uma, num total de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), sendo: — 2.000 (duas mil) ações a serem entregues aos Srs. acionistas, a título de bonificação, na proporção de 2 (duas) ações novas para cada uma antiga, e 2.000 (duas mil) ações a serem oferecidas em subscrição particular, tudo de acordo com a proposta da Diretoria. Pedindo a palavra o Sr. Fidelis Botelho Junqueira propõe que sejam escolhidos os acionistas Dr. Lino Colonna dos Santos, Dr. Jacé Ribeiro Junqueira e Dr. Darcy Botelho Reis para integrarem a comissão encarregada da nova redação dos Estatutos Sociais. Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada unanimemente, abstendo-se os comissionados de votar nos respectivos nomes. Como mais ninguém pedisse a palavra, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. acionistas e em seguida foi pelo mesmo encerrada a Assembléa, da qual, para constar, eu, José Ellis Ripper, lavei a presente Ata em duplicata sendo uma manuscrita em livro próprio e a outra datilografada em avulso e por mim encerrada e subscrita, sendo ambas assinadas por todos os acionistas presentes. — José Ellis Ripper. — Nilo Colonna dos Santos. — José Candido Ferreira Junior. — Emerenciana Botelho Reis Junqueira. — Aleixo Magalhães Lustosa. — Antonio Augusto Junqueira. — Walter Ribeiro da Luz. — Orlando Eduardo do Valle Silva. — Carlos Viniskofsky. — Darcy Botelho Reis. — Alberto Cavalcanti. — Julia Francisca Bicalho. — Julieta Bicalho. — Maria Isabel de Assis. — Mario Aghina. — Deocleciano Barbosa dos Santos. — Armando Loire Torreão. — Clovis Chrisostomo de Oliveira. — Fidelis Botelho Junqueira. — Waldemiro Pires Ferreira. — A. Jabour & Cia. — Haroldo M. Junqueira. — Francisco de Paula Assis. — Jacé Ribeiro Junqueira, por si, e p. p. de: — Walter da Rocha Werneck. — Manoel Ignacio Peixoto. — Octavio Carlos Mourão. — José Ignacio Peixoto. — Dr. Ottonio Alvim Gomes. — Affonso Dias Lana. — J. Junqueira Botelho. — Antonio dos Reis Meirelles. — Arthur Botelho Junqueira. — Errani da Silveira Gusmão. — Nanto Junqueira Botelho. — Gabriel M. R. Junqueira. — Maria Carolina Resse de Gouvêa. — Erik Dunlop Coachman. — Antonio Junqueira Botelho. — Almerio José Coelho da Rocha. — Lino Colonna dos Santos. — Anna de Andrade Botelho. — Oscar Guimarães Sant'Anna. — Octavio Armond Tostes da Fonseca. — Marcello Heitor de Souza. — José Monteiro Ribeiro Junqueira. — Osmar Radler de Aquino. — P. P. D. Zulmira Colonna dos Santos. — P. P. Joaquim Candido Ribeiro Junqueira. — P. P. Gilberto Alves Ferreira. — P. P. Alkindar Monteiro Junqueira. — P. P. Ormeo Junqueira Botelho. — P. P. Vanor Ribeiro Junqueira. — Jacé Ribeiro Junqueira. — Confere com o original. — Nilo Colonna dos Santos, diretor. — Haroldo M. Junqueira, diretor.

(N. 13.322 — 1-12-43 — Cr\$ 499,80).

COMPANHIA JACAREPAGUÁ TERRITORIAL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1943

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e três, na sede social da Companhia Jacarépaguá Territorial S. A., na rua da Assembléa n. 104, 9.º andar, sala 914, reuniram-se em assembléa geral extraordinária os seguintes acionistas: doutor Geraldo Rocha, representando 4.955 ações; Dr. Adalberto Correia, representando 4.915 ações; Dr. Cândido Araújo Neto, representando 10 ações; Dr. Ivo Roxo, representando 20 ações, Luiz Rodrigues Larreta representando 20 ações, ao todo 9.920. Assumindo a presidência, o Dr. Geraldo Rocha, diretor-presidente da Companhia, declarou que havia número legal e, na forma dos estatutos sociais, declarou abertos os trabalhos da assembléa, convidando para secretariar a reunião o acionista Dr. Cândido Araújo Neto. Este, por determinação do Sr. presidente, leu o convite para esta assembléa, publicado na forma da lei nos exemplares do *Diário Oficial* e do *Jornal do Comércio* dos dias 26, 27 e 28 de outubro próximo passado, que se achiavam sobre a mesa e nos seguintes termos concebido: "Companhia Jacarépaguá Territorial S. A." Assembléa Geral Extraordinária — Convocação — São convidados os Srs. acionistas para se reunirem na sede social, à rua da Assembléa n. 104, 9.º andar, sala 914, às 10

horas do dia 11 de novembro de 1943, para deliberarem sobre a seguinte matéria: I — Tomar conhecimento da renúncia de um diretor e eleger o seu substituto. II — Modificar os estatutos, fixando o modo de remunerar a Diretoria e o Conselho Fiscal, e adotar também providências sugeridas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, por ocasião do registro da ata da última assembléa geral realizada. III — Ratificar a autorização da última, digo da Assembléa geral anterior, que autorizou a Diretoria a alienar ou a fazer operações de crédito sobre todas ou parte das propriedades, como fôr mais conveniente aos interesses da Companhia. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1943. — Companhia Jacarépaguá Territorial S. A. — Geraldo Rocha, diretor-presidente". Dando cumprimento ao item n. I da convocação o Sr. presidente levou ao conhecimento da assembléa que o Dr. José Pinto da Fonseca Marques, diretor eleito em 30 de junho de 1942, renunciara, em 22 de junho do corrente ano, em caráter irrevogável, o exercício do cargo para o qual fôra eleito; que, em face dos termos de tal renúncia, a diretoria e os membros do Conselho Fiscal, reunidos em sessão realizada naquela data, foram forçados a ela se submeterem, ficando o doutor José Pinto da Fonseca Marques considerado desobrigado do referido encargo; que, na forma dos estatutos sociais, para substituir o diretor demissionário, até que esta assembléa se pronunciasse sobre o assunto, foi indicado o membro do Conselho Fiscal, Sr. Arnaldo Pedro Correia Maduro, o qual, naquele ato, se empossou interinamente no exercício do cargo. Exposta que foi a ocorrência, o senhor presidente pediu à Assembléa que deliberasse sobre o assunto. Esta, por unanimidade de votos, ratificando os atos praticados pela diretoria e membros do Conselho Fiscal, constantes da mencionada ata de reunião da diretoria em 22 de junho próximo passado, aceitou também o pedido de demissão do Dr. José Pinto da Fonseca Marques, desobrigando-o do encargo que ocupara até 22 de junho do corrente ano. O Sr. presidente, a seguir, pediu à assembléa que indicasse, na forma dos estatutos, quem deva preencher o cargo vago na diretoria. Para se proceder à eleição, foi suspensa a sessão por cinco minutos e, após esse prazo, reaberta, tendo sido eleito por unanimidade de votos — nove mil novecentos e vinte — o Sr. Eduardo Araújo, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na avenida Beira-Mar n. 220, ap. 22, para preencher a vaga aberta com a demissão do Dr. José Pinto da Fonseca Marques, na forma do art. 10, dos estatutos sociais, para completar o tempo do diretor demissionário. Dando cumprimento ao item II da ordem do dia, o Sr. presidente levou ao conhecimento da assembléa que o Departamento Nacional da Indústria e Comércio, para registro da ata da assembléa geral ordinária, realizada em 30 de abril do corrente ano, exigira o integral cumprimento do parágrafo único do art. 124, do decreto-lei N. 2.627, ou seja, fôsse estigulada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Lembrou ainda o Sr. presidente a necessidade, justificando-a, da alteração dos estatutos sociais no tocante ao modo de remuneração da Diretoria. Com a palavra o acionista Sr. Luiz Rodrigues Larreta, propôs fôsse o conselho Fiscal remunerado na base de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para cada membro e por parecer que assinassem ou sessão em que funcionassem. Quanto à Diretoria, propôs aquele acionista que não se elevassem os honorários atuais, mas que, em substituição à percentagem de 2 % (dois por cento) sobre os lucros líquidos, fixada no art. 9.º dos estatutos, fôsse, a cada diretor, atribuída uma gratificação anual, na conformidade dos serviços individualmente prestados e dentro das possibilidades dos resultados auferidos pela sociedade no exercício financeiro, tudo, porém, a exclusivo critério da assembléa geral. Posta em votação a proposta, foi ela aprovada por unanimidade de votos — nove mil novecentos e vinte — ficando, em consequência, alterado o referido art. 9.º, dos estatutos sociais, que, destarte, passará a ter a seguinte redação, proposta pelo acionista Luiz Rodrigues Larreta e por unanimidade aprovada (nove mil novecentos e vinte votos): — Artigo 9.º Os diretores perceberão os honorários de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais cada um e terão, a exclusivo critério das assembléas gerais, uma gratificação anual proporcional aos serviços individualmente prestados, dentro dos resultados, digo, dentro das possibilidades dos resultados auferidos pela sociedade no exercício financeiro. — Finalmente, dando cumprimento ao item III, da ordem do dia, o Sr. presidente pediu à assembléa que ratificasse a autorização dada à Diretoria na Assembléa Geral Extraordinária de 5 de outubro de 1942, para alienar ou fazer operações de crédito sobre todas ou parte das propriedades da Companhia, como fôr mais conveniente aos interesses desta. Submetido à discussão o item III da convocação e, em seguida, posto em votação por não ter qualquer dos acionistas presentes usado da palavra, foram, por unanimidade de votos, ratificados os poderes conferidos à diretoria na assembléa geral de 5 de outubro de 1942, podendo esta, assim, realizar como entender a venda dos bens imóveis que constituem o ativo da sociedade ou, a seu critério, realizar qualquer operação de crédito, dando em garantia parte ou todos os bens imóveis da posse e domínio da Companhia. Tendo sido esgotada a matéria objeto da convocação e como ninguém mais usasse da palavra nem nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos foi a presente lida, discutida e votada, sendo afinal aprovada sem restrições, do que eu, Cândido Araújo Neto, secretário da assembléa, faço constar, indo esta assinada pela mesa e demais acionistas presentes. — Cândido Araújo Neto. — Geraldo Rocha. — Adalberto Corrêa. — Cândido Araújo Neto. — Ivo Roxo. — Luiz Rodrigues Larreta. — Era o que se continha na referida ata, a cujo livro fielmente me reporte, ex-

traíndo a presente certidão, que vai por mim devidamente assinada e conferida pelo Sr. diretor-presidente.

Rio, 29 de novembro de 1943. — *Candido Araujo Neto*, secretário. — Visto. Cia. Jacarepaguá Territorial S. A. — *Geraldo Rocha*, diretor-presidente.

Reconheço as firmas Cândido Araújo Neto e Geraldo Rocha.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Hugo Ramos Filho*.

(N. 13.323 — 1-12-43 — Cr\$ 326,40)

BRAZAÇO S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Brazaço S. A., em 16 de novembro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 20.139 a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 14 de outubro de 1943, que elegeu um diretor para o cargo de "diretor-comercial" criado pela assembléa de 5 de junho de 1943. Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. (Selada com Cr\$ 4,20).

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 13.328 — 1-12-43 — Cr\$ 46,90).

COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM BEZERRA DE MELO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Melo, em 25 de novembro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 20.162 os seguintes documentos: a) Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 8 de outubro de 1943, que deliberou em definitivo sobre o aumento de capital de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 12.000.000,00, bem como aprovou outras reformas de estatutos e a concessão para contrair empréstimo com garantia hipotecária; b) Guia com o pagamento do sêlo proporcional ao aumento do capital; c) Recibo do depósito de 10% sobre o aumento do capital, efetuado no Banco Português do Brasil. Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. (Selada com Cr\$ 5,20).

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 13.334 — 1-12-43 — Cr\$ 51,00).

S. A. SANATÓRIO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1943.

Senhores Acionistas:

De acôrdo com os nossos Estatutos e as leis que regem as sociedades por ações, cumpre-nos trazer ao vosso conhecimento as principais ocorrências verificadas no ano social encerrado em 30 de setembro último. O referido exercício transcorreu regularmente, tendo havido um aumento de despesas decorrente do encarecimento do custo da vida e do reajustamento dos salários. Foram, também, melhoradas as instalações técnicas, com a aquisição de aparelhagem necessária e feitas diversas obras de conservação dos edificios.

Pelo exame do balanço e contas de lucros e perdas, podereis ter bem uma idéa da situação da Sociedade.

Na Assembléa Geral Ordinária a ser realizada em 9 de dezembro próximo, deveis eleger a Diretoria para o novo exercício social e bem assim os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

E' de nosso dever agradecer ao Conselho Fiscal a preciosa colaboração que prestou à Sociedade, nas diversas reuniões que realizou, para exame da escrita, das contas e do balanço.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — *Dr. Antônio Creagh Moreira*, diretor presidente. — *Maria da Silva Dias*, diretor gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da S. A. Sanatório do Rio de Janeiro, declaramos que, nesta data, nos reunimos para examinar a escrita, os livros, o balanço e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 30 de setembro último e somos de parecer que tôdas as contas e demais documentos se encontram em perfeita ordem, podendo, assim, merecer plena aprovação por parte dos Srs. acionistas. Cumpre-nos, ainda, declarar que, além desta realizamos mais três reuniões, respectivamente em janeiro, abril e julho do corrente ano, atendendo, assim, ao disposto da alínea I do art. 127, da atual Lei das Sociedades por Ações. Do presente parecer, lavrado no livro próprio, foi tirada uma cópia, em separado, à máquina, para fins legais.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1943. — *José Costa Rodrigues*. — *Alexandre Cardoso Filho*. — *Alcides Carrilho da Fonseca e Silva*.

BALANÇO GERAL EFETUADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1943.

Ativo

Imobilizado:	
Imóveis: Valor de um imóvel de propriedade do Sanatório	329.868,00
Móveis e utensílios: Valor dos existentes	112.884,99
Disponível:	
Banco do Brasil: Valor em depósito	7.252,00
Caixa: Saldo em moeda corrente	1.889,19
Contas de resultado pendente:	
Depósito: Valor em depósito mediante caução	2.000,00
Contas de compensação:	
Ações em caução	8.000,00
Obrigações de guerra: Saldo desta conta	978,50
Exigível a curto prazo:	
Contas correntes: Devedores em c/c	22.981,90
	485.854,58

Passivo

Não exigível:	
Capital: Valor do Capital, representado por 750 ações, nominativas, do valor de Cr\$ 200,00 cada uma	150.000,00
Fundo de reserva: Saldo desta conta	32.616,08
Fundo especial: Saldo desta conta	4.500,00
Fundo de depreciações: Saldo desta conta	9.150,00
Exigível a curto prazo:	
Contas correntes: Credores em conta corrente	103.857,40
Letras a pagar: Saldo desta conta	10.000,00
Gratificações: Quota do presente Balanço	9.000,00
Exigível a longo prazo:	
Hipoteca: Saldo desta conta	135.300,00
Contas de resultados pendentes:	
Dividendos: Saldos de dividendos anteriores não reclamados	11.131,10
1.º dividendo atribuído aos Srs. acionistas no presente balanço	12.000,00
Contas de compensação:	
Caução da Diretoria	8.000,00
	485.854,58

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1943. — *Dr. Antônio Creagh Moreira*, diretor presidente. — *Maria da Silva Dias*, diretor gerente. — *Antônio Alves Filho*, guarda-livros (Reg. n. 35.447).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, NO BALANÇO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1943.

Receita

Diárias: Renda líquida de diárias, extraordinárias e taxa de assistência no exercício encerrado em 30-9-43 ..	721.415,40
---	------------

Despesa

Despesas gerais: Ordenados, impostos, alugueis, fornecimento de luz elétrica, consumo de gaz, lenha, alimentação, roupa de cama e mesa, medicamentos, exames de laboratório, telefones, lavagem de roupa, conservação dos edificios, despesas meudas, etc ..	678.070,90
Juros e descontos: Valor dispendido no decorrer do exercício encerrado em 30 de setembro	13.338,50
Fundo de reserva: Quota correspondente ao balanço que vem de ser encerrado	1.500,00
Fundo de depreciação: Quota relativa ao balanço encerrado na data acima mencionada	3.000,00
Gratificações: Quota resultante do balanço, a ser aplicada de acôrdo com os Estatutos	9.000,00
Fundo especial: Quota resultante do balanço acima referido	4.500,00
10.º dividendo: Dividendo relativo ao balanço encerrado em 30 de setembro de 1943, a ser distribuído aos Srs. acionistas	12.000,00
	721.415,40

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1943. — *Dr. Antônio Creagh Moreira*, diretor presidente. — *Maria da Silva Dias*, diretor gerente. — *Antônio Alves Filho*, guarda-livros, (Reg. n. 35.447).

(N. 13.335 — 1-12-43 — Cr\$ 306,00).

BANCO DE MIRAI S. A.

ATA DA 3.^a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil e novecentos e quarenta e três, às oito horas da manhã, na sede do Banco de Mirai S.A., nesta cidade de Mirai, E. de M. Gerais, reuniram-se os acionistas, constantes do livro de presença, representando 6.184½ ações das 6.250 que constituem o capital do Banco. Verificado, assim, número legal, para que a assembléia pudesse funcionar, o senhor presidente do Banco declarou abertos os trabalhos e pediu aos presentes que indicassem um acionista, para presidir a reunião, tendo sido aclamado o nome do Sr. Afonso Alves Pereira, por proposta do acionista, Sr. Justino Luiz Alves Pereira. Aceitando e agradecendo a distinção que lhe acabava de ser conferida, o presidente da Assembléia convidou-me a mim, Nelson Vieira, para servir como secretário, completando a mesa. Iniciados os trabalhos, o Sr. presidente da Assembléia determinou que eu lesse o edital de convocação dos acionistas, publicado no "Minas Gerais", órgão oficial do Estado, dos dias 17, 18 e 19 deste mês, nos seguintes termos: "Banco de Mirai S.A. — Assembléia geral extraordinária — Para o fim de se reformar os estatutos deste Banco, são convidados os senhores acionistas, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 26 de novembro corrente, às oito horas da manhã, na sede do Banco, à Praça Dr. Miguel Pereira. Mirai, 12 de novembro de 1943. Banco de Mirai S.A. — Afonso Alves Pereira, presidente". Exposto, assim, por esta leitura, o fim da presente reunião, declarou o senhor presidente da Assembléia, também presidente do Banco, que, em assembléia geral extraordinária, aqui realizada em 31 de julho último, já se procedera à reforma dos arts. 2.º, 4.º, 18 e 23 dos estatutos do Banco de Mirai S.A., para o efeito de se pleitear a prorrogação do seu prazo de duração, com o seu enquadramento à atual lei de sociedades anônimas. Entretanto, disse o senhor presidente, a prática e experiência de assuntos de tal natureza recomendavam a reforma geral dos estatutos, reforma que os harmonizasse, integralmente, com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, evitando, assim, possíveis embaraços à aprovação final pela superior autoridade. Ordenou, em seguida, fossem lidos os novos estatutos, cujo prospecto se achava sobre a mesa, o que foi feito em alta voz. Depois, o Sr. presidente pediu aos senhores acionistas que apresentassem as sugestões que julgassem melhor consultar aos interesses do Banco, franqueando, para isso, a palavra. Pelo acionista, senhor Abílio Antunes de Siqueira, foi proposta a aprovação integral dos estatutos, como estão redigidos. Submetida à apreciação dos acionistas presentes, esta proposta do Sr. Abílio Antunes de Siqueira foi unanimemente aprovada. À vista desse resultado, o senhor presidente da Assembléia declarou aprovados os novos estatutos do Banco de Mirai S.A. e determinou a sua transcrição nesta ata, o que, a seguir, se fez: Estatutos do Banco de Mirai S.A. — Título I — Organização, prazo e sede — Art. 1.º O Banco de Mirai, S.A., autorizado a funcionar pela carta patente n. 196, de 15-2-924, será regido pelos presentes estatutos, formulados de acordo com a legislação vigente sobre sociedades anônimas — Art. 2.º O prazo de duração do Banco de Mirai S.A. será de mais trinta anos, a contar de 12 de dezembro de 1943 — Art. 3.º A sede do Banco de Mirai S.A. é na cidade de Mirai, município e comarca de Mirai, neste Estado de Minas Gerais — Título II — Capital — Art. 4.º O capital social é de um milhão e duzentos e cinquenta mil cruzeiros dividido em 6.250 ações, ordinárias, integralizadas, de duzentos cruzeiros cada uma — Art. 5.º As ações serão nominativas, e somente poderão ser subscritas ou transferidas a pessoas físicas brasileiras ou a pessoas jurídicas brasileiras, de Direito Público — Título III — Operações — Art. 6.º O Banco poderá: 1) receber depósitos em conta corrente de movimento e a prazo fixo; 2) receber em depósito, mediante comissão, dinheiro, títulos de crédito, metais, pedras preciosas, jóias, cujo valor será previamente estimado, de comum acordo; 3) descontar letras de câmbio, promissórias e títulos comerciais, a ordem e a prazo; 4) descontar bilhetes do Tesouro Nacional e letras das Delegacias Fiscais; 5) lançar empréstimos, por conta de companhias e empresas acreditadas; 6) emprestar, sob garantia pignoratícia de: a) títulos da dívida pública, federal ou estadual; b) mercadorias que não forem de fácil deterioração, warrants; c) ações e obrigações de companhias com valor integralizado; 7) realizar obrigações de crédito popular; 8) fazer quaisquer outras operações bancárias, não reguladas por leis especiais — Art. 7.º Serão expressamente vedadas as seguintes operações: 1) quaisquer operações de créditos com as firmas dos diretores; 2) comprar e aceitar, em caução, ações do próprio Banco, salvo as operações previstas em lei; 3) aceitar, em caução, títulos de empresa que não tenham cotação real na bolsa — Título IV — Administração — Art. 8.º O Banco será administrado por uma Diretoria, composta de diretor-presidente, diretor-tesoureiro e diretor-secretário, assim eleitos em assembléia geral dos acionistas — Art. 9.º O mandato da Diretoria será de seis anos — Art. 10. Os diretores poderão ser reeleitos e, quando não sejam, servirão até que entrem em exercício os eleitos — Art. 11. Os diretores, antes de entrarem em exercício, garantirão a responsabilidade de sua gestão, caucionando cinquenta ações do Banco

que ficarão inalienáveis, até à aprovação das contas — Art. 12. O diretor-presidente e o diretor-tesoureiro serão substituídos pelo diretor-secretário em seus impedimentos de menos de 60 dias — Parágrafo único. No caso de falecimento ou impedimento, por mais de 60 dias, de qualquer dos diretores, a Diretoria convidará um acionista para ocupar o cargo vago, até à reunião da assembléia geral — Art. 13. Os diretores terão honorários mensais de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), sendo metade desta quantia destinada ao diretor-tesoureiro e mais a quota de 10% (dez por cento) dos lucros líquidos anuais, sempre que o dividendo distribuído aos acionistas não for inferior à taxa de 6% (seis por cento) sobre o capital. Desta taxa de 10%, sempre que ela tiver lugar, 4% (quatro por cento) caberão ao diretor-tesoureiro e os restantes 6% serão divididos, em partes iguais, aos demais diretores — Art. 14. Compete ao diretor-presidente: a) representar, oficialmente, o Banco em todas as suas relações, quer perante as autoridades administrativas, quer em juízo ou fora dele, podendo, para isso, nomear advogados ou procuradores; b) deliberar sobre as condições gerais dos contratos e admissão de pedidos de empréstimos, bem como a taxa de juros para empréstimos e depósitos; c) convocar assembléias; d) propor dividendos; e) criar filiais e agências; f) conjuntamente com o diretor-tesoureiro assinar cautelares e ações do Banco, bem como cheques e ordens para retiradas de saldos ao Banco pertencentes; g) nomear e demitir os funcionários do Banco — Art. 15. Ao diretor-tesoureiro compete: a) dar expediente aos serviços do Banco, inclusive assinar cheques por conta de terceiros, recibos de depósitos e dar quitação em quaisquer documentos; b) organizar o regimento interno, distribuir obrigações entre os funcionários e dirigir-lhes, cabendo-lhe ainda a faculdade de suspender os funcionários transgressores e propor suas demissões ao diretor-presidente — Título V — Conselho Fiscal — Art. 16. A assembléia geral elegerá, anualmente, três fiscais e outros tantos suplentes — Art. 17. Incumbe ao Conselho Fiscal: a) apresentar parecer sobre as operações trimestrais e anuais; b) denunciar erros, falhas e fraudes que encontrar nos livros e contas; c) verificar o estado da caixa e a existência dos títulos pertencentes ao Banco, no último dia de cada trimestre — Art. 18. Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários, que lhes fixar, anualmente, a assembléia geral — Título VI — Assembléia Geral — Art. 19. Todos os anos, no mês de fevereiro, se reunirá a assembléia geral, para lhe ser apresentado o relatório anual, acompanhado do balanço, contas de Lucros & Perdas, e parecer do Conselho Fiscal — Art. 20. Nas assembléias, tanto ordinárias, como extraordinárias, cada ação dará direito a um voto — Art. 21. Serão admitidos a votar nas assembléias gerais: a) o tutor pelo tutelado e o curador pelo curatelado; b) o marido pela mulher e os pais pelos filhos menores; c) o sócio pela firma social; d) o diretor pela sociedade anônima; e) o inventariante pelo acervo "pro indiviso"; f) o síndico pela massa falida — Art. 22. Nas reuniões ordinárias, é permitido tratar de todos os assuntos que interessem ao Banco; nas extraordinárias, só se tratará do objeto especial que motivou a convocação — Título VII — Fundo de reserva e dividendo — Art. 23. Antes de serem distribuídos os lucros líquidos anuais, deduzir-se-ão, dos mesmos, 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, obrigatório, enquanto este não atingir a 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, serão deduzidas as seguintes quotas: 10% (dez por cento) destinados à Diretoria, sempre que o dividendo dos acionistas for, no mínimo de 6% sobre o capital; 1/2 (meio por cento) para a Casa de Caridade S. Vicente de Paulo, local; 1/4 (um quarto por cento) para o Abrigo Frederico Ozanam, local, e 1/4% (um quarto por cento) para a Caixa Escolar, local, sendo estas dotações a juízo da Diretoria — Art. 24. Deduzidas a quota de fundo de reserva e mais dotações, o excedente será distribuído em dividendo aos acionistas — Art. 25. Os dividendos, não reclamados em tempo legal, prescreverão em favor do Banco. — Título VIII — Disposições gerais e transitórias — Art. 26. Nos casos em que o acionista, por disposição expressa de lei, exercer o direito ou tiver obrigação de se retirar da sociedade, mediante o reembolso de suas ações, o valor do reembolso será o do preço médio das três últimas transferências, efetuadas anteriormente ao último balanço — Art. 27. Os bens que o Banco adquirir, em solução de dívidas, deverão ser vendidos no mais curto prazo, a juízo da Diretoria — Art. 28. O ano bancário coincidirá com o civil — Art. 29. Nos casos omissos, observar-se-á o disposto na lei das sociedades anônimas. Franqueada, novamente, a palavra aos acionistas presentes, sem que dela nenhum quisesse fazer uso, o senhor presidente da Assembléia deu por encerrados os trabalhos e determinou que se lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada unanimemente, vai por todos assinada.

Mirai, 26 de novembro de 1943 — Nelson Vieira — Afonso Alves Pereira. — Abílio Antunes de Siqueira. — Antonio Lombardo. — Justino Luiz Alves Pereira. — Dr. Luiz Alves Pereira. — Guiomar Barbosa Alves Pereira por si e por seus filhos Maria Cecília Barbosa Alves Pereira, Severiano Barbosa Alves Pereira, Olga Barbosa Alves Pereira e Beatriz Barbosa Alves Pereira.

Transcrita, fielmente, do livro próprio, fls. 9 verso, 10, 11, 12, 13 e 14. Eu, secretário, a subscrevi e assino.

Mirai, 26 de novembro de 1943. — Nelson Vieira.

(Firma reconhecida no 10.º Ofício).

(N. 13.339—1-12-943—Cr\$ 397,80).

INSTITUTO BRASILEIRO DE LETRAS

EXTRATO DE ESTATUTO

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro, em 12 de outubro de 1943, destina-se a promover o desenvolvimento e difusão da cultura, em geral, e, particularmente, da língua e literatura nacionais. Compõe-se de 50 membros efetivos, residentes no Rio de Janeiro, e de número ilimitado de membros correspondentes, estaduais e estrangeiros. É administrado por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, secretário geral, 1.º e 2.º secretários, tesoureiro, bibliotecário e diretor da Revista, cabendo ao presidente a representação social em juízo e fora d'ele. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. No caso de extinção do Instituto, o que somente se dará por deliberação unânime de seus membros efetivos, o seu patrimônio será transferido a um estabelecimento público ou particular de fins idênticos, consoante o voto da maioria. Os estatutos poderão ser reformados mediante o voto expresso da maioria de seus membros efetivos. A diretoria atual e fundadores constam de uma relação anexa aos estatutos. Distrito Federal, 1 de dezembro de 1943. — Dr. Heitor Beltrão, presidente.

(N. 13.340 — 1-12-43 — Cr\$ 44,90)

CASA DE S. PAULO

Consórcio Paulista S. A.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* (Secção I) do dia 27, referente à ata da assembléia geral e extraordinária dos acionistas do Consórcio Paulista S. A., à página 17.465 — 17.ª linha da 1.ª coluna,

Onde se lê: "pagamento de imóveis";

Leia-se: "pagamento em imóveis".

A página 17.466 — 60.ª linha da 1.ª coluna,

Onde se lê: "bens, direitos";

Leia-se: "bens e direitos".

A página 17.467 — 25.ª linha da 1.ª coluna,

Onde se lê: "alterações nas preferências";

Leia-se: "alterações nas preferências".

A página 17.467 — 33.ª linha da 2.ª coluna,

Onde se lê: "retificado o depósito";

Leia-se: "procedido ao depósito".

A página 17.467 — 34.ª linha da 2.ª coluna,

Onde se lê: "procedido o aumento";

Leia-se: "efetivado o aumento".

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão e de original.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se á venda o III volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ANÚNCIOS

S. A. FÁBRICA DE TECIDOS SANTA HELENA

O Banco Boavista S. A. pagará em seus *quichets*, a partir de 7 de dezembro próximo, os juros deste empréstimo, vencidos em 30 de novembro corrente. O pagamento será feito diariamente, das 10 às 11.30 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943 — Banco Boavista S.A.:
Fernando Machado Portella.

S. A. FÁBRICA DE TECIDOS SANTA HELENA

EMPRÉSTIMOS POR DEBÊNTURES

Levamos ao conhecimento dos senhores portadores de debêntures desta Sociedade, que, em reunião da diretoria, hoje realizada, foram sorteadas as debêntures cujos números se seguem:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	631	632	633	634	635	636	637	638	639
10	11	12	13	14	15	16	17	18	640	641	642	643	644	645	646	647	648
19	20	21	22	23	24	25	26	27	649	650	651	652	653	654	655	656	657
28	29	30	31	32	33	34	35	36	658	659	660	661	662	663	664	665	666
37	38	39	40	41	42	43	44	45	667	668	669	670	671	672	673	674	675
46	47	48	49	50	51	52	53	54	676	677	678	679	680	681	682	683	684
55	56	57	58	59	60	61	62	63	685	686	687	688	689	690	691	692	693
64	65	66	67	68	69	70	71	72	694	695	696	697	698	699	700	701	702
73	74	75	76	77	78	79	80	81	703	704	705	706	707	708	709	710	711
82	83	84	85	86	87	88	89	90	712	713	714	715	716	717	718	719	720
91	92	93	94	95	96	97	98	99	721	722	723	724	725	726	727	728	729
100	101	102	103	104	105	106	107	108	730	731	732	733	734	735	736	737	738
109	110	111	112	113	114	115	116	117	739	740	741	742	743	744	745	746	747
118	119	120	121	122	123	124	125	126	748	749	750	751	752	753	754	755	756
127	128	129	130	131	132	133	134	135	757	758	759	760	761	762	763	764	765
136	137	138	139	140	141	142	143	144	766	767	768	769	770	771	772	773	774
145	146	147	148	149	150	151	152	153	775	776	777	778	779	780	781	782	783
154	155	156	157	158	159	160	161	162	784	785	786	787	788	789	790	791	792
163	164	165	166	167	168	169	170	171	793	794	795	796	797	798	799	800	801
172	173	174	175	176	177	178	179	180	802	803	804	805	806	807	808	809	810
181	182	183	184	185	186	187	188	189	811	812	813	814	815	816	817	818	819
190	191	192	193	194	195	196	197	198	820	821	822	823	824	825	826	827	828
199	200	201	202	203	204	205	206	207	829	830	831	832	833	834	835	836	837
208	209	210	211	212	213	214	215	216	838	839	840	841	842	843	844	845	846
217	218	219	220	221	222	223	224	225	847	848	849	850	851	852	853	854	855
226	227	228	229	230	231	232	233	234	856	857	858	859	860	861	862	863	864
235	236	237	238	239	240	241	242	243	865	866	867	868	869	870	871	872	873
244	245	246	247	248	249	250	251	252	874	875	876	877	878	879	880	881	882
253	254	255	256	257	258	259	260	261	883	884	885	886	887	888	889	890	891
262	263	264	265	266	267	268	269	270	892	893	894	895	896	897	898	899	900
271	272	273	274	275	276	277	278	279	901	902	903	904	905	906	907	908	909
280	281	282	283	284	285	286	287	288	910	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958
289	290	291	292	293	294	295	296	297	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967
298	299	300	301	302	303	304	305	306	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976
307	308	309	310	311	312	313	314	315	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985
316	317	318	319	320	321	322	323	324	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994
325	326	327	328	329	330	331	332	333	2995	2996	2997	2998	2999	3000	3001	3002	3003
334	335	336	337	338	339	340	341	342	3004	3005	3006	3007	3008	3009	3010	3011	3012
343	344	345	346	347	348	349	350	351	3013	3014	3015	3016	3017	3018	3019	3020	3021
352	353	354	355	356	357	358	359	360	3022	3023	3024	3025	3026	3027	3028	3029	3030
361	362	363	364	365	366	367	368	369	3031	3032	3033	3034	3035	3036	3037	3038	3039
370	371	372	373	374	375	376	377	378	3040	3041	3042	3043	3044	3045	3046	3047	3048
379	380	381	382	383	384	385	386	387	3049	3050	3051	3052	3053	3054	3055	3056	3057
388	389	390	391	392	393	394	395	396	3058	3059	3060	3061	3062	3063	3064	3065	3066
397	398	399	400	401	402	403	404	405	3067	3068	3069	3070	3071	3072	3073	3074	3075
406	407	408	409	410	411	412	413	414	3076	3077	3078	3079	3080	3081	3082	3083	3084
415	416	417	418	419	420	421	422	423	3085	3086	3087	3088	3089	3090	3091	3092	3093
424	425	426	427	428	429	430	431	432	3094	3095	3096	3097	3098	3099	3100	3101	3102
433	434	435	436	437	438	439	440	441	3103	3104	3105	3106	3107	3108	3109	3110	3111
442	443	444	445	446	447	448	449	450	3112	3113	3114	3115	3116	3117	3118	3119	3120
451	452	453	454	455	456	457	458	459	3121	3122	3123	3124	3125	3126	3127	3128	3129
460	461	462	463	464	465	466	467	468	3130	3131	3132	3133	3134	3135	3136	3137	3138
469	470	471	472	473	474	475	476	477	3139	3140	3141	3142	3143	3144	3145	3146	3147
478	479	480	481	482	483	484	485	486	3148	3149	3150	3151	3152	3153	3154	3155	3156
487	488	489	490	491	492	493	494	495	3157	3158	3159	3160	3161	3162	3163	3164	3165
496	497	498	499	500	501	502	503	504	3166	3167	3168	3169	3170	3171	3172	3173	3174
505	506	507	508	509	510	511	512	513	3175	3176	3177	3178	3179	3180	3181	3182	3183
514	515	516	517	518	519	520	521	522	3184	3185	3186	3187	3188	3189	3190	3191	3192
523	524	525	526	527	528	529	530	531	3193	3194	3195	3196	3197	3198	3199	3200	3201
532	533	534	535	536	537	538	539	540	3202	3203	3204	3205	3206	3207	3208	3209	3210
541	542	543	544	545	546	547	548	549	3211	3212	3213	3214	3215	3216	3217	3218	3219
550	551	552	553	554	555	556	557	558	3220	3221	3222	3223	3224	3225	3226	3227	3228
559	560	561	562	563	564	565	566	567	3229	3230	3231	3232	3233	3234	3235	3236	3237
568	569	570	571	572	573	574	575	576	3238	3239	3240	3241	3242	3243	3244	3245	3246
577	578	579	580	581	582	583	584	585	3247	3248	3249	3250	3251	3252	3253	3254	3255
586	587	588	589	590	591	592	593	594	3256	3257	3258	3259	3260	3261	3262	3263	3264
595	596	597	598	599	600	601	602	603	3265	3266	3267	3268	3269	3270	3271	3272	3273
604	605	606	607	608	609	610	611	612	3274	3275	3276	3277	3278	3279	3280	3281	3282
613	614	615	616	617	618	619	620	621	3283	3284	3285	3286	3287	3288	3289	3290	3291
622	623	624	625	626	627	628	629	630	3292	3293	3294	3295	3296	3297	3298	3299	3300

4280	4281	4282	4283	4284	4285	4286	4287	4288	8120	8121	8122	8123	8124	8125	8126	8127	8128
4289	4290	4291	4292	4293	4294	4295	4296	4297	8129	8130	8131	8132	8133	8134	8135	8136	8137
4298	4299	4300	4301	4302	4303	4304	4305	4306	8138	8139	8140	8141	8142	8143	8144	8145	8146
4307	4308	4309	4310	4311	4312	4313	4314	4315	8147	8148	8149	8150	8151	8152	8153	8154	8155
4316	4317	4318	4319	4320	4321	4322	4323	4324	8156	8157	8158	8159	8160	8161	8162	8163	8164
4325	4326	4327	4328	4329	4330	4331	4332	4333	8165	8166	8167	8168	8169	8170	8171	8172	8173
4334	4335	4336	4337	4338	4339	4340	4341	4342	8174	8175	8176	8177	8178	8179	8180	8181	8182
4343	4344	4345	4346	4347	4348	4349	4350	4351	8183	8184	8185	8186	8187	8188	8189	8190	8191
4352	4353	4354	4355	4356	4357	4358	4359	4360	8192	8193	8194	8195	8196	8197	8198	8199	8200
4361	4362	4363	4364	4365	4366	4367	4368	4369	8201	8202	8203	8204	8205	8206	8207	8208	8209
4370	4371	4372	4373	4374	4375	4376	4377	4378	8210	8211	8212	8213	8214	8215	8216	8217	8218
4379	4380	4381	4382	4383	4384	4385	4386	4387	8219	8220	8221	8222	8223	8224	8225	8226	8227
4388	4389	4390	4391	4392	4393	4394	4395	4396	8228	8229	8230	8231	8232	8233	8234	8235	8236
4397	4398	4399	4400	4401	4402	4403	4404	4405	8237	8238	8239	8240	8241	8242	8243	8244	8245
4406	4407	4408	4409	4410	4411	4412	4413	4414	8246	8247	8248	8249	8250	8251	8252	8253	8254
4415	4416	4417	4418	4419	4420	4421	4422	4423	8255	8256	8257	8258	8259	8260	8261	8262	8263
4424	4425	4426	4427	4428	4429	4430	4431	4432	8264	8265	8266	8267	8268	8269	8270	8271	8272
4433	4434	4435	4436	4437	4438	4439	4440	4441	8273	8274	8275	8276	8277	8278	8279	8280	8281
4442	4443	4444	4445	4446	4447	4448	4449	4450	8282	8283	8284	8285	8286	8287	8288	8289	8290
4451	4452	4453	4454	4455	4456	4457	4458	4459	8291	8292	8293	8294	8295	8296	8297	8298	8299
4460	4461	4462	4463	4464	4465	4466	4467	4468	8300	8301	8302	8303	8304	8305	8306	8307	8308
4469	4470	4471	4472	4473	4474	4475	4476	4477	8309	8310	8311	8312	8313	8314	8315	8316	8317
4478	4479	4480	4481	4482	4483	4484	4485	4486	8318	8319	8320	8321	8322	8323	8324	8325	8326
4487	4488	4489	4490	4491	4492	4493	4494	4495	8327	8328	8329	8330	8331	8332	8333	8334	8335
4496	4497	4498	4499	4500	4501	4502	4503	4504	8336	8337	8338	8339	8340	8341	8342	8343	8344
4505	4506	4507	4508	4509	4510	4511	4512	4513	8345	8346	8347	8348	8349	8350	8351	8352	8353
4514	4515	4516	4517	4518	4519	4520	4521	4522	8354	8355	8356	8357	8358	8359	8360	8361	8362
4523	4524	4525	4526	4527	4528	4529	4530	4531	8363	8364	8365	8366	8367	8368	8369	8370	8371
4532	4533	4534	4535	4536	4537	4538	4539	4540	8372	8373	8374	8375	8376	8377	8378	8379	8380
4541	4542	4543	4544	4545	4546	4547	4548	4549	8381	8382	8383	8384	8385	8386	8387	8388	8389
4550	4551	4552	4553	4554	4555	4556	4557	4558	8390	8391	8392	8393	8394	8395	8396	8397	8398
4559	4560	4561	4562	4563	4564	4565	4566	4567	8399	8400	8401	8402	8403	8404	8405	8406	8407
4568	4569	4570	4571	4572	4573	4574	4575	4576	8408	8409	8410	8411	8412	8413	8414	8415	8416
4569	4570	4571	4572	4573	4574	4575	4576	4577	8417	8418	8419	8420	8421	8422	8423	8424	8425
4578	4579	4580	4581	4582	4583	4584	4585	4586	8426	8427	8428	8429	8430	8431	8432	8433	8434
4587	4588	4589	4590	4591	4592	4593	4594	4595	8435	8436	8437	8438	8439	8440	8441	8442	8443
4596	4597	4598	4599	4600	4601	4602	4603	4604	8444	8445	8446	8447	8448	8449	8450	8451	8452
4605	4606	4607	4608	4609	4610	4611	4612	4613	8453	8454	8455	8456	8457	8458	8459	8460	8461
4614	4615	4616	4617	4618	4619	4620	4621	4622	8462	8463	8464	8465	8466	8467	8468	8469	8470
4623	4624	4625	4626	4627	4628	4629	4630	4631	8471	8472	8473	8474	8475	8476	8477	8478	8479
4632	4633	4634	4635	4636	4637	4638	4639	4640	8480	8481	8482	8483	8484	8485	8486	8487	8488
4641	4642	4643	4644	4645	4646	4647	4648	4649	8489	8490	8491	8492	8493	8494	8495	8496	8497
4650	4651	4652	4653	4654	4655	4656	4657	4658	8498	8499	8500	8501	8502	8503	8504	8505	8506
4659	4660	4661	4662	4663	4664	4665	4666	4667	8507	8508	8509	8510	8511	8512	8513	8514	8515
4668	4669	4670	4671	4672	4673	4674	4675	4676	8516	8517	8518	8519	8520	8521	8522	8523	8524
4669	4670	4671	4672	4673	4674	4675	4676	4677	8525	8526	8527	8528	8529	8530	8531	8532	8533
4678	4679	4680	4681	4682	4683	4684	4685	4686	8534	8535	8536	8537	8538	8539	8540	8541	8542
4687	4688	4689	4690	4691	4692	4693	4694	4695	8543	8544	8545	8546	8547	8548	8549	8550	8551
4696	4697	4698	4699	4700	4701	4702	4703	4704	8552	8553	8554	8555	8556	8557	8558	8559	8560
4705	4706	4707	4708	4709	4710	4711	4712	4713	8561	8562	8563	8564	8565	8566	8567	8568	8569
4714	4715	4716	4717	4718	4719	4720	4721	4722	8570	8571	8572	8573	8574	8575	8576	8577	8578
4723	4724	4725	4726	4727	4728	4729	4730	4731	8579	8580	8581	8582	8583	8584	8585	8586	8587
4732	4733	4734	4735	4736	4737	4738	4739	4740	8588	8589	8590	8591	8592	8593	8594	8595	8596
4741	4742	4743	4744	4745	4746	4747	4748	4749	8597	8598	8599	8600	8601	8602	8603	8604	8605
4750	4751	4752	4753	4754	4755	4756	4757	4758	8606	8607	8608	8609	8610	8611	8612	8613	8614
4759	4760	4761	4762	4763	4764	4765	4766	4767	8615	8616	8617	8618	8619	8620	8621	8622	8623
4768	4769	4770	4771	4772	4773	4774	4775	4776	8624	8625	8626	8627	8628	8629	8630	8631	8632
4777	4778	4779	4780	4781	4782	4783	4784	4785	8633	8634	8635	8636	8637	8638	8639	8640	8641
4786	4787	4788	4789	4790	4791	4792	4793	4794	8642	8643	8644	8645	8646	8647	8648	8649	8650
4795	4796	4797	4798	4799	4800	4801	4802	4803	8651	8652	8653	8654	8655	8656	8657	8658	8659
4804	4805	4806	4807	4808	4809	4810	4811	4812	8660	8661	8662	8663	8664	8665	8666	8667	8668
4813	4814	4815	4816	4817	4818	4819	4820	4821	8669	8670	8671	8672	8673	8674	8675	8676	8677
4822	4823	4824	4825	4826	4827	4828	4829	4830	8678	8679	8680	8681	8682	8683	8684	8685	8686
4831	4832	4833	4834	4835	4836	4837	4838	4839	8687	8688	8689	8690	8691	8692	8693	8694	8695
4840	4841	4842	4843	4844	4845	4846	4847	4848	8696	8697	8698	8699	8700	8701	8702	8703	8704
4849	4850	4851	4852	4853	4854	4855	4856	4857	8705	8706	8707	8708	8709	8710	8711	8712	8713
4858	4859	4860	4861	4862	4863	4864	4865	4866	8714	8715	8716	8717	8718	8719	8720	8721	8722
4867	4868	4869	4870	4871	4872	4873	4874	4875	8723	8724	8725	8726	8727	8728	8729	8730	8731
4868	4869	4870	4871	4872	4873	4874	4875	4876	8732	8733	8734	8735	8736	8737	8738	8739	8740
4869	4870	4871	4872	4873	4874	4875	4876	4877	8741	8742	8743	8744	8745	8746	8747	8748	8749
4870	4871	4872	4873	4874	4875	4876	4877	4878	8750	8751	8752	8753	8754	8755	8756	8757	8758
4871	4872	4873	4874	4875	4876	4877	4878	4879	8759	8760	8761	8762	8763	8764	8765	8766	8767
4872	4873	4874	4875	4876	4877	4878	4879	4880	8768	8769	8770	8771	8772	8773	8774	8775	8776
4873	4874	4875	4876	4877													

Declaração

Perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943. — A r.º de José Corrêa de Oliveira por ser analfabeto, Manoel Ferreira da Fonseca.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 13.307 — 1-12-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

"A Fortaleza" Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à rua do Ouvidor n. 102, 2.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 10 de dezembro afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1) Modificação do parágrafo único do art. 21 dos Estatutos Sociais adotados por deliberação das Assembléias Gerais Extraordinárias de 2 de dezembro de 1942 e 21 de janeiro de 1943, consoante o disposto no decreto-lei n. 14.050, de 19 de novembro de 1942 que os aprovou;

2) Eleição da nova Diretoria;

3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943. — Dr. Nelson Ottoni de Resende. — Dr. Draut Errani de Mello e Silva. — Dr. Jefferson Mendonça Costa. — Sr. Robert C. Haas.

(N. 13.308 — 1-12-43 — Cr\$ 57,50 — 3 vezes).

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Terminando na primeira quinzena de dezembro vindouro o mandato da atual Diretoria e do Conselho Fiscal, e consequentemente, do Interventor no Departamento dos Compositores, nos termos da alínea a, do art. 60, do Estatuto, convido os Srs. sócios para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 20 horas do dia 12 de dezembro próximo, em nossa sede, à avenida Almirante Barroso n. 97, 3.º andar, para o fim especial de:

a) eleger e, ato contínuo, empossar os novos membros da Diretoria;

b) eleger e empossar os seis membros do Conselho Fiscal;

c) dar como finda a causa que determinou a intervenção no Departamento dos Compositores (art. 47 do Estatuto) e, em consequência, fazer eleger e empossar a sua Comissão Diretora, pela Assembléia Geral do Departamento, também convocada por edital.

d) dar posse ao Presidente da Diretoria, como membro nato do Conselho Deliberativo, uma vez terminado e cumprido inteiramente o seu mandato, (artigo 31 do Estatuto) considerando desde logo criada e preenchida a Cadeira número 31 daquele Conselho.

A instalação dos trabalhos se fará com a presença mínima da metade e mais um dos Sócios Efetivos quites (e no caso da alínea c também dos Sócios Compositores e Administrados), tendo-se por convocada, automaticamente, a Assembléia, para uma hora depois, caso não se verifique a presença do número de sócios determinado, o que determinará a instalação da Assembléia, para deliberação com qualquer número de sócios presentes.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — Luiz Peixoto, vice-presidente em exercício.

(N. 13.311 — 1-12-43 — Cr\$ 180,50 — 3 vezes).

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Convoco os Srs. sócios Compositores, classe A, para uma Assembléia Geral para eleição da Comissão Diretora do Departamento dos Compositores para o biênio 1944-1945, e que terá lugar no próximo dia 13 de dezembro, às 20 horas, na sede desta Sociedade.

F. J. Freire Junior, inspetor geral do Departamento dos Compositores.

(N. 13.320 — 1-12-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Banco Central Mercantil S. A.

1.ª convocação dos acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre: a) reforma dos Estatutos; b) eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo; c) fixação dos seus ordenados.

Não conformidade do art. 89 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, convidamos os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 12 horas do dia 20 de dezembro deste ano, na sede social à rua da Alfândega n. 57, nesta cidade, afim de:

a) deliberarem sobre a reforma dos Estatutos, cuja proposta foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 29 do corrente: aumentando o capital e criando ações preferenciais.

b) procederem à eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Consultivo, fixando-lhes os ordenados.

Rio, 30 de novembro de 1943. — Banco Central Mercantil S. A. — José Gobat, diretor-presidente. — Augusto Leite Pessoa, diretor-gerente.

(N. 13.257 — 29-11-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Sociedade Anônima de Congelamento Rápida e Desidratação

"GELRAP"

(Em organização)

Convindam-se os Srs. subscritores do Capital Social da Sociedade Anônima de Congelamento Rápida e Desidratação, a reunirem-se no próximo dia 9 de dezembro, às 14.30 horas, à avenida Rio Branco n. 137, sala 607, 6.º andar, afim de, em Assembléia, nomearem os peritos que terão de avaliar os bens subscritos para a formação do Capital Social.

O incorporador, Martin Guilayn.

(N. 13.272 — 30-11-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Casa Lohner S. A. Médico-Técnica

Avenida Rio Branco n. 133 — Rio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Pelo presente convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 7 de dezembro de 1943, às 15.30 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 133, para a aprovação das contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de julho último e dos atos da administração, bem assim para se proceder à eleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho Fiscal. Na sede social, ficam à disposição dos senhores acionistas, das 13 às 15 horas, o Relatório da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal, contas e balanços do exercício social encerrado.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1943. — Dr. Galeno Gomes, diretor. — Dr. Newton Barbosa Tatsch, diretor.

(N. 13.100 — 23-11-43 — Cr\$ 61,20 — 2 vezes).

(N. 13.260 — 29-11-43 — Cr\$ 30,60 — Total Cr\$ 91,80).

Casa Lohner S. A. Médico-Técnica

Avenida Rio Branco n. 133 — Rio

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Pelo presente convidamos os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 7 de dezembro de 1943, às 15 horas, na sede social à avenida Rio Branco número 133, afim de retificarem o disposto no art. 9.º dos nossos Estatutos, satisfazendo as determinações do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, regularizando-se assim a situação da sociedade, em face do Registro do Comércio.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1943. — Dr. Galeno Gomes, diretor. — Dr. Newton Barbosa Tatsch, diretor.

(N. 13.101 — 23-11-43 — Cr\$ 57,20 — 2 vezes).

(N. 13.259 — 29-11-43 — Cr\$ 28,60 — Total Cr\$ 85,80).

Extravio

Alice Pereira, agente aposentada, declara para os devidos fins, que foram extraviciadas as guias nos. 168, de 26-3-29; 22, de 15-1-30 e 102 de 8-12-37, provenientes de fiança prestada em 5 (cinco) apólices da Divisão Pública, números 266.990, 266.991, 71.707, 519.491, 519.492, de Cr\$ 1.000,00 cada uma e mais Cr\$ 400,00 em depósito feito em caderneta da Caixa Econômica número 345.125, da 3.ª série, para garantia do cargo de agente do Correio de Desdoro, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. — Alice Pereira.

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N. 13.313 — 1-12-43 — Cr\$ 21,40)

A Praça

Mêghe & Cia. Ltda., comerciantes nesta praça, estabelecidos à rua Buenos Aires n. 173, participam para o fim de direito, aos seus amigos e fregueses desta praça, do interior e exterior, e a quem mais possa interessar, que, conforme contrato assinado nesta data, admitiram como sócio colista, a Suzanne Alice Mêghe, ficando a sociedade composta dos seguintes sócios: Georges Pierre Felix Mêghe, Berthe Lucia Barrenne Mêghe, José Pinto Lamarca e Suzanne Alice Mêghe.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943. — Mêghe & Cia. Ltda.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 13.338 — 1-12-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

A Praça

Mêghe & Cia. Ltda., comerciantes nesta praça, estabelecidos à rua Buenos Aires n. 173, participam para o fim de direito, aos seus amigos e fregueses desta praça, do interior e exterior, e a quem mais possa interessar, que se retirou da firma, na melhor harmonia, pago e satisfeito dos seus haveres, na forma do distrato social assinado nesta data, o sócio Roger Jean Mêghe, continuando a sociedade sob a inteira responsabilidade dos demais sócios.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943. — Mêghe & Cia. Ltda.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 13.337 — 1-12-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Banco Central Mercantil S. A.

Aumento do Capital

Tendo sido aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 29 do mês passado, o aumento do capital para Cr\$ 5.000.000,00, e fixado o prazo de 30 dias para os atuais acionistas exercerem a preferência na subscrição das novas ações na forma da lei, ficam os mesmos avisados que até 2 de janeiro de 1944, lhes está assegurado tal direito.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943. — Dr. José Gobat, diretor-presidente. — Augusto Leite Pessoa, diretor-gerente.

(N. 13.336 — 1-12-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Indústrias Reunidas de Pesca e Conservas Neptuno S. A.

Chamada do Capital

Ficam convidados os acionistas da Indústrias Reunidas de Pesca e Conservas Neptuno S. A. a efetuar o pagamento de 20 % (vinte por cento) do valor de suas ações, dentro do prazo da 30 (trinta) dias, no escritório da Companhia, à rua do Mercado n. 12, 1.º andar, entre 13 e 17 horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados, dias em que serão atendidos das 9 às 13 horas.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — I. R. Pesca e Conservas Neptuno S. A. — Roberto Moura. — Vicente de Carvalho Vieira, diretores.

(N. 13.341 — 2-12-43 — Cr\$ 53,10 — 2 vezes).

Na publicação deste anúncio feita à página 17.679 do Diário Oficial de 1 de dezembro corrente, onde se lê: funções leia-se: ações.

N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que o meu certificado de 5.ª Série expedido pelo Colégio Pedro II se encontra arquivado na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943. — Dr. Ataliba de Oliveira Castro Junior.

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N. 13.252 — 29-11-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Pulice Gennaro, natural da Itália, casado, atualmente residente na cidade de Barra Mansa, no Estado do Rio, à rua Duque de Caxias s/n, declara ter perdido a sua carteira de estrangeiro modelo 19, inscrito no registro geral sob o n. 161.213.

Barra Mansa, 27 de novembro de 1943. — Pulice Gennaro.

Reconheço a firma supra de Pulice Gennaro. — Barra Mansa, 27 de novembro de 1943. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Zimá Moraes do Sá Leitão.

Reconheço a firma e sinal Zimá Moraes do Sá Leitão — Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade. — José de Alencar Tostes.

(N. 13.247 — 29-11-43 — Cr\$ 54,10 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha certidão de casamento e o atestado de vacina.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943. — Margarida dos Anjos Melo.

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N. 13.334 — 1-12-43 — Cr\$ 27,50 — 3 vezes).

Declaração

Para os devidos fins de direito e de acordo com a lei, Beck, Gies & Cia. Ltda., declaram que se extraviciou o original do conhecimento marítimo sob n. 16.737 do vapor "Siqueira Campos", V III J. C. no valor de Cr\$ 39.685,70 correspondente a 6 caixas e 2 fardos, marca "SALIBA" ns. 2.835-2.840, 5.717 e 8.597, respectivamente, contendo Tecidos.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1943. — Beck, Gies & Cia. Ltda.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N. 13.250 — 29-11-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o meu certificado da 5.ª série do Colégio Pedro II se encontra na Escola de Veterinária do Exército.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1943. — Lino Barbosa.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 13.251 — 29-11-43 — Cr\$ 27,50 — 3 vezes).

Declaração

Ramundo Gerardo declara ter sido inutilizada a sua carteira de estrangeiro inscrito no registro geral sob o número 358.695, e no S. R. E. sob o número 7.592.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1943. — Ramundo Gerardo.

(Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).

(N. 13.248 — 29-11-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Lib S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação
 Acôrdo com a resolução tomada imamente em reunião da Diretoria dada em 25 do corrente mês, são chamados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 6 de janeiro de 1944, às 7 horas e 30 minutos, na sede social, rua do Rezende n. 71, afim de serem conhecido e deliberarem a seguinte ordem do dia:

prestação de contas da diretoria;
 reforma dos estatutos sociais, afim adaptá-los às disposições do decreto n. 2.627, de 26-9-40;

c) destituição do diretor gerente e eleição do substituto;

Interesses gerais;
 recomposição e aumento do capital.

o de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — Dr. *Frederico Stolze Bahiana*, presidente. — *Nelson de Souza*, diretor-gerente. — *Marietta Pereira da Silva*, diretora-técnica.

(N. 13.294 — 30-11-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

União Israelita Shel Guemilut Hassadim
(SOCIEDADE CIVIL)

Pelo presente aviso ficam convocados todos os sócios a se reunirem às 16 (dezesseis) horas do dia 10 (dez) de dezembro de 1943, na sede da União, à rua Francisco Murtori n. 33 para aprovação da Reforma de Estatutos, eleição da Diretoria e interesses gerais. — *Jomtov Azulay*, presidente interino.
 (N. 13.301 — 30-11-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia de Administração Comércio e Indústria (C. A. C. I.)

Convocam-se os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se vai realizar no dia 9 de dezembro às 14 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 26, 14.º andar, afim de deliberar sobre a mudança de nome da sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1943. — *Eduardo Carlos Monteiro de Barros Rozo*, diretor-presidente.
 (N. 13.219 — 27-11-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

A Praça

Antônio da Silva Peixoto, Empresário do Circo Olimécha, comunica à Praça em geral, que na melhor harmonia se retirou do referido circo, pago e satisfeito do seu Capital e lucros, ficando o Ativo e Passivo a cargo do sócio proprietário, Sr. Luiz Olimécha.

Quem se julgar credor, queira apresentar seu crédito à rua São Cristóvão n. 256, que será imediatamente pago, pois o Circo Olimécha nada deve à praça. Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1943. — *Antônio da Silva Peixoto*.

Confirmo a declaração supra, *Luiz Olimécha*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do tabelião Luiz Guaraná).

(N. 13.253 — 29-11-43 — Cr\$ 71,40 — 3 vezes).

Declaração

José Pereira ou José Pereira de Moura, declara que perdeu sua carteira modelo 19, registro n. 36.836.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — *José Pereira* ou *José Pereira de Moura*.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 13.271 — 30-11-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Construtora E. Técnica Koteca S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 10 de dezembro p. f., às 20 horas na sede da Companhia, à avenida Erasmo Braga n. 12, 3.º andar, sala 35, para preencher o que dispõe o art. 116 § 6.º, do decreto n. 2.627 de 26-9-40, referente à nacionalidade e residência dos diretores eleitos em Assembléia Ordinária de 10 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — *Washington Rodrigues Pereira de Proença*. — *José d'Almeida Vieira Sobrinho*. — *Manoel Vicacqua Vieira*.

(N. 13.293 — 30-11-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se á venda o III volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas",
o assinante recebe
apenas as leis que
lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
permite a classi-
ficação das leis
pela ordem alfabé-
tica dos assuntos.

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
assegura ao assi-
nante o imediato
conhecimento das
alterações e reti-
ficações sofridas
pelas leis.

À VENDA

Secção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1

A assinatura das
"Fôlhas Sôltas"
é tomada por sub-
classes, em séries
de duzentas fô-
lhas, ao preço de
Cr\$ 25,00 cada
série, incluindo
o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL